República Federativa do Brasil

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I — Nº 125 SÁBADO, 15 DE AGOSTO DE 1987 BRASÍLIA — DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 — ATA DA 137ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 14 DE AGOSTO DE 1987.

I — Abertura da sessão

II — Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

III — Leitura do Expediente

REQUERIMENTO

Do Sr. Constituinte Vivaldo Barbosa, requerendo a retirada de tramitação da Emenda nº 1P16210-6, de sua autoria.

IV — Pequeno Expediente

NILSON GIBSON — "Metas e métodos: uma contribuição à Constituinte — A confiança empresarial", publicação de autoria do empresário Piero Sierra, Diretor-Superintendente da Pirelli.

VICTOR FACCIONI — Telex de congratulações do orador e do Senador Nelson Carneiro ao jornalista Carlos Castello Branco, pelo artigo de sua autoria intitulado "Da objeção ao parlamentarismo".

JOSÉ GENOÍNO — Crítica ao Projeto Hércules, de autoria do grupo liderado pelo Constituinte José Richa.

ADYLSON MOTTA — Apoio à emenda popular apresentada à Assembléia Nacional Constituinte, objetivando à concessão de estabilidade a funcionários públicos com mais de cinco anos de serviço à data da promulgação da Constituição.

OLÍVIO DUTRA — Denúncia de articulação promovida por banqueiros privados visando à privatização dos bancos públicos e à diminuição dos bancos estatais.

ADROALDO STRECK — Evidência de desigualdade no tratamento dado aos constituintes consubstanciada na ausência de exame de matérias apresentadas à consideração da Assembléia Nacional Constituinte.

DORETO CAMPANARI — Entrega ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, pelo Senador Mário Covas, de emenda que visa à realização de eleições diretas.

FURTADO LEITE — Manifestação do Ministro da Fazenda, Bresser Pereira, contrária à criação da Zona de Processamento de Exportação na Região Nordeste. Transformação dos Bancos do Nordeste do Brasil, da Amazônia e de Roraima em agências de desenvolvimento regional como medida discriminativa do Norte e do Nordeste do País.

EDMILSON VALENTIM — Telex em que o Presidente do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado do Rio de Janeiro manifesta posição antidemocrática, no que concerne a reivindicação dos trabalhos constantes do Projeto de Constituição.

DARCY DEITOS — I Festival de Música Nativa do Paraná — Cante-Terra, realizado em Campo Mourão

ANTÔNIO DE JESUS — Atuação do orador, na Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes, particularmente em favor do menor.

COSTA FERREIRA — Benefícios que advirão da construção da ferrovia Norte-Sul.

SÓLON BORGES DOS REIS — Abaixo-assinado de professores de línguas do Estado do Paraná, visando à inclusão no texto constitucional de dispositivos que assegurem o princípio da pluralidade de oferta de línguas estrangeiras modernas no sistema educacional brasileiro.

ASSIS CANUTO — Requerimento do Deputado estadual de Rondônia, Osmar Vilhena, ao Ministro da Indústria e do Comércio, José Hugo Castelo Branco, sobre a transformação de Porto Velho em Zona de Processamento de Exportação.

INOCÊNCIO OLIVEIRA — Incompetência do Tribunal Regional de Pernambuco para sustar a realização de plebiscito solicitado pela Assembléia Legislativa do Estado, visando à transformação de distritos em municípios

JORGE VIANNA — Elaboração de plano de safra agrícola 87/88 pela comissão tripartite da qual participaram constituintes da Frente Parlamentar da Agricultura.

CÁSSIO CUNHA LIMA — Campanha Nacional contra a poliomielite.

FERES NADER — Projeto "Uma cidade em busca de sua memória", em Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro.

NELTON FRIEDRICH — Emenda apresentada pelo orador ao Projeto de Constituição objetivando a criação do Plano Quinqüenal de Desenvolvimento Rural.

ADEMIR ANDRADE — Assassinato de lavradores em conflito de terras na região de Pau Preto, São Geraldo, Município de Xinguara, sul do Estado do Pará.

V — Comunicações das Lideranças

MAURÍLIO FERREIRA LIMA — Dever da Assembléia Nacional Constituinte de incluir no texto constitucional dispositivo que dê solução ao problema dos "marajás".

INOCÊNCIO OLIVEIRA — Inauguração, pelo Presidente José Sarney, das obras da hidrelétrica de Xingó.

ÁTILA LIRA — Apelo ao Ministério do Interior e ao Banco do Brasil no sentido da adoção

de medidas de apoio ao produtor rural do Estado do Piauí.

JOSÉ GENOÍNO — *Encerramento do prazo* para entrega de emendas à Assembléia Nacional Constituinte. Crítica ao Projeto Hércules.

SÓLON BORGES DOS REIS — Comprometimento do Executivo, do Legislativo e do Judiciário na questão dos "marajás".

AUGUSTO CARVALHO — Intenção do Governo de favorecer o capital financeiro através de decreto que visa a proibir a concessão, pelas empresas estatais e de economia mista, de aumento salarial acima das taxas oficiais de inflação.

ADROALDO STRECK — Poder da Assembléia Nacional Constituinte para estabelecer medidas de controle dos salários dos "marajás".

AMAURY MÜLLER — Emenda popular apresentada à Assembléia Nacional Constituinte através da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura.

UBIRATAN SPINELLI — Reunião do PDS, objetivando a apoiar a livre iniciativa. Posição do orador favorável ao Projeto Hércules.

EDMILSON VALENTIM — Programa do PC do B em cadeia nacional de rádio e televisão.

MAURÍLIO FERREIRA LIMA — Questão de ordem sobre provável interdição do espaço destinado ao "cafezinho" ao lado do plenário.

JOSÉ GENOÍNO — Questão de ordem sobre substituição do "cafezinho" ao lado do plenário por café privativo de constituintes.

PRESIDENTE — Resposta às questões de ordem dos Constituintes Maurílio Ferreira Lima e José Genoíno.

NELTON FRIEDRICH — Visita à Assembléia Nacional Constituinte das Srªˢ Margarita Bibolini de González Casabianca e Elba B. de Goibiru, do Movimento do Partido Colorado Paraguaio-Mopoco, e protesto contra detenção de participantes em assembléia de oposição ao regime de estado de sítio vigente no país. Documento do Presidente do Mopoco, Miguel Angel González Casabianca: "Alguns testemunhos da repressão paraguaia". Artigo do jornalista Newton Carlos na **Folha de S. Paulo**: "Stroessner antecipa convenção e prepara nova farsa eleitoral". Matéria publicada pelo jornal **Correio Braziliense**: "Paraguai prende dez opositores".

VI — Apresentação de proposições

CUNHA BUENO.

VII — Ordem do Dia

VASCO ALVES, MAURO BENEVIDES, CUNHA BUENO, PAULO PAIM, POMPEU DE SOUZA, ALYSSON PAULINELLI, LÚCIA VÂNIA — Discussão do Projeto de Constituição.

VIII — Encerramento

2 — MESA — Relação dos membros

3 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS
— Relação dos membros

4 — COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO
— Relação dos membros

Ata da 137ª Sessão, em 14 de agosto de 1987

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; e Mário Maia, Segundo-Secretário

ÀS 9:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa — PMDB; Acival Gomes — PMDB; Ademir Andrade — PMDB; Adhemar de Barros Filho — PDT; Adolfo Oliveira — PL; Adroaldo Streck — PDT; Adylson Motta — PDS; Aécio de Borba — PDS; Aécio Neves — PMDB; Agripino de Oliveira Lima — PFL; Airton Sandoval — PMDB; Alceni Guerra — PFL; Aldo Arantes — PC do B; Alércio Dias — PFL; Alexandre Costa — PFL; Alexandre Puzyna — PMDB; Alfredo Campos — PMDB; Aloysio Chaves — PFL; Aluízio Campos — PMDB; Álvaro Antônio — PMDB; Álvaro Valle — PL; Alysson Paulinelli — PFL; Amaral Netto — PDS; Amaury Muller — PDT; Amilcar Moreira — PMDB; Ângelo Magalhães — PFL; Anna Maria Rattes — PMDB; Annibal Barcellos — PFL; Antero de Barros — PMDB; Antônio Britto — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Carlos Franco — PMDB; Antônio Carlos Konder Reis — PDS; Antonio Carlos Mendes Thame — PFL; Antônio de Jesus — PMDB; Antonio Ferreira — PFL; Antonio Gaspar — PMDB; Antonio Mariz — PMDB; Antonio Perosa — PMDB; Antonio Salim Curiati — PDS; Arnaldo Faria de Sá — PTB; Arnaldo Martins — PMDB; Arnaldo Moraes — PMDB; Arnaldo Prieto — PFL; Arnold Fioravante — PDS; Arolde de Oliveira — PFL; Artenir Werner — PDS; Asdrubal Bentes — PMDB; Assis Canuto — PFL; Átila Lira — PFL; Augusto Carvalho — PCB; Áureo Mello — PMDB; Benedicto Monteiro — PMDB; Benedita da Silva — PT; Benito Gama — PFL; Bernardo Cabral — PMDB; Beth Azize — PSB; Bezerra de Melo — PMDB; Bocayuva Cunha — PDT; Bonifácio de Andrada — PDS; Brandão Monteiro — PDT; Caio Pompeu — PMDB; Cardoso Alves — PMDB; Carlos Alberto Caó — PDT; Carlos Cardinal — PDT; Carlos Chiarelli — PFL; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Mosconi — PMDB; Carlos Sant'Anna — PMDB; Cássio Cunha Lima — PMDB; Celso Dourado — PMDB; Chagas Duarte — PFL; Chagas Rodrigues — PMDB; Chico Humberto — PDT; Christóvam Chiaradia — PFL; Cid Carvalho — PMDB; Cláudio Ávila — PFL; Cleonâncio Fonseca — PFL; Costa Ferreira — PFL; Cristina Tavares — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Dálton Canabrava — PMDB; Darcy Deitos — PMDB; Darcy Pozza — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Davi Alves Silva — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Délio Braz — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Dirce Tutu Quadros — PTB; Dirceu Carneiro — PMDB; Djenal Gonçalves — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Domingos Leonelli — PMDB; Doreto Campanari — PMDB; Edésio Frias — PDT; Edme Tavares — PFL; Edmilson Valentim — PC do B; Eduardo Bonfim — PC do B; Eduardo Jorge — eira — PMDB; Eliel Rodrigues — PMDB; Eliézer Moreira — PFL; Enoc Vieira — PFL; Eraldo Tinoco — PFL; Eraldo Trindade — PFL; Erico Pegoraro — PFL; Ervin Bonkoski — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Evaldo Gonçalves — PFL; Expedito Júnior — PMDB; Expedito Machado — PMDB; Ézio Ferreira — PFL; Fábio Raunheitti — PTB; Farabulini Júnior — PTB; Fausto Fernandes — PMDB; Fausto Rocha — PFL; Felipe Mendes — PDS; Ferez Nader — PDT; Fernando Bezerra Coelho — PMDB; Fernando Cunha — PMDB; Fernando Gasparian — PMDB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Fernando Santana — PCB; Fernando Velasco — PMDB; Flavio Palmier da Veiga — PMDB; Florestan Fernandes — PT; Floriceno Paixão — PDT; França Teixeira — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Coelho — PFL; Francisco Diógenes — PDS; Francisco Dornelles — PFL; Francisco Küster — PMDB; Francisco Pinto — PMDB; Francisco Rollemberg — PMDB; Francisco Rossi — PTB; Francisco Sales — PMDB; Furtado Leite — PFL; Gabriel Guerreiro — PMDB; Gandi Jamil — PFL; Gastone Righi — PTB; Genebaldo Correia — PMDB; Geraldo Alckmin — PMDB; Geraldo Campos — PMDB; Geraldo Fleming — PMDB; Gerson Camata — PMDB; Gerson Peres — PDS; Gidel Dantas — PMDB; Gilson Machado — PFL; Gonzaga Patriota — PMDB; Gustavo de Faria — PMDB; Harlan Gadelha — PMDB; Haroldo Lima — PC do B; Haroldo Sabóia — PMDB; Hélio Costa — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hélio Manhães — PMDB; Hélio Rosas — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Hermes Zaneti — PMDB; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Iberê Ferreira — PFL; Ibsen Pinheiro — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; Irajá Rodrigues — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Irma Passoni — PT; Ismael Wanderley — PMDB; Israel Pinheiro — PMDB; Itamar Franco — PL; Ivo Cersósimo — PMDB; Ivo Lech — PMDB; Ivo Mainardi — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; Jalles Fontoura — PFL; Jarbas Passarinho — PDS; Jayme Paliarin — PTB; Jayme Santana — PFL; Jesualdo Cavalcanti — PFL; Jesus

Tajra — PFL; Joaci Góes — PMDB; João Agripino — PMDB; João Alves — PFL; João Carlos Bacelar — PMDB; João da Mata — PFL; João de Deus Antunes — PDT; João Machado Rollemberg — PFL; João Paulo — PT; João Rezek — PMDB; Joaquim Bevilácqua — PTB; Joaquim Francisco — PFL; Joaquim Hayckel — PMDB; Joaquim Sucena — PMDB; Jofran Frejat — PFL; Jonival Lucas — PFL; Jorge Arbage — PDS; Jorge Hage — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Carlos Grecco — PMDB; José Carlos Sabóia — PMDB; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Dutra — PMDB; José Egreja — PTB; José Elias Murad — PTB; José Genoíno — PT; José Geraldo — PMDB; José Guedes — PMDB; José Ignácio Ferreira — PMDB; José Jorge — PFL; José Lins — PFL; José Lourenço — PFL; José Luiz de Sá — PL; José Luiz Maia — PDS; José Maranhão — PMDB; José Maria Eymael — PDC; José Maurício — PDT; José Melo — PMDB; José Moura — PFL; José Queiroz — PFL; José Serra — PMDB; José Tavares — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL; José Tinoco — PFL; José Ulisses de Oliveira — PMDB; José Viana — PMDB; Júlio Campos — PFL; Júlio Costamilan — PMDB; Jutahy Júnior — PMDB; Jutahy Magalhães — PMDB; Koyu Iha — PMDB; Lael Varella — PFL; Leite Chaves — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Leopoldo Peres — PMDB; Leur Lomanto — PFL; Lezio Sathler — PMDB; Lídice da Mata — PC do B; Louremberg Nunes Rocha — PMDB; Lourival Baptista — PFL; Lúcia Braga — PFL; Lúcia Vânia — PMDB; Lúcio Alcântara — PFL; Luís Eduardo — PFL; Luís Roberto Ponte — PMDB; Luiz Alberto Rodrigues — PMDB; Luiz Freire — PMDB; Luiz Gushiken — PT; Luiz Henrique — PMDB; Luiz Marques — PFL; Luiz Salomão — PDT; Luiz Soyer — PMDB; Luiz Viana — PMDB; Luiz Viana Neto — PMDB; Lysâneas Maciel — PDT; Maguito Vilela — PMDB; Manoel Castro — PFL; Manoel Moreira — PMDB; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Cordeiro — PMDB; Márcia Kubitschek — PMDB; Marco Maciel — PFL; Marcos Lima — PMDB; Maria de Lourdes Abadia — PFL; Maria Lúcia — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário Covas — PMDB; Mário de Oliveira — PMDB; Mário Lima — PMDB; Mário Maia — PDT; Marluce Pinto — PTB; Matheus Iensen — PMDB; Maurício Campos — PFL; Maurício Fruet — PMDB; Maurício Nasser — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Mauro Benevides — PMDB; Mauro Miranda — PMDB; Mauro Sampaio — PMDB; Mello Reis — PDS; Mendes Botelho — PTB; Mendes Ribeiro — PMDB; Messias Góis — PFL; Milton Barbosa — PMDB; Milton Reis — PMDB; Miro Teixeira — PMDB; Moema São Thiago — PDT; Moysés Pimentel — PMDB; Mussa Demes — PFL; Myrian Portella — PDS; Nabor Júnior — PMDB; Naphtali Alves de Souza — PMDB; Narciso Mendes — PDS; Nelson Aguiar — PMDB; Nelson Carneiro — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Nelson Seixas — PDT; Nelton Friedrich — PMDB; Nilson Gibson — PMDB; Nion Albernaz — PMDB; Noel de Carvalho — PDT; Nyder Barbosa — PMDB; Octávio Elísio — PMDB; Odacir Soares — PFL; Olívio Dutra — PT; Orlando Pacheco — PFL; Oscar Corrêa — PFL; Osmundo Rebouças — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Osvaldo Macedo — PMDB; Osvaldo Sobrinho — PMDB; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Ottomar Pinto — PTB; Paes de Andrade — PMDB; Paes Landim — PFL; Paulo Delgado — PT; Paulo Macarini — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Mincarone — PMDB; Paulo Pimentel — PFL; Paulo Ramos — PMDB; Paulo Roberto — PMDB; Paulo Roberto Cunha — PDC; Paulo Zarzur — PMDB; Pedro Canedo — PFL; Pedro Ceolin — PFL; Percival Muniz — PMDB; Pimenta da Veiga — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Plínio Martins — PMDB; Pompeu de Souza — PMDB; Prisco Viana — PMDB; Rachid Saldanha Derzi — PMDB; Raimundo Bezerra — PMDB; Raimundo Rezende — PMDB; Raquel Cândido — PFL; Raquel Capiberibe — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Renan Calheiros — PMDB; Renato Johnsson — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Rita Camata — PMDB; Rita Furtado — PFL; Roberto Augusto — PTB; Roberto Balestra — PDC; Roberto Brant — PMDB; Roberto Freire — PCB; Roberto Rollemberg — PMDB; Roberto Vital — PMDB; Rodrigues Palma — PMDB; Ronaldo Carvalho — PMDB; Ronan Tito — PMDB; Ronaro Corrêa — PFL; Rosa Prata — PMDB; Rose de Freitas — PMDB; Rospide Netto — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Ruberval Pilotto — PDS; Ruy Bacelar — PMDB; Ruy Nedel — PMDB; Samir Achôa — PMDB; Sandra Cavalcanti — PFL; Saulo Queiróz — PFL; Sérgio Brito — PFL; Sérgio Spada — PMDB; Sigmaringa Seixas — PMDB; Sílvio Abreu — PMDB; Siqueira Campos — PDC; Sólon Borges dos Reis — PTB; Stélio Dias — PFL; Tadeu França — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tito Costa — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB; Ubiratan Spinelli — PDS; Ulldurico Pinto — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valmir Campelo — PFL; Valter Pereira — PMDB; Vasco Alves — PMDB; Vicente Bogo — PMDB; Victor Faccioni — PDS; Victor Fontana — PFL; Victor Trovão — PFL; Vieira da Silva — PDS; Vilson Souza — PMDB; Vingt Rosado — PMDB; Virgildásio de Senna — PMDB; Virgílio Galassi — PDS; Virgílio Guimarães — PT; Vitor Buaiz — PT; Vivaldo Barbosa — PDT; Vladimir Palmeira — PT; Wagner aldec Ornélas — PFL; Waldyr Pugliesi — PMDB; Walmor de Luca — PMDB; Wilma Maia — PDS; Wilson Campos — PMDB; Ziza Valadares — PMDB.

I — ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença registra o comparecimento de 106 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II — LEITURA DA ATA

O SR. ADYLSON MOTTA, servindo como 2º-Secretário procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MARCELO CORDEIRO, 1º-Secretário procede à leitura do seguinte.

III — EXPEDIENTE

REQUERIMENTO

Do Sr. Constituinte Vivaldo Barbosa, nos seguintes termos:

Excelentíssimo Senhor

Constituinte Ulysses Guimarães

MD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Solicito através desta a retirada da emenda de nº 1P16210-6 de minha autoria, apresentada em plenário, por equívoco.

Cordialmente, — **Vivaldo Barbosa.**

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está finda a leitura do expediente.

Passa-se ao

IV — PEQUENO EXPEDIENTE

Tem a palavra o Sr. Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em artigo publicado em grandes órgãos de nossa imprensa, o empresário Piero Sierra dá início a uma série de publicações escritas por respeitáveis representantes do empresariado brasileiro, contendo considerações sobre metas e métodos que ajudem o nosso País a alcançar o estágio de desenvolvimento, estabilidade e justiça que todos almejamos.

Foi feliz o empresário não só pela iniciativa quanto pelo tema que abordou no seu trabalho, quando defendeu a necessidade imperiosa de que se crie um clima de confiança, primeira condição para que um país da potencialidade e da jovialidade do Brasil possa investir os seus grandes recursos de inteligência para avançar no caminho da porsperidade material e do enriquecimento social e cultural.

É importante destacar que a iniciativa do grupo industrial a que pertence Piero Sierra faz a publicação desse material na imprensa como uma colaboração à Assembléia Nacional Constituinte. Sem dúvida a classe empresarial, como representante de um dos segmentos ativos da Nação brasileira, muito tem para contribuir nos debates que se realizam nesta Casa em busca de uma nova Constituição que seja moderna e duradoura, estável e justa

É da contribuição direta dos segmentos sociais que a Assembléia Nacional Constituinte muito tem a receber, seja do empresariado como dos trabalhadores, seja das cidades como dos campos. Essa feliz iniciativa desse grupo industrial privado merece ser registrada desta tribuna, pois certamente todos nós, constituintes, estamos motivados a conhecer os pontos de vista, as sugestões e as esperanças daqueles que detêm parcela ponderável de poder de decisão na vida econômica e social brasileira.

Desta forma, Sr. Presidente, solicito a V. Exª que adote as providências usuais para que este meu pronunciamento, bem como o referido artigo, em anexo, constem dos Anais tanto da Assembléia Nacional Constituinte quanto da minha Casa de origem.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NILSON GIBSON EM SEU PRONUNCIAMENTO.

O Estado de S. Paulo 11-8-87

I — Metas e métodos: uma contribuição à Constituinte

A CONFIANÇA EMPRESARIAL

Piero Sierra*

Quis o destino que os trabalhos da Constituinte se realizassem durante uma das mais difíceis crises pelos quais o País tem passado. Duplo desafio têm, pois, os legisladores. criar um documento eficaz e duradouro, porém preparado em clima inicialmente hostil e pessimista. Há que se ter, no entanto, o espírito aberto e a mente atilada a fim de que as dificuldades do momento não prejudiquem a antevisão do futuro.

É nesse sentido que se insere a iniciativa da Pirelli, que com a colaboração do Estado, promoverá a publicação da série "Metas e Métodos — uma Contribuição à Constituinte". Notáveis empresários, com liderança em seus segmentos de atividade, estabelecerão as principais metas, bem como métodos eficazes, buscando tornar o Brasil o país com o qual todos nós sonhamos, os que, aqui nasceram e os que aqui trabalham. Métodos eficazes serão por eles também selecionados a fim de se atingir as metas definidas.

Eis aqui a primeira meta a ser atingida: criar a confiança, despertá-la, incentivá-la e promovê-la. Sem ela nenhum outro objetivo, por acessível que seja, poderá ser atingido. O esforço permanente que se deve imprimir na condução da política econômica, por parte das autoridades responsáveis, é o da manutenção da confiança empresarial.

A confiança corresponde ao combustível de um veículo: sem ele o melhor e mais perfeito motor não permanece funcionando. Este fluido invisível faz com que o empresário permaneça investindo, o que por sua vez leva ao desenvolvimento e este determina a prosperidade e o crescimento que, mais uma vez, determina o investimento.

Confiança significa bilhões de dólares de investimento. Se as grandes empresas, por exemplo, acreditarem no futuro, assumirão riscos e promoverão investimentos imcomparávelmente miaores do que qualquer iniciativa governamental específica.

O investimento gerado pela confiança produz, além de extraordinários resultados para o País e para quem o realizou, um subproduto fundamental a competição. A concordância não pode ficar atrás: todos são levados também para investir. Ninguém fica parado. E maiores investimentos levam a maior produção e esta determina menores custos e conseqüentemente, menores preços.

Este clima de confiança provoca uma onda que se transmite indefinidamente em todo o ambiente, fazendo também com que novos possíveis investimentos, do Brasil e do exterior, sejam sensibilizados.

E o inverso, a onda no sentido contrário, ou seja, o clima de pessimismo e de paralisação, também se transmite. De nada adianta a pedir investimentos a novos setores se antigos investidores estão desinteressados e desencorajados.

Mas a confiança não se desperta, nem se mantém com palavras, com peças de retórica, e sim com atos, com métodos. E quais são os métodos para gerar e manter a confiança empresarial no sistema?

A estabilidade das regras talvez seja o primeiro componente de um programa sólido de criação e manutenção da confiança. Não é possível a ninguém fazer seus planejamentos, determinar suas metas, sem que as regras do jogo sejam estáveis e duradouras

A segunda condicionante é que essas mesmas regras duradouras sejam justas. Não deve ser permitida a discriminação de ninguém, de nenhum partícipe da atividade econômica. Não importa a origem de seus capitais, se nacionais, se estrangeiros, se estatais. Deve-se acreditar que o livre jogo das forças de mercado premiará com justiça os seus participantes. Os privilégios deverão ser abolidos, bem como os regulamentos que inibem o livre desenvolvimento das empresas.

A terceira condicionante de um programa consistente de manutenção de confiança diz respeito à aplicação da regra duradoura e justa. É preciso que, no dia-a-dia aqueles que lidam com o uso, a interpretação e a conseqüente decisão sobre a aplicação das regras e sua eficácia sejam também com descortino, com espírito de justiça. De nada adiantaria uma regra justa e douradoura se aqueles que forem aplicá-la, os técnicos e administradores dos vários escalões da administração pública, não o fizerem com clarividência, profissionalismo e respeito a seu sentido original.

O quarto elemento é a possibilidade de tanto a empresa como o consumidor sonharem com o grande salto, o grande lucro, o grande salário. É o lucro que impulsiona, que faz investir. O paradoxo é que a grande decisão de investir não coincide com o maior lucro. O investimento tem uma fase de maturação, só após advirão os lucros. O investimento, no entanto, coincide com a confiança. Quanto maior o grau de confiança, maior o investimento e maior poderá ser seu prazo de maturação, até a obtenção do lucro. Se o clima de confiança é permanente, permanente será o investimento. É preciso que se mantenha a confiança de que graças a seu desempenho, poderá o empresário ter bons lucros com sua atividade econômica, até o máximo permitido pela relação custo/benefício do seu produto para o seu cliente. Nesse sentido, qualquer interpretação arbitrária e restritiva do lucro por parte das autoridades é a ameaça a confiança empresarial.

Visamos, pois, dar um depoimento de confiança neste extraordinário País e nas suas lideranças econômicas. Temos a certeza de que nossos líderes saberão pilotar com habilidade este possante e delicado mecanismo, nesta fase de turbulência, objetivando atingir, em futuro muito próximo as metas a que somos destinados, com o auxílio dos que aqui trabalham, segundo os métodos do bom senso e da eficiência. Mas é fundamental que cada proposta do legislador ou do administrador passe através do "papel tornassol" dos efeitos previsíveis sobre a confiança empresarial. Se o papel se tornar vermelho, cuidado! Pare, antes de pôr fogo no laboratório.

* Piero Sierra é Diretor Superintendente da Pirelli.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O sistema de governo, efetivamente, é uma das mudanças principais, quiçá a mais fundamental das mudanças que a Assembléia Nacional Constituinte pode propiciar à vida política do nosso País.

Não haverá outras mudanças duradouras e efetivas se não forem precedidas por esta. É ela que dará arcabouço a todas as demais mudanças desejadas e reclamadas pelo povo brasileiro.

A Assembléia Nacional Constituinte é o momento oportuno, porque terá que tratar da nova Constituição em todos os termos. Evidentemente, não pode ignorar o questionamento a respeito do sistema de governo. Ele é o epicentro de toda a situação de crise política permanente que ocorre no País, ao longo destes cem anos de presidencialismo.

Mais do que isto, Sr. Presidente, o sistema de governo inviabiliza a própria democracia e a participação do povo. Por isso, destaco um artigo de ontem do conceituado jornalista Carlos Castello Branco, na sua prestigiosa "Coluna do Castello", em que faz colocações nesta linha de advertência aos Srs. Constituintes sobre a necessidade de não perderem a oportunidade histórica dessa mudança fundamental. A mudança do sistema de governo, ao meu ver, envolve uma abrangência maior que a simples modificação de um sistema de administração. Envolve, isto sim, a propria modificação maior, desejada e reclamada pelo povo brasileiro, qual seja, a do processo político de definição de prioridades da Nação, de decisão e de formulação e execução das decisões. Envolve mais, a substituição do esquema dominante no presidencialismo, qual seja, do autoritarismo, centralismo, irresponsabilidade e impunidade. Envolve, enfim, a própria viabilidade da democracia. Como tal, condiciona, o sistema de governo, a possibilidade da consideração à influência da opinião pública, do povo como sociedade organizada, e da valorização dos partidos políticos e do Congresso Nacional.

O sistema de governo constitui a principal e quiçá "única mudança de profundidade" que a Constituinte pode e deve ensejar. E esse entendimento não é somente meu ou nosso — dos que integram a Frente Parlamentarista Interpartidária do Congresso Nacional. Não é também e apenas o entendimento do eminente Senador Afonso Arinos, Presidente da Comissão de Sistematização da Constituinte e um convertido ao parlamentarismo, como Rui Barbosa, e que ainda há poucos dias fez neste plenário um monumental e incontestado discurso pregando a mudança para o parlamenterismo. Nem tampouco e somente o posicionamento do Relator da Comissão de Sistematização da Constituinte, o brilhante advogado, jurista, constitucionalista e político Bernardo Cabral, mas também de destacados nomes da imprensa, como Carlos Castello Branco, João Emílio Falcão e outros, homens com sensibilidade política e social, conhecimento da História, das possibilidades do País e da vontade da Nação.

Hoje só não é a favor do parlamentarismo quem não o conhece e não sabe distinguir a diferença entre presidencialismo e parlamentarismo, ou quem se vincula a interesses de ordem pessoal ou de grupos na disputa do jogo do poder, como

é o caso dos chamados "presidenciáveis" e seus áulicos seguidores.

Se quiserem fazer plebiscito, façamo-lo, mas precedido de dupla campanha de esclarecimento público, para que não se repita a farsa de 63, quando a publicidade feita foi unilateral, somente colocada a visão do presidencialismo, deformando, como deformou, a visão e a decisão popular.

Neste sentido do esclarecimento maior da opinião pública e, em especial, das próprias lideranças políticas, inclusive dos membros desta Assembléia Nacional Constituinte, cabe destacar o artigo de ontem da "Coluna do Castello", escrito pelo conceituado Jornalista Carlos Castello Branco.

Pela respeitabilidade e autoridade do autor, e pela oportunidade e objetividade dos conceitos, juntamente com o Senador Nelson Carneiro, Presidente, e na qualidade de Secretário-Geral da Frente Parlamentarista Interpartidária da Constituinte, assinei **telex** enviado ao Jornalista Carlos Castello Branco que entendi oportuno registrar desta tribuna e vazado nos seguintes termos:

"Ilmo Sr.
Jorn. Carlos Castello Branco
Jornal do Brasil
Brasília — DF

GAB/DF 342/87 — Parabéns teu oportuno, preciso e inquestionável artigo publicado em tua prestigiosa "Coluna do Castelo" de hoje, dia 13/8, sob título "da objeção ao parlamentarismo". Artigos como esse é que podem trazer a conscientização pela grande mudança que o Brasil precisa, pois condiciona todas as demais mudanças exigidas pela sociedade brasileira. Sem ela tudo será efêmero na política brasileira Dizes muito bem que "os atuais constituintes, sob pressão dos que exercem o suprapoder presidencial e dos que aspiram a exercê-lo, tanto no nível federal quanto no nível estadual, estão perdendo oportunidade histórica de fazer a única revisão de profundidade da organização política do País, instaurando um parlamentarismo que nada tem a ver com a experiência frustrada de 1961-63". No lançamento do livro "Parlamentarismo já", que reproduz os anais do simpósio sobre parlamentarismo, promovido pelo Congresso Nacional é que tive a honra de coordenar, o Ministro Paulo Brossard afirmou que "os constituintes podem errar em muitos pontos da nova Constituição, só não devem errar na questão do sistema de Governo É que os erros que cometerem nos aspectos substanciais poderão ser corrigidos se o sistema de Governo da Nova Constituição for o parlamentarismo. Entretanto, mantido o presidencialismo terá sido perdida a oportunidade de mudança política fundamental é da correção dos eventuais erros substanciais que venham a ser cometidos". Cesar Saldanha escreveu sua tese do doutorado, infelizmente ainda não publicada, onde ele comprova a validade de afirmações que fazes com teu brilhante artigo. Primeiro, o presidencialismo nada mais é do que o modelo clássico da democracia sem partidos dos séculos XVIII E XIX. O parlamentarismo na verdade é a vestimenta jurídica pelos partidos. Segundo, nos Estados Unidos o presidencialismo consegue funcionar ainda porque aquele País não precisa de governo (a sociedade é tão forte que resolve por si mesma seus problemas), não havendo lá divisão ideológica entre os atores da atividade política (Único caso no ocidente). Se nos Estados Unidos houvesse, como na América Latina, insatisfações, grandes desigualdades e frustrações sociais que acabam gerando a tendência inevitável às ideologizações da política, o sistema lá também já teria explodido. No presidencialismo, por acumular na mesma pessoa a chefia de estado e a chefia de governo, não podem haver partidos fortes e ideológicos, pois o partido que fosse contra o governo, mesmo sem o querer, acabaria contra o estado, compreendido como tal as instituições permanentes nacionais, entre as quais as Forças Armadas e os valores comuns da unidade e da conveniência social. Assim o presidencialismo só funciona onde não existe divisão ideológica na sociedade, onde as camadas perdedoras podem ser compradas pela riqueza produzida pelo sistema dominante e conseqüentemente todos concordam com a ordem social reinante. Isto não ocorre no Brasil, nem na América Latina e por isto o Brasil precisa do parlamentarismo para organizar as divergências ideológicas, as frustrações sociais, os anseios de mudança da estrutura econômica, em partidos verdadeiros, que, investidos da condição de instrumento da vontade popular, possam permitir que a maioria eleita em torno de um programa venha a ser governo e venha a exercê-lo de maneira plena e responsável. E o partido minoritário, em sendo contra o Governo cumpra seu papel de oposição ou de governo de amanhã, mantendo lealdade ao Chefe de Estado, o qual, acima do Governo, representa os valores da Pátria e os valores da democracia que nos unem na condição de brasileiros, independente de raça, credo ou ideologia. Artigos como o teu e discursos como o de Afonso Arinos não fazem por si só a reforma política, mas sem dúvida são eles que conscientizando a classe politica abrirão os caminhos para tão almejada e indispensável transformação. Por favor prossiga para o bem do País. Abraços Deputado Federal **Victor Faccioni,** Secretário-Geral da Frente Parlamentarista da Constituinte. — **Senador Nelson Carneiro,** Presidente."

É o seguinte o texto do artigo da "Coluna do Castello" de ontem, 13 de agosto corrente, e para o qual rogo a atenção dos nobres Pares:

Coluna do Castello

DA OBJEÇÃO AO PARLAMENTARISMO

As principais objeções à adoção do sistema parlamentarista de governo são as de que ele não funciona sem a existência de partidos bem estruturados nem a implantação de uma sólida administração pública. Ora, os cem anos de presidencialismo brasileiro demonstraram que sob esse regime nem se estruturam partidos, a não ser os de fundo ideológico inspirados em tendências universais e assim mesmo reduzidos às relativamente pequenas proporções da infiltração dessas ideologias entre nós. No mais os partidos são conjugações provisórias de interesses que têm duração efêmera dos períodos de entressafra nesse mundo de crises. Rui Barbosa, Pinheiro Machado e o General Glicério fracassaram na tentativa de organizar partidos nacionais, que existem em lei como projeção das intenções frustradas de Agamenon Magalhães.

Nos sistemas parlamentaristas os partidos são realmente a base da organização política, pois os governos emanam dos parlamentos, cujas maiorias os formam e sustentam. Como corolário de tal situação, há de impor-se a adoção do voto distrital uninominal (inglês) ou expedientes como a **ballotage** francesa que conduzam as facções partidarias às grandes unidades que dêem estabilidade aos governos que com elas se formam. O voto distrital pode ser o uninominal, o proporcional censitário e o proporcional misto, como o da Alemanha, no qual a votação dos partidos garante a eleição meio a meio de representantes dos distritos eleitorais e de uma lista partidária que assegure a presença no parlamento e no governo dos pró-homens da República.

Esses sistemas parlamentaristas originaram-se da transição das monarquias para a democracia, com trânsito, como na Inglaterra, pela aristocracia, mas são hoje a forma dominante nos regimes republicanos. O presidencialismo, originário dos Estados Unidos, nasceu da associação de colônias autônomas que se libertaram das metrópoles e assim se agastaram do realismo de fundo feudal. Razões históricas, culturais e religiosas construíram, com evolução no tempo, as instituições dos Estados Unidos, hoje consolidadas num aparente equilíbrio de forças que daria realidade à construção de Montesquieu da independência e harmonia dos poderes. O presidencialismo norte-americano tem passado recentemente por graves crises, como as que levaram ao afastamento de Nixon e à desmoralização do governo Reagan. A evolução das instituições americanas só não é previsível a curto prazo por falta de organicidade e estrutura permanente dos seus partidos políticos.

Quanto à formação de uma burocracia estável, a história demonstra que ela é fruto direto dos sistemas parlamentaristas de governo. Até mesmo a instabilidade gerada na França pré-1958, na Itália e na Espanha pela adoção de um método eleitoral de representação proporcional contribuiu para que se estruturasse uma burocracia de alto nível de competência, que passou a funcionar independentemente da instabilidade política e a assegurar bases para a circulação do poder político. Sob o presidencialismo, com o poder imperial do presidente, que se estende ao dos governadores, não há como fugir ao clientelismo imposto pelo critério personalista de quem detém um poder que só é removível pelas intervenções militares, apesar de assentar-se no princípio da rotatividade. O clientelismo é a deformação da máquina burocrática.

Os atuais constituintes, sob pressão dos que exercem o suprapoder presidencial e dos que aspiram a exercê-lo, tanto no nível federal

quanto no nível estadual, estão perdendo oportunidade histórica de fazer a única revisão de profundidade da organização política do País, instaurando um parlamentarismo que nada tem a ver com a experiência frustrada de 1961-63. Naquela época o presidente subjugado pelos militares submeteu-se ao sistema, contra o qual se definiam o próprio presidente do Conselho de Ministros, Tancredo Neves, e os governadores dos grandes Estados que aspiravam a derrotar nas urnas o candidato de João Goulart. O discurso do Professor Afonso Arinos na Constituinte foi uma aula ouvida pelos competentes como quem ouve, segundo um deles, "o maior constitucionalista dos nossos historiadores e o maior historiador dos nossos constitucionalistas". Pena que a eloqüência e a sabedoria tenham escasso lugar nessa assembléia política. O presidencialismo é politicamente o retrato das democracias frustradas em todo o mundo

Feito o registro, Sr. Presidente, cabe-me apenas desejar que palavras tão judiciosas sejam consideradas pelos nobres pares, Srs e Srs. Constituintes, e sejam mais repercutidas na opinião pública nacional e transformadas na mais importante decisão da Assembléia Nacional Constituinte.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. JOSÉ GENOINO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Pretendo, em outra oportunidade, falar mais sobre o assunto que ora trago ao exame desta Assembléia. Inicio já o debate sobre uma questão que está com grande promoção, uma grande divulgação nacional, de algo que não representa isso que se está apresentando.

O Projeto Ícaro virou Projeto Hércules. Na verdade é um projeto "Hércules" do grupo dos 32, liderado pelo Constituinte José Richa. Ele é grande sim, é pomposo, mas em reacionarismo, em conservadorismo, em manter o que está aí. Os pontos centrais, em que se espera que a Constituição avance, ele retira daquilo que se avançou nas comissões temáticas: a questão dos direitos dos trabalhadores, na questão da anistia, na questão do direito dos aposentados, questão da reforma agrária, uma série de pontos que são evidentes, onde é necessário um posicionamento nesta Casa.

O Projeto Hércules, apresentado ao País com uma grande pompa, como uma grande obra, na verdade, Sr. Presidente, foi mais um projeto feito da seguinte maneira: o que havia de bom no projeto das comissões foi riscado e se enxugou o que havia de reacionário, o que havia de conservador, o que havia de retrógrado e se apresentou como uma obra de grande envergadura constitucional.

Não é assim, Sr. Presidente. Li o projeto de ontem para hoje. Vou estudar melhor o Projeto Ícaro, como contribuição. É importante que essas idéias apareçam perante a Nação e perante esta Assembléia Nacional Constituinte, mas é necessário termos uma visão crítica, para que não se passe a idéia de que se está produzindo algo inteiramente novo Não é algo inteiramente novo, apenas enxugaram o projeto que veio das comissões temáticas Não foi elaborado nada de novo. O que havia de bom, como já disse, foi retirado e ficou o miolo que é, na essência, a manutenção da situação que está aí, porque ele não se propõe a avançar em nenhum ponto crucial para a vida do povo brasileiro, a não ser a inovação em relação ao sistema de governo, em relação à Constituição atual; mas as questões sociais, as questões políticas, são deixadas de lado com o argumento de que isto vai para a legislação ordinária.

Surpreendentemente, existia um artigo, e isto não aumentava o projeto, nem o diminuía, que era o primeiro artigo das discussões transitórias, que abria a possibilidade de os atos dos presidentes militares, de 64 para cá, serem apreciados judicialmente; isso foi simplesmente riscado. Então, o Senador Constituinte José Richa, com o grupo dos 32, na base do corte, na base da caneta, risca o que havia de bom nos anteprojetos e apresentavam trabalho à Nação como Projeto de Constituição com um nome grandioso — Hércules.

Na verdade, Sr. Presidente, vou estudar melhor esse projeto e vou fazer mais críticas a ele — de ontem para hoje, fiz uma leitura geral, porque o recebi no meu gabinete, de ontem para hoje. Na verdade, quero, desde já, fixar uma posição de que isto não corresponde a essa apresentação pública, promocional, que se está fazendo do Projeto Hércules Aproveitou-se o que passou de reacionário nas comissões temáticas e se riscou o que passou de avançado também nas comissões temáticas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. ADYLSON MOTTA (PDS — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Desejo apenas comunicar que deu entrada, ontem, aqui na Assembléia Nacional Constituinte, uma emenda de origem popular com 32 mil assinaturas, coincidentemente com a emenda que apresentei no mesmo sentido, ou seja, um dispositivo constitucional nas Disposições Transitórias que vise estabilizar os funcionários públicos federais, estaduais e municipais que, à data da promulgação da Constituição, contem com cinco anos de serviço.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, essa emenda em nada inova — não é algo de inédito que se apresenta. Ela apenas segue a tradição brasileira, de acordo com a Carta Constitucional de 1934, bem como a Carta Constitucional de 1937, com a de 1946 e com a de 1967. Então, como dizia, se constitui já uma tradição no Direito Constitucional brasileiro. E a finalidade é exatamente regularizar a situação desses que não tiveram oportunidade de fazer um concurso para ingresso na função pública, mas que, de acordo com a atual Constituição, puderam ingressar sem a necessária prova pública ou o necessário concurso público.

Então, o objetivo, Sr Presidente, é regularizar, normatizar, estabelecer um critério que ponha esses funcionários dentro de uma situação que se organize amanhã ou depois numa carreira funcional. Desejamos que, daqui para a frente, não haja mais nenhum tipo de ingresso na função pública, que não seja através do concurso público de provas de conhecimento, inclusive tirando fora a prova de títulos, onde se dão os problemas em todos os concursos que se realizam.

Faço esta comunicação porque entendo que esta é uma medida altamente necessaria neste momento em que se quer normalizar as coisas e moralizar a função pública neste País, e tinha, portanto, a obrigação de fazer esta comunicação a V. Exª e aos meus colegas constituintes

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs Constituintes:

Temos defendido a maior presença do Estado na economia. E fazemos isto porque temos entendimento de que o Estado e que deve ter maior presença na economia, na regulamentação da vida de todos nos; deve ser um Estado, por sua vez, permeado pela sociedade civil, o Estado, profunda e radicalmente, democratizado, não o Estado técnico-burocrata, militar, e sim o Estado em que os governantes sejam controlados pelos governados. Este Estado tem responsabilidade social enorme e, por isso, deve estar presente nas atividades de interesse coletivo e de interesse público, como é o caso do sistema financeiro.

Sr Presidente e Srs. Constituintes, trago, aqui, nova formulação de uma proposta que encaminhamos há tanto tempo com relação ao sistema financeiro. O sistema financeiro brasileiro é dominado por não mais do que duas dezenas de grandes banqueiros. O Bradesco, principal rede privada deste País, detém quase a metade dos títulos da dívida pública. Portanto, o Sr Amador Aguiar pode chantagear a Presidência da República na hora em que bem entender, diminuindo a presença dos bancos públicos e de economia mista no sistema financeiro, para abrir espaço para sua rede particular. Esta situação tem de acabar. O crédito tem de ter uma função social, o microempresário, o pequeno comerciante, o pequeno produtor rural, a população, o trabalhador independente e autônomo precisam de ter acesso rápido e desburocrarizado e barato ao crédito. Para que isso aconteça o sistema financeiro tem que ser estatizado. Os bancários de todo o País — e sou um deles, eventualmente aqui representando não só os bancários como outros setores de trabalhadores nesta Constituinte —, os bancarios, junto com a população, há muito tempo reivindicamos isto Os funcionários do Banco do Brasil, os funcionários dos bancos de economia mista, dos bancos de desenvolvimento regional, os funcionários do Banco Central têm realizado convenções, congressos — e nesta ultima semana estiveram reunidos aqui mesmo em Brasília — não apenas para defender corporativamente os seus direitos e seus interesses, como para apontar propostas que vão no rumo de que o sistema financeiro brasileiro está servindo apenas a um grupo minoritário de capitalistas, de banqueiros, com interesses encravados não apenas no sistema financeiro e também no latifúndio, e com interesses associados com o capital internacional. Para que este sistema financeiro garanta, inclusive, uma postura digna do nosso País diante dos credores internacionais no trato da dívida externa, este sistema tem que ser estatizado O Peru está nesse processo de discussão. A estatização do sistema financeiro que o Executivo pretendia estabelecer no Peru, sem discussão no Congresso Nacional, agora está sendo discutido no Congresso. No nosso País a agudização da privatização do sistema financeiro está sendo discutida fora deste Congresso. A privatização de bancos públicos, a diminuição de bancos estatais está sendo

articulada pelos banqueiros privados e com *lobbies* dentro do Executivo brasileiro, sem o conhecimento do Congresso, sem o conhecimento da Nação. A ligação dessa privatização do setor financeiro brasileiro está ligada com a subordinação da política brasileira, com relação aos credores externos da nossa dívida pública.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, alerto mais uma vez: está em curso uma reforma bancária do interesse do setor privado e dos 17 banqueiros brasileiros e contra os interesses da Nação.

O Partido dos Trabalhadores alerta que os bancários de todo o País, os microempresários, os pequenos produtores rurais, os pequenos comerciantes, a população em geral, na verdade, queremos um sistema financeiro estatizado e um Estado profundamente democrático, permeado pela sociedade civil. (Muito bem!)

O SR. ADROALDO STRECK (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Estou falando, nesta manhã de sexta-feira, para dizer que, infelizmente, não concordo com o que disse ontem o nobre Relator, Constituinte Bernardo Cabral, de que todos somos iguais nesta Assembléia Nacional Constituinte, pela mecânica que está sendo colocada em prática, para se chegar a um texto novo constitucional.

Tenho um respeito profundo pelo Constituinte Bernardo Cabral, ao tempo em que foi brilhante Presidente da OAB.

Neste particular, peço licença para discordar e já lhes digo o porquê. Apresentei uma quantidade de sugestões constitucionais e nenhuma delas foi aceita nem lida, pela quantidade de sugestões que foram apresentadas e pelas emendas agora em número de 18, 19 mil e mais emendas populares. É claro que nada disso vai ser examinada, porque o substitutivo, praticamente, segundo se comenta já está pronto, e mais vale o que os grupos formados aqui dentro apresentam ao relator do que uma sugestão, uma emenda, uma proposta de um deputado principiante, obscuro e procedente lá de perto da Patagônia, como é o meu caso.

Então, apenas para registrar neste plenário, coloco que, desde o princípio das sugestões, estou mostrando que Brasília é um elefante branco, com custos administrativos que o País não pode suportar. Segundo um diplomata estrangeiro, europeu, com quem falei um dia destes, a Alemanha, a Itália e a França fariam se tivesse que suportar uma estrutura administrativa como a de Brasília. Mesmo assim, continuamos insistindo com esta cidade que a Nação não pode suportar, não tem condições de suportar.

Então, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, sugeri que nas disposições transitórias conste um artigo com o seguinte teor:

> "No prazo de um ano, a contar da data da promulgação desta Constituição, o Governo da União estabelecerá as bases de criação de um pólo industrial em área fora do Distrito Federal, com isenções fiscais pelo prazo de dez anos."

Isto ninguém vai ler, porque não chegou às mãos do Sr. Relator por intermédio de um dos grupos constituídos dentro desta Casa.

Da mesma forma, sugeri de onde se retirar os meios para a execução de uma reforma agrária neste País, mas isto também não será considerado, porque o importante, hoje, de acordo com os grupos, é saber que tempo o Governo terá para imissão de posse das propriedades que serão tomadas, para aproveitamento na área social.

Este é o registro que faço, Sr. Presidente e Srs. Constituintes. Efetivamente, não é verdade que todos os 559 Constituintes sejamos iguais. Existem, infelizmente, os "mais iguais" e que têm as suas matérias consideradas, assim como grande parte dos companheiros que gastaram uma floresta imensa de papel nessas dezoito mil emendas não terão suas propostas examinadas, porque, fisicamente, seria impossível.

Então, sejamos honestos, dizendo que aqui existem constituintes de primeira, segunda, terceira e até de quinta classe.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Lamentavelmente ontem não foi possível discutir-se a proposta do Constituinte Arnaldo Faria de Sá, que pede eleições diretas para 1988.

Ontem à tarde, presenciamos um espetáculo maravilhoso, quando o Líder do PMDB na Constituinte, Senador Mário Covas, entregou ao Presidente desta Casa, Deputado Ulysses Guimarães, as assinaturas dos que pedem eleições diretas o quanto antes. Nunca é demais, Sr. Presidente, Srs Constituintes, voltarmos a este assunto: eleições o quanto antes. Pois entendemos que irá suscitar novas esperanças no povo brasileiro. Agora o povo brasileiro não pode aceitar demasiadas esperas.

Reconhecemos que Sua Excelência, o Presidente José Sarney, luta pelo poder, mas entendemos que só existe dignidade em permanecer no poder quando o presidente é eleito pela vontade do povo, através de eleições diretas, o que, evidentemente, não é o caso do Presidente José Sarney.

Os ex-Presidentes — de triste memória — Ernesto Geisel e João Baptista Figueiredo poderiam ter sido os restauradores da democracia neste País, e chegamos à conclusão de que o Presidente Sarney está incorrendo no mesmo erro Repetirei as palavras do Senador Mário Covas, que disse ontem:

> "Se Sua Excelência quiser ficar seis anos, tudo bem; mas, Sua Excelência não tem o direito, desrespeitando a Constituição vigente, de concordar em permanecer cinco anos"

E disse mais o Senador Mário Covas:

> "Mandato não é mercadoria, em que se pode reduzir o tempo."

Portanto, conclamamos o presidente da República que entenda da necessidade de restaurar a democracia neste País, porque não estamos vivendo uma democracia absoluta, e sim uma democracia relativa, e digo mais, uma democracia relativa desorganizada, para não dizer bagunçada, porque só alcançaremos uma justiça plena, política, neste País, no dia em que o povo brasileiro tiver condições de eleger o seu presidente através do voto.

É isto o que pedimos, e estamos certos de que sua Excelência, o Presidente Sarney, ouvirá os clamores da população brasileira.

O SR. FURTADO LEITE (PFL — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A imprensa do Ceará publicou entrevista do Sr. Ministro da Fazenda na qual comunica ter designado uma comissão daquele ministério para estudar detalhadamente a reforma bancária. Nesta reforma está prevista a transformação dos Bancos do Nordeste do Brasil, da Amazônia e de Roraima em agências de desenvolvimento regional, desconhecendo os relevantes serviços prestados por estas entidades em suas áreas de jurisdição.

Está sendo feito um estudo de viabilidade econômica junto ao Ministério da Indústria e do Comércio para a instalação, na capital cearense, de uma zona de processamento de exportação, medida que, se concretizada, certamente incentivaria a iniciativa privada para avançar na industrialização e, principalmente, acelerando a produção de minério e outras riquezas do Estado que há tantos anos desafiam os governantes

O senhor Ministro da Fazenda, Bresser Pereira, confundindo Zona de Exportação com Zona Franca, como a de Manaus, declarou que considerava um escândalo a criação, no Nordeste, por parte do Governo, de uma Zona de Exportação.

Como representante do Ceará, uso esta tribuna para lavrar meu protesto pelas manifestações do Sr. Ministro, que parece ter idéia fixa em discriminar o Nordeste brasileiro de integrar o País como um todo Chego até, Sr. Presidente, a não acreditar que o Ministro da Fazenda, que pertence à equipe do nordestino Presidente da República, José Sarney, o qual, tenho certeza, não apóia esse tipo de ação, tome tais atitudes.

Portanto, Sr. Presidente, jamais darei qualquer apoio a Governo que concorde em destruir nossa economia nordestina. Os bancos regionais criados por lei, como o Banco do Nordeste do Brasil, o Banco da Amazônia e o Banco de Roraima, jamais serão desativados para atender à discriminação do Sul para com o Norte e o Nordeste do País.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, Srs. Constituintes:

Recebi no meu Gabinete um telex do Sr. Presidente do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado do Rio de Janeiro, em que aborda algumas questões que a entidade patronal não aceita constem na futura Constituição. Ao mesmo tempo, fala em liberdade e fala em democracia.

Sr. Presidente, Srs Constituintes, o próprio telex demonstra e desmascara a verdadeira colocação antidemocrática desses setores que, juntos com os grandes latifundiários, hoje, representam o maior entrave ao avanço e à consolidação da democracia neste País.

Isto, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não é nenhuma retórica. Vejamos aqui: a estabilidade no emprego e a redução da jornada de trabalho para 40 horas. Eles são contra mesmo. Vamos pegar mais alguns pontos que realmente são questões essencialmente democraticas. Eles são contra a garantia de assistência pelo empregador

aos filhos e dependentes de empregados com até seis anos de idade em creches, pré-escolas, nas empresas privadas e órgãos públicos. Eles são contra também a proibição de serviços extraordinários, são contra a redução da jornada de trabalho; pelo contrário, querem seu aumento. Estão contra, ainda, a licença remunerada às gestantes, antes e depois do parto, por período não inferior a 120 dias. São contra, Srs. Constituintes, a proibição do trabalho em atividades insalubres, em atividades que prejudicam a saúde dos trabalhadores; contra, a garantia de permanência no emprego dos trabalhadores acidentados no trabalho e portadores de doenças profissionais causadas pelo exercício da profissão. São contra a organização dos trabalhadores em comissões no local de trabalho; a garantia a esses trabalhadores da mesma proteção legal dispensada aos dirigentes sindicais. São contra o acesso dos dirigentes sindicais aos locais de trabalho. Alegam que esses itens vão restringir a liberdade no campo das relações de trabalho; que esses itens devem ser objeto de livre negociação, caso contrário eles diminuem a agilidade empresarial. E falam de outras colocações de marca antidemocrática.

Sr. Presidente, concluindo, colocam os dirigentes patronais que esses itens devem ser fator de negociação, tentando colocar alguns itens, como a questão da liberdade aos dirigentes sindicais e comissões de fábrica, como um fim, e não consideram esses itens como um meio para se chegar à solução dos problemas dentro dos locais de trabalho. Na verdade, é um mascaramento de um setor que não quer a democracia, que não quer solucionar os problemas da relação capital-trabalho, e sim garantir os seus privilégios. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. EDMILSON VALENTIM EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Exmº Sr. Deputado Edmilson Valentim — PC do B
Câmara dos Deputados
Brasília — DF

Vimos manifestar as apreensões do empresariado do nosso setor em relação ao lamentável Anteprojeto da Comissão da Ordem Social da Constituinte, ora em exame pela Comissão de Sistematização, particularmente quanto as seguintes propostas:

— Estabilidade no emprego;

— redução da jornada semanal do trabalho para 40 horas;

— férias de 30 dias, com pagamento em dobro;

— piso salarial;

— garantia de assistência pelo empregador, aos filhos e dependentes de empregados, pelo menos até 6 anos de idade, em creches e pré-escolas, nas empresas privadas e órgãos públicos;

— proibição de serviços extraordinários;

— licença remunerada a gestante, antes e depois do parto, por período não inferior a 120 dias;

— proibição de trabalho em atividades insalubres;

— garantia de permanência no emprego aos trabalhadores acidentados no trabalho e portadores de doenças profissionais;

— organização pelos sindicatos de trabalhadores de comissões por local de trabalho, garantida aos seus integrantes, a mesma proteção legal dispensada aos dirigentes sindicais;

— acesso dos dirigentes sindicais aos locais de trabalho;

— a par de não terem cabimento num projeto constitucional, essas propostas, se aprovadas, restringirão ainda mais a liberdade das partes (trabalhador e empresa) no campo das relações de trabalho, mediante a exacerbação de um regulamentarismo já excessivo. Por outro lado, transferirão para empresa privada atribuições que são do Estado, que para custeá-las já penaliza a atividade produtiva com pesados encargos sociais e trabalhistas. É evidente que todas essas questões devem ser objeto de livre negociação numa sociedade que se pretende moderna e democrática. E no tocante a estabilidade no emprego, em particular, alertamos V. Exª para os seguintes riscos:

— diminuição dos atuais níveis de emprego e redução da oferta de postos de trabalho, com graves conseqüências para um país de alto crescimento demográfico como o Brasil;

— automação acelerada nas empresas, beneficiando as de capital/tecnologia intensivas (grandes empresas), em detrimento das que utilizam mão-de-obra intensiva (pequenas, médias e micro empresas nacionais);

— diminuição da agilidade empresarial, particularmente nos tempos de crise e recessão tão freqüentes em nosso País;

— disseminação na empresa privada de vícios tais como a ineficiência e acomodação, a exemplo do que notoriamente acontece no serviço público e que tem como causa, dentre outras, a estabilidade no emprego;

— ultra-seleção na admissão de novos empregados, também em prejuízo aos contingentes de jovens desejosos de ingressar no mercado de trabalho;

— desestímulo aos reinvestimentos das empresas existentes em projetos de expansão e aos investimentos em novos empreendimentos (especialmente micro e pequenas empresas), ainda mais considerando que o cenário econômico do País se caracteriza por elevado grau de instabilidade.

Ocorre ainda, que a estabilidade, se garantida na futura Constituição, implicada em inaceitável cerceamento da liberdade das empresas que ficarão obrigadas a manter em seus quadros tanto os bons quanto os maus empregados, independentemente dos méritos de cada um, imposição essa que não se coaduna com os anseios de uma sociedade que se pretende democrática, além disso, constitui verdadeiro absurdo pretender que a empresa, sendo uma atividade de risco, dê aos seus empregados aquilo que não possui, isto é, estabilidade, notadamente num país que, como já foi dito, padece cronicamente de instabilidade econômica.

Confiantes no patriotismo e no espírito público de V. Exª. Despedimo-nos cordialmente. — **José Amilcar Wermbelinger Barbosa** Presidente do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado do Rio de Janeiro.

O SR. DARCY DEITOS (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Ocupo a tribuna para fazer o registro de um evento cultural realizado no Estado do Paraná.

O Paraná é a terra de todas as gentes. Para lá foram brasileiros de todos os Estados e de vários países.

Há no Paraná um processo cultural em formação dada a heterogeneidade de sua população.

Eu sou do centro-oeste do Estado, Campo Mourão, colonizado por gaúchos, caterinenses, paulistas, nortistas e nordestinos.

No ano passado, lá se realizou o 1º Festival de Música Nativa do Paraná, o "Cante-Terra"

Na última semana foi lançado o disco com as 12 músicas classificadas. Como homenagem àquele evento cultural significativo, quero fazer um registro desse trabalho na Assembléia Nacional Constituinte.

As letras falam da exploração do homem latino ao longo da sua História, dizendo o seguinte:

> "Talvez um dia não mais existam aramados e nem cancelas nos limites da fronteira talvez um dia milhões de vozes se erguerão numa só voz desde o mar às Cordilheiras a mão do índio explorado aniquilado do camponês — mãos calejadas e sem terra do peão rude que humilde anda changueando e dos jovens que sem saber morrem nas guerras América Latina, Latino-América, amada América de sangue e de suor."

Outra fala do canta à terra. A letra é de autoria do grande tradicionalista José Ernesto Tavares, que diz:

"O canto que canto
em homenagem à terra
que criou os campos
os vales e as serras
os pássaros que cantam
o gado que berra
O homem que planta
o fruto que espera
peneira no ar
arado no chão
semente na terra
enxada na mão"

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas)

O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Mais uma vez assomo à alta tribuna da Assembléia Nacional Constituinte, com a alma limpa e o desejo de ser útil como Constituinte brasileiro, num momento tão significativo da História do Brasil.

Nós, que participamos, inicialmente, como legislador, ainda que com pouca experiência, mas com o desejo de participar, viemos da Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes, onde tivemos oportunidade de discutir amplamente os assuntos educacionais, que propiciavam audiências públicas, nas quais ouvimos dezenas de associações, e de organizações representativas da sociedade, onde pudemos ter, no final, um saldo, cremos, positivo, pois o assunto educação é muito abrangente e altamente necessário, quando é um processo de desenvolvimento da personalidade; é um processo que envolve a capacidade física,

intelectiva, religiosa e social, para que todos venham a se desenvolver, a fim de que o homem possa ajustar-se individual ou coletivamente

Ali pudemos tratar de vários assuntos. Dentre eles sempre havia uma preocupação em defender também a educação do menor, para que esse menor, ainda que tido como infrator, ou de conduta anti-social, tenha uma oportunidade, não apenas de se defender, como para se recuperar *dignamente, a fim de que possa, posteriormente*, ser reintegrado como um ser útil e produtivo à família e à sociedade.

A esse menor, nos dias passados, tive a vocação de ser-lhe representante dentro de uma Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor; esse menor que não deve ser esquecido tanto no aspecto da família quanto no aspecto da educação.

Se o tempo me permitisse, falaria mais sobre o assunto.

Deixo aqui a minha recomendação aos Srs. Constituintes: olhemos pelo menor de hoje, porque ele será o homem de amanhã! (Muito bem!)

O SR. COSTA FERREIRA (PFL — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Nesta época de grandes e profundas reformulações de nosso ordenamento político, com conseqüência de toda ordem na vida e na sociedade brasileira, *seria mais do que conveniente que* o Governo da República tentasse estabelecer linhas de atuação e métodos de ação mais condizentes com a realidade que nos cerca e com o desenvolvimento que buscamos.

Tal é o caso da política de transportes. Nosso País necessita de posicionamento mais enérgico nesse setor de tal forma que não apenas os grandes centros urbanos do País sejam beneficiados com rede viária adequada, mas também os municípios menores possam interligar-se, de Norte a Sul do Brasil.

Essa postura é indispensável para permitir não *só o livre trânsito entre as diversas regiões como* também para propiciar o escoamento da produção, sem o que é impossível qualquer política de fixação do homem à terra ou o incentivo das atividades agropecuárias, que tanto nos interessa.

A implantação de novas rodovias e ferrovias é prioritária para o desenvolvimento nacional, inclusive através do barateamento dos fretes, que irá se refletir no preço final dos produtos colocados no mercado de consumo. Atualmente, os altos custos do transporte redundam no injustificado encarecimento das mercadorias que precisam ser levadas de um ponto a outro do País *para serem comercializadas, em atendimento à* demanda ou a necessidades básicas da população.

Uma das soluções já aventadas por esse Governo é a construção da rodovia Norte—Sul, combatida apenas por aqueles que não estão a par das dificuldades enfrentadas pelos moradores de regiões de difícil acesso, obrigados que estão ao isolamento, bem como impedidos de usufruir dos benefícios do progresso.

Preconizamos a construção imediata não só da rodovia Norte—Sul, mas de tantas quantas se fizerem necessárias à obtenção de uma rede *de interligação que satisfaça plenamente nossas* necessidades.

Sabemos perfeitamente que empreendimentos nesse campo exigem somas avultadas, cujo retorno só pode ser esperado a longo prazo, mas, ao mesmo tempo, estamos cientes de sua imprescindibilidade. Qualquer Governo que se volte apenas para a realização de obras de retorno imediato não estará cumprindo sua missão social de administrar o futuro de uma nação.

O objetivo governamental deve ser o de *maximizar a utilização de recursos disponíveis, voltando*-se para resultados que caracterizem a eficiência de sua atuação e traduzam um esforço real no sentido de assegurar o progresso.

O transporte de passageiros, de cargas, maior economia no uso de energia propulsora, redução do gasto de combustível importado, essas devem ser as metas.

Além disso, no campo específico dos transportes, é importante considerar a relevância da abertura de novos mercados e o custo e quantidade de passageiros/km transportados, antes de se pensar em cifras.

Devem merecer prioridade todos os projetos cuja finalidade é a distribuição de benefícios e geradores de renda para as populações mais carentes, dando-se maior ênfase aos resultados sociais dos investimentos.

Dessa forma, devem merecer atenção especial aquelas obras cuja importância em suas áreas de influência é significativa, de acordo com o grau de melhorias que possam proporcionar.

Ninguém ignora a magnitude nem a premência de que se reveste a construção de novas estradas, sejam elas destinadas ao tráfego rodoviário ou ferroviário, mas não se pode deixar em segundo *plano a gama de benefícios que advirá de sua* implantação.

O Brasil não pode prescindir por mais tempo de ligações intermunicipais e interestaduais que proporcionem integração mais intensa entre zonas altamente produtivas e centros meramente consumidores Isso é essencial para a distribuição do bem-estar e da riqueza, ou seja da justiça social.

No nosso entender, quaisquer planos existentes nesse sentido são inadiáveis, pois existem regiões brasileiras que aguardam apenas a implantação de uma infra-estrutura de transportes para empreender a necessária e inadiável marcha para o desenvolvimento, quer de atividades econômicas, quer de meros implementos para a melhoria de vida do cidadão.

Podemos dispor de tecnologia inovadora, totalmente nacional, que permite a implementação de sistemas de transporte modernos e eficientes.

Temos ansiado pela expansão da prosperidade, das fronteiras agrícolas e dos mercados de mão-de-obra, mas tudo isso depende de boas estradas. É por isso que nos batemos e é exatamente isso que esperamos do atual Governo. Que adote uma visão mais ampla com relação ao futuro e não se deixe intimidar com críticas infundadas e negativistas.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Trago ao conhecimento deste Plenário, para exame dos representantes do povo brasileiro, *abaixo-assinado que recebi das associações de* professores de francês, espanhol, italiano e alemão, do Estado do Paraná, pleiteando da Comissão de Educação da Assembléia Nacional Constituinte inclusão no texto da nova Constituição brasileira de dispositivos que assegurem o princípio da pluralidade de oferta das línguas estrangeiras modernas, bem como das línguas minoritárias, no sistema educacional brasileiro.

O documento dos professores paranaenses é bem fundamentado e tem muita oportunidade. Sua chegada a esta Casa *só se deu depois de* ter a Subcomissão de Educação encerrado suas *atividades. E todos sabem que a Comissão de* Educação, a oitava comissão temática da Constituinte, não pôde votar suas conclusões finais, pois o parecer do Relator Artur da Távola não recebeu o voto da maioria, dadas as divergências que, por motivos diversos, inclusive da área de comunicações, impediram qualquer entendimento para acordo pelas duas posições antagônicas que se bateram naquele órgão da Assembléia. Mas, o tema de que trata a representação dos educadores do Paraná pode e deve ser objeto de legislação na área da educação. Entendo que precisa figurar na nova Lei Complementar de Diretrizes e Bases *que devemos votar, logo após a promulgação* da Constituição Federal em fase de elaboração. Além disso, sou de parecer que essa nova Lei de Diretrizes e Bases deve assegurar a cada um dos 23 Estados brasileiros autonomia educacional, de modo que possam organizar seu próprio sistema de ensino de acordo com as peculiaridades da realidade regional. A atual Lei Federal de Diretrizes e Bases do Ensino de 1º e 2º Graus, que data de 11 de agosto de 1971, é uma verdadeira camisa-de-força, impedindo, sob alguns importantes aspectos, o maior desenvolvimento do ensino no País.

*Para subsídio dos constituintes e documenta*ção importante destinada a informar a próxima legislação complementar, à luz da nova Constituição Federal, passo a ler, divulgando-a assim mais, a representação que recebi dos professores de língua estrangeira do progressista Estado do Paraná. Tem o seguinte teor:

"Curitiba, 10 de julho de 1987

Senhor Deputado,

Neste momento em que se instala a Assembléia Nacional Constituinte, permitindo a rediscussão dos diferentes aspectos da vida nacional, certos de que a educação deve receber a atenção de que é merecedora, e considerando a situação das línguas estrangeiras *modernas no sistema educacional brasileiro* e, ainda, tendo em vista:

— *que a imposição arbitrária de uma única* língua estrangeira nos currículos das escolas de primeiro e segundo graus, eliminando **a priori** qualquer possibilidade de opção, o que fere os princípios da educação democrática;

— que o grave risco que se corre, em termos de formação de um educando, dentro do monopólio linguístico de uma cultura estrangeira, limitando sua visão de mundo, sonegando-lhe informações de outras realidades culturais, tão importantes quanto a que lhe é imposta;

— *que pedagogicamente está provado* que o aluno, colocado em contato com línguas estrangeiras, desenvolve mecanismos de raciocínio, explorando seu uso e funciona-

mento numa consequente melhor compreensão e utilização da língua materna;

— que a finalidade da educação é ampliar e não limitar, estimular potencialidades e não atrofiá-las;

— que uma das funções da escola pública é dar à população menos favorecida acesso aos bens culturais que ela não pode adquirir em estabelecimentos particulares;

— que o objetivo da escola de primeiro e segundo graus é a formação geral do educando e não a formação de especialistas;

— que, da mesma forma, o objetivo dessa escola não é formar poliglotas, mas instrumentalizar o educando para futuras opções, pois, se não se espera que ela forme matemáticos, geólogos, químicos, historiadores, etc., não podemos exigir que ela forme alunos com total domínio de uma língua estrangeira;

— que, num mundo onde os intercâmbios internacionais científicos, comerciais e culturais aumentam sem cessar, as línguas estrangeiras tornam-se uma disciplina indispensável e nenhuma nação pode negligenciar esse aspecto da formação geral de seus futuros cidadãos, vimos solicitar de V. Exª os bons ofícios no sentido de que a Comissão de Educação da Assembléia Nacional Constituinte — haja vista a importância desta área de ensino — faça constar no texto da nova Constituição dispositivos legais que assegurem o princípio de pluralidade de oferta das línguas estrangeiras modernas, bem como das línguas minoritárias no sistema educacional brasileiro.

Na convicção da atenção de V. Exª, agradecemos e enviamos os mais atenciosos cumprimentos — Profª **Sandra Poli Gonçalves de Almeida**, Presidente da Associação de Professores de Francês do Paraná. Rua Salvador Ferrante, 1651 — 81500 — Curitiba, Paraná. — Profª **Nair Takeuchi**, Presidente da Associação de Professores de Espanhol do Estado do Paraná. Caixa Postal 2649 — 80001 — Curitiba, Paraná. — Profª **Jussara de Fátima Mainardes Ribeiro**, Presidente da Associação de Professores de Italiano do Paraná. Rua Antonio Lago, 221 — 82500 — Curitiba, Paraná. — Profª **Elvira Horstmeyer**, Presidente da Associação Paranaense de Professores de Alemão. Rua Moisés Marcondes, 887/501 — 80530 — Curitiba, Paraná.

Remetente: Associação Paranaense de
Prof. de Língua Alemã — APPLA
a/c Depart. de Letras Estrangeiras
Modernas — Área de Alemão
Endereço: Rua Gal. Carneiro, 460, 10° and. cj. 1012
80060 — Curitiba — PR"

O SR. ASSIS CANUTO (PFL — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Com ofício datado de 24 de junho último, do Deputado Estadual de Rondônia Osmar Vilhena, recebi cópia do requerimento que dirigiu ao Sr. Ministro da Indústria e do Comércio, José Hugo Castelo Branco, sobre a necessidade urgente de o Governo Federal viabilizar a transformação de Porto Velho em Zona de Processamento de Exportação

No citado requerimento, o Deputado Osmar Vilhena elogia a intenção do Governo Federal de abrir nossa economia ao capital estrangeiro, para atuação em áreas físicas previamente estabelecidas, porque isso significa descentralizar a atividade industrial do País, levando parte dela para o interior, com a escolha, para tal fim, das zonas mais carentes, onde as condições mínimas de infra-estrutura assegurem o êxito das atividades voltadas para a venda externa dos produtos, com maior valor agregado sem qualquer imposto, com absoluta liberdade comercial.

O importante de tal medida, conforme acentua o Deputado Osmar Vilhena, é que não prejudicará a indústria nacional, antes, funcionará como verdadeira motivação, permitindo-lhe maior expansão, de maneira dinâmica e benéfica para regiões consideradas pólos econômicos de desenvolvimento, como Rondônia, que possui farta e variada matéria-prima, ao lado de um crescimento demográfico da ordem de 16% ao ano e terá, dentro de 3 anos, no máximo, suficiente oferta de energia elétrica no Município de Porto Velho, com a Hidrelétrica Samuel

A situação geográfica de Porto Velho, sede do Município e Capital do Estado, é privilegiada, tendo todas as condições de funcionar como terminal de expansão, graças às facilidades de seu sistema de transporte rodo-fluvial (BR/364/Rio Madeira), que liga o Sul do País ao Amazonas e ao Atlântico; é ligada a Manaus pela BR/319 e à Bolívia e ao Acre pela BR-364, podendo estender-se brevemente até o Pacífico, através do Peru, dependendo apenas da conclusão de um trecho de aproximadamente 500 km, entre Rio Branco — AC e Puerto Maldonado—Peru, havendo sido incluída na pauta de assuntos tratados pelos Presidentes José Sarney e Alan Garcia Perez, no encontro de julho findo.

Na verdade, com uma área de 58.310km² e uma população de cerca de 260 mil habitantes, dos quais 200 mil na sede, o Município de Porto Velho tem uma economia promissora, assentada na produção de cassiterita e ouro; borracha, castanha, madeira de lei e guaraná; café, arroz, milho e feijão; e na pecuária de leite e corte.

No campo da saúde, conta o município com 7 hospitais gerais, 5 especializados e 10 centros de saúde.

Na educação e cultura, é servido por 144 escolas de 1° grau, 9 de 2° grau, 1 escola industrial, 9 faculdades, um Campus avançado, 3 cinemas e 2 teatros.

Na área das comunicações, contra Porto Velho com 5 jornais diários, 5 de outras periodicidades, 3 estações de televisão e 5 estações de rádio.

No setor de transportes, existem ali 1 aeroporto e 1 terminal portuário.

No campo do turismo, há 33 hotéis e uma ferrovia, a Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, com 30 quilômetros reativados.

Na área econômico-financeira, é servido o município por 24 agências bancárias.

Concordo plenamente com o Deputado Osmar Vilhena, quando afirma que tudo isso justifica um estudo urgente da viabilidade de transformação do Município de Porto Velho em Zona de Processamento de Exportação, pois a medida proporcionará aos interesses do Governo a oportunidade de testar, no País, uma nova mentalidade econômica compatível com nossas peculiaridades e com nossos anseios de progresso e desenvolvimento.

Uma ação positiva do Governo em tal sentido será uma resposta ao trabalho desenvolvido por nossa gente, que trabalha incansavelmente para transformar a região em celeiro do Brasil.

Espero que o Governo Federal atue com urgência para a concretização do projeto, porque ele é extremamente importante para o desenvolvimento daquela região, que tão atrasada se encontra em relação a grande parte do País, sobretudo o Sul e o Sudeste.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.)— Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é do conhecimento de todos que o maior sonho da população de qualquer distrito é tornar-se independente, pois a liberdade para o ser humano é igual a própria vida.

Quanto a emancipação de distritos, transformando-se em municípios, Pernambuco, como tudo que acontece em relação à cousa pública, sempre agiu com muita exigência, pois enquanto temos 167 municípios, o vizinho Estado da Paraíba, com uma área de apenas 50% da nossa, possui maior número de municípios

Assim, vimos com muita naturalidade e, desde a primeira hora, apoiamos o movimento ensejado por 23 distritos de Pernambuco em tornarem-se independentes.

Depois de um criterioso estudo, inclusive com debates nas comissões técnicas, a Assembléia Legislativa de Pernambuco, solicitou ao TRE — Tribunal Regional Eleitoral, a realização de um plebiscito, cumprindo assim todas as exigências de legislação pertinente.

O Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, fixou a data de 16 de agosto.

Porém, baseado num mandado de segurança impetrado pelo Prefeito Municipal de Paulista, quanto a emancipação de Paratibe, suspendeu a realização do plebiscito em todas as localidades.

Ora, acreditamos que o TRE não tem condições de suspender o plebiscito Poderia fazê-lo na localidade fruto do mandato de segurança, pois não tem poder de legislar e sim, neste caso, lhe compete realizar o plebiscito e informar o resultado à Assembléia Legislativa do Estado, que solicitou a medida.

Todos reconhecem que a decisão a respeito da emancipação dos distritos, transformando-os em municípios, é legislativa, cabendo somente à Assembléia Legislativa do Estado legislar sobre o assunto e ao TRE informar o resultado do plebiscito solicitado pelo Poder Legislativo.

O presidente do TRE informou que dos 23 distritos com data fixada para o plebiscito, apenas quatro preenchem os requisitos legais. Ora, não lhe cabe este julgamento e sim aos integrantes do Poder Legislativo do Estado.

Não conhecemos todos os 23 distritos da relação, porém conhecemos muito bem o Distrito de Santa Cruz da Baixa Verde, pertencente ao Município de Triunfo, que possui todas as condições necessárias à sua emancipação: número de habitantes, de residências, de eleitores, renda, além de colégios, assistência médica, energia elé-

trica, abastecimento dágua, sistema telefônico etc.

Assim, nada mais justo do que a atitude de alguns colegas em recorrerem da decisão do TRE de Pernambuco ao TSE, esperando que a decisão do órgão faça cumprir a legislação vigente, para que assim o sonho de liberdade dos habitantes daqueles 23 distritos de Pernambuco não seja frustrado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem!)

O SR. JORGE VIANNA (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs Constituintes, os Constituintes, membros da Frente da Agricultura, designados pela Presidência da Câmara dos Deputados, após ouvir as lideranças partidárias, para participarem da Comissão Tripartite, realizando estudos e elaboração do plano de safra agrícola 87/88, no qual se inclui a definição dos preços mínimos dos produtos agrícolas comunicam que, após participarem de diversas reuniões, no MA, CFP, MF, procurou intermediar oposições, de forma ética e politicamente ajustados com os interesses maiores nacionais.

Nas negociações, como premissa básica, o governo apresentou a proposta de retirada dos subsídios do setor agrícola que seriam compensados por preços justos pagos aos produtores, cuja tese acabou recebendo a adesão dos produtores rurais, certos de estarem entrando numa nova fase de realidade econômica para o setor agrícola no Brasil.

Por esta razão, procurou-se através de todas as entidades de classe, órgãos técnicos de governos estaduais e do federal, levantar os custos reais de produção de cada produto nas mais diversas condições e regiões brasileiras.

Após exaustivas reuniões, onde se demonstrava claramente os preços médios possíveis levantados, ficou decidido o governo não só para a realidade dos preços, mas especialmente para a situação aflitiva e de insolvência da agricultura brasileira, em face das conseqüências nefastas do plano cruzado, que levou o produtor rural à impossibilidade de liquidar seus débitos em função dos exorbitantes juros a que estão sendo submetidos.

Deve-se levar em conta o vertiginoso aumento dos custos dos fatores de produção, que conseguiram, durante o período de ajustamento, "realinhar" seus preços acima de 300%, enquanto o produto agrícola, em face de, um mercado absolutamente atípico, provocado por importações criminosas e desordenadas, não teve o "realinhamento" dos principais alimentos do mercado brasileiro além de 40 a 60%.

Inexplicavemente, além de não participarmos no processo decisório, deparamos com o seguinte quadro:

1 — as medidas para saneamento financeiro do setor agrícola, além de não atender à quase totalidade das situações em que se encontra o produtor, não estão fluindo até mesmo para atingir a uma pequena parcela de beneficiários;

2 — os preços mínimos anunciados, ficaram muito aquém dos reais custos de produção de importantes produtores agrícolas, que não só levarão os seus produtores a novos prejuízos mas inviabilizará, de vez, o pagamento dos seus débitos do ano agrícola anterior;

3 — maior surpresa ainda é descumprimento da Lei ao definir reduções inexplicáveis dos preços mínimos anunciados no início da comercialização da safra agrícola 87/88.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Neste sábado, dia 15, mais de 450 mil brasileiros, na maioria voluntários, estarão ajudando cerca de 20 milhões de crianças menores de cinco anos a mostrarem a língua para a paralisia infantil. Será um verdadeiro mutirão da saúde, onde noventa mil postos, o que representa dez vezes o número de serviços permanentes, estarão funcionando durante o dia inteiro, na segunda etapa nacional de vacinação deste ano. Este esquema tem por objetivo possibilitar que a vacina chegue o mais próximo possível da população.

Toda criança tem o direito de receber a vacina, único meio poderoso e eficaz para o combate da paralisia infantil, além de ser uma medida de baixo custo, de fácil aplicação, o que facilita em todos os aspectos o seu controle e torna possível a erradicação desta doença grave, que, quando não mata, deixa seqüelas para o resto da vida. Só para esta etapa, o Ministério da Saúde enviou 28 milhões de doses, as quais completaram os estoques existentes em cada unidade federada.

Trata-se de mais um esforço nacional na meta para erradicar a poliomielite, ou seja, acabar de vez com a sua transmissão, até 1990. Meta esta que não é somente no Brasil, mas de todo continente americano, que acolheu uma proposta formulada pela Organização Panamericana de Saúde.

Na verdade, nosso País já vem alcançando resultados significativos desde 1980 na luta contra a poliomielite, quando foram instituídos os dias nacionais de vacinação. Até então, registrava-se uma média anual de três mil casos, os quais foram reduzidos com esta estratégia de vacinação nacional em um único dia: de três mil casos, houve uma queda para 122 em 81, 69 em 82, e 45 em 83. A partir daí, porém registrou-se um aumento, com a ocorrência de 130 casos em 84, 156 em 85 e 612 em 86. Esses aumentos podem parecer que se está voltando àquela situação anterior a 1980, antes das campanhas nacionais de vacinação. Entretanto, os aumentos deveram-se a um refinamento nos critérios de classificação de casos, que foi ainda mais apurado a partir do ano passado com o compromisso assumido pelo Brasil de erradicar a poliomielite até 1990. Assim é que, neste trabalho "todo o caso de paralisia de início súbito é considerado poliomielite, até que se prove o contrário".

Além disso, é preciso considerar que houve um aprimoramento do diagnóstico de laboratório e, em quase todas as partes deste País, equipes de investigadores saíram à cata de casos de paralisia na chamada "busca ativa". Por outro lado, é necessário não esquecer que com a diminuição do número de casos generalizou-se a idéia de que a doença tinha acabado no Brasil, por parte da população que achava desnecessário revacinar crianças e, até dos profissionais de saúde, que se negavam a acreditar que estavam ocorrendo casos de poliomielite.

O desafio continua o mesmo quando essa doença for erradicada, a vigilância deverá ser contínua e constante. Os dias nacionais de vacinação são uma estratégia que deve ser implementada e reforçada, dentro da perspectiva de vacinar a totalidade de crianças com menos de cinco anos, que somam mais de 20 milhões.

Por isto é que, neste momento, chamamos a atenção de toda a população para que, no próximo sábado, renove o compromisso da erradicação da poliomielite até 1990, levando as crianças menores de cinco anos novamente a um posto de vacinação, independentemente do número de doses que já tenham tomado, garantindo, assim, a proteção individual e assegurando a proteção coletiva. Aproveitamos para registrar nossos cumprimentos a todos que têm participando ativamente dos dias nacionais de vacinação, porque este deve ser um esforço de toda a comunidade, pois somente com a participação de todos, é que se conseguirá livrar as crianças desta doença grave que já matou e deixou marcas em tantos brasileiros, erradicando de vez a poliomielite de todo o território nacional.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. FERES NADER (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Uma semana de festas marcou parte do projeto "Uma Cidade em Busca de Sua Memória", em Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, que contou com a participação de mais de 400 suíços, vindos especialmente de Fribourg, Suíça.

Nova Friburgo é hoje um próspero município de 150 mil habitantes situado entre montanhas de rara beleza. Surgiu da saga de 400 famílias suíças que, em 1819, navegaram milhares de quilômetros até o continente distante e aqui fundaram uma cidade, onde, entre cada dez friburguenses, quatro têm sangue suíço.

Durante uma semana, os Thurleras, os Overneys, os Braunes, os Raemys, os Arpis, os Ottets, os Frossards e os Spitz, entre outros, de lá para cá, transformaram o centro de Nova Friburgo num pedacinho da Europa. Houve festas, desfiles, danças típicas, apresentação de corais e um passeio organizado pela prefeitura para mostrar aos visitantes os distritos que ainda exibem os traços marcantes da colonização suíça, como os chalés e restaurantes de arquitetura típica que proliferam por toda parte. Entretanto, o grande momento das festividades foi a inauguração da primeira queijaria-escola, que já está processando cerca de cinco mil litros de leite por dia. Com uma produção média de 500 a 600 quilos de queijos finos, a queijaria pretende transformar-se num grande pólo de vendas para o Brasil todo e alguns países da América Latina.

Com a queijaria-escola, ou "gourmets" brasileiros poderão um breve degustar, a preços nacionais, alguns dos mais finos tipos de queijos estrangeiros, como o moleson e o roblochon geralmente encontrados em casas de produtos importados e a preços altíssimos. A queijaria-escola, a única no país, deve revolucionar a pecuária leiteira bovina e caprina no centro-norte fluminense.

O governo do cantão de Friborg "emprestou" por dois anos ao Brasil o engenheiro Othamar

Raemy, especialista em fabricação de queijos e chefe do Departamento de Laticínios do Instituto de Grangeneuve, que ficará responsável pela formação dos primeiros técnicos brasileiros em queijos finos formados pela queijaria-escola.

Deste modo, Senhor Presidente, registra-se o robustecimento de laços entre o Brasil e a Suíça, que doou cerca de 700 mil francos suíços, cerca de Cz$ 100 milhões, para a construção da queijaria

Diante deste evento, gostaríamos de manifestar nesta Casa as nossas congratulações ao Município de Nova Friburgo, na pessoa de seu digno Prefeito Heródoto Bento de Melo, pela grande conquista e, ao mesmo tempo, abraçar a comunidade suíça, principalmente o governo do cantão de Friboug, que acredita no grande destino do Brasil. (Muito bem!)

O SR. NELTON FRIEDRICH (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Apresentei emenda ao Projeto Bernardo Cabral, nas suas disposições transitórias, objetivando através do estabelecimento de lei agrícola criar um plano qüinquenal de desenvolvimento rural, através do Congresso Nacional.

Não podemos mais prosseguir em nosso País com as incertezas que atingem o agricultor. Só o estabelecimento de um programa de mini e longo prazos poderá gerar tranquilidade, organização e planejamento ao homem do campo.

O Projeto Cabral já apresenta a proposta, mas procuramos aprimorá-la, destacando ser indispensável conter na nova lei agrícola alguns pontos, como:

a) definição de preço-garantia que assegure a cobertura do custo-produção e uma remuneração do trabalho do produtor, observado um zoneamento agrícola, definido em lei especial;

b) crédito rural para custeio e investimento, através da rede bancária oficial e de cooperativas, devendo ser integral aos pequenos produtores;

c) crédito agroindustrial, especialmente à produção para o mercado interno;

d) instituição de seguro agrícola para cobertura dos prejuízos advindos de ocorrências que comprometam, no todo ou em parte, o desenvolvimento das atividades agrícolas e pecuárias;

e) tributação, estoques reguladores, distribuição da produção e política adequada de abastecimento, eletrificação rural, programa de manejo integrado do solo e das águas, estímulo e apoio à irrigação, assistência técnica, extensão rural e crédito orientados de preferência no sentido de melhoria da renda e bem-estar dos pequenos agricultores, para diversificação de atividades produtoras e melhoria tecnológica;

f) incentivo, apoio e isenção tributária às atividades cooperativistas, fundadas na gestão democrática e na ausência de fins lucrativos, na forma que a lei definir.

Para registro, transcrevemos a proposta e sua justificativa:

O art. 496 tem a seguinte redação:

A lei agrícola, estabelecendo plano qüinquenal de desenvolvimento rural, aprovado pelo Congresso Nacional, a ser promulgada dentro de um ano, estabelecerá órgão planejador permanente de política agrícola e disporá sobre seus objetivos e instrumentos aplicados à regularização das safras, comercialização e destinação ao abastecimento interno e mercado externo, a saber:

a) preço de garantia que assegurará a cobertura do custo-produção e remuneração do trabalho dos produtores, observando o zoneamento agrícola fixado pela lei;

b) crédito rural, através da rede bancária oficial e de cooperativas para o custeio e investimento, devendo ser integral aos pequenos produtores rurais;

c) crédito agroindustrial, preferencialmente à produção para o mercado interno;

d) seguro agrícola para a cobertura dos prejuízos advindos de ocorrências que comprometam, no todo ou em parte, o desenvolvimento das atividades agrícolas e pecuárias;

e) tributação;

f) estoques reguladores e distribuição;

g) armazenagem e transporte;

h) assistência técnica, extensão rural e crédito orientados de preferência no sentido da melhoria da renda e bem-estar dos pequenos agricultores, para diversificação de atividades produtoras e melhoria tecnológica;

i) eletrificação rural;

j) o incentivo, apoio e a isenção tributária às atividades cooperativistas, fundadas na gestão democrática e na ausência de fins lucrativos, na forma da lei;

k) programa de manejo integrado do solo e das águas;

l) estímulo e apoio à irrigação.

Justificação:

1) A Nação exige uma profunda alteração na nossa política e estrutura agrária. Só com reforma agrária, agrícola e agronômica, objetivando promover a função social da atividade primária, alcançaremos tão esperado intento.

2) O próprio programa do PMDB registra ter a "agricultura como objetivo primordial, alimentar os brasileiros e que não seja utilizada para "sustentar" um parque industrial e de serviços fornecedores do consumo de luxo; que não implique o esvaziamento do campo, e sobretudo, que não abrigue a miséria social e a exploração a que estão submetidos os trabalhadores rurais". Afinal, entre nós, a agricultura tem sido muito mais meio para a introdução da parafernália agrotóxica, introdução de insumos em grande parte oligopolizados ou monopolizados (quando não por multinacionais), para via confisco subsidiar o crescimento do parque industrial, para favorecer o aumento dos desníveis regionais, promover o êxodo rural e produzir para exportação.

3) Para que a agricultura possa transformar-se na direção apontada, o PMDB considera necessárias diversas providências como "alteração nos rumos da política de produção agrícola no sentido de ampliar sua abrangência de modo a atingir os pequenos e médios proprietários e adoação de uma política de crédito que, sem exigência de garantias reais ou pessoais, cubra o custo da produção, grantindo ao produtor preços compensatórios de compra (programa peemedebista quanto economia, itens 20 e 21).

4) No recente congresso nacional do Partido este compromisso foi reafirmado, inclusive com aprovação de sugestões para a Assembléia Nacional Constituinte, onde buscamos esta proposta.

5) Por fim, sem estímulo de preço para cobrir os gastos com a produção e uma remuneração ao trabalho despendido, não teremos justiça no setor primário. Vale dizer, é imprescindível assegurar rentabilidade à atividade agrícola, por todos reconhecida de elevado risco, remunerando adequadamente o trabalho e o investimento.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PMDB — PA. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ontem às 9 horas da manhã, na região de Pau Preto, São Geraldo, município de Xinguara, no Sul do Pará, mais três lavradores tombaram assassinados, desta vez pela própria Polícia Militar do Estado do Pará, a serviço da família Mutran e do Cel. Castor.

Os lavradores assassinados, conhecidos como Manoel Gapo, Manoel de tal e Nem, tiveram, segundo as informações que recebemos, seus corpos abandonados, e a Polícia Militar sequestrou mais três trabalhadores, além de queimar as casas de vários deles.

Não temos melhores informações, mas como estamos acostumados a assistir à PM agir sem ordem judicial, por conta própria, a serviço dos grandes proprietários de terra da região sul do Pará, trazemos a público esta denúncia, exigindo providências ao Governador do Estado, ao Secretário de Segurança Pública do Pará, e nos dirigimos ainda ao Ministro da Justiça e ao próprio Presidente da República, para intervirem, no sentido de que os PM não se transformem em mercenários a serviço do latifúndio.

Em fevereiro deste ano a Polícia Militar, sob o comando do Cap. Saldanha, e a serviço da Bamerindus, assaltou, roubou, estuprou mulheres, torturou os moradores dos povoados de Paraúnas e Monte Santo. Ainda hoje, apesar das denúncias feitas e das provas apresentadas, esses policiais criminosos nada sofreram, e a Bamerindus continua com um contingente da PM, há quase dois anos, dentro da sede da sua fazenda, a seu serviço, e com certeza recebendo os favores desta.

É a impunidade a fatos como estes que hoje tornam os PM assassinos de trabalhadores rurais.

A classe dominante, transforma os PM em pistoleiros, pagos com o dinheiro do povo. Eles são sempre obrigados pelos poderosos a agir com violência contra os trabalhadores. Cada policial deveria ter a consciência de que é tão explorado quanto aqueles para quem está neste momento matando.

Há polícia para proteger a fazenda Bamerindus, os interesses da Cia. Vale do Rio Doce, os donos da Fazenda Bela Vista, que está a expulsar trabalhadores com 10 anos de ocupação na terra, há sempre polícia para os poderosos, nunca para os trabalhadores.

Só nos resta a certeza de que este Governo está a dizer para o povo que ele será tratado com violência, e que o único socorro que este povo pode ter é a sua união e reação a esta violência.

Que fatos como estes façam ver aos Contituintes a necessidade premente de estabelecer normas que possam concretizar a reforma agrá-

ria. Que ela venha por bem, para que não venha por mal. Se não permitirem nesta Casa que se atenda à vontade do povo, não se queixem depois da atitude deste povo.

Esta é a nossa manifestação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente

Vai-se passar ao horário de

V — COMUNICAÇÕES DAS LIDERANÇAS

O Sr. Maurílio Ferreira Lima — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Em uma reunião do Colégio de Vice-Líderes do PMDB, o nosso Partido decidiu, aqui na Assembléia Nacional Constituinte, fechar questão para que seja posto um ponto final no problema dos marajás.

Este é um assunto que vem ofendendo a opinião pública, e apenas a Assembléia Nacional Constituinte tem as condições de eliminar este problema, porque não conheço nenhum marajá no Brasil que receba ilegalmente, dos cofres públicos. Ele recebe indecentemente, mas não ilegalmente, porque todas as leis que respaldam hoje os altos salários que ofendem a opinião pública são leis, muitas vezes, que foram feitas pelos próprios interessados, e não há governo de Estado, nem prefeitura, nem Governo Federal, que consiga na Justiça eliminar os altos salários, até porque é no próprio aparelho judiciário e nas altas cortes deste País onde se situam talvez os mais ricos marajás do Brasil.

A imprensa já chegou a noticiar que há juiz de tribunal recebendo a "insignificante' quantia de dois milhões de cruzados por mês. E isso através de uma série de artimanhas com efeitos perversos, como o "efeito cascata", "o cascatão", que fazem com que os contribuintes brasileiros sejam obrigados a pagar à meia dúzia de funcionários neste País valores que são indecentes e ofendem a opinião pública.

Mesmo em se tratando desta Casa, a opinião pública considera marajás os Deputados e os Senadores Constituintes. Entretanto, nesta Casa existem, no mínimo, mais de 50 funcionários recebendo mais do que recebem Deputados e Senadores.

Os marajás que se situam no serviço público, além dos polpudos salários que desfrutam, desfrutam também de vantagens indiretas, como franquia telefônica, passagens aéreas, que os situam numa camada que não é uma camada apenas de privilegiados, mas uma camada que ofende este País.

Diria que a Assembléia Nacional Constituinte é o único fórum que pode acabar com isso, porque existe a figura do direito adquirido. Se se vai ao tribunal, se se vai à Justiça, não se pode derrubar o salário do marajá, porque ele reclama do direito adquirido, e a Justiça reconhece esse direito adquirido.

A Assembléia Nacional Constituinte pode tudo o que quiser; e eu diria que é um dever inarredável, um dever diante do qual não podemos recuar, de esta Assembléia Nacional Constituinte colocar um ponto final nesta questão, porque, uma vez que introduzamos no texto constitucional os limites máximos que podem ser pagos a qualquer título pelos cofres públicos, sejam eles da União, do Estado, do Município, estará encerrada a questão.

Há muitos projetos que foram apresentados como emenda ao anteprojeto estabelecendo esses limites. Quando se pensa em limite, se pensa logo em limite que seja uma variação do salário mínimo ou, então, um limite máximo igual ao salário do Presidente da República. No entanto, não podemos tomar como base o salário mínimo deste País para dizer que o teto máximo que pode ser pago a qualquer funcionário seja uma variação desse salário mínimo, porque hoje é um salário vergonhoso, é o mais baixo da História. Temos obrigação — digo nós, a representação política deste País — de promover as condições para que o salário mínimo, daqui para frente, seja reajustado em termos reais, com a velocidade muito maior do que o conjunto dos salários. Se atribuíssemos um valor máximo de salários mínimos para serem pagos aos altos funcionários, teríamos, dentro em pouco, marajás com direitos constitucionais. Também não podemos tomar como parâmetro o salário do Presidente da República. Por quê? Porque o valor nominal é irrisório. O Presidente não precisa despender com a sua alimentação a vestimenta. Sua Excelência come e veste praticamente de graça, isso é inerente às prerrogativas do Presidente, não é mordomia. Então, não podemos estabelecer como limite máximo o salário do Presidente. O justo é aproveitar o projeto, que foi aqui apresentado pelo Vice-Líder do PMDB, Constituinte Ibsen Pinheiro, que apresenta como limite o subsídio do Congressista, para os funcionários do Poder Legislativo, o salário de Ministro de Estado, para os funcionários do Poder Executivo, e o salário dos Ministros da Suprema Corte para os membros do Poder Judiciário. Eu diria que esta Casa não se pode furtar a resolver este problema, porque todo dia, quando abrimos os jornais, aí está a história dos marajás. Ainda ontem o Governador de São Paulo publicou uma lista com o nome dos marajás de São Paulo. Na semana passada foi a revista **Veja** que fez uma reportagem que escandalizou a opinião pública. Todo dia se fala de marajá. A responsabilidade de colocar um ponto final nisso cabe aos Srs. Constituintes, cabe à Assembléia Nacional Constituinte.

Tenho certeza de que não apenas o PMDB como todos os partidos com assento nesta Casa aproveitarão a oportunidade da redação de um novo texto constitucional para colocar um ponto final nessa vergonha que ofende a opinião pública nacional. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Inocêncio Oliveira — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO DE OLIVEIRA (PFL — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

No último dia 12 do corrente, o Presidente José Sarney, acompanhado de Ministros de Estado, Governadores do Nordeste e cerca de 70 Parlamentares, esteve em nossa Região para dar início, oficialmente, às obras de construção da Hidroelétrica de Xingó.

Dizer da importância desta obra para o desenvolvimento do Nordeste seria desnecessário. Basta dizer, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que a Hidroelétrica de Xingó gerará, numa primeira etapa, cerca de 3 milhões de quilowatts de energia, e, numa segunda etapa, cerca de 2 milhões de quilowttts, perfazendo um total de 5 milhões de quilowatts de energia — superior a toda a capacidade instalada de energia da CHESF.

Ressalto, Sr. Presidente, a importância desta obra, porque o Nordeste, na década de 90, entraria em colapso, caso não fosse determinada a sua construção.

Devo também referir que se trata da hidroelétrica de mais baixo custo de nosso País. Enquanto em Itaipu, gerando cerca de 10 milhões de quilowatts, o País despendeu cerca de 14 bilhões de dólares, em Xingó, que gerará cerca de 5 milhões de quilowatts, metade da capacidade de Itaipu, o País gastará apenas 1 bilhão e 600 milhões de dólares.

Então, vamos gerar metade de nergia com 1/10 dos recursos despendidos em Itaipu.

Portanto, Sr. Presidente, mais uma vez o Presidente José Sarney demonstra que é realmente um Presidente comprometido com a nossa Região e, mais do que isto, que leva em conta as grandes disparidades existentes entre o Nordeste e as Regiões mais desenvolvidas do nosso País.

Assim congratulo-me com o Presidente José Sarney, com o Ministro das Minas e Energia Aureliano Chaves, com o Presidente da CHESF, José Carlos Aleluia, com os Parlamentares Nordeste que viabilizaram esta obra, enfim, com todas as Lideranças do Nordeste, pela consecução desta obra importantíssima para o grande desenvolvimento da nossa Região e, conseqüentemente, com o bem-estar do nosso povo. (Muito bem!)

O Sr. Átila Lira — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ÁTILA LIRA (PFL — PI. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Constituintes:

Desta tribuna solicito ao Ministério do Interior e ao Banco do Brasil as necessárias ações para dar apoio ao produtor rural do nosso Estado. Cheguei agora do Estado do Piauí, visitei 10 Municípios e encontrei um quadro completamente adverso em termos de apoio.

Por um lado, o Governo do Estado alega que não tem meios e, por outro, o Banco do Brasil tem sido muito lento na sua ação. A prioridade na concessão de financiamentos é dada àqueles que já têm cadastro no Banco, portanto, aos produtores com uma situação pelo menos melhor do que a da maioria dos produtores rurais. As linhas de crédito têm tido limitações de valor, de volume de recursos.

Durante estes cem dias de emergência, encontramos uma situação insustentável. A emigração continua a ocorrer de maneira rápida. O apoio da Sudene não deixa de ser uma ilusão. Neste período, tivemos a substituição de um Ministro e a queda de um Superintendente.

Não quero contribuir para subverter a ordem no nosso Estado. Contudo, estamos caminhando para ter que dizer ao povo do Estado que as instituições são inoperantes e o Governo não tem sido eficiente na sua ação.

De qualquer forma, existe um alento com a nomeação do novo Ministro do Interior que assume agora. S. Exª foi Governador de Estado, portanto, tem experiência no que diz respeito ao combate à emergência.

Fica aqui nosso apelo no sentido de que as instituições tenham mais responsabilidade no desempenho de suas atribuições. (Muito bem!)

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ontem encerrou-se o prazo para a entrega das emendas dos Constituintes — certamente algumas milhares de emendas foram entregues — e das emendas populares, fato inovador e importante na história da elaboração das Constituições brasileiras.

No entanto, é necessário confrontarmos esse processo de efervescência democrática na elaboração do texto constitucional com as emendas populares, com as emenas dos Constituintes, com os debates temáticos que estamos realizando à noite, nas terças, quartas e quintas-feiras, nesta Constituinte, com o processo paralelo que busca fazer uma Constituição intramuros, no conchavo, no "acordão". Essa Constituição intramuros, no "acordão" — espero seja feita pelos Constituintes, não venha de fora da Constituinte — busca negar esse processo. Hoje, já criticamos aqui e reafirmamos essa crítica ao chamado "Projeto Hércules", que busca criar uma atmosfera política; segundo ele, o consenso giraria em torno desse projeto. Estamos mal de concenso nesta Constituinte.

A Constituição não pode ser feita à base de concenso. A Constituição tem que ser feita à base da votação, à base da discussão, à base da polarização, senão, Sr. Presidente, estaremos brincando com as emendas populares, estaremos brincando com as emendas dos Constituintes. Esse "Projeto Hércules", que é apresentado ao País através dos jornais como a grande criação do "grupo dos 32", não é nada mais nada menos do que a conservação do que de ruim se passou nas Comissões Temáticas e o risco do que de bom se passou na Comissão 1 e na Comissão de Ordem Social.

Por isso, nós do Partido dos Trabalhadores apresentamos as nossas emendas básicas com base no nosso anteprojeto de Constituição. Coletivamente, vamos destacar essas emendas. Não vamos aceitar que questões como a estabilidade, 40 horas semanais, anistia, reforma agrária, reserva de mercado, reforma urbana, legalização do aborto não sejam trazidos para o debate nesta plenária

Aqui, na plenária, cada Constituinte tem de se expor e dizer o seu voto, e não ficar dissimulando um processo de consenso que, na verdade, é o concenso das elites para, mais uma vez, deixar as multidões populares à margem do processo político.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Sólon Borges dos Reis — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB — SP. Para comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O nobre Constituinte Maurílio Ferreira Lima teceu, desta tribuna, judiciosas e oportunas considerações sobre os chamados marajás. Desejo acrescentar à colocação de S. Exª alguns pingos, os pingos nos is da versão popular que se formou em torno dos marajás.

Todas as vantagens excepcionais que os altos funcionários recebem em matéria de vencimentos e de proventos, como bem disse o nobre Parlamentar, são legais. Então, a falha está na lei Não há nenhuma lei neste País que possa ser feita à revelia do Poder Executivo quando trata de pessoal ou quando trata de despesas.

Nas escolas, principalmente nas escolas de primeiro grau, costumam os professores dizer às crianças e aos adolescentes que os três Poderes do Estado são o Executivo, o Legislativo e o Judiciário: que o Legislativo legisla: o Executivo executa as leis, e o Judiciário julga a aplicação dessas leis. Na realidade, não é isto. Todos sabemos que, pelas disposições constitucionais, o poder de legislar que o Executivo tem é infinitamente maior, constitucional e, politicamente falando, do que o poder do Legislativo. Na realidade, a Constituição proíbe — e isto não vem de hoje, já é de longa data — que haja uma iniciativa de lei no Legislativo que verse sobre o servidor público. Só isto já é suficiente para responsabilizar, na maioria das vezes, o Executivo e, também, o Legislativo. O Legislativo não tem o poder de iniciativa quando se trata de pessoal e quando se trata de despesa. Neste caso, é a legislação sobre o pessoal e é a legislação que inclui, necessariamente, despesa. Só a iniciativa do Executivo, com a cumplicidade do Legislativo, é que permite a vigência de leis desta natureza. Os Três Poderes estão envolvidos na questão dos marajás. O marajá é o mero responsável; ele tem que cumprir a lei que está em vigor, tanto a lei que o prejudica como a lei que o beneficia. Quem fez a lei? O Legislativo. Mas essa lei não se faz sem a iniciativa do Executivo. O Executivo, o Legislativo e o Judiciário estão comprometidos nesta questão dos marajás. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Augusto Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PCB.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB — DF. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Parece que existe uma verdadeira marcação do Governo em relação à categoria dos bancários No exato momento em que os 700 mil bancários, do País iniciam as difíceis negociações com os banqueiros, no exato momento em que os bancos alardeiam nos jornais os lucros fabulosos auferidos no último semestre, em que o próprio Governo protege o capital financeiro, evitando que as taxas de juros venham a baixar, tal como exigem os pequenos comerciantes e produtores rurais, o Governo, agora, cuida de novamente tentar a divisão da categoria

Os noticiários dos jornais dão conta de que está em gestação um decreto proibindo que as empresas estatais e de economia mista venham a conceder qualquer elevação salarial acima das taxas de inflação oficiais

Ora, Sr. Presidente, todo ano, desde os governos da ditadura militar ao atual, da chamada Nova República, o Governo, às vésperas de setembro, cuida de dividir a categoria, evitando que os bancários do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal, do Banco Central, do Banco de Roraima venham, de forma unitária, responder às provocações dos banqueiros que sequer sentam-se à mesa de negociações, para discussões sérias.

Neste sentido, nós, pela Liderança do Partido Comunista Brasileiro, queremos responsabilizar as autoridades do Governo, especialmente os da área econômica, por qualquer movimento grevista que venha a surgir nos próximos dias, como uma tentativa de autodefesa da categoria, porque o Governo, ao invés de controlar as taxas de juros, ao invés de atender aos reclamos da sociedade brasileira, no sentido de impedir que continue o capital financeiro saqueando o que existe de produtivo neste País, o Governo cuida exatamente de favorecer o capital financeiro, no exato momento do início das duas negociações salariais da categoria de 700 mil bancários deste País.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Adroaldo Streck — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADROALDO STRECK (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Constituintes:

Apenas para oferecer alguns elementos a mais sobre a matéria de que já se ocuparam, aqui, os Constituintes Maurílio Ferreira Lima e Sólon Borges dos Reis em torno da maldita discussão dos salários dos chamados "marajás".

Por um princípio elementar de Direito, quem pode mais pode menos, e esta Assembléia Nacional Constituinte é poder originário e, por isso, não há direito adquirido que resista à força de uma Constituinte, principalmente quando um direito adquirido desses é fundado em cima de uma imoralidade.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vamos, nesta Constituinte, estabelecer e liquidar, de uma vez por todas, com esses problemas dos salários dos "marajás". É daqui que vai sair a solução para todos os níveis.

A propósito, também, estamos recebendo formulários para dizer quantos dependentes temos. Esta Casa vai pagar Imposto de Renda após a promulgação da nova Constituição, não só Parlamentares, mas magistrados, militares, como, aliás, acontece em todos os países civilizados do mundo.

Então, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, sobre este assunto estéril relacionado com os "marajás", vamos acabar com ele aqui, nesta Constituinte, porque, ao que me parece, a Constituinte é poder originário e quem pode mais, pode menos

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Amaury Müller — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDT

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Embora a Assembléia Nacional Constituinte não tenha sido, até aqui, síntese e expressão da vontade da Nação, pelo menos subsiste um instrumento que coloca, de algum modo, o povo na rota do processo constitucional: são as emendas populares. E ontem, dentre as muitas emendas populares entregues, os agricultores sem terra, pequenos proprietários rurais, meeiros, parceleiros, assalariados do campo e bóias-frias entregaram sua emenda popular através da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura.

Essa emenda popular, Sr. Presidente, veio acompanhada de um milhão e duzentos mil assinaturas. Este número corresponde a algo como 10% do volume total de agricultores desprezados, marginalizados, com os seus direitos sonegados e subtraídos pelo regime que aí está. Trata-se, sem dúvida, de uma aspiração válida, de um sentimento generalizado de um povo que está cansado de tantas e tamanhas humilhações e vê, numa profunda mudança da estrutura fundiária deste País, a perspectiva de dias melhores, menos áridos, menos difíceis. Apenas uma reforma agrária massiva e radical, que transfira a posse social da terra de poucas mãos para todas as mãos poderá mudar o curso da geografia econômico-social deste País.

Por hora, Sr. Presidente, os caminhos da Assembléia Nacional Constituinte são tortuosos, marcados pela injustiça, pela incompreensão e até pela intolerância

Espero que este apelo dramático, de um milhão e duzentos mil brasileiros sem terra, ou com pouquíssima terra, ecoe no âmbito da Assembléia Nacional Constituinte. E aqueles que nos palanques eleitorais assumiram compromissos formais com a sociedade, dentre esses compromissos o que inclui a reforma agrária, possam inspirar-se e transformar esta aspiração numa palpitante realidade.

Se não mudarmos a estrutura fundiária do Brasil, se continuarmos aceitando passiva e pacificamente que a posse da terra continue em poucas mãos, e o que é mais grave, em mãos estrangeiras, nada mudará neste País. Amanhã, essas pessoas cansadas de tanto esperar, com suas ilusões sepultadas, certamente tomarão outras providências porque não tiveram o abrigo da lei.

Por isto, a Liderança do PDT deseja chamar a atenção da Assembléia Nacional Constituinte para esta triste, dramática e trágica realidade: são milhões e milhões de brasileiros que perambulam por aí, em busca do direito à vida, à felicidade e à terra. Não haverá grupo de **cowboy** algum que poderá impedir, com dinheiro ou sem dinheiro, com poder ou sem poder armado, que um dia se faça a reforma agrária neste País.

O PDT espera que esta providência seja adotada pelo caminho legal e constitucional, porque, do contrário, essas pessoas infelicitadas farão a reforma agrária por suas própria mãos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Ubiratan Spinelli — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. UBIRATAN SPINELLI (PDS — MT. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Nós, do PDS, fizemos, há dias, uma reunião exatamente em torno do apoio à livre iniciativa. O que escutamos na Assembléia Nacional Constituinte são realmente, assaques contra o empresariado brasileiro, contra a livre iniciativa, querendo, isto sim, esta Pátria, esta Nação completamente estatizada.

Sabemos que o Governo é mau empregador, é mau patrão, e, além do mais, é péssimo administrador

Não estamos aqui contra os avanços sociais que a CUT, a CONCLAT, a CGT e outros órgãos trabalhistas pregam, de que precisam de melhores dias para si e seus familiares, para terem um lugar ao sol, mas também não podemos aceitar que Parlamentares venham aqui vilipendiar, ser contra a empresa nacional, aquela que produz e trabalha e, inclusive, com diversos empresários que trabalham nos sábados e domingos nas suas empresas.

Queremos também dizer que somos favoráveis ao Projeto Ícaro, ao Projeto Hércules, feitos pelo grupo dos 32, que grandes benefícios têm trazido à Assembléia Nacional Constituinte, porque todos os projetos, tudo o que vem para somar na Assembléia Nacional Constituinte, é válido e importante. Não podemos concordar quando Constituintes dizem que esse projeto não vale nada e que deveria estar em uma lata de lixo. Não é bem assim. Devemos aquilatar, e ter responsabilidade, aquilo que as pessoas fazem, com que perdem horas e dias, inclusive o próprio sono, porque vararam madrugadas para fazer o Projeto Hércules. É um projeto bem consubstanciado, e somente com alguns pontos polêmicos, como é o caso da anistia, jornada de trabalho, estabilidade e o problema de reforma agrária, que temos que encarar de frente, porque não queremos uma bagunça agrária neste País. Queremos, sim, uma reforma agrária legítima, onde o Governo tenha condições financeiras não só para colocar o colono na área de terra, mas, também para lhe dar condições de infra-estrutura e aparelhamento, para que ele tenha condições de levar à sua família, escola, energia e posto de saúde.

Enfim, queremos que seja uma coisa bem feita, uma reforma agrária de alto nível e não somente de meras querelas de esquerdas radicais desta Casa. Muito obrigado

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Edmilson Valentim — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PC do B.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B — RJ. Como Líder do PC do B. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Em nome da Liderança do Partido Comunista do Brasil, gostaríamos de convidar os Constituintes aqui presentes, os que não se encontram aqui, mas que me escutam nos seus gabinetes, os funcionários que também o fazem e todo o povo brasileiro, que na "A Voz do Brasil" escutará este convite, para assistirem, a partir das 20:30h de hoje, em cadeia nacional de rádio e televisão, ao programa do Partido Comunista do Brasil, que voltará, neste ano, ao ar, tecendo comentários, sob a nossa ótica, a ótica dos comunistas, sobre os trabalhos da Assembléia Nacional Constitinte; a conjuntura política-econômica de nosso País; as eleições diretas em 88; os direitos dos trabalhadores; a situação do homem do campo e a questão da reforma agrária, enfim, abordará toda as grandes questões econômicas, sociais, políticas, questões fundamentais hoje para a solução dos problemas de nosso povo Esse programa está marcado por essas características e por uma outra, que julgo fundamental, que é o chamamento à unidade dos setores progressistas e dos democratas, de todos aqueles que se preocupam, de maneira séria e responsável, com achar uma solução para os problemas que afligem o nosso povo hoje.

Nesse sentido o programa estará marcado pela unidade, contando com a presença de Parlamentares de outros Partidos, como Amaury Müller, Luiz Inácio Lula da Silva e Raquel Capiberibe, que, em nosso entendimento, hoje, marcadamente, lutam pela unidade desses setores, mas tendo como parâmetro principal resguardar os interesses do povo, os interesses da sociedade.

Gostaríamos de reafirmar o nosso convite para que assistam o programa do PC do B e todos aqueles que se interessam hoje pela luta na solução dos problemas de nosso povo que se somem a essa unidade, que se somem à voz do Partido Comunista do Brasil. (Muito bem!)

O Sr. Maurílio Fereira Lima — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB — PE. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Há pouco tempo o Constituinte José Genoíno dizia-me que o cafezinho iria acabar. Quando saí, encontrei uma angústia grande por parte dos jornalistas, Constituintes, das pessoas que freqüentam esta Casa, dando-me a notícia de que a Mesa decidiu acabar com o cafezinho e que, a partir de segunda-feira, estará interditado o espaço destinado ao mesmo. Esse cafezinho faz parte da tradição desta Casa, é um local de confraterni-

zação entre os Constituintes e o público. Então, indago da Mesa se realmente há esta decisão, quem teve esta infeliz idéia e por que o assunto não foi comunicado ao Plenário? Já que o Constituinte José Genoíno havia solicitado a atenção para o fato.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Exª

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Este assunto envolve um outro aspecto da questão que acho importante. Segundo a informação que temos, esse espaço, que é público, em que o público que vem à Casa tem condições de conversar com os Constituintes, seria substituído por um café fechado, em que só os Constituintes entrariam. E o povo que vem à Casa não teria mais esse acesso, porque, segundo comentários, o café tradicional do Salão Verde criaria constrangimento nesse contato entre os Parlamentares e o público. Achamos que não. Não pode haver confinamento dos Parlamentares. Acho saudável que S. Exªs, ao frequentarem o café, tenham contato direto com a população. Portanto, acho que não poderíamos chegar aqui, segunda-feira, com um tapume no café do Salão Verde e a abertura de um outro café aqui dentro É necessário que os Constituintes estejam informados e que possamos deliberar sobre uma modificação na estrutura física desta Casa. Até pelo Regimento Interno da Câmara, nós, Membros da Câmara dos Deputados e da Constituinte, deveríamos aprovar uma modificação na estrutura física deste espaço, e não por um ato da Mesa por cima de uma deliberação dos Constituintes.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência, acolhendo as duas reclamações proferidas pelos nobres Líderes Maurílio Ferreira Lima e José Genoino, adotará as providências saneadoras, fazendo chegar essas reclamações ao Presidente da Câmara dos Deputados, que, coincidentemente, é o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, nobre Deputado Ulysses Guimarães, para que S. Exª, imediatamente, determine aos setores competentes da Casa a adoção das medidas sugeridas. E posso, neste momento, tranqüilizar os Srs. Parlamentares, dizendo que, a partir de segunda-feira, a normalidade continuará a se registrar sem que os fatos agora mencionados, como hipóteses, venham a ocorrer realmente, pelo nosso procedimento. (Palmas.)

O Sr. Nelton Friedrich — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes: Queremos registrar que há poucos dias acompanhamos a Srª Margarita Biolini de González Casabianca, da Secretaria de Relações Internacionais e esposa do Presidente do Mopoco, que é o movimento do partido colorado paraguaio, dissidente desde 1959, juntamente com Elba B. de Goibiru, também relacionado aos direitos humanos e assuntos femininos do Mopoco. Levamos ao Presidente Ulysses Guimarães e a vários líderes dos Partidos, com assento nesta Casa, a situação mais recente do vizinho País, o Paraguai, onde, há pouco, vinte e um líderes oposicionistas foram detidos, alguns sofrendo pressões e até problemas físicos, ocasionados por essas detenções

Tivemos um acolhimento extremamente satisfatório do Presidente Ulysses Guimarães, que intercedeu junto ao Itamarati para que, ao menos, nós pudéssemos ter, por parte do Brasil e sua embaixada no Paraguai, o tratamento que outras embaixadas vêm dedicando ao Governo Paraguaio, como a contece com a Argentina e o Uruguai

Hoje recebo mais uma informação, de que outros dez opositores foram detidos quando promoviam uma assembléia de civilidade, uma das formas de a oposição paraguaia se manifestar contra o regime despótico de 33 anos de estado de sítio do governo paraguaio.

Quero, portanto, fazer aqui um protesto e, ao mesmo tempo, conclamar que nós possamos, na próxima semana, através das lideranças de todos os partidos, encaminhar um documento à embaixada paraguaia e ao Governo paraguaio, manifestando, em nome dos Partidos Políticos democráticos deste País, o protesto à maneira como os oposicionistas paraguaios vêm sendo tratados. É um ato de solidariedade, porque a democracia não tem fronteiras e precisamos nos somar a todos os nossos irmãos que queiram mudanças, como a luta pela redemocratização paraguaia.

E termino, pedindo a transcrição nos anais do importante documento chamado "Alguns testemunhos da repressão paraguaia" de Miguel Angel González Casabianca, o atual Presidente do Movimento Popular Colorado, que é dissidência do Partido Oficialista daquele país com o regime despótico do General Stroessner.

(DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. NELTON FRIEDRIC EM SEU DISCURSO.)
ALGUNOS TESTIMONIOS DE LA REPRESIÓN

Miguel Angel González Casabianca *

La presentación de este tema, en el coloquio de juristas propiciado por SIJAU, tiene como única finalidad complementar con ejemplos concretos algunos aspectos de la represión ejercitada por la dictadura paraguaya, tan correctamente descripta en el plano jurídico y político por los expositores anteriores.

Creemos que la exposición de testimonios vividos de la indefensión y desprotección de sus derechos en que viven los paraguayos, ayudará a tener una visión más completa del drama d nuestro pueblo

El Movimiento Popular Colorado

El Movimiento Popular Colorado (MOPOCO), nace en la vida interna del Partido Colorado, gobernante desde el año 1947, como una fuerte corriente que plantea la democratización del país y el cumplimiento de la doctrina republicana de esa asociación política, ya entonces notoriamente desnaturalizada po el réginem imperante. En el mes de marzo de 1959, la junta directiva del partido de gobierno estudió y aprobó una presentación de los dirigentes del MOPOCO, cuyo objeto era peticionar al Poder Ejecutivo, presidido poe el Gral. Stroessner, la adopción de medidas concretas de apertura política, entre ellas, el levantamiento del estado de sitio, la amnistía general, libertad de prensa y diálogo con los sectores de la oposición, con miras a favorecer la creación de un clima de pacificación nacional.

El Poder Ejecutivo simuló aceptar dicho planteamiento y procedió a levantar el estado de sítio el 1° de abril de ese año, y decimos que simuló aceptar, por cuanto, poço tiempo después, el 29 de mayo, produjo un golpe de fuerza, disolvió la Cámara de Representantes y reprimió violentamente a todos los dirigentes del MOPOCO, quienes fueron apresados, torturados, confinados y enviados al exílio.

Se inició entonces, ademais de la represión interna, uno de los exilios por causas políticas más prolongados de nuestra historia. Los dirigentes del MOPOCO fuimos condenados a viver fuera del país, sin possibilidad alguma de regresar, pese a diversos "operativos retorno" frustrados por la dictadura, por casi un cuarto de siglo.

Desde aquella violenta represión desatada, el Partido Colorado perdió definitivamente su libertad interna y su autodeterminación, quedando convertido en un mero instrumento al servicio del dictador, en quién se concentrola totalidad del poder político y la toma de decisiones.

Al constituirse el Acuerdo Nacional, a comienzos de 1979, el MOPOCO se convirtió en miembro nato de esa organización multipartidaria antidictarial, siempre actuando en el exílio.

La apertura política en el Cono Sur y el retorno al país

El repliegue de las dictaduras militares en el Cono Sur, a partir de 1983, fue perfilando una nueva realidad en la región, que debía presumiblemente ejercer alguna repercusión en el Paraguay y, por ende, generar algún tipo de presión que alentara cambios en la cerrada fortaleza del régimen.

Pocos dias después de las elecciones presideciales en Argentina, que consagraron el triunfo de la Unión Cívica Radical y de sucandidato Dr. Raúl Alfonsín, el propio Stroessner, en forma más o menos velada, y luego el Ministro de Interior, ya enfáticamente, anunciaron que los dirigentes del MOPOCO podíam regresar para ejercer sus derechos políticos, con la limitación de que el retorno debiá hacerse en forma individual. Esa promesa fué formulada a altos funcionarios del gobierno electo en Argentina.

Pese a nuestro convencimiento de que tal medida constituía una simple estratagema de la dictadura, con fines publicitarios destinados a mejorar su imagem frente al nuevo contexto de la realidad continental, el MOPOCO decidió responder al desafío. Así lo hicimos saber en un manifiesto lanzado en vísperas del 29 de diciembre de 1983, fecha en que se dio comienzo al retorno, con el ingreso individual y consecutivo de la mayoría de los integrantes de la organización.

La ruptura de las promesas y la represión

Las sospechas sobre la mala fe y la falacia de la "apertura" prometida, quedaron inmediata-

sus desplazamientos. Todos los medios de comunicación del aparato propagandístico de la dictadura desataron una virulenta campaña de amenazas y diatribas contra los recién ilegados, incitando abiertamente al odio y la represión, exacerbando el fanatismo de sus sicarios.

La propaganda del régimen imaginó formas inéditas en materia de intimidación pública. Por ejemplo, ante la eventualidad de que se produjeram acercamientos con el MOPOCO, los funcionarios de la Administración Pública (Ministerios, Direcciones y reparticiones Autárquicas, Magistrados), fueron convocados a "conferencias", por los responsables, quienes luego de execrar a los recién ilegados como "agentes de la división del coloradismo", recibieron airadas amenazas de despidos automáticos para el caso de ser sospechados de simpatizar o tener vinculaciones con aquellos. Las seccionales partidaris (ya descriptas como brazos de la represión contra los propios colorados) y cuanta organización existe en el campo del oficialismo, al unísono, inundaron el país con pronunciamientos cargados de ataques desaforado y pedidos de expulsión, con la clara finalidad de crear las condiciones para provocar un nuevo destierro.

El único órgano de prensa escrita independiente, "ABC Color", registraba todas esas manifestaciones de la intolerancia del régimen, pero también daba espacio a la palabra del MOPOCO, así como a la de otras expresiones opositoras. La actitud de este valiente vocero de la prensa, no hizo sino acrecentar la persecución de que venía siendo objeto, por sus denuncias sobre la corrupción oficial y las arbitrariedades, lo que culminó con su clausura en marzo de 1984, quedando así silenciada una de las pocas voces que el pueblo paraguayo pudo oír en el hermético cono de silencio y de sombras proyectado por la dictadura. A partir de entonces, quedaron cerrados todos los canales de comunicación para nuestra organización política. Ni siquiera ha sido posible recurrir a avisos pagos para expresar nuestras ideas.

Poco antes de la clausura de "ABC Color", el Ministro del Interior de la dictadura anunció públicamente que poseía un documento emanado de la Oficina Antiterrorista del Departamenteo de Estado Norteamericano, en el cual, en una lista anexa, figuraba el MOPOCO entre las organizaciones terroristas internacionales vinculadas al secuestro de personas. Ante la gravedad de la denuncia, reclamamos ante la Embajada norteamericana en Asunción una declaración sobre la autenticidad del documento y, en su caso, las razones y elementos de juicio tenidos en cuenta por el Gobierno de ese país para efectuar semejante imputación, que, como es obvio, le otorgaba a la dictadura paraguaya "carta blanca" para legitimar su represión. En respuesta a nuestra solicitud, el representante diplomático de los EEUU, nos comunicó por escrito que la inclusión del MOPOCO en el citado informe era "indebida" y que había obedecido a un lamentable error. Este hecho prueba, sin embargo, la facilidad de que disponen los órganos de inteligencia de las dictaduras para incluir información falsa o tendenciosa destinada a favorecer la represión de los opositores.

Vale la pena enumerar el conjunto de restricciones e impedimento a que fuimos y seguimos estando sometidos desde la vuelta al país, a veces en forma simultánea y otras escalonadamente, para tener cabal idea de las dramáticas circunstancias en que nos vemos obligados a vivir:

1) Vigilancia policial domiciliaria (24 horas), con identificación de toda persona que ingresa o egresa de los domicilios (la obrigación de identificarse alcanza a prestadores de servicios, repartidores, cobradores, profesionales, etc.)

2) Seguimiento policial, con moticletas o automóviles, a todos los lugares de desplazamiento, con riguroso control de domicílios o lugares de concurrencia e identificación de personas.

3) Permiso para salir del domicilio sólo en días hábiles, de 7 de la mañana a 7 de la tarde, supuestamente para concurrir a los lugares de trabajo. Durante los días inhábiles queda prohibido todo desplazamiento.

4) Intervención de las líneas telefónicas domiciliarias y censura de la correspondencia privada.

FOLHA DE S. PAULO

Stroessner antecipa convenção e prepara nova farsa eleitoral

NEWTON CARLOS

Da equipe de analistas da **Folha**

Foi preso num dia no Paraguai o dirigente oposicionista Miguel Angel Gonzalez Casabianco e no outro vinte e cinco pessoas, entre as muitas que protestaram nas ruas de Assunção, capital do país. Prisões com violências. Na relação de presos figuram Carlos Romero Pereira, filho de um ex-ministro do general Alfredo Stroessner, e Domingo Laino, um dos membros da oposição paraguaia, mais conhecidos no exterior. Ontem, os presos iniciaram uma greve de fome até que sejam libertados.

Stroessner prepara nova farsa eleitoral para o ano que vem, mas já não conta com o apoio "incondicional" de seu próprio partido, o Colorado. Pereira é membro do partido. A convenção marcada para setembro foi antecipada para amanhã. O general tenta evitar que se agravem as lutas internas.

Cansaço

A convenção terá de escolher novos dirigentes partidários e um candidato presidencial. Desde o golpe de 1954 que o candidato é sempre Stroessner, num ritual que se repete de quatro em quatro anos sem qualquer novidade. Mas o regime dá sinais de cansaço. Em junho a Igreja Católica, durante muito tempo uma instituição à margem da política, renovou seu apelo em favor de um "diálogo nacional". Mesmo a Federação da Indústria e do Comércio, conhecida pela sigla Febrinco, tratou da questão e considerou participar.

Empresários "regulares" se sentem estrangulados pelo contrabando, que é a alma do regime. Por sete votos contra quatro, a direção da Febrinco preferiu manter-se por enquanto à margem do diálogo, apesar da advertência de seu presidente, Tito Scavore, de que isso pode prejudicar a imagem do empresariado paraguaio. A liderança do Partido Colorado não quer saber de diálogo, o que deixa sem seu principal interlocutor a iniciativa da Igreja. Mas pressões de dissidentes e externas (os Estados Unidos "recomendam" claramente uma abertura no Paraguai) obrigam Strossner a andar rápido.

Facções

Daí a decisão de antecipar a convenção. Cinco facções lutam dentro do Partido Colorado. Três delas (os "tradicionalistas", os "militantes" e o Movimento Nacional e Popular) se dizem leais ao general. Uma quarta, o Movimento de Integração Colorada (MIC), criada este ano por um ex-ministro do Interior, Edgar Insfran, é de lealdade duvidosa. A quinta, a dos "éticos", é conduzida por Pereira, preso protestando na rua, condena o govero e quer o rompimento do partido com Stroessner. Talvez seja possível uma aliança entre o "éticos" e o MIC.

O protesto nas ruas serviu para rearticular a frente de oposição, cuja unidade andava mal. Entraram em cana estrelas de vários partidos oposicionistas, como Laino e Hugo Resk, do Partido Democrático Cristão. Mas a última palavra continua sendo dos militares. A esperança é de que as divisões no partido Colorado, a ação da oposição (incluindo Igreja e empresários) e as pressões externas acabem fazendo com que eles mudem de opinião em relação ao general no poder há 33 anos.

"Cincuentenario de la defensa del Chaco"
Corte Suprema de Justicia, 14/8/87
S.J. II nº 273

Señor
Jefe de Policia de la Capital
E.S D

En nombre de la nacion Paraguaya

Por cuanto ante a esta Corte Suprema de Justicia se han manifestado que las personas de Dr. Miguel Angel Gonzalez Casabianca, Dr. Domingo Labino, Dr. Juan Carlos Saldivar, Dr. Miguel Adon Saguier, Juan Carlos Galaverna, Ing. Carlos Romero Pereira, Dr. Manuel Benitez Florentin, Hugo Lafuente, Adalberto Mongelos, Luis Alfonso Resck, Sandino Gill Oporto, Edgar Jimenz, Rodolfo Gonzalez, Luis Guanes Gondra, Dr. Julio Cesar Franco, Gaspar Rodrigo Zelada, Mauri Arza, Victor Mandonado, Benito Martinez, Cesar Jacinto Comman Villamayor, Glubis Gimenez, Mariano Prieto, Vidal Dionisio Flores, eshallan detenidas opresas bajo vuestra custodia sin fundamentos legales para ello. En el Cuartel Central de Policia. Por tanto: Se ordena que el día 3 de agosto del ano en curso a las 9 horas, presenteis ante esta Corte Suprema de Justicia dichas personas, devolviendo al mismo tiempo este auto con informe a continuación sobre el tiempo y causa de la detención o prisión, a fín de que se pueda considerar y resolver lo que con dichas personas deba hacerse.

Dado en el Palacio de Justicia, a los 31 días del mes de julio de mil novicientos ochenta y siete. — **Justo Pucheta Ortega.**

Ante mi:

Juan Carlos Pinazo — Secretário Judicial II

Assunção, 24 de março de 1987.

Senhor Presidente da Comissão Permanente do Congresso do Paraguai.

Aproveitando a visita aos nossos irmãos paraguaios desejamos objetivar o seguinte:

1 — Comungamos do princípio de autonomia dos povos e por isso acreditamos que a democratização do Paraguai é tarefa do povo paraguaio.

2 — Todavia, queremos registrar nossa convicção de que a luta democrática não tem fronteiras, a liberdade não possui limites geográficos e os direitos humanos são valores universais.

Isto posto, desejamos fazer um apelo ao Parlamento Paraguaio no sentido de que seja alcançada a Anistia Política, ampla, geral e irrestrita, sejam libertados todos os presos políticos, consolidados os universais e irrenunciáveis direitos humanos e assegurada ampla liberdade de opinião e de imprensa.

Por fim, ao nos despedirmos desejamos nos articular sempre e cada vez mais com todos aqueles que buscam ideais de solidariedade, liberdade e justiça social, concretizando aos latino-americanos vida digna com democracia plena. (Seguem-se assinaturas.)

* MARGARITA BIBOLINI DE GONZÁLEZ CASABIANCA

— Secretaria das Relações Internacionais — Regional Buenos Aires, do MOPOCO, e esposa do Presidente do MOPOCO.

* ELBA B. DE GOIBIRU

— Membro titular do MOPOCO e do de Direitos Humanos e Assuntos Femininos do MOPOCO

Últimas Prisões: 21 líderes oposicionistas.

— Hugo Lafuente — Secretário da Juventude do MOPOCO

— Victor Maldonado — da Juventude do MOPOCO

— Prof. Luis Alfonso Resck — PDC.

Partido colorado do Ditador Stroessner sofre Defecção na última Convenção:

— O Movimento Ético e Doutrinário (liderado por Carlos Romero Pereira) rompeu com o Partido e prometeu se somar ao MOPOCO (Movimento Popular Colorado), dissidência desde 29-5-59 e ao Acuerdo Nacional.

CORREIO BRAZILIENSE, **Brasília, sexta-feira, 14 de agosto de 1987.**

Paraguai prende dez opositores

Assunção — A polícia deteve quarta-feira à noite e ontem pela manhã oito dirigentes do Partido Revolucionário Febrerista e dois de outras correntes políticas, em ações destinadas a impedir uma das chamadas assembléias da civilidade.

A reunião pública deveria se realizar no centro da capital, na Praça da Liberdade, que até o meio-dia permanecia fortemente cercada de policiais, mas em seu lugar só se realizou uma manifestação de 20 minutos na periferia da capital.

O Partido Febrerista entrou ontem de manhã com um recurso de **habeas corpus** em favor de seus secretário-geral, Nils Candia Gini, e outros sete dirigentes partidários, incluisive duas mulheres, e os políticos Alfonso Resck, da Democracia Cristã, e Felino Amarilla, do Partido Liberal Radical Autêntico.

Os advogados do frebrerismo informaram à Suprema Corte que a polícia deteve os dirigentes sem mandado judicial e os mantinha incomunicáveis. Antes, a polícia cercoeu a igreja da paróquia Beato Roque, mas seu sacerdote, Americo Ferreira, conhecido opositor do governo do presidente Alfredo Stroessner, disse ignorar os motivos da ação policial.

Sair às ruas

No Município de Fernando de la Mora, na periferia da capital, cerca de 100 pessoas realizaram, pouco antes do meio-dia, uma manifestação-relâmpago em lugar do frustrado comício da civilidade. Discursaram três oradores, entre eles o dirigente liberal radical autêntico. Miguel Abdon Saguier. Os manifestantes percorreram três quarteirões até serem dispersados pela polícia, Eugenio Jacquet, disse ontem que não há obstáculos para que se realizem as assembléias da civilidade, mas destacou que as que vêm sendo realizadas não tinham "fins positivos". Afirmou que o propósito das manifestações era "subverter a ordem e derrubar o governo constitucional do presidente Stroessner, marginalizando a maioria do país, que é do Partido Colorado".

Jacquet acrescentou: "Isso não podemos permitir, porque não haverá nada como nas Filipinas, e se insistirem vamos fazer o mesmo que eles, sair às ruas".

VI — Apresentação de Proposições

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Os Srs. Constituintes que tenham Proposições a apresentar, queiram fazê-lo.

CUNHA BUENO — Requerimento de informações ao Presidente da República sobre prejuízos financeiros causados pelo Plano Cruzado aos tomadores de financiamento para produção agrícola; e a possibilidade de se aplicar o mesmo tratamento do MCR-18 ao MCR-37.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Vai-se passar à

VII — ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o Sr. Constituinte Vasco Alves, para discutir o Projeto.

O SR. VASCO ALVES (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Para nós estão voltados os olhos de toda a Nação.

Em nós depositam os brasileiros a esperança de sua redenção.

Não podemos desmerecê-la.

Os trinta milhões de cidadãos que endossaram e encaminharam milhares de Emendas, ao Projeto elaborado pela Comissão de Sistematização, da Assembléia Nacional Constituinte, demonstram, de forma irrefutável, que o povo fiscaliza e quer participar na elaboração de nossa futura Lei Fundamental.

Já não aceita, o povo, ser relegado à condição de mero espectador.

Ganhou voz.

Não quer que **apenas outros** falem em seu nome!

E o Projeto de Constituição, que ora discutimos, entendeu esse novo posicionamento, ao abandonar a ultrapassada fórmula de que todo o poder emana do povo e **em seu nome** será exercido, e dispor, sabiamente:

Todo o poder emana do povo **com ele** é exercido.

Vivemos, agora, o momento decisivo para a feitura da nova Carta Constitucional.

Não é preciso dizer ao povo da enorme importância desse documento, em razão da luta que juntos temos travado, para construir um País onde imperem a Democracia e a Justiça Social.

Nós e ele, porém, estamos cada vez mais convencidos de que interesses escusos de grupos econômicos, entre os quais se incluem empresas multinacionais, atual intensamente, para evitar as mudanças que a consciência nacional exige.

Ou, se possível, para um retrocesso inadmissível, com a revogação de muitas das conquistas sociais, a duras penas obtidas.

Tivemos a oportunidade de ouvir, diretamente, em nosso Estado, o Espírito Santo, os anseios populares.

Mantivemos encontros com diversos setores organizados, associações de moradores, sindicatos, comunidades religiosas e leigas.

Nos últimos dias de julho e no início deste mês, participamos de reuniões em Vitória, em Viana, Vila Velha, São José do Calçado, Serra, Nova Venécia, Cariacica e Domingos Martins.

Com o povo debatemos questões fundamentais, como a participação popular, a reforma agrária, a saúde, a educação, os transportes coletivos, os direitos coletivos e dos trabalhadores, dos aposentados e da cidadania.

Grupos de trabalhos traçaram as diretrizes que nortearam a elaboração das inúmeras propostas de Emendas, que apresentamos ao Projeto da futura Carta.

Entre os temas discutidos e defendidos pela coletividade de nosso Estado, merecem destaque:

— a aposentadoria aos trinta anos de serviço, para os homens, aos vinte e cinco para a mulher e, por idade, aos sessenta anos;

— a criação de conselhos populares em todos os níveis — federal, estadual e municipal —, para exercício da função de Ouvidores, de Defensores do Povo;

— a proibição da pesquisa e da lavra minerais em áreas indígenas, com o cancelamento das autorizações e concessões em vigor, à data em que for promulgada a nova Constituição;

— a aposentadoria para as donas-de-casa e para o trabalhador rural;

— a garantia de creches para os filhos dos trabalhadores, até os seis anos de idade;

— e uma ferrenha posição em favor da reforma agrária.

No decorrer de cento e sessenta e cinco anos de vida independente, viu o Brasil progredir, gradativa e lentamente, as conquistas da sociedade.

Mas foram poucos os retrocessos, os momentos em que o povo teve sufocada a sua voz, esmagada a sua capacidade de exigir senão votos diretos pelo menos a manutenção daqueles que já incorporara ao seu patrimônio coletivo.

Agora mesmo, saímos de um longo período de prepotência, de vinte anos em que predominou a vontade de uns poucos, em detrimento dos desejos da maioria.

Cancelou-se a estabilidade no emprego, conquistada após dez anos de trabalho na mesma empresa!

Permitiu-se a expansão desenfreada, em nosso País, da exploração do homem pelo homem!

Possibilitou-se o crescimento e o lucro exagerado de empresas estrangeiros, concedendo-se a elas o benefício de incentivos fiscais, em detrimento do capital genuinamente nacional.

Nem mesmo a Petrobrás, o monopólio estatal do petróleo, escapou à sanha das multinacionais, com a conivência de maus governantes.

mente confirmada en la práctica. Cada miembro del MOPOCO, desde su ingreso al país, quedó sometido a una estricta vigilancia policial, durante las 24 horas, tanto en sus domicílios como en

Inventou-se o chamado contrato de risco, para burlar a norma constitucional, que proíbe a participação de empresas estrangeiras na pesquisa e lavra do petróleo. De um petróleo que, por muito tempo, pseudo-cientistas estrangeiros diziam que nós não possuíamos!

No setor mineral, como um todo, é marcante a presença das multinacionais

Mesmo nas chamadas áreas indígenas, com a conivência da Funai.

No ano passado, um Grupo de Estudos integrado por antropólogos do Cedi (Centro Ecumênico de Documentação e Informação) e por geólogos da Conage (Coordenação Nacional dos Geólogos), fez revelações estarrecedoras.

Somente na Amazônia, em abril de 1986, quarenta por cento dos alvarás de pesquisa mineral haviam sido concedidos à multinacionais.

E, dentre as empresas ditas brasileiras, que atuam na Região, muitas são testas-de-ferro, "empresas-de-palha", na terminologia francesa, que mascaram a atuação de outras estrangeiras.

Vale assinalar, ainda, que os alvarás de pesquisa em terras indígenas, hoje em vigor, foram deferidos, em sua maioria, entre 1980 e 1985, na vigência, portanto, do regime militar.

As reservas indígenas, na Amazônia, correspondiam oito milhões de hectares, antes da invasão das mineradoras.

Da invasão oficial, com o beneplácito do regime anterior, ou clandestinamente.

Restam hoje, dessa área, somente pouco mais de dois milhões de hectares!

Agora é tempo de mudanças!

É hora de resgatar para o povo os momentos perdidos, nos avanços sociais!

E talvez seja esta a derradeira oportunidade para mudarmos, de forma pacífica, o que deve ser mudado!

Não podemos ser atropelados pela marcha de História!

Aqueles que nos julgarão, no futuro, não nos irão perdoar a tibieza nas decisões, as omissões conformistas!

Temos de devolver ao trabalhador os direitos que lhes foram tomados.

Temos de dar ao povo melhores condições de vida e a garantia de uma velhice tranquila, proporcionada por uma aposentadoria que lhe permita viver com dignidade seus últimos anos, após todo um passado de trabalho e luta!

Temos de estancar os conflitos no campo, de redistribuir os latifúndios improdutivos, para aqueles que os desejem e possam cultivar.

Reunida, recentemente, em Brasília, para analisar os anteprojetos então elaborados pelas diversas subcomissões da Assembléia Nacional Constituinte, a Associação Nacional de Direito Agrário, que reúne advogados agraristas de todo o País, sobre eles posicionou-se na área de sua competência.

Alguns dos seus pontos de vista merecem o nosso integral e irrestrito apoio.

Assim, por exemplo, entendemos que o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural deve continuar a ser destinado aos municípios.

Transferi-lo aos Estados, ainda que parcialmente, como está sendo proposto pelo anteprojeto de Constituição, seria contribuir para o agravamento da situação de penúria, em que se encontra a grande maioria das comunas interioranas.

O produto da arrecadação do ITR precisa ser integralmente aplicado no desenvolvimento das áreas rurais

E essa deve ser uma exigência constitucional!

Não pode o tributo incidente sobre terras não-urbanas ser desviado para o financiamento de obras que beneficiem apenas os habitantes dos centros urbanos.

Deve possibilitar a abertura de estradas, a construção de escolas, de centros comunitários e de postos de saúde, para o atendimento ao homem do campo e a melhoria de seu padrão de vida.

As importâncias devidas aos proprietários de latifúndios improdutivos, desapropriados para fins de reforma agrária, devem ser pagas em Títulos da Dívida Agrária, resgatáveis no prazo de vinte anos. E o cálculo das indenizações deve tomar por base os valores atribuídos aos imóveis pelos seus proprietários, para efeito de tributação.

É preciso dotar o Fundo Nacional de Reforma Agrária, criado pelo Estatuto da Terra, dos recursos necessários a uma efetiva redistribuição da propriedade e ao desenvolvimento da área rural.

A imissão na posse dos latinfúndios desapropriados, para fins de reforma agrária, deve ser imediata e automática, mediante o depósito, em juízo, em títulos da dívida agrária, do valor correspondente àquele atribuído aos imóveis, pelos proprietários, para efeito de tributação rural.

Devem ser estabelecidos critérios para a concessão, a posse, o domínio e o uso de terras, que ampliem e consolidem o conceito da função social da propriedade. Num mesmo sentido, o Poder Público deve estimular a propriedade coletiva da terra.

A Constituição precisa estabelecer, de forma clara, o número máximo de módulos rurais, permitidos a um mesmo proprietário, bem como limitar as dimensões dos imóveis alienados, a qualquer título, a particulares, pela União:

No campo da mineração, é preciso proibir terminantemente a pesquisa e a lavra em terras indígenas. E cancelar as autorizações e alvarás atualmente em vigor, a maioria deferida em apenas cinco anos, pelo regime militar.

A conivência do Governo nessa área, especialmente do Conselho de Segurança Nacional, tem sido lamentável. E esta Assembléia Nacional Constituinte tem o dever indeclinável de resgatar a soberania Nacional ameaçada.

É preciso rever, ainda, as demais concessões e autorizações em vigor.

É necessário evitar a repetição de fatos como o que está a ocorrer no Estado de Rondônia, que deveria ser eminentemente agrícola. Hoje, uma parcela superior a sessenta por cento de seu território encontra-se nas mãos de mineradores.

A riqueza mineral incerta não pode prevalecer sobre a riqueza agrícola certa!

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, dizíamos, há pouco, ser impossível deter a marcha da História.

E que é tempo de mudanças.

O povo espera de nós, eleitos para ditar uma nova Constituição, se não uma radical mudança, a reforma básica de estruturas legais arcaicas e, por isso, superadas!

As normas propostas pelos diversos segmentos da sociedade especialmente aquelas constantes de emendas populares, respaldadas pela assinatura de trinta milhões de eleitores precisam e devem ser incluídas em nossa Lei Fundamental.

Ignorá-las seria arriscar a paz social, pôr em jogo o próprio destino da nacionalidade. Nesse sentido, cabe aqui trazer à colação as palavras do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil (CONIC):

> "Alguns sinais positivos estão sendo emitidos pela sociedade. No nível dos dirigentes se multiplicam os apelos a pactos e propostas de ação comum envolvendo partidos e entidades. No nível da população a adesão às propostas de Emendas Populares à Constituição revela que, apesar das decepções, há enormes energias que sustentam ainda a esperança de uma transformação. Trata-se agora de valorizar esses sinais, acreditar nas reservas morais de nosso povo e assumir com lealdade os compromissos necessários"

As leis não são apenas frios textos.

Precisam levar em conta o contexto!

Não podemos nos omitir diante das pressões populares legítimas, que exigem e clamam pelas mudanças!

Há fome de justiça, de uma justiça que ponha fim aos desníveis existentes na sociedade como um todo e na área rural em particular. E construa por essa via a paz.

É imprescindível saciar essa fome!

E a História já demonstrou, por diversas vezes, não ser uma atitude inteligente dizer ao povo sedento de liberdade, faminto de justiça, que coma brioche, à falta de pão!

Muito obrigado, Sr. Presidente, (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Vasco Alves, o Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, Segundo-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Tem a palavra o Sr. Mauro Benevides, para discutir o projeto.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Constituintes:

Ao iniciar-se o debate constitucional, tendo por base o projeto elaborado pela Comissão de Sistematização, algumas dezenas de parlamentares vêm se revezando nesta tribuna, procurando, cada qual, situar-se diante das normas inseridas no texto coligido pelo Relator, Deputado Constituinte Bernardo Cabral.

A crítica mais enfatizada nos pronunciamentos direcionou-se para a exagerada amplitude da matéria, englobando 496 artigos, entre dispositivos permanentes e transitórios.

Tem-se como certa, na ultimação do importante trabalho, que o relator se empenhará no sentido de reduzi-lo, circunscrevendo-o a diretrizes basilares, imprescindíveis ao ordenamento político, econômico, social e cultural do País.

Muitos artigos, tratando diversificadamente de assuntos mais adequados à legislação ordinária ou complementar, refletem a ânsia de participação que domina todos os constituintes, desejosos de corresponder, à saciedade, à confiança de que

foram depositários, em razão da manifestação das urnas de 15 de novembro de 1986.

Durante as discussões travadas no seio das 24 subcomissões e, posteriormente, nas oito comissões temáticas, constatava-se a intenção louvável de senadores e deputados constituintes oferecerem a sua respectiva contribuição à feitura da nova Lei Fundamental brasileira.

Algumas milhares de emendas brotaram nos prazos preceituados pelo Regimento, focalizando assuntos de interesse público ou de apenas parcelas setorizadas de nossa sociedade civil.

Eu próprio, Senhor Presidente, fui subscritor, nas etapas do processo destinado à formulação de emendas, de várias dezenas de sugestões, inspiradas na nobre disposição de atender aos reclamos de minha consciência, tentando, assim, cooperar, mesmo modestamente, para que se legasse ao Brasil um estatuto que pudesse consubstanciar as justas aspirações da comunidade.

Instituindo a Justiça Agrária, para dirimir conflitos entre proprietários e trabalhadores rurais; alterando o funcionamento do Poder Judiciário; ampliando prerrogativas do Legislativo; assegurando a existência da previdência privada, a que se acham vinculados cerca de seis milhões de segurados; corrigindo disparidades regionais que tanto distanciam o Nordeste de outras áreas geográficas do País; fortalecendo, com a alocação de recursos ponderáveis, agências de desenvolvimento como a Sudene, Sudam, BNB e BASA; tudo isso representou, sem dúvida, o desejo de corresponder à expectativa daqueles que me conferiram a imensa responsabilidade de representá-los nesta Assembléia.

No que concerne, especificamente, às aspirações do Nordeste, tive presente a clarividência e o descortino da Constituinte de 1946, revelados, nitidamente, através de emenda, da qual se originou o art. 198 da Carta então promulgada, tornando obrigatória a aplicação, naquela faixa territorial, de pelo menos 3% da receita tributária da União.

Por todo o lapso de tempo em que vigorou aquele **Documento Básico**, regulamentado por legislação ordinária, foram apreciáveis as dotações consignadas em favor do Polígono das Secas, possibilitando a realização de obras duradouras e estimulando o crescimento regional, de molde a que se assegurasse melhores condições de vida aos nordestinos.

A Lei Maior de 1967, entretanto, suprimiu aquela sábia norma, inadmitindo a vinculação de percentuais da Receita a qualquer plano, fundo ou programa especiais.

Não adiantaram as tentativas, sempre frustradas, de se emendar a anterior Constituição, tendo como objetivo a restauração do art. 198 já referenciado

Recordo que, em 1979, numa mobilização de larga envergadura, senadores e deputados federais nordestinos, com o apoio ostensivo de entidades de classe das nove Unidades Federativas da Região, tudo fizeram para viabilizar proposta com aquela finalidade, que terminou no Arquivo do Congresso, por não haver obtido o **quorum** qualificado, imprescindível à sua aprovação.

Repetidas vezes, em quase todas as Sessões Legislativas, a emenda aludida nunca "vingou", em que pese o esforço inaudito de todos quantos trabalharam empenhadamente por tão justa causa.

Agora, porém, supõe-se que a nossa Assembléia corrija essa clamorosa injustiça, favorecendo aquela área com iniludível realce, que lhe permita melhor posicionar-se no contexto nacional.

Se é certo que nos últimos anos, pela ação proficiente de entidades como o BNB, a Sudene, o DNOCS e muitos Programas Especiais — como recentemente o Proine — a região beneficiou-se de maneira mais significativa, é indiscutível que os índices de marginalização e pauperismo ainda emolduram negativamente a imagem do País, ensejando a que alguns milhões de brasileiros permaneçam injustiçados socialmente, sem o mínimo de dignidade para a sua sobrevivência.

A **prioridade** com que a Nova República acenou para o Nordeste, em atitudes postas em prática pelo Poder Executivo, estaria mais tranqüilamente assegurada se ganhasse o patamar de normas explícitas, constantes da Carta em elaboração.

Daí o interesse de tantos parlamentares do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Bahia, Alagoas e Segipe em formular **propostas** válidas, cujo acolhimento pela Constituinte robusteceria a tese de que é indispensável encurtar o distanciamento entre a nossa e as regiões mais desenvolvidas do Brasil.

Dentro desta salutar orientação, foram apresentadas numerosas sugestões — algumas, felizmente, transplantadas para o Projeto que agora se discute neste Plenário.

Na parte pertinente à Tributação e Orçamento, foi assegurada a inclusão no art. 277, da seguinte alínea:

"Art. 277. A União entregará
I — .....
a) .....
b) .....
c) dois por cento para aplicação nas regiões Norte e Nordeste, através de suas instituições oficiais de fomento regional."

Tais recursos serão geridos pelo BNB e o BASA, carentes, até aqui, de dotações **estáveis**, capazes de propiciar um melhor desempenho, na busca das respectivas finalidades institucionais.

No que tange às **Finanças Públicas**, dispõe o art. 287 que a Lei Orçamentária da União, de forma discriminada, compreenderá:

".....
.....

§ 3º O orçamento fiscal e o orçamento dos investimentos das empresas estatais, compatibilizados com o plano plurianual de investimentos, terão, entre suas funções, a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo o critério populacional."

Merece, por outro lado, menção especial o art. 330, inserido no Capítulo III — Do Sistema Financeiro Nacional — que prescreve, **in verbis**:

"Art. 330. Os recursos financeiros relativos a programas e projetos de caráter regional, de responsabilidade da União, serão depositados em suas instituições regionais de crédito e por elas aplicados."

Por suas implicações na estrutura financeira do Nordeste, vale realçar a repercussão benéfica que alcançará o art. 331, assim concebido:

"Art. 331. É vedada a transferência de poupança de regiões com renda inferior à média nacional para outras de maior desenvolvimento."

No que concerne à **iniciativa popular**, franqueada explicitamente pelo Regimento Interno desta Assembléia, ao Presidente Ulysses Guimarães foi entregue, no dia 12, em solenidade das mais significativas, **Proposta** subscrita por 40 mil nordestinos, coordenados pela Associação dos Funcionários do Banco do Nordestre, objetivando a correção das atuais disparidades que separam as várias regiões do País.

Coube ao dirigente máximo daquela entidade, Felipe Fialho Neto, à frente de numerosa comissão de **benebeanos**, num ato dos mais expressivos a que me fiz presente, definir as linhas mestras da proposição, vazadas nos seguintes termos:

Proposta Popular de Emenda ao Projeto de Constituição

BNB forte! Nordeste forte!

"Incluam-se no texto do Projeto de Constituição, onde couberem, as seguintes disposições, sem prejuízo de algumas delas já haverem sido incorporadas ao Projeto:

Art. As regiões cujas condições sociais e econômicas apresentem disparidades de desenvolvimento em relação às suas congêneres receberão tratamento diferenciado e prioritário por parte da União.

Parágrafo único. Como forma de diminuir as disparidades inter-regionais, a participação de cada região nos investimentos da União será feita na proporção inversa à sua renda e direta à respectiva população.

Art. O planejamento econômico e social nacional funcionará interativamente com o planejamento regional, de modo que se considerem as peculiaridades e necessidades de cada região.

§ 1º O representante máximo do organismo de planejamento econômico e social de cada região será membro do Conselho de Ministros da República, com igualdade de direitos e poderes nas decisões do colegiado.

§ 2º Os planos regionais de desenvolvimento econômico e social serão elaborados pelos organismos regionais de planejamento econômico e social e encaminhados pelo Poder Executivo, conjuntamente com o plano nacional, para discussão e aprovação pelo Congresso Nacional.

§ 3º Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. , não poderão os planos nacionais de desenvolvimento econômico e social contemplar as regiões carentes com investimentos inferiores à média obtida para o conjunto das regiões.

§ 4º As leis que aprovarem os planos de desenvolvimento econômico e social terão caráter administrativo vinculatório.

Art. A União assegurará recursos orçamentários anuais, que serão depositados nos bancos federais de fomento nacionais e regionais, suficientes para o financiamento da execução dos planos e programas nacionais e regionais de desenvolvimento econômico e social.

Art. Cumprirá à União, aos Estados e aos Municípios a criação de mecanismos que possibilitem o amplo acompanhamento popular da aplicação e administração de todos

os recursos financeiros postos à sua disposição, discriminando as fontes, tributárias ou não, e as formas de aplicação."

A essa emenda popular, Srs. Constituintes, segue-se uma justificativa que certamente vai calar fundo no espírito dos membros da Comissão de Sistematização, no do Relator Bernardo Cabral e, em última instância, no Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

Justificação

A presente proposta respalda-se nas justificativas a seguir, conforme os aspectos envolvidos:

a) A Questão Regional

Refere-se à necessidade da recuperação das regiões deprimidas (Amazônia e Nordeste), através da dinamização da sua economia, do aproveitamento de suas potencialidades e de sua maior participação no crescimento do produto e da renda do País e, conseqüentemente, da atenuação dos baixos índices sociais e econômicos que marcam elevada disparidade com relação às demais regiões do País.

b) Os Organismos Regionais

No Nordeste, o Banco do Nordeste do Brassil S.A. (BNB) e a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e, na Amazônia, o Banco da Amazônia S.A. (BASA) e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) exerceriam suas funções institucionais, ficando as superintendências com a obrigação de elaborar os planos regionais de desenvolvimento, articulando-se com os demais organismos do Governo Federal e com os Estados e Municípios, respeitado o nível das especificidades regionais, e cabendo aos bancos de desenvolvimento regional, como agentes financeiros dos programas de desenvolvimento regional, intensificar suas ações, automaticamente contemplados com os recursos ordinários e extraordinários de quaisquer fundos federais de fomento.

Desta maneira, seriam resgatados o planejamento nacional e regional, assim como as funções do sistema nacional de bancos de desenvolvimento.

O fortalecimento dos organismos regionais sob os aspectos político, institucional e financeiro seria condição básica para intensificar o desenvolvimento regional, preservadas as características específicas e próprias dessas áreas deprimidas. Urge uma distribuição mais equitativa dos recursos financeiros e do poder político.

c) Transparência a Nível Nacional da Destinação dos Recursos Federais

As regiões deprimidas (Nordeste e Amazônia) operam com total transparência, sendo sobejamente divulgados e avaliados os recursos federais que lhes são destinados. Faz-se inadiável adotar idêntico procedimento para todas as regiões, através do Congresso Nacional, que faria avaliação sistemática e periódica do destino e aplicação desses recursos, com o fim de se corrigirem eventuais distorções.

d) Eqüidade na Participação dos Recursos Federais

Os orçamentos da União buscarão ajustar-se a um sistema distributivo, de tal forma que corrijam as graves distorções hoje existentes e que penalizam fortemente as regiões deprimidas. A repartição dos recursos públicos procurará alcançar as diversas áreas do País, levando em conta o contingente demográfico ali existente, intensificando-se a sua aplicação de modo inversamente proporcional à renda **per capita** como forma de romper o **status quo** e praticar uma política efetiva de redução das disparidades regionais.

Estende-se esse propósito à reforma fiscal que fortaleça os Estados e os Municípios.

e) Políticas Setoriais

Adotadas pelo Governo Federal, elas servirão para atenuar as disparidades inter-regionais e não para agravá-las, mormente quando o próprio Governo liderar investimentos empresariais.

O Sr. Doreto Campanari — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Constituinte Mauro Benevides?

O SR. MAURO BENEVIDES — Com imenso prazer, nobre Líder Doreto Campanari.

O Sr. Doreto Campanari — Temos a certeza de que a nova Carta elaborada fará justiça ao Nordeste, porque após o golpe militar de 1964, o Nordeste tornou-se um filho órfão, um enjeitado. A Sudene, que era tão bem dirigida pelo eminente Ministro Celso Furtado, praticamente foi desativada, porque trazia benefícios à indústria, à agricultura, às usinas daquela região. O Governo imediatamente instalou a Sudam, como disse V. Exª há pouco, isso foi logo após o golpe militar. A Sudam procurou, através do Incra, simplesmente fazer a colonização, apoiando os poderosos, homens das indústrias. Citaria apenas um caso, para não me prolongar, que foi o caso do Projeto Jari, em que o Sr. Daniel Ludwig, a convite do ex-Presidente Castello Branco, recebendo a orientação do Ministro da Fazenda, que era o Sr. Roberto Campos, teria dito ao Sr. Daniel Ludwig: "venha para a Região Amazônica, porque não há perigo nenhum". Ele veio, implantou o seu projeto agropecuário, explorou a nossa madeira: portanto, a Sudam desenvolveu a Região Amazônica em prejuízo do Nordeste. Então, era justamente isto que queríamos lembrar, acreditando, sendo otimista, que com a Carta que estamos elaborando, o Nordeste irá, sem dúvida nenhuma, recuperar aquilo a que tem direito. Muito obrigado.

O SR. MAURO BENEVIDES — Agradeço a V. Exª, nobre Líder Doreto Campanari, a sua lúcida e esclarecedora intervenção e estou absolutamente certo de que o seu apoio, a sua contribuição a sua ajuda como uma das figuras mais preeminente desta Casa tudo isso vai ser válido para a correção das disparidades regionais que atingem neste momento tão frontalmente duas áreas geográfica do País no caso, o Norte e o Nordeste.

O Sr. Felipe Mendes — V. Exª concede um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Com imenso prazer, concedo a aparte a V. Exª, nobre Constituinte Felipe Mendes.

O Sr. Felipe Mendes — Quero associar-me às palavras de V. Exª., que expõe com bastante clareza a expectativa de todos nós nordestinos, particularmente aqueles dos Estados que sofrem mais com a seca, para com os resultados desta Constituinte. Lembro a esta Casa que V. Exª, na condição de Presidente do Banco do Nordeste, pode como poucos atestar esta luta, esta necessidade que o País tem na Carta Constitucional que estamos fazendo de resgatar uma dívida secular para com aquela região. Na opinião, a questão do Nordeste sintetiza os vários problemas básicos da nossa Nação, a questão agrária, a questão da educação, da saúde, todas elas estão concentradas naquela região e que se o País entender de resolvê-las certamente estará resolvendo grande parte de seus problemas. Quero congratular-me com V. Exª também levando a minha palavra de apoio às emendas que aqui foram apresentadas pela Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste, da qual sou também um constante admirador. Muito obrigado a V. Exª.

O SR. MAURO BENEVIDES — Expresso os meus agradecimentos a V. Exª por essa brilhante intervenção, realçando a necessidade que temos não apenas nós, nordestinos, mas sobretudo, a própria consciência nacional, representada pelos 559 integrantes desta Assembléia, de se promover a correção dessa distorção socio-econômica, fortalecendo o Nordeste, oferecendo aos seus órgãos de desenvolvimento, o suporte de apoio indispensável a que eles alcancem, de fato, as suas finalidades institucionais.

O Sr. Gerson Peres — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Pois não!

O Sr. Gerson Peres — Nobre Senador Mauro Benevides, homem que honra o Nordeste, na Constituinte. Apenas gostaria de deixar registrado, na brilhante exposição que V. Exª fez, um ponto que discorda de aparte concedido em seu discurso. Ninguém concorda com golpe militar. Agora, ignorar que o Movimento de 1964 não materializou um processo de desenvolvimento mais acelerado no Nordeste e na Amazônia, é querer tapar o sol com a peneira. Então não conheceu o Nordeste antes de 64 e depois de 64. O fato é que o Nordeste deu um salto muito grande. Aí estão as estatísticas sobre incremento industrial, agrícola, comercial, etc., para comprovar isso. O segundo ponto é afirmar que a SUDAM prejudicou o Nordeste. Meu Deus, é quebrar um elo de ligação fraterna, permanente, entre essas duas regiões, que precisam tanto da nossa união, para que possamos obter o que V. Exª preconiza no seu brilhante discurso. E, finalmente, lamentavelmente, ou não, a nova República inspirou o seu Plano de Reforma Agrária no Estatuto da Terra, que surgiu desse movimento de golpe militar. Mas o fato é histórico. Associando-me à brilhante exposição que V. Exª fez — e estava ouvindo-o em meu gabinete — quero dizer que a Amazônia e o Nordeste são irmãos gêmeos de exploração, de sofrimento, de fome, de miséria. Tudo que a União fizer neste século para reduzir e minimizar essas disparidades, ainda é pouco, ante o muito que essas regiões concedem às populações mais desenvolvidas do Sul e Sudeste. Muito obrigado, nobre Constituinte.

O SR. MAURO BENEVIDES — Agradeço o aparte de V. Exª, nobre Líder Gerson Perez, ainda mais porque deixando os encargos de seu gabinete veio a esse plenário ouvir o orador e, com sua intervenção, trazer uma contribuição significativa ao nosso pronunciamento nesta manhã.

O Sr. Messias Góis — V. Exª me permite um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Ouço V. Exª com muito prazer.

O Sr. Messias Góis — Senador Mauro Benevides, eu quero ficar ao lado de V. Exª na defesa do Nordeste. Seu nome no Nordeste é uma bandeira; sua luta tem sido acompanhada por todo esse Brasil. Aqui, na Assembléia Nacional Constituinte, trabalhamos juntos em algumas comissões e participei com V. Exª da luta para dar ao Nordeste condição, não de primo pobre do País, mas condição de um filho desse Brasil que precisa ser resgatado. Enquanto o Nordeste não tiver um tratamento especial, todo o desenvolvimento brasileiro será prejudicado.

Não podemos tratar o Nordeste como uma peça desimportante deste País. Enquanto o Nordeste não tiver uma prioridade de tratamento, o Brasil não terá desenvolvimento. Daí por que me associo a V. Exª na luta pelo Nordeste, para chamar a atenção do País para aquela região e para que, como um todo, o Brasil possa ser um Estado desenvolvido.

O SR. MAURO BENEVIDES — Muito grato a V. Exª, que tem sido, sem dúvida, dentre os 151 Deputados da nossa região, um daqueles que mais se vêm empenhando em defender, aqui, na Assembléia Nacional Constituinte, bem assim, junto a setores do Poder Executivo, aquelas instituições mais diretamente vinculadas ao desenvolvimento regional.

Tem sido V. Exª dos mais atuantes e dos mais competentes, prestando, assim, uma inestimável colaboração à região que aqui representamos.

O Sr. José Genoino — Concede-me um aparte, nobre Constituinte Mauro Benevides?

O SR. MAURO BENEVIDES — Concedo a palavra ao nobre Líder José Genoino, que, filho dos sertões do Quixeramobim, homem do Nordeste, portanto, vai trazer o brilho da sua colaboração ao meu pronunciamento.

O Sr. José Genoino — É nessa condição, nobre Constituinte, que faço este aparte, em primeiro lugar para me congratular com o discurso de V. Exª, que, com justeza, enfoca a problemática do Nordeste como problemática nacional e que precisa ser tratada corretamente pela Assembléia Nacional Constituinte. Aquela região merece um tratamento para problemas de fundo, tanto na concepção de desenvolvimento industrial — como V. Exª está abordando com essas propostas apresentadas à Assembléia Nacional Constituinte — como também com programas especiais, para que se resolva uma miséria absoluta, crônica, que atinge a maioria daquela população, como também, certamente, com uma proposta de mudança na estrutura, agrária, para que, através da democratização da propriedade da terra, possamos ter planos integrados de desenvolvimento do Nordeste. Não os planos de desenvolvimento elaborados pelo desenvolvimentismo da época dos governos militares, que não estão voltados para as necessidades básicas da região, que estavam muito mais voltados para o fortalecimento de certas oligarquias, e mais com os incentivos fiscais para favorecer a grande indústria do sul do País. Acho que é necessária uma inversão dessa concepção de desenvolvimento econômico e é nesse sentido que congratulo V. Exª e, na condição de nordestino, não poderia deixar de parabenizá-lo por esse discurso e pela oportunidade dele.

O SR. MAURO BENEVIDES — O aparte de V. Exª, nobre Constituinte José Genoino, tem muita significação, porque projetado nacionalmente como Líder de seu Partido, e aqui representando o grande Estado de São Paulo, V. Exª demonstra que se mantém fiel às suas origens de homem do Nordeste, nascido na região central do Ceará, identificado, portanto, com as injustiças que, ao longo do tempo, foram praticadas contra aquela faixa do território brasileiro.

Sr. Presidente, a aprovação desses dispositivos há pouco referenciados gerou uma expectativa extremamente favorável em toda a região nordestina, certos que estão os seus 40 milhões de habitantes de que a Assembléia os manterá em sua redação definitiva, da mesma forma que acolherá a emenda popular, entregue quarta-feira a V. Exª, Sr. Presidente, Deputado Ulysses Guimarães.

O nobre Relator Bernardo Cabral tem sensibilidade bastante para mostrar-se receptivo às inovações que propusemos, transformando-as em artigos eficazes, quando da promulgação da nova Constituição brasileira.

Ao defender, pois, em nome da representação nordestina — penso assim fazê-lo por ser unânime, nesse tocante, o pensamento de Senadores e Deputados — expresso a minha convicção em que este plenário soberano contribuirá para que o Nordeste possa continuar a desenvolver-se, corrigindo-se distorções tão gritantes, que até agora perduraram de maneira desumana, apesar dos reiterados compromissos de todos os governos com o denominado Polígono das Secas.

Se a Nação como um todo confia nos seus constituintes, o Nordeste tem razões de sobra para neles igualmente depositar as suas esperanças.

As disparidades regionais sempre contundentemente profligadas, deverão, afinal, ser superadas, em nome da unidade nacional. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Mauro Benevides o Sr. Mário Maia, Segundo-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte Cunha Bueno, para discutir o Projeto.

O SR. CUNHA BUENO (PDS — SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituntes:

Já estamos a meio caminho da feitura da nova Constituição brasileira. As discussões de plenário, as subcomissões, as comissões temáticas, agora a Comissão de Sistematização e, logo mais, a grande discussão e votação em plenário da Carta Magna do País.

Muito já se falou sobre os mais variados temas e os mais variados problemas que assolam a vida do povo brasileiro. Muitas propostas e muitas discussões já foram, nesta Casa e nos seus plenários, feitas; sugestões efetivas sobre os problemas mais diversos, entre eles os que considero mais importantes: o da reforma agrária e o da reforma urbana. Muito se inovou em diversos capítulos, como da educação e da cultura, da ciência e da tecnologia, dos poderes do Estado, das intervenções, dos municípios, da União, do Estado, o regime de impostos e tantos outros...

Tive também a oportunidade de, na Comissão da Ordem Social, juntamente com tantos outros companheiros, colocar no texto que hoje está em discussão, o relatório da Comissão de Sistematização, algumas emendas importantes, como a da administração tripartite, dos recursos da Previdência e Assistência Social. Conseguimos, também, tornar realidade e não incidência de imposto e de taxas sobre pensões e aposentadorias. No capítulo da Previdência Social conseguimos, também, que fosse colocado no texto constitucional o amparo ao ofendido, e não somente àquele que ofendeu, que a Previdência Social hoje ampara. Homens com mais de 65 anos, sem outras fontes de renda, desde que brasileiros, receberão da Previdência Social um salário mínimo.

Entretanto, Sr. Presidente, todas essas medidas, no meu modesto entender, só podem ser concretizadas em um país moderno. Para que tenhamos um país moderno e uma sociedade moderna, é preciso que tenhamos também um sistema de governo moderno, onde o povo representado no Parlamento possa governar o País e sairmos daquilo que tem acontecido até hoje no Brasil, nos quase cem anos de República, onde os poderes se enfeixam na mão de um único homem: se ele for bom, termina mandato; mas, se ele for mau, não há como democraticamente tirá-lo. Só através da intervenção militar

Nos 98 anos de República, Sr. Presidente, tivemos, até 1930, um só, e só um, Presidente que governou sem o estado de sítio ou outras arbitrariedades, como os atos institucionais, que foi Campos Sales.

De 1930, até hoje, só tivemos um Presidente da República civil que terminou o seu mandato: Juscelino Kubitschek de Oliveira. O mestre Afonso Arinos, aqui desta tribuna, ainda na semana que passou, dizia da infâmia que têm sido os governos no Brasil, nestes 98 anos de República

Dentre as centenas de Emendas de cunho popular apresentadas, uma delas ao abrigo das disposições do Regulamento da Assembléia Nacional Constituinte, com um número muito superior prescrito de eleitores, apresentou-se proposta popular tendente à realização, em 1993, de um plebiscito para que a Nação decida sobre o regime de governo, escolhendo entre a República Presidencial, a República Parlamentar e a Monarquia Parlamentar, assegurando o prévio acesso dos interessados aos meios de comunicação de massa, para a pregação da modalidade de sua preferência.

Submeter-se-á, assim, à escolha popular, a definição de um dos aspectos, no meu entender, mais substantivos da organização dos Poderes do Estado, trazendo a amplo debate nacional as diferentes opções que se oferecem para a constituição da chefia do Estado, da chefia do Governo e para o equilíbrio dos poderes.

Poder-se-ia argumentar que não há razão para recorrer, na matéria, à chamada plebiscitária, pois nós Constituintes fomos escolhidos precisamente para, em nome da Nação, balizar os caminhos políticos da Constituição. Mas este argumento equivale a contestar o plebiscito com recurso váli-

do para a definição de opções políticas,pois sempre haverá quem esteja investido do poder de legislar em nome do povo. No entanto, a consulta popular é recurso empregado nas nações mais amadurecidas na democracia, precisamente para buscar na fonte mesma da soberania nacional, decisões transcendentes que o Constituinte ou o legislador não desejam assumir sem o referendo popular direto.

Qual decisão mais transcedente que esta, sobre o regime de governo? Que fórmula haverá mais apropriada à tomada de consciência nacional sobre o debate em torno das opções, que o plebiscito? Como supor que tal decisão possa ser tomada em nome de milhões, por meio milhar de delegados, com o alheiamento da massa popular e das correntes de opinião que a mobilizam?

Sobretudo, cumpre considerar as implicações históricas que atuam sobre o debate, no Brasil. Pois não se trata, apenas, de optar entre presidencialismo e parlamentarismo republicanos, mas, também (e sobretudo), de incluir na consulta a opção pela Monarquia Parlamentar. Entre os defensores da idéia parlamentarista no Brasil surge, freqüentemente, a invocação da experiência com o Governo de Gabinete, no Segundo Reinado. A prática parlamentarista ensejou, na época, longo período de estabilidade política, a mais ampla franquia democrática, a passagem incólume das intituições por situações graves de conflito externo e a deliberação eficiente e ordenada sobre o grave problema da existência de um segmento da população ao qual se negavam os direitos mais fundamentais da cidadania. Para alguns, estes atributos de excelência se devem ao regime parlamentar; para muitos, porém, a instituição da monarquia foi o agente substantivo — do qual o parlamentarismo foi adjetivo — que cimentou o edifício político com o qual o Brasil foi guindado, na segunda metade do Século XIX, à condição de potência respeitada, na qual a Ordem e o Progresso não precisavam estar inscritos na bandeira, pois surgiam a cada passo em todas as manifestações da vida nacional.

O jacobinismo republicano não só sonegou à Nação a consulta popular, prometida pelos proclamadores da República (uma dívida que cabe, agora, resgatar), como deixou herança trágica, na reiteração, nos textos constitucionais subseqüentes, do rígido impedimento lançado à postulação da causa monarquista.

Ainda hoje, na nossa Constituição e em todas as Constituições ditas democráticas da República bem como no estudo da Comissão Afonso Arinos, no seu art. 47, inciso I, há uma cláusula que diz:

> "Não será objeto de discussão e deliberação nem a República nem a Federação."

Assim, a Nação brasileira está proibida de adotar o regime que sobreviveu em algumas das nações mais civilizadas do mundo, após as tempestades políticas da Revolução Francesa e da Primeira Guerra Mundial, e que constitui, hoje, o testemunho mais vigoroso das mais avançadas instituições democráticas, que se ampara no carinho e na admiração de seus povos.

Poderíamos citar, como exemplo, a Suécia, a Dinamarca, a Holanda, a Bélgica, o Japão, o Canadá, a Austrália e tantos outros países, e mais recentemente a Espanha, que vejo aqui, com freqüência, líderes dos mais diversos matizes dizerem e louvarem a Espanha como o exemplo da democracia. Só lamento que se esquecem de que lá o primeiro lugar da Nação está à disposição de conchavos meros dignos como lamentavelmente tem acontecido nas repúblicas latino-americanas.

Por que, então, a Nação brasileira está proibida de adotá-lo, sobretudo lembrando que o Brasil nasceu monárquico e sob a monarquia prosperou?

Não se iludam os signatários da emenda popular, com mais de 45 mil assinaturas, Sr. Presidente, que seja possível, num passe de mágica, implantar o parlamentarismo, ou restaurar a monarquia por via de um plebiscito, após quase cem anos de república presidencialista. Mas o que relamente importa é colocar diante dos eleitores o livre debate e a sustentação das teses correspondentes, aceitando que não há regime proscrito e assegurando aos que postulam as diferentes soluções o livre recurso aos meios de divulgação.

Assim, os partidários da república presidencial terão oportunidade de defender a manutenção da solução republicana adotada pelo golpe Militar de 1889 e a conveniência que vêem na escolha do Chefe de Estado e chefe do Governo reunidos numa só pessoa, com poderes proporcionais ao carisma político ostentado pelo candidato na paixão do comício popular, em que se projeta como figura providencial e messiânica. Os defensores do parlamentarismo republicano trarão ao debate sua crença no caráter substantivo do regime de Gabinete, perfeitamente compatível com a concepção republicana, com o chefe de Estado possivelmente eleito por via indireta, com poderes limitados.

E ainda há uma outra corrente que vejo surgir nesta Casa, que é a do parlamentarismo misto, onde, eleito o congresso pelo voto proporcional, elegeríamos o Presidente pelo voto majoritário.

Não entendo como podem conviver esses dois regimes, Sr. Presidente, onde os dois pretendem mandar e onde os dois assumem compromissos com o povo. Vejo nisso nada mais do que uma reedição daquilo que Raul Pila condenou no parlamentarismo de João Goulart. Onde Auro Soares de Moura Andrade, Ministro do Parlamento da República, por um dia, assinou a sua renúncia, dizendo de que pensava ter assumido a primeira magistratura da Nação para exercer a função de premier e não a função de "derrier". Finalmente, os partidários da monarquia parlamentar hão de sustentar a primazia da chefia do Estado hereditário, neutra em relação às correntes políticas e isentas das paixões partidárias. O exemplo aí está, Sr. Presidente, de que os Presidentes da República são partidários e são facciosos, sim senhor, porque para chegarem à presidência são obrigados a assumir acordos com partidos e com parte da nação.

O Plano Cruzado foi feito, e técnicos recomendavam, na época, Sr. Presidente, que ele deveria sofrer adaptações e correções para que pudesse nascer vitorioso. Entretanto, Sua Excelência o Presidente da República, tendo compromisso com os partidos que o levaram ao poder, resolveu manter o Plano Cruzado como estava para garantir a eleição daqueles que ajudaram-no a eleger-se Presidente da República, e o País logo em seguida pediu moratória. Com poderes mais efetivos, mais representativos do que efetivos, Sr. Presidente, para maior fortalecimento do parlamento e dos partidos, são assim as monarquias constitucionais.

A consulta popular permitirá levar ao eleitor, pela primeira vez na história republicana, a livre discussão do regime que vem sendo praticado há um século no País — e que Afonso Arinos, desta tribuna, chamou, entre outras coisas, de um regime infamante —, com o intuito de alcançar, ao menos, resultados de natureza didática em torno do que José Maria dos Santos afirmou, em 1930, na introdução de sua "Política Geral do Brasil".

Na América pós-colonial, onde a ficção da investidura divina chegou tarde demais para ter crédito, nunca pode o despotismo dispensar os atavios da liberdade. O esforço principal e constante dos publicistas nesta parte do mundo, tem quase exclusivamente consistido em demonstrar, entre duas violências, quanto o poder pessoal absoluto se coaduna e identifica com a mais perfeita democracia, desde que, transmissível a períodos certos, não possa fundar-se em direitos hereditários. Pouco importa que um desses períodos ou no sucessivo decorrer de todos eles, venha a sociedade a sofrer da ignorância, da maldade ou mesmo da parvoice dos seus governantes.

O essencial é que todo o filho do Novo Mundo possa julgar-se legalmente habilitado a vir um dia a tiranizar também os seus concidadãos. Neste igualitário princípio é que se concretizam e resumem todos os fundamentos da liberdade americana..."

"Os brasileiros precisam afinal se convencer de que a marca essencial do acontecimento de 15 de novembro, a alteração jurídica que no futuro lhe deu sentido real e significação prática, não foi a mudança da designação verbal de monarquia para república, nem a troca de um imperador vitalício e hereditário por um presidente mais ou menos eleito para um certo período. Foi, sim, a substituição de um regime de livre consulta, no qual o governo, dependente dos votos do parlamento, não podia entrar em conflito permanente com a opinião pública, por outro regime intransigente e autoritário, todo baseado na vontade exclusiva do chefe de Estado. É isso, no fundo, e apesar de todos os disfarces mais ou menos teóricos, o que unicamente estabelece e consagra a Constituição de 24 de fevereiro, não passando as suas excelsas declarações de direitos, de leves e fulgurantes roupagens, atiradas imprudentemente e sem muito jeito sobre um grosseiro arcabouço de ferro."

Eis aí a razão para esclarecer o povo brasileiro sobre a questão do regime de governo e para submetê-la à sua decisão.

É preciso, Sr. Presidente, consultar o povo, através de urnas livres, democráticas, qual o sistema de Governo que ele deseja. República, Sr. Presidente, não é sinônimo de democracia. A nossa não o é, como o são as outras Repúblicas da América Latina.

Vamos restaurar o futuro, Sr. Presidente! (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o Sr. Constituinte Paulo Paim, para discutir o Projeto

O SR. PAULO PAIM (PT — RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Ss. Constituintes:

Frente à ofensiva do patronato sobre as conquistas asseguradas pelos trabalhadores na Comissão da Ordem Social, culminando ontem, inclusive, com seus representantes fretando aviões e reafirmando o seu **lobby** aqui em Brasília, nós vimos, mais uma vez a esta tribuna, defender os direitos da classe trabalhadora

Começamos com a estabilidade no emprego, que tem sido contestada com veemência e até com violência pela classe empresarial, em função da sua inclusão como uma das garantias dos trabalhadores. Devo dizer que a oposição à estabilidade no emprego é ouvida desde 1943, com o nascimento da CLT, e ainda em 1946, com a Constituição, como de resto, é bom lembrar, toda a história deste País.

A garantia no emprego, pleiteada pela classe trabalhadora, lembro eu, é uma realidade em 16 países da Europa Ocidental, em 7 países da Europa Oriental, em 24 países da África e países árabes, em 6 países da Ásia e Pacífico e em 10 países da América. Portanto, não seria nenhuma novidade se ela fosse implantada no País.

Lembramos, ainda, que em 1967 equiparou-se o instituto da estabilidade aos 10 anos, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, pondo por terra, mais uma vez, a proteção do emprego, numa bem sucedida articulação do então Ministro Roberto Campos, para que o capital internacional invadisse o País. Uma revista norte-americana, já em 1965, noticiava o seguinte:

> "As empresas estrangeiras têm feito pressão junto ao Governo brasileiro para suprimir a estabilidade da legislaçãpo deste País".

Desta forma, os arts. 492 e 494 da CLT tornaram-se letra morta.

A OIT — Organização Internacional do Trabalho — na sua Convenção de 1982, estabelece o princípio de considerar nula a dispensa arbitrária. Por que em nosso País haveremos de continuar privando a classe trabalhadora da garantia do emprego e da dispensa arbitrária?

Não, Srs. Constituintes, os trabalhadores já esperaram demais. Tenho certeza que a Constituinte haverá de aprovar a estabilidade. Os empresários dirigem para os trabalhadores e para as garantias que estamos propondo toda a sua fúria, esquecendo-se, de uma forma equivocada, de lutar contra a inflação, contra a alta taxa de juros, a dívida externa, os tributos, a instabilidade gerada pela política eleitoral, provada nas últimas eleições, na economia do País, a recessão e o próprio quebra-quebra da indústria nacional.

Sr. Presidente, Sras. e Srs Constituintes, queremos também lembrar a questão da redução de 48 para 40 horas semanais. Em 1946, com a promulgação da Constituição e a inclusão do regime de 48 horas semanais, a grita foi geral e os empresários afirmaram que o dispositivo traria atrasos para o País. O fantasma que foi pintado não ocorreu.

Hoje, a nossa realidade exige uma redução de 48 para 40 horas. O Brasil, no contexto geral, tem uma das maiores jornadas do mundo. Alguns dados ilustram a nossa afirmativa. Na Áustria a jornada é de 36,1 horas semanais; no Canadá; 37,6; Hungria, 38,2; Itália, 38,6; França, 38,9; Porto Rico, 38,9; Estados Unidos, 40,1; Irlanda 40,5; e na América Latina, Equador, 40; Paraguai, 40 e Peru, 40. Como podem observar, a nossa jornada é a maior, mesmo se comparada com a de outros países menos desenvolvidos da América Latina.

Por outro lado, a implantação da jornada de 40 horas geraria de imediato de cada 5 empregos mais um. Se hoje admitirmos a existência de 24 milhões de trabalhadores no mercao formal de trabalho, teríamos de imediato a ocupação de mais de 4,8 milhões de trabalhadores. Veja, Srs. Constituintes, o alcance social da aprovação desse dispositivo agora na Constituição, quando o mercado interno desaparece e o desemprego cresce. A redução de jornada é a maneira de distribuir os postos de trabalho, já que o avanço tecnológico é poupador de mão-de-obra. A necessidade da redução impõe-se até como forma de não asfixiar a economia, pois mais emprego significa mais consumo.

Os grandes países capitalistas já entenderam isso e hoje as jornadas de trabalho oscilam, nesses países, entre 40 e 30 horas semanais.

Ainda poderíamos argumentar que a mão-de-obra representa somente 1% a 12% do preço final do produto. Se reduzíssemos a jornada de trabalho, esse preço teria um aumento de, no máximo, 1% a 2%, quando, neste País, os preços dos produtos são aumentados de 20%, 40%, até 100%.

Sr. Presidente, enumerar argumentos para nós não seria difícil quanto à redução da jornada de trabalho. É importante, contudo, registrar por que os empresários questionam tanto a redução dessa jornada. É que eles não querem permitir que os trabalhadores tenham tempo para pensar e refletir a sua realidade; para estudar, para discutir, para assumir posições, enfim, para poder agir e influir nos destinos da sua própria vida e do País.

O Sr. Edmilson Valentim — V. Exª me permite um aparte?

O SR. PAULO PAIM — Pois não, nobre Constituinte Edmilson Valentim.

O Sr. Edmilson Valentim — Com seu discurso V. Exª não nega as suas raízes que, sem dúvida alguma, são as raízes majontárias da sociedade brasileira. Com relação à jornada de trabalho, tomemos os argumentos dos que foram eleitos pelo povo, mas que não estão representando aqui os anseios e propostas deste povo. Dizem que o Brasil precisa de mais trabalho. Pois bem, querendo ser responsáveis no debate em torno desses argumentos, estudamos os fatos para verificar a sua veracidade. Constatamos que, de 1960 a 1980, a potência instalada por trabalhador, em vários setores, cresceu quase 700%. Isso quer dizer que houve um crescimento e muito do trabalho neste País. Contraditoriamente, no mesmo período, fomos averiguar o percentual da renda nacinal que cabia ao trabalho e ao capital. Se tínhamos um percentual maior do trabalho, que atingia em torno de 53%, por conseguinte, cabia ao capital 47%, em 1984, vamos verificar que a situação se inverteu: o capital atingiu 53% e ao trabalho coube apenas 47%. Isso signfica que ao mesmo tempo em que aumentou o trabalho neste País a concentração de renda favoreceu o capital, favoreceu os empresários, favoreceu aos industriais. Por conseguinte, essa cumulação não favoreceu aos trabalhadores. Então, a argumentação de que é preciso mais trabalho para solucionar o problema do trabalhador é uma falácia, é uma mentira, é um descaramento de quem não tem coragem de defender a visão industrial, os empresários, de maneira clara e com isso tenta utilizar a desfarçatez de defender o trabalhador. Era o acréscimo que eu gostaria de fazer ao pronunciamento de V. Exª

O SR. PAULO PAIM — Agradeço ao Constituinte Edmilson Valentim, do Rio de Janeiro, que é metalúrgico como nós.

Gostaria, também, de, rapidamente, lembrar a importância da aprovação, pela Comissão da Ordem Social, das férias em dobro, que os empresários dizem que é um absurdo. Lembramos a eles, que condenam tanto as estatais, que na PETROBRÁS é uma realidade as férias em dobro; na ACE é uma realidade as férias em dobro; na Caixa Econômica do meu Estado também é uma realidade as férias em dobro, bem como na CRT e no Pólo Petroquímoco é uma realidade, as férias em dobro

Tenho dito que o operário brasileiro, ao longo da história, foi enganado. Ele nunca teve direito a férias. Por quê? Quando ele entra em férias, recebe um pagamento. So vai receber de novo após sessenta dias. Se ele tirar dez dias de férias, passa fome os outros cinqüenta pelo arrocho salarial imposto à classe operária neste País.

Quero ir mais além, quero colocar o por que não das prescrições. Sabemos muito bem que, se fizermos uma compra — e quem vende normalmente é o capitalista, é o empresário — e não pagarmos, vamos resgatar, por tantos anos, com juros e correção, quanto for a dívida. Agora, o mesmo não ocorre com os operários. Os operários trabalham dia e noite e o empresário só paga dois anos retroativos. Por que não pagam o que fica para trás? O empresário que entender, que é honesto, então, que pague desde o primeiro dia, quando o operário entra na empresa. E não pague somente depois de vinte anos de exploração, somente dois anos retroativos. Isto, companheiros, tem um antecedente. Os companheiros rurais, companheiros do campo, já asseguraram que em toda causa trabalhista tem que ser pago todo o retroativo e não somente os últimos dois anos, como é submetido aos operários da área urbana.

Quero discutir, ou colocar rapidamente, a importância do direito de greve. Tratam, neste País, os movimentos da classe trabalhadora, as greves, como um caso de polícia. A História mostra que a elite dominante impôs um controle ferrenho aos movimentos sociais, com leis draconianas, o que possibilitou a intervenção no sindicato, prendendo lideranças, acusando-os de crime contra a segurança nacional e assim por diante.

Srs. Constituintes, e quero ser muito breve na questão da greve, porque a greve tem que ser um direito assegurado ao conjunto da classe trabalhadora, como o é ao empresário. Este faz greve, e faz muito bem e ninguém o pune. Como é que o empresário faz greve? Todas as vezess que o empresário entende que a sua mercadoria está com o preço barato, ele some com ela do mercado e não a coloca de novo à disposição do público. Nós, também, trabalhadores, temos que ter o direito de, quando entendermos que a nossa mão-de-obra está barata, não a deixar à disposição e tirá-la de circulação, cruzando os braços.

O direito de greve tem que ser assegurado a todos, irrestritamente. Mas, eu quero, no falar da

greve, ir mais além: dizer a todos os Srs. Constituintes que, no dia 20 de agosto do corrente, todo o País irá parar numa grande greve geral. Queria fazer algumas considerações sobre a importância dessa greve geral do próximo dia 20 de agosto.

Por que a greve geral do dia 20 de agosto? *Porque os trabalhadores não suportam mais a* política de arrocho salarial imposta pela nova República, porque nos roubaram com o Plano Bresser *37,74% dos nossos salários e com a escalada* da inflação que também foi manipulada — eu diria até que o meu guri, lá em casa, sabe que esta inflação de 3,7% é brincadeira e que ela ultrapassou os 14% — e que, por isto, o nosso salário tem uma perda hoje, de mais de 50%.

O que não aceitamos, Srs. Constituintes, é que um País com a 8ª economia do mundo, 3º exportador de alimentos, 6º em exportação de armamentos, 5º em extensão territorial, 9º em indústria automobilística, um dos mais ricos do mundo em riquezas naturais, um dos que têm a terra *mais fértil e que poderia ser o celeiro do mundo.* Isto, por um lado. Por outro lado, 70% da população em miséria absoluta, 36 milhões de menores carentes, 34% de analfabetos, dois terços das crianças não terminam o primário, 54% da população economicamente ativa subempregada ou desempregada e, ainda, os que trabalham recebem o menor salário mínimo do mundo na proporação de horas trabalhadas. Os dados apontam que, pela fome, estamos caminhando para uma população de nanicos.

Somos filhos de um capitalismo selvagem e, por isso, somos, também, infelizmente, campeões mundiais de acidentes de trabalho, segundo o próprio IBGE. Só em 1982 morreram ou foram mortos dentro das fábricas, 4.496 trabalhadores. Ontem, em Belém, por negligência dos empresários, que foram avisados de que a obra ia cair, quarenta trabalhadores foram soterrados

Temos ainda o récorde negativo de possuir a maior dívida externa, dívida externa feita em cima da falcatrua, das corrupções, do roubo, e da mercê dos banqueiros internacionais.

A greve geral do dia 20 de agosto é contra isto tudo; contra os corruptos que não são presos, não são punidos; contra a indústria dos marajás; contra o sistema avarento que, se pudesse, levaria o proletariado deste País, novamente, ao regime da escravidão e, tenho certeza, não seriam só os negros. Sim, vamos à greve no dia 20 de agosto. Porque o povo está cansado de mentiras. Primeiro, foram as diretas que não foram diretas. Depois foi o Cruzado de direita nos trabalhadores para ganhar as eleições. Em seguida, a falsa moratória, agora o Plano Bresser e o FMI

Sim, vamos à greve para combater a UDR, os empresários, os banqueiros, o Governo, que pres*siona os Constituintes das formas mais* vergonhosas e imagináveis possíveis.

A greve é para sensibilizar também os Srs. Constituintes para que atendam às reivindicações da classe trabalhadora, como estabilidade, 40 horas, férias em dobro, aposentadoria integral e outros direitos, como a reforma agrária, saúde, educação, habitação e também diretas para Presidente da República.

Não podemos, com a desculpa de uma Constituição sintética, como estão querendo muitos, inclusive o Relator, retirar do texto da Constituição e jogar para a lei ordinária o direito da classe trabalhadora: é falsa, é mentira, é blefe. Se jogarem para a lei ordinária os direitos dos trabalhadores, eles nunca mais serão contemplados neste País. Vejam bem, a participação dos lucros vem desde 1946 e por que não acontece?

Srs. Constituintes é importante haver um entendimento porque se o Governo não refizer o poder de compra dos trabalhadores e a Constituinte não apresentar avanços significativos, estaremos ca*minhando para a convulsão social, pois o povo* não aceitará ser o palhaço do circo e rasgará e queimará a nova Constituição nas praças públicas.

Por favor, entendam a revolta desse povo, que está pagando a 559 Constituintes bem mais de 100 salários mínimos mensais. não é para receber uma Constituição mais atrasada do que a atual, filha da ditadura militar. Não esqueçam de que o que nós recebemos num mês, um operário, neste País, não recebe nem que trabalhasse 10 anos.

No dia 20 de agosto a greve geral, queiram ou não queiram, pela primeira vez na História, vai unir, sim, o operário e o camponês, numa luta pela reforma agrária, por uma política agrícola, contra os juros dos agiotas banqueiros. E será também um dia de reflexão dos tantos companheiros assassinados por lutarem pelo direito de na terra trabalharem. Nos últimos seis meses, em plena Nova República 127 companheiros foram assassinados no campo, porque lutavam, porque entendiam que os operários têm que ter o direito de na terra trabalhar. Mas acho importante, em homenagem a esses que foram assassinados e que, tenho a certeza, estão presentes entre nós, que eu enuncie alguns nomes. E vou diuzer presentes.

Advogado Paulo Fontenelles — Presente!

Sindicalista Maria Margarida Alves — Presente!

Sindicalista Benezinho — Presente! *Companheiro Tião da Paz — Presente!*

Padre Ezequiel — Presente!

Padre Josimo Tavares — Presente!

Companheiro Gedeão Lustosa Ribeiro — Presente!

Advogado Welington Valik de Lima — Presente!

Nativo da Natividade — Presente!

Lembramos ainda aos Srs. Constituintes que o companheiro Vilanova, do Maranhão, sofreu mais de cinco atentados, só agora nos últimos 10 dias. E o que foi feito? Nada foi feito! Padre Josimo, o companheiro Paulo Fontelles avisaram que iriam ser assassinados e o que foi feito? Nada foi feito.

Lembramos ainda a todos os companheiros que, em 1985, a cada dois dias, um camponês era assassinado. Em 1987, a cada um dia, um camponês é assassinado. Registramos, também, que em pleno Século XXI, chegamos a quase 200 o número de imóveis com trabalho escravo E eu falei em escravidão, aqui no Brasil, e os dados são da Seplan e apontam que mais de um milhão de pessoas bandonam o campo todo ano.

Ao lembrarmos os assassinatos no campo causados pelas carabinas e as metralhadoras dos jagunços, UDR e Cia. Limitada, enfatizamos, também, que nos locais de trabalho cerca de 15 trabalhadores, na área urbana, dentro das fábricas, são assassinados todos os dias, não pelas carabinas, mas pelas máquinas dos empresários.

Sr. Presidente, dizem que a greve geral é política, pois queremos também eleição direta para Presidente. Tudo é uma questão política. O arrocho salarial é uma questão política, os salários, a educação, a saúde, o transporte, a habitação, a dívida externa, a terra, a questão dos militares, tudo são questões políticas. A forma como o Presidente agarra-se à cadeira presidencial, um decadente herdeiro de um rei que não reinou, é uma questão política.

O Vice que virou Presidente aproveita-se do Imperial Poder de Governo sobre os meios de comunicação para colocar em cadeia nacional que está tudo bem, que os preços diminuíram, que os salários subiram, e oferece a esmola de 250 cruzados. Um rei Presidente que para ir à missa cerca-se de um exército, e na sombra de um incidente manda o seu ministro aplicar a lei de segurança nacional e depois fala em democracia, e diz que está todo mundo anistiado.

É preciso que os Senhores entendam que os trabalhadores e os dirigentes sindicais não são burros para ficar eternamente questionando e brigando por um, dois ou cinco por cento dos salários, sem discutir a incompetência e a falta de *vontade política desse Governo de acabar com* a corrupção e buscar melhores dias para a nossa gente.

Por tudo isto, Srs. Constituintes, a greve do dia 20 é reivindicatória, pois queremos os 37,74% roubados dos nossos salários. *Mas é também profundamente política, pois sem mudar essa estrutura* podre da qual a elite se nutre, não é possível garantir avanço nenhum nas condições de vida do conjunto da nossa gente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o Sr. Constituinte Pompeu de Souza, para discutir o Projeto.

O SR. POMPEU DE SOUZA (PMDB — DF. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Vou, ao assumir esta tribuna, estabelecer um contraste bastante expressivo com o meu antecessor, *o que, na verdade, não significa discor*dância, mas muito pelo contrário, subscrevo quase tudo que S. Exª disse nesta tribuna.

Na verdade subscrevo, inclusive, a sua terrível indignação, o seu tom de patriarca bíblico, parecia um Ezequiel redivivo a clamar contra as injustiças. E gostaria de dizer que tudo quanto S. Exª disse com relação às injustiças, sobretudo com relação às injustiças, às arbitrariedades e os crimes que se têm cometido contra o homem do campo, e também contra o homem da cidade, porque também o homem da cidade, o pária da cidade, é o pária do campo que foi tangido pela falta de terra, pela falta de condições de subsistência, foi tangido pela miséria dos campos para tentar na cidade fugir da miséria e na cidade afundou em uma miséria ainda maior.

Mas não quero, justamente, me deixar empolgar pela mesma indignação, porque desejo fazer um contraste, Srs. Constituintes, e não posso competir, inclusive, com a bela voz de barítono que tem o companheiro, Constituinte Paulo Paim. Quero fazer algumas considerações sobre o "varejo" constitucinal, de cuja elaboração tive a honra de participar.

Essa participçaão é a culminância de uma vida que vem desde os meus 13 ou 14 anos de idade, quando comecei por me revoltar contra o regime vigente à época, pelo fim dos anos 20 e começo dos anos 30. Um rapazola, um adolescente, revoltei-me contra o regime oligárquico, que se perpetuava nos estados e que, através da famosa fórmula do "café com leite", dominava o País. Havia uma oligarquia em cada Estado e a conjugação de todas as oligarquias formava a grande oligarquia nacional, que se sucedia na política do "café com leite".

Então, o menino — pode-se dizer — entrou no movimento da Aliança Liberal, que culminou na Revolução de 30, participando, não de arma na mão, mas da agitação popular. A Revolução de 30, como quase tudo que na nossa luta empreendemos neste País, acabou sendo traída, porque, pouco antes de ser deflagrada — e era uma tímida tentativa de revolução liberal — e na qual eu me engajara, apesar de descendente de uma oligarquia que dominara o meu estado durante anos, desde o meu bisavô, Senador Pompeu, Senador do Império, grande figura não oligárquica, mas oligarquia através de seus descendentes; quando supúnhamos que estávamos fazendo uma tímida revolução liberalizante e, ao mesmo tempo, para conseguir mandatos autênticos — na época os mandatos nasciam de eleições a bico de pena — surgiu a famosa palavra de ordem do grande articulador do movimento, que foi o então presidente de Minas Gerais, Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, que transmitiu o famoso recado, recado que tem caracterizado a vida deste país: "Façamos a revolução, antes que o povo a faça". Porque, neste país, o que as classes dominantes desejam acima de tudo, é evitar que o povo assuma o poder. E só há democracia quando o povo assume o poder. Até etmologicamente, democracia é o povo no poder. Então esse povo tem sido minuciosamente preparado, minuciosamente educado, ou diria melhor, minuciosamente deseducado para ser obediente, para ser cabisbaixo, para ser apassivado diante do poder. E quando digo poder, digo o conjunto do poder econômico e poder político. O poder político é a expressão pública do poder econômico, e o povo tem sido proscrito da vida pública para que ele não conquiste os seus direitos, não tenha acesso à vida pública. O povo só conquistará o poder político quando adquirir, coletivamente, a consciência de povo, adquirir a consciência que tentam impedir, até hoje, que ele consiga, infundindo-lhe uma condição de rebanho, e não de povo, para que ele encare o poder como todo poderoso e qualquer coisa que o poder lhe conceda, qualquer migalha do direito que ele conquistaria — e é preciso evitar que ele conquiste, porque, caso contrário, se começar a descobrir que pode fazê-lo, aí conquista mesmo o poder — como outorga desse poder todo- poderoso. Outorgam-lhe uma migalha daquele direito que ele conquistaria, e ele, por despreparo, foi educado para não ter consciência crítica, e ainda agradece de joelhos a benesse do poder todo-poderoso.

Daí, considerar vital, considerar a razão de ser da minha vida a participação ou uma elaboração constitucional que dê a este País um mínimo daquilo que precisa, isto é, um mínimo de justiça para com seu próprio povo.

Costumo dizer que, se esse nosso amado Brasil, se não é o País mais injusto com o seu próprio povo, é seguramente um dos mais injustos na face da terra, porque aqui os ricos são mais ricos do que os ricos dos países ricos e os pobres são mais pobres do que os pobres dos países pobres.

As vezes entro por um parêntese e esqueço de sair. Dizia eu, se não me engano, antes de entrar nesse parêntese, que entrei na disputa de um mandato para tentar colaborar, participar, trazer a experiência desses 71 anos, que são quase 60 de luta, para tentar contribuir para que pudéssemos dar a este País uma Constituição, pelo menos, não tão injusta como têm sido todas as Constituições, para fazer neste País uma reforma estrutural de todo o seu conteúdo político, social e econômico, para tentar um tímido começo de reforma, porque não tenho ilusões de que nós tenhamos todo esse poder.

Quero assinalar que, ao longo do tabalho de elaboração constitucional, este hoje senhor de cabelos brancos, que para ele tem trabalhado praticamente noite e dia — e hoje não distingo mais noite de dia, nem fim de semana, nem começo de semana, e costumo dizer que vivo numa eterna 4ª-feira, todo dia para mim é 4ª-feira — este senhor de cabelos brancos procurou atuar de todas as maneiras, na sua Subcomissão, na comissão temática e apresentou um total, talvez, de muitas dezenas, talvez uma centena de sugestões na fase inicial, de emendas na Subcomissão, de emendas na fase de comissão temática. Não sou muito dado a estatísticas, talvez tenha sido uma centena, pouco mais, pouco menos, não liguem, porque não sou muito afeito a números.

Mas, o fato é que hoje estou defendendo no Plenário alguns pontos capitais, que julgo decisivos, para que a nossa Constituinte funcione.

O nosso Presidente Ulysses Guimarães acaba de interromper-me para me comunicar que está se retirando do Plenário por um motivo bastante triste, que é a morte de um velho colega, colega de minha profissão, que é o jornalista Cláudio Abramo. Fico profundamente emocionado e me solidarizo com a emoção com que o Presidente me comunicou a notícia.

O Presidente Ulysses Guimarães também disse que, sobre isso, falo por toda a Casa e por ele também.

Meus caros companheiros, perdoem minha emoção. É a emoção diante do desaparecimento de um lutador pela liberdade de imprensa e pela justiça social. Cláudio Abramo foi um homem que dedicou toda a sua vida à luta pela liberdade de imprensa neste País; e, na verdade, nós, os jornalistas deixamos de ser nós mesmos para sermos os guerrilheiros, quando não é possível ser o guerreiro da liberdade de imprensa. Vejo um guerreiro, um guerrilheiro tombar em plena luta. Mas é preciso não desanimar, meus amigos.

Mas dizia que a minha preocupação fundamental, nas três dezenas de emendas que estou apresentando para a fase de Plenário, é, em primeiro lugar, uma preocupação que o Constituinte Paulo Paim assinalou: é a Constituição que existe de faz de conta, mas não existe de realidade.

A verdade, Srs. Constituintes, é que o nosso País sofre de um mal histórico cultural gravíssimo, o de substituir realidades por idealidades. Transforma uma idealidade numa suposta realidde de faz de conta que existe. O Constituinte Paulo Paim falou no dispositivo constitucional que estabelece a participação do trabalhador nos lucros da empresa. Não é só esse. Por exemplo, esse outro: "todos são iguais perante a lei". Meu Deus, que igualdade! Que igualdades desiguais! O próprio dispositivo não, a introdução constitucional mesma de que "todo poder emana do povo e em seu nome é exercido". Mas que povo? Um povo que nunca foi tratado como povo, que foi sempre proscrito e que só agora começa a amanhecer numa alvorada de povo, num princípio de presença de povo, que é preciso estimular, apoiar e dar substância nesta Assembléia Nacional Constituinte, para que esta Constituição nasça realmente de um mandato autêntico, não de um mandato surrupiado ao engano do povo, mas sim um mandato que nasça da vontade popular; que traga a marca e o cheiro do povo; não o cheiro de cavalo, como outrora se preferiu o cheiro de cavalo, mas, sim cheiro do povo. É preciso, meus amigos, que tenhamos a consciência disso, que incorporemos esse pequenino começo de existência de povo, que ainda é uma migalha do nosso povo, uma tímida parcela do nosso povo, incorporemos a nossa própria indignação e a nossa própria vontade de fazer uma mudança realmente, em que o povo comece a ser verdadeiramente povo neste País.

O Sr. Gerson Camata — Permite V. Exª um aparte?

O SR. POMPEU DE SOUZA — Pois não.

O Sr. Gerson Camata — Nobre Constituinte Pompeu de Sousa, acompanho com atenção a fala de V. Exª Mas gostaria de fazer rapidamente uma interpolada na fase anterior do seu discurso, quando V. Exª diz que temos uma Constituição de sonhos. Grande número dos artigos da Constituição, que está acabando agora, não foram nem regulamentados e foi ela descumprida o tempo todo. Isso chama para a necessidade da existência de um tribunal constitucional, porque, além das atribuições normais, em outros países, dos tribunais constitucionais já existentes no mundo, há uma outra competência, a de processar, de prender, de destituir qualquer autoridade que não cumpra a nova Constituição que estamos fazendo agora. E um tribunal que possa agir de vontade própria ou que possa ter a sua ação despertada até por uma carta de qualquer cidadão; um tribunal que vigie e fiscalize o cumprimento da Constituição; que tenha poderes supremos para isso; sem desmerecer o Supremo Tribunal Federal, mas que tenha só essa competência. Se tivesse só a competência de afastar as autoridades que descumprissem a Constituição, tenho certeza que a nova Constituição imporia um pouco de medo àqueles que sabem que a Constituição pode ser descumprida, pode não ser cumprida; que os artigos que ficam para se regulamentar depois tenha a fiscalização da sua regulamentação e a cobrança por esse tribunal. Quero agradecer a V. Exª e cumprimentá-lo pelo seu discurso e agradecer a oportunidade desta colocação numa fase anterior da sua fala. Muito obrigado.

O SR. POMPEU DE SOUZA — Nobre Senador Gerson Camata, eu é que agradeço a colaboração que V. Exª traz ao meu descosido discurso, colaboração essa da maior importância, a qual, aliás, eu, em princípio quase que não a pude

acompanhar, porque o exuberante bom humor do meu querido colega Octávio Elísio soltou uma dessas gargalhadas homéricas, tão grande quanto a sua estatura física e mental. (Risos) Não sei se é a propósito do assunto, ou não.

O fato é que V. Exª tem razão. Mas a minha preocupação é que eu fiz cerca de trinta emendas, nessa etapa da elaboração constitucional, e, só na introdução do meu assunto, já estou quase acabando com meu tempo regimental. Eu não trouxe as trinta emendas, trouxe apenas um mostruário das que considero fundamentais Minha fala até aqui é justamente para a primeira emenda, que pretende aquilo que o companheiro Paulo Paim acentuou, a não complementação da Constituição; porque sustento e sempre sustentei que uma Constituição, para ser duradoura, precisa ser concisa porque, do contrário, envelhece muito depressa; e um instrumento legal, ainda mais uma Constituição, que envelheceu, começa a morrer aos pedaços, e a morte aos pedaços acaba levando à morte completa. Então, sustento que ela deve ser concisa, mas, ao mesmo tempo, deve ser precisa. E para isso deve ser acompanhada de legislação complementar, não ordinária, mas legislação complementar, que tem uma força maior na hierarquia das leis, e uma força altamente respeitável. Por isso, uma sugestão que apresentei na primeira fase, na fase de sugestões, mas que infelizmente não foi aceita pelo Sr. Relator, na respectiva comissão temática, hoje eu a reapresento, como emenda de plenário, encaixando na enumeração do atual anteprojeto, como art. 429, com o seguinte texto:

> "Imediatamente após promulgada esta Constituição, o Congresso Nacional, em sua atual Legislatura, manterá integralmente seus predicamentos, atribuições e competência de Poder Constituinte, para efeito de elaborar votar e promulgar, em caráter e regime preferenciais, toda a legislação complementar expressamente prevista, sob a rubrica de lei complementar, no presente texto constitucional.
>
> Parágrafo único. Os mesmos atributos e regimes serão mantidos na subseqüente Legislatura do Congresso Nacional, pelo prazo estritamente necessário à complementação da tarefa prevista neste artigo."

Falei apenas da primeira das emendas que apresentei. Vou só completar o que se refere a ela — pois, falaria aqui e agora de quase trinta, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia. Fazendo acionar a campainha.) — Imagine V. Exª, e o tempo passou celeremente.

O SR. POMPEU DE SOUZA — ..mas vou apenas me reportar a ela, porque acho fundamental.

Então, trata-se de tornar obrigatório, esta própria Constituinte se auto-obrigar a, concluída a elaboração, votação e promulgação da Constituição, realizar, ela mesma, em regime unicameral, para que aja com a mesma presteza, a mesma firmeza e a mesma autoridade, a elaboração de todas as leis complementares que a própria Constituição preveja.

O companheiro Prisco Viana, hoje meu companheiro de Partido, e outrora meu companheiro de profissão, deu o seguinte parecer:

> "Em que pese a preocupação do eminente autor da proposição, evidencia-se a desnecessidade de se recomendar ou obrigar o Congresso Nacional a desempenhar sua mais relevante função, que é a de legislar."

E prossegue:

> "A necessidade e circunstâncias do período pós-Constituinte nortearão as duas Casas do Legislativo Federal, no sentido de proverem o ordenamento jurídico das leis que deverão complementar ou ajustar-se ao novo texto da lei fundamental. Somos, por essas razões, pela rejeição da emenda."

Quer dizer, o Parecer Prisco Viana é justamente pela manutenção do **status quo** mas eu pergunto: por que não fazer agora, imediatamente, com o próprio Poder Constituinte que esta Assembléia Constituinte mantém de posse? Deixar para depois, é não fazer mesmo; é deixar para que, daqui a 20, 30, 50 anos, um filho do Deputado Constituinte Paulo Paim, um neto do Senador Constituinte Pompeu de Sousa venha a esta tribuna e diga que estas leis foram feitas para não serem cumpridas, que a Constituição foi elaborada para não ser complementada, e que este País não complementa sua estrutura política, social e econômica.

É preciso, meus amigos, que nós tenhamos a consciência de uma causa; a nossa causa é essa; é fazer uma Constituição que funcione, não uma Constituição de **faz-de-conta.** E nesse sentido gostaria, Sr. Presidente, que V. Exª fosse um pouco mais benigno com o tempo de que disponho, para eu contar um pequeno episódio.

Costumo dizer que um dos males fundamentais deste nosso País é o **faz-de-conta;** é aquela coisa de substituir a realidade pela idealidade, e faz de conta que é assim.

Um dia, estava conversando com meu inesquecível amigo Alceu Amoroso Lima, o Tristão de Athaíde, que na juventude foi tão detestável quanto adorável na velhice. (Tornei-me seu amigo quando era velho, porque quando velho tornou-se jovem e quando jovem, ele era velho). Conversando com ele, eu dizia: "Mestre Alceu, o mal deste País é que ele vive de **faz-de-conta".** Alceu olhou para o céu, bateu-me no ombro, e disse: "Pompeu, você tem razão; o pior é que tudo começa em **faz-de-conta,** e acaba em tanto faz".

Meus amigos, companheiros desta Constituinte, precisamos fazer deste País, um país de realidades, não um país de idealidades; precisamos fazer uma Constituição que funcione; precisamos elaborar leis complementares que completem esta Constituição, que dêem a esta Constituição um poder de auto-aplicação, imediata; porque, do contrário, estaremos traindo o povo que nos elegeu, e espera que nós o redimemos desta miséria em que vive, que sejamos uma clarinada de redenção na injustiça em que este País secularmente vem tratando a sua população.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Pompeu de Sousa, o Sr. Ulysses Guimarães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, Segundo-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Tem a palavra o Sr. Constituinte Alysson Paulinelli, para discutir o Projeto.

O SR. ALYSSON PAULINELLI (PFL — MG — para discutir sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ainda na semana passada, durante a sessão extraordinária que debatia o problema da política agrícola, fundiária e reforma agrária, aqui estive fazendo a minha observação sobre as dificuldades, não muito comentadas até agora, que impedem não só o desenvolvimento agrícola no País, mas especialmente estão a inibir aquilo que todos nós desejamos: dentro do menor espaço de tempo possível possa o nosso País transformar a sua atividade agrícola numa atividade que dê as condições mínimas de vida humana àqueles que a ela se dedicam.

Hoje, retorno, infelizmente com uma preocupação maior, porque se antes eu cobrava dos colegas Constituintes uma análise do que se passa em termos de desprezo, de descaso e até de ignorância da população brasileira com a atividade agrícola que efetivamente se desenvolve neste País, hoje, infelizmente, tenho de acrescer à minha preocupação a total e completa ignorância com que o Governo está definindo a sua política agrícola para os dias de hoje.

Recentemente, fomos indicados pelo Presidente da Câmara dos Deputados, após ouvir as Lideranças, para participar de uma comissão tripartite, proposta pelo próprio Presidente da República, para que acompanhássemos e sugeríssemos as bases de um plano agrícola de emergência, para o ano agrícola 87/88.

Juntamente com os Constituintes Jorge Viana e Paulo Roberto Cunha tentamos honestamente cumprir a nossa missão. Se ontem aqui eu reclamava de que infelizmente a sociedade brasileira não se está apercebendo das injustiças que se procedem como o meio rural no Brasil após a elaboração do Plano Agrícola 87/88, tenho de vir à tribuna da Constituinte para denunciar aos nossos colegas a mesma omissão realizada, não agora, pela sociedade brasileira, mas pelo próprio Governo que não teve a sensibilidade de reconhecer a gravidade do momento.

Estamos sofrendo as conseqüências de um malfadado plano econômico chamado Plano Cruzado que levou, além de outros setores da economia, uma imensidão de agricultores ao chamamento do Governo no sentido de ampliar as suas atividades e realizar os seus investimentos. A inflação seria zero. O dinheiro não seria mais da cirandа financeira, mas a custos baixos. Os agricultores, atendendo a essa solicitação, acorreram à sua atividade com mais ânimo e decisão, incorporando a ela alguns elementos que não estavam conseguindo antes, para obter melhores resultados nas suas colheitas e oferecer ao País não só os alimentos indispensáveis ao consumo da população, mas também gerar os excedentes exportáveis de que precisa o País para equilibrar-se economicamente.

Além da estranheza de o próprio Governo ter os dados sobre a evolução da safra e anunciá-los vitoriosamente, preparava, irresponsavelmente, um programa de importação de grãos, que veio aniquilar totalmente as possibilidades da comercialização da chamada grande safra 86/87.

Os agricultores, que tiveram a promessa de recursos para o custeio e para os investimentos a custos baixos, acabaram pagando juros de 36%, 42% e até 52% ao mês, num endividamento sem

precedentes, que os levou ao total desequilíbrio econômico e, sobretudo, os colocou a um nível de insolvência, fustigados naturalmente pelos seus credores que buscam na garantia dos bens que lhes foram penhorados a saída econômica para sua atividade do mercado financeiro.

Atolados com a dívida progressiva, totalmente desorientados na comercialização da safra pela presença da importação de produtos que o Brasil não necessitava, cuja importação — não sou eu que denuncio, foi o próprio Governo que denunciou — foi criminosa e que precisa ser apurada, e os seus responsáveis, com a máxima conseqüência.

Estão esses agricultores agora, na sua sempre desejosa missão de cumprir o seu papel, procurando o Governo para que em primeiro lugar se estabelecessem as normas pelas quais eles pudessem realizar um saneamento financeiro da sua atividade, sem o que estariam em condição de continuar a sua tarefa de produzir.

Tentamos nessa comissão tripartite, insistentemente, sensibilizar a área econômica para que de vez eliminasse essas defasagens. Infelizmente, as medidas acanhadas que tivemos, que não estão atingindo sequer aqueles que podem ser beneficiados, porque os bancos, não tendo certeza da remuneração ou da reposição dos recursos que dispensarão, deixaram de atender setores importantíssimos da economia brasileira no setor rural, como o café, o cacau, e todas as atividades que foram desenvolvidas, fora das normas de crédito rural porque foi lhes negado o crédito de custeio, no montante que necessitava recurso que foi colocado à disposição dos produtores e que denunciamos, não atingiu sequer a 25%, ou seja, um quarto do que era necessário para a fundação da safra que se realizou.

Portanto, os recursos foram usados, se recursos próprios, tudo bem, mas sabemos que na maioria o agricultor teve que buscar socorro no mercado financeiro, àquela época mascarado por um fantasioso plano, que os levou ao total descontrole.

Por outro lado, chamávamos a atenção de que, além das correções indispensáveis que atingissem a todos os setores, o Governo deveria fazer a política realista dentro da nova safra. Foram os homens da área econômica que nos propuseram que o Governo tentaria, de agora em diante, fazer a política realista, retirando-se aqui os subsídios, a troco do jogo do mercado real dos preços.

A realidade de preços, portanto, já que os produtores aceitaram o desafio, deveria ter sido a norma básica sobre a qual deveria se assentar o Programa de Política Agrícola para 1987/88 Quero informar aos caros Constituintes que o esforço de levantamento de custos foi feito em todos os rincões brasileiros, pelas mais diversas entidades, no pequeno, no médio, no grande produtor rural, nos diversos Estados da Federação, e os levamos à consideração dos homens que decidem todos esses dados, mostrando, inclusive, as planilhas para que elas fossem testadas, se necessário.

Por estranheza nossa, vem o Governo, agora, anunciar o preço mínimo para os produtos agrícolas da safra de verão para 1987/88, bem abaixo dos próprios preços que os produtores pagaram para produzir.

Meus caros Constituintes, como iremos nós, com que justificativa, defender, como queremos, um programa sério, sem demagogia, objetivo, real de reforma agrária, para fazermos a justiça social, se quando se exigem definições corajosas, no âmago da atividade que se chama a remuneração mínima para quem dela vive, depende e trabalha, não somos atendidos?

Volto a repetir aqui: a nossa reforma agrária passa a ser ameaçada, não pelos temas polêmicos que nós aqui estamos debatendo porque disse, na sessão anterior, que graças a Deus tenho visto a luz no fundo do túnel, porque os entendimentos começam a arredar aquelas chamadas intransigências dos radicais para que objetivamente atendamos o respeito à atividade ou à propriedade produtiva, a abertura do Governo, o acesso o mais rápido possível à terra inexplorada e a garantia de leis de política agrícola e política agrária que evitem distorções.

Quero-lhes informar, vou apenas tomar um produto para que ele sirva de exemplo. O Brasil que tantas vezes se bateu da tribuna do Congresso Nacional, desde os primeiros momentos do alvorecer da nossa democracia, já resistia à concentração econômica, o feudalismo com que a cultura do café se desenvolveu no Brasil. Contra os barões do café tantas e tantas e tantas vozes democráticas se levantaram.

Srs. Constituintes, cito este exemplo porque o café, no Brasil, depois de cerca de duzentos anos já não tem mais os barões. O café é hoje uma atividade do pequeno produtor brasileiro, na sua grande maioria. Aí estão os exemplos de Minas Gerais, do Espírito Santo, da própria São Paulo, forte, economicamente grande, do Paraná, onde a cafeicultura através dos tempos se diluiu e se transformou num grande agente de promoção da boa qualidade de vida, da distribuição da renda.

O café é hoje uma cultura altamente social, porque ele distribui com grande eficiência a renda real que dele usufruímos, porque ele continua a ser, inclusive, ainda uma das maiores pautas na exportação brasileira.

Quero informar aos Srs. Constituintes, pela vinculação que tenho com os cafeicultores, não só do meu Estado onde estimulei a cafeicultura na pequena propriedade e transformamos, especialmente na década de 1970, Minas Gerais no grande produtor de café do Brasil por que já ali produzimos cerca de 52% desse produto: os cafeicultores estão falidos e entregando as suas propriedades aos bancos que os financiaram na época do malfadado Plano Cruzado que hoje os cobra com o capricho de uma desenfreada especulação financeira que o agricultor não tem jeito de forma nenhuma de sair dela.

O Sr. Doreto Campanari — V. Exª permite um aparte?

O SR. ALYSSON PAULINELLI — Com muito prazer, nobre Constituinte Doreto Campanari.

O Sr. Doreto Campanari — Com muito respeito interpelo V. Exª, lembrado do seu trabalho frente ao Ministério da Agricultura, quando V. Exª era o Ministro do Presidente Geisel, no período de 70 a 74 Lembramos muito bem do trabalho que V. Exª fez em benefício principalmente da soja no Estado de São Paulo. V. Exª falou de importação e exportação desnecessária; lembramos que neste ano em que o Brasil produziu bastante, no começo deste ano um excesso de 22 milhões de toneladas de milho, o Governo, através da CACEX que é um órgão desacreditado, irresponsável, que deveria ser dirigido pelo Banco do Brasil, no entanto, é dirigido pelos assessores do Ministro da Fazenda — importou quatro milhões de sacas de milho dos Estados Unidos, além de importar merluza da Argentina, salmão da Europa, cerveja de muitos países, quando nós temos o produto aqui em excesso; já existe um verdadeiro abuso, uma irresponsabilidade e este órgão ou ele deve ser extinto ou então, moralizado, ou então uma solução seria nós termos, como na França, um ministério que regule a importação e exportação. V. Exª disse que pertence à Comissão Tripartite que visa produzir o alimento para subsistência, que seria o arroz, o feijão, o milho, e produzir justamente, a soja e outros produtos para exportarem, visando pagar a dívida externa; V. Exª fez críticas ao Plano Cruzado, que realmente ele teve um mérito. No início ele conseguiu deter a inflação na sua desabalada e desenfreada carreira. Mas foi por um período muito curto. O Governo tinha interesse em combater a inflação, dar melhor rendimento aos nossos trabalhadores; mas, a verdade é que depois do Plano Cruzado II, as coisas não andaram bem, e também com o atual Plano Bresser ficamos em dúvida, de que as coisas possam andar bem. Lembramos, aqui, da sua preocupação com relação a uma reforma agrária, apreensivo com a dignidade dos homens que trabalham, que mourejam no campo. Refiro-me aos bóias-frias, que o Constituinte Paulo Paim há pouco dizia que eles abandonavam os campos. Ninguém abandona os seus pagos, a sua querência, assim espontaneamente. Não abandonam. Foram expulsos devido a uma política agrícola criminosa, que não é só de agora. Porque hoje, graças ao PMDB, temos na Nova República o MIRAD, que é o Ministério da Reforma Agrária e do Desenvolvimento. O INCRA é quem falhou que é um órgão que aumentou muito em burocracia, mas diminuiu em eficiência. Porque no período em que V. Exª foi Ministro após o golpe militar de 64, criou-se o Estatuto da Terra, que é um monumento jurídico, é um remédio jurídico que poderia ter melhorado a agricultura. No entanto, lembrando aqui palavras do eminente Constituinte do Estado de Goiás, as leis neste País não são cumpridas e o Estatuto da Terra não foi cumprido. Ele tem 23 anos de gestação e até hoje não foi aplicado em benefício da nossa agricultura. Se formos estudar o Estatuto da Terra judica o pequeno, o médio nem o grande agricultores; ele só prejudica aqueles que têm a terra para a especulação. Ouvindo aqui, hoje, o Constituinte Cunha Bueno falar em monarquia, lembramo-nos de que na época de D. Pedro I existia a pena de morte, e numa cidadezinha do Estado de Minas Gerais alguém quis aplicar a pena de morte; aí uma comissão foi ao Rio falar com D. Pedro I e o Monarca disse ao seu emissário: "Volte àquela cidade e diga àquele Juiz de Direito que a lei existe no Brasil, mas não é para ser aplicada". Nós queremos leis, como defende aqui o nosso Constituinte, mas que elas sejam aplicadas em benefício da Nação brasileira.

O SR. ALYSSON PAULINELLI — Agradeço o seu aparte, meu prezado colega, e quero dizer que usei intensamente o Estatuto da Terra. Eu gostaria que o seu Partido, o PMDB, suplantasse a marca que eu fiz: desapropriei 3 milhões e 572 mil hectares, assentei 102 mil famílias em pro-

cesso de assentamento direto e consegui, graças a Deus, nesse período, elevar a safra de 33 milhões de toneladas de grãos para cerca de 50 milhões de toneladas de grãos com a grande ampliação do número de produtores nas áreas produtivas. Se o PMDB suplantar esses números, eu serei o primeiro a parabenizá-lo e entusiasmar o Partido de V. Exª para que continue, pois o meu Partido vai apoiá-lo nisso.

O Sr. Gerson Camata — V. Exª permite-me um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia. Fazendo soar a campainha.) — O tempo do orador está exaurido. Peço a cooperação dos aparteantes para que sejam breves e, após os apartes, solicito ao orador que conclua seu discurso.

O SR. ALYSSON PAULINELLI — Pois não, Sr. Presidente.

Concedo o aparte ao nobre Constituinte Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata — Com prazer, nobre Constituinte e ex-Ministro Alysson Paulinelli, queria cumprimentá-lo pela oportunidade do seu discurso, nesta tarde, e dizer que V. Exª fala com conhecimento de causa porque, mesmo na carreira parlamentar de constituinte, V. Exª tem-se dedicado profundamente ao tema, e dizer que agora, tenho certeza, com o Ministro Marcos Freire no MIRAD, em breve V. Exª haverá de cumprimentar o PMDB. Queria solidarizar-me pessoalmente com V. Exª, quando narra, com profundo conhecimento que tem o drama dos cafeicultores brasileiros. Tanto em Minas Gerais como no Espírito Santo já houve esse grito e há necessidade de uma ação rápida do Governo, porque vamos ter o ano mais triste e infeliz da história da agricultura brasileira, na área de café, que é fundamental para o meu Estado, como o é para Minas Gerais, que é o maior produtor do Brasil. Há fórmulas, talvez seja onde mais facilmente, com o uso dos recursos do confisco cambial, que nunca foi tão alto — é necessário que se reconheça — se possa transferir uma parte desses recursos, via preço de sustentação, para o preço do café, possibilitando que se salve a lavoura cafeeira dessa insolvência dramática. É tão grave a situação, que numa cidade do Espírito Santo, chamada Barra de São Francisco, o povo da cidade, reunido no ginásio esportivo, num movimento de autodefesa, senão os bancos iriam tornar-se donos de todas as propriedades, tomou duas decisões em público: a primeira foi que o gerente de banco que remetesse para hasta pública uma propriedade seria eliminado fisicamente decidido em público e com a presença do prefeito — e a segunda decisão: quem comprasse uma propriedade, também. Veja V. Exª a que ponto chegou o medo de perder a propriedade. Há a necessidade de uma ação muito rápida, porque decisões como essa poderão ser tomadas em outros locais e elas são muito perigosas, — mas elas nascem de um povo tão bom quanto aquele, e devem ter nascido de sofrimento terrível e da ameaça que levou o povo a esse ponto.

O SR. ALYSSON PAULINELLI — Respondo a V. Exª, prezado Constituinte, com tristeza também, dizendo que amanhã estarei me deslocando para o centro da cafeicultura mineira, Três Pontas, onde haverá uma grande reunião cuja pauta é a decisão dos produtores de não cumprirem seus compromissos com as agências bancárias, até que o Governo decida estudar, efetivamente, o problema criado, que não foi criado pelos produtores Portanto, a advertência de V. Exª já está se repetindo, infelizmente, em outras regiões brasileiras, inclusive segundo conhecem aqui os colegas constituintes mineiros — numa das regiões mais estáveis, em termos de economia agrícola de produção, que é o sul de Minas.

O Sr. Ronaro Corrêa — Queria solidarizar-me um aparte?

O SR. ALYSSON PAULINELLI — Ouço V. Exª com prazer.

O Sr Ronaro Corrêa — Queria solidarizar-me com a maneira lúcida com que V. Exª, mais uma vez, ocupa esta tribuna para tratar de assunto tão importante e, mais do que me solidarizar, queria me confraternizar com V. Exª, porque se chegar aqui alguém despercebido, iria achar estranho a eloqüência de sua fala, numa crítica ao Governo federal, porque V. Exª pertence a um partido, o PFL, que dá sustentação ao Presidente José Sarney. Por isso, desejo me confraternizar com V. Exª, porque na hora da crítica correta V. Exª tem a altivez para, sem embargo de pertencer a um partido de sistentação do Governo, fazer a crítica de maneira tão lúcida, tão corajosa e tão altaneira. Parabéns a V. Exª! Minhas solidariedade e confraternização.

O SR. ALYSSON PAULINELLI — Agradeço o aparte de V. Exª

Concluindo, Sr. Presidente, eu gostaria de, neste momento, repetir uma advertência feita em Brasília, há cerca de noventa dias, pelo Governador do Estado do Paraná, Álvaro Dias. S. Exª foi à televisão para fazer uma denúncia, com a qual todos nós brasileiros ficamos estarrecidos: S. Exª chamava a atenção do Governo no sentido de que, enquanto numa reforma agrária tumultuada, que criava desconfiança e intranqüilidade em todos os produtores do seu Estado, apenas dois mil e duzentos agricultores havia sido assentados e em péssimas condições, segundo a sua própria fala, sem nenhuma condição de produzir. S. Exª denunciava que, naquele momento, quarenta e quatro mil produtores, pequenos produtores, que tinham condições de produzir a terra, a máquina, o capital, sobretudo a capacidade de gerenciar a sua terra, estavam sendo executados e perderiam, se o Governo não tomasse qualquer medida, o bem de produção Esta é a minha advertência aos nossos companheiros constituintes. Aonde vamos parar, se continuarmos imóveis diante desse espetáculo?

Que esta Constituinte exija, de um lado, que o Governo assuma a responsabilidade dos atos que pratica e os corrija convenientemente e em tempo adequado e, de outro, que não estimule, como infelizmente ainda se estimula, o ódio, a dissensão e a luta de classe, porque esta não é a forma, este não é o caminho de encontrarmos a solução e o entendimento para os graves problemas com que se defronta a agricultura brasileira. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Tem a palavra a nobre Constituinte Lúcia Vânia, para discutir o projeto.

A SRª LÚCIA VÂNIA (PMDB — GO. Para discutir.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Eu gostaria de fazer minhas as palavras do Constituinte Pompeu de Souza, quando disse que viria aqui tratar do varejo da Constituição. Venho também tratar deste varejo.

Sei que aqui desta tribuna têm sido discutidos vários temas importantes, mas quero dizer aos nobres colegas constituintes que meu pronunciamento de agora versará sobre tema de palpitante interesse, sobretudo para as famílias. Em virtude de não ser advogada, não trarei neste discurso aspectos científicos, aprofundados, o que seria próprio para bacharéis juristas e professores.

Falo, contudo, em nome de um vasto contingente de brasileiras, de seus filhos e filhas, de milhares de famílias quase sempre vivendo sobressaltadas, ora em virtude de necessidades materiais, ora em razão da prepotência de pais insensíveis a seus dramas e vicissitudes.

Assomo a esta tribuna, nobres Constituintes para pedir que na futura carta seja mantido o preceito do parágrafo 17 do artigo 153, que permite a prisão civil do devedor inadimplente de alimentos. A proposta em andamento na constituinte excluiu do texto magno o preceito aludido, há quase cinqüenta anos acolhido na legislação constitucional do Brasil.

Acredito que a Constituição Federal deve ser o repositório de todas as legítimas aspirações e conquistas de um povo.

As mais modernas cartas constitucionais retratam os desejos de cidadania e basta uma leitura nos textos português, espanhol, filipino, nicaraguense, peruano para que se constate estar incluso na letra das respectivas constituições o que suas gentes aspiram e querem.

Ilegítima, pobre, a Carta que não refletir os sonhos, as tradições de luta, os sentimentos de carinho, justiça e benevolência de seus cidadãos representados por seus congressistas eleitos. Uma Constituição cuja essência não coincidir com o perfil subjetivo de uma cidadania será documento de futuro efêmero e fadado ao desrespeito e indefeso ante as tentativas dos que contra ela atentarem. A Constituição, já disse um pensador, **"é a ata do encontro do povo para decidir sobre seu próprio destino."**

O povo brasileiro há quase meio século já se fixou em posições sábias e justas a respeito da prisão civil do devedor de alimentos.

A Lei Ordinária nº 5.478, de 25 de julho de 1968; a nova redação do artigo 244 do Código Penal e a jurisprudência de todos os tribunais do País são expressões do sentimento popular que deseja no texto fundamental a garantia de que o devedor inadimplente é sujeito passivo da cominação de privação de sua liberdade.

Os juristas da chamada Escola Histórica do Direito ensinam que o ordenamento jurídico de um Estado é, em suma, a materialização do Espírito do Povo. Os preceitos a que eu me referi são, pois, expressão da alma nacional que exige para o credor de alimentos vasta garantia legal — a principiar do texto constitucional.

Tenham os nobres Constituintes a certeza de que se a Nação fosse consultada, responderia pela preservação do dispositivo.

Poderiam alguns dizer que a manutenção do preceito é desnecessária, seria consagração de

uma medida de privação da liberdade, é contra a boa prática legislativa e tantos argumentos mais...

Eu, todavia, pergunto: há algo mais desumano e mais atentatório à moral, aos preceitos do Direito Natural, do que existir uma família vivendo as agruras da miséria e da fome?

Indago: há algo mais desumano e ilegítimo do que a prepotência do forte, impondo o terror do abandono e da fome àqueles indefesos desprovidos de meios ate para pedir a prestação jurisdicional do Estado?

É em nome desses brasileiros que falo hoje a esta Assembléia.

É em nome de milhares de mães, filhos e filhas, que peço aos nobres constituintes a manutenção do preceito da prisão civil para o devedor inadimplente de alimentos.

Hoje, com todas as normas legais a que me referi ainda há, às dezenas, devedores condenados a pagar alimentos que se negam a fazê-lo, atentando contra a sentença, violando o mandamento judicial. Na maioria são maridos poderosos, ou economicamente privilegiados em relação aos credores, aqueles são os primeiros a transgredir e, na impunidade, zombam da miséria e da insegurança da mulher que foi companheira durante anos a fio, co-autora da fortuna ou mesmo de um pequeno pecúlio que não é só de um mas pertence a um condomínio de esposa e de filhos.

Repito: hoje, sem embargo das disposições legais há o descumprimento das sentenças e dos acordos. Imaginemos, então, o que de ruim e de lastimável ocorreria caso o atual preceito constitucional não fosse mantido no texto da Carta Magna.

A Constituição, sabemos, é fonte primeira de todas as leis. Ela é, por excelência, a fonte primeira do Direito.

Insubsistindo o preceito hoje vigente, quanta dúvida e quanta omissão não haverão de surgir na sociedade. Não faltarão as vozes que haverão de sustentar a renovação, por nós, do princípio da prisão civil do devedor inadimplente. Nós teríamos, assim, revogado uma conquista social...

Que não sejamos os constituintes de 1987 responsáveis perante a nacionalidade por tal ousadia!

Há entre nós legisladores uma permanente preocupação com as repercussões sociais de nossas posturas e votos sobre matérias as mais variadas.

Que neste momento não nos esqueçamos de que a omissão do preceito na nova Carta é um convite ao exercício da tirania e da prepotência em desfavor do desprotegido.

Não podemos referendar a exclusão da prisão civil visto que a medida fere direito que protege, sobretudo, os mais carentes e humildes.

O então Ministro Cordeiro Guerra, um dos principais colaboradores na feitura da vigente Lei de Alimentos dizia que:

> "A prisão do devedor de alimentos é meio coercitivo adequado, previsto em todas as legislações cultas para obrigar o devedor rebelde aos seus deveres morais e legais a pagar aquilo que injustificadamente se nega."

A defesa da manutenção da medida, repito, não é a apologia da simples prisão, o encarceramento, a privação da liberdade...

Aqui fazemos a defesa da vida, estamos defendendo a existência com dignidade, sem medo, receio, medo da fome e da adversidade.

Estamos defendendo a vida dos que foram colocados em determinado momento na dependência do essencial, essencial esse que a lei moral preserva e a ordem jurídica deve garantir. Esse é um imperativo do Direito natural...

A prisão civil do devedor de alimentos é instrumento de defesa de quem é fraco e desprotegido contra as ações irresponsáveis que atentam contra a segurança do ser humano e do seu direito à vida, livre do fantasma da fome e da adversidade.

É louvável, indiscutível, o propósito de se acabar com qualquer tipo de restrição à liberdade humana.

Entretanto, tenhamos a coragem de admitir que nossa sociedade não chegou a um desenvolvimento ético-cultural que autorize a extinção pura e simples de qualquer ameaça à privação da liberdade se o Estado sequer consegue cumprir sua missão, de instruir e educar a todos, como poderíamos esperar que todos os cidadãos cumpram seus deveres prescindindo da coerção emanada da lei?

É também uma verdade que muitos não delinqüem por temor da pena, por temor do castigo.

É, portanto, remédio necessário e eficaz para corrigir injustiças e colaborar para o equilíbrio social.

Tenho comigo a certeza de que os legisladores desta Constituinte não permitirão que se cometa uma agressão contra milhares de famílias, sobretudo de mulheres, a maioria já idosa, de filhos e filhas que não merecem o infortúnio da insegurança e da convivência com o fantasma da fome e da privação.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

VIII — ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Adauto Pereira — PDS; Affonso Camargo — PMDB; Afif Domingos — PL; Afonso Arinos — PFL; Agassiz Almeida — PMDB; Airton Cordeiro — PDT; Alair Ferreira — PFL; Alarico Abib — PMDB; Albano Franco — PMDB; Albérico Cordeiro — PFL; Albérico Filho — PMDB; Almir Gabriel — PMDB; Aloísio Vasconcelos — PMDB; Aloysio Teixeira — PMDB; Aluízio Bezerra — PMDB; Antonio Farias — PMB; Antonio Ueno — PFL; Artur da Távola — PMDB; Basílio Villani — PMDB; Borges da Silveira — PMDB; Bosco França — PMDB; Carlos Alberto — PTB; Carlos Benevides — PMDB; Carlos De'Carli — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Carrel Benevides — PMDB; Célio de Castro — PMDB; César Cals Neto — PDS; César Maia — PDT; Cid Sabóia de Carvalho — PMDB; Delfim Netto — PDS; Dionísio Dal Prá — PFL; Divaldo Suruagy — PFL; Edison Lobão — PFL; Edivaldo Motta — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Etevaldo Nogueira — PFL; Eunice Michiles — PFL; Fábio Feldmann — PMDB; Felipe Cheidde — PMDB; Fernando Henrique Cardoso — PMDB; Firmo de Castro — PMDB; Flávio Rocha — PFL; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Carneiro — PMDB; Geovani Borges — PFL; Geraldo Bulhões — PMDB; Geraldo Melo — PMDB; Gerson Marcondes — PMDB; Gil César — PMDB; Guilherme Palmeira — PFL; Gumercindo Milhomem — PT; Henrique Córdova — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Hilário Braun — PMDB; Hugo Napoleão — PFL; Humberto Lucena — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Ivan Bonato — PFL; Jacy Scanagatta — PFL; Jairo Azi — PFL; Jairo Carneiro — PFL; Jamil Haddad — PSB; Jessé Freire — PFL; João Calmon — PMDB; João Castelo — PDS; João Cunha — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; João Lobo — PFL; João Menezes — PFL; João Natal — PMDB; Jonas Pinheiro — PFL; Jorge Leite — PMDB; José Agripino — PFL; José Camargo — PFL; José Carlos Coutinho — PL; José Carlos Martinez — PMDB; José Costa — PMDB; José Elias — PTB; José Fernandes — PDT; José Fogaça — PMDB; José Freire — PMDB; José Mendonça Bezerra — PFL; José Mendonça de Morais — PMDB; José Paulo Bisol — PMDB; José Richa — PMDB; José Santana de Vasconcellos — PFL; José Teixeira — PFL; Jovanni Masini — PMDB; Juarez Antunes — PDT; Lavoisier Maia — PDS; Levy Dias — PFL; Luiz Inácio Lula da Silva — PT; Maluly Neto — PFL; Manoel Ribeiro — PMDB; Mansueto de Lavor — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Lacerda — PMDB; Marcondes Gadelha — PFL; Mário Bouchardet — PMDB; Mattos Leão — PMDB; Maurício Corrêa — PDT; Maurício Pádua — PMDB; Mauro Borges — PDC; Mauro Campos — PMDB; Max Rosenmann — PMDB; Meira Filho — PMDB; Messias Soares — PMDB; Michel Temer — PMDB; Milton Lima — PMDB; Mozarildo Cavalcanti — PFL; Nelson Wedekin — PMDB; Nestor Duarte — PMDB; Nilso Sguarezi — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Onofre Corrêa — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Osmar Leitão — PFL; Osmir Lima — PMDB; Osvaldo Coelho — PFL; Oswaldo Almeida — PL; Paulo Almada — PMDB; Paulo Silva — PMDB; Raimundo Lira — PMDB; Renato Bernardi — PMDB; Ricardo Fiuza — PFL; Ricardo Izar — PFL; Roberto Campos — PDS; Roberto D'Ávila — PDT; Roberto Jefferson — PTB; Roberto Torres — PTB; Robson Marinho — PMDB; Ronaldo Aragão — PMDB; Ronaldo Cezar Coelho — PMDB; Rubem Branquinho — PMDB; Rubem Medina — PFL; Sadie Hauache — PFL; Salatiel Carvalho — PFL; Santinho Furtado — PMDB; Sarney Filho — PFL; Sergio Naya — PMDB; Sérgio Werneck — PMDB; Severo Gomes — PMDB; Simão Sessim — PFL; Sotero Cunha — PDC; Telmo Kirst — PDS; Teotônio Vilela Filho — PMDB; Vinicius Cansanção — PFL; Virgílio Távora — PDS; Wilson Martins — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Encerro a sessão, designando para amanhã a seguinte:

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão, em primeiro turno, do projeto de Constituição.

— Encerra-se a sessão às 13 horas e 20 minutos.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. VIRGÍLIO TÁVORA NA SESSÃO DE 28-7-87 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (PDS — CE. Para discutir.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Seria até ingenuidade pensar que em 20 minutos o assunto que desejamos percutir aqui o fosse na profundidade desejada.

Mas, a consciência nos faz vir a esta tribuna, para deixar pelo menos consignada, nos Anais desta Constituinte, declaração que aqui fazemos, sobre o pretendido Sistema Tributário, no momento, constante do substitutivo oriundo da Comissão de Sistematização.

Gostaríamos de dizer aos Srs. da satisfação, depois de tantos anos na vida pública, de verificar como os Estados e os Municípios foram bem aquinhoados; não tanto quanto deveriam ser — reconhecemos. Objetiva as medidas preconizadas, sonhos que de há muito pareciam estar esquecidos, cuja realização na cabeça daqueles mais persistentes, poderia ainda ser esperada.

Mas, Srs., começa agora a nossa indagação e quando a fazemos é no sentido construtivo: será que a União não teve intérprete junto a essa Comissão do Sistema Tributário, para mostrar, realmente, que toda estrutura montada além de se chocar com aquela outra, que em outra comissão iria corporificar o chamado "Sistema de Seguridade Social", tirar-lhe-ia não só a sua capacidade de ação como os seus recursos? Que, no final, como sói acontecer sempre, quem ia pagar a conta, em termos escorchantes, seria o contribuinte pelo aumento indiscriminado de alíquotas de que a União, balda de recursos, teria que lançar mão?

Aqui há uma posição, Sr. Presidente: nós, latino-americanos, nós brasileiros, gostamos muito mais da ilusão do que da realidade, da caricatura, do que do retrato. Assim, abordemos de frente este problema.

Esta a razão de aqui estarmos.

Assim, Sr. Presidente, nesta e em outras intervenções — porque em uma só não seria possível sintetizarmos todo o nosso pensamento a respeito — começaremos a expor, embora muito sinteticamente, aqueles pontos que, a nosso ver, devem ser objeto, pelo menos, da meditação dos Srs. Constituintes, para que não venhamos a ter, após, uma didatura fiscal, como jamais este País viu.

Primeiro que tudo, há o enfraquecimento da competência da União — não vamos falar em termos de recursos, porque depois nos referiremos a eles. A União perde a competência relativa a seis tributos: transportes, comunicações, Territorial Rural, Único sobre Combustíveis e Lubrificantes, Único sobre Energia Elétrica e Único sobre Mineais. Além disso temos, como primeira conseqüência dessa perda, um afetar, sem sombra de dúvida, da política de integração nacional — transportes de comunicações —, a política de insumos básicos, — energia elética, lubrificantes, combustíveis e minerais, e a de comércio exterior.

Mas, não é só isto, Sr. Presidente, ela perde a competência na área dos empréstimos compulsórios, que só poderão ser instituídos em caso de calamidade pública.

Foi excluída a possibilidade de instituição do empréstimo compulsório como instrumento de atuação na conjuntura: absorção temporária de poder aquisitivo, mesmo com apelo ao Legislativo. Tudo isto reduz a utilização dos tributos como instrumentos de política econômica.

Seria aconselhável estudar, com as compensações necessárias, é claro, o retorno para a competência da União dos impostos atrás citados, destinando-se aos Estados e Municípios uma parte significativa dos mesmos, de maneira que, por uma lei complementar, fixados esses percentuais, não fossem aquelas duas entidades, Estados e Municípios, prejudicados em demasia, em suas rendas. O sistema que atualmente se insere no Projeto de Constituição estatui que estes impostos são absorvidos pelo ICM, dando ao Estado, realmente, um alento bem grande, 25% dos mesmos passariam, já, para os municípios.

A proposta que, depois, poderíamos submeter a esta Casa, que não afeta Estados e Municípios, encara o problema de frente.

Passemos, então, depois da competência, ao exame da situação financeira da União, face à aprovação desses pretendidos dispositivos constitucionais.

Restarão para a União, então, o quê, Sr. Presidente e Srs. Constituintes? Cinco impostos: IPI, Imposto de Renda, Imposto de Importação, Imposto de Exportação e Imposto Sobre Operações Financeiras. Desses impostos, no momento, apenas dois: o IR — Imposto de Renda — e o IPI tem significação, já que os outros três — Importação, Exportação e ISOF — têm caráter de extrafiscalidade, não são fontes precípuas de arrecadação.

Ainda mais, Sr. Presidente, 46% do IPI e do IR serão destinados aos Estados e Municípios; 22,5% para o fundo de Participação dos Municípios; 21,5% para o Fundo de Participação dos Estados; e 2% para o Nordeste. No IPI esta participação se eleva para 56%, porque 10% deste imposto serão destinados a ressarcimento das rendas daqueles Estados exportadores de manufaturados.

Dirão: então, está o Vice-Líder do PDS contra o aumento de receita dos Estados e dos Municípios? Nós diremos que não. Estamos a favor de que, esclarecido esse ponto, cuidemos desde já do retorno à União de tributos; se isso não for possível, da transferência de algumas dessas loucas constribuições que foram colocadas na partre da Seguridade, da reeformulação do Imposto de Importação, da transformação da tal contribuição sobre o patrimônio, previstas Seguridade para se reconstituir esse imposto sobre o patrimônio que, durante tantos anos — o PMDB parece que está esquecido disso — pela voz do então Sr. Líder do Senado, Senador Saturnino Braga, com apoio, diga-se de passagem, do Vice-Líder do PDS para assuntos econômicos, que no momento fala, se batia o partido hoje majoritário; a transformação do FINSOCIAL no imposto sobre faturamento que fosse se juntar, aí sim, às rendas correntes da União. Mas disso logo mais falaremos. Estamos apenas apresentando a análise daquilo que sucede, da necessidade de conservar os avanços tributários conseguidos pelos Estados e Municípios, mas também da imperiosa ação que todos nós devemos ter, para não bancarmos o cego e deixarmos como está aí, a União sem recursos.

Vamos, mais uma vez, relembrar, acossada ela pelas necessidades, de caixa como tantas vezes fez no passado, aumentaria ela assustadoramente as alíquotas dos impostos que lhe sobraram E quem sofreria com tudo isso? Repetimos: o contribuinte. Façamos uma pequena análise das receitas da União.

Atentemos rapidamente para o quadro em anexo, Sr. Presidente, já que vemos que nosso tempo está a se esgotar. Gostaríamos que neste Plenário fosse, uma vez lida no **Diário do Congresso,** este resumo, contestada a veracidade dos dados que apresentamos.

Vamos supor que aplicássemos em 1987, este ano, do qual temos os dados, apresentados pelo orçamento, pela Receita Federal, essa sistemática proposta. A União — pelas simulações feitas em nosso poder — resumida em duas tabelas no trabalho citado que passaremos à Taquigrafia, sofre um decréscimo brutal de sua renda.

O que é que ouvimos do Ministro da Fazenda, saída das fileiras de quem? Do PMDB. Apresentado ao povo, à Nação, por quem? Pelo Presidente do PMDB. Ouvimos dele a necessidade de um corte do déficit público da ordem de 300 bilhões de cruzados, isto é, sair do patamar de 6,2% e cair para o de 3,5% do PIB.

Se aplicássemos — vamos repetir — em 1987 —, sabemos que não o será óbvio, mas estamos trazendo dados aqui para confronto, para que os Srs. tenham uma idéia do que está sendo proposto neste substitutivo, se aplicarmos esta sistemática, a União, terá uma desfalque nas suas receitas de mais de 158 bilhões de cruzados. Por mais ingênuos que sejamos, não venham nos dizer que dinheiro transferido para Estado, para Município, contribuiria para compensação de déficit. Todos nós da vida pública, que tantos anos nela perlustramos, sabemos ser isso inexeqüível.

Assim, Sr. Presidente, numa simulação feita, diríamos que, na atual situação, a União tem Impostos de Importação, de Exportação, Imposto de Renda, Impostos sobre Produtos Industrializados, Imposto de Operações Financeiras, fora aqueles chamados impostos vinculados, que é o IUEE, IUM, IULC, o IT, Imposto de Transporte, de Comunicações — obteríamos uma arrecadação líquida aproximadamente de 889 bilhões 374 milhões de cruzados; a transferência para Estados e Municípios da ordem de 268 bilhões, 267 milhões de cruzados nos daria uma receita disponível da União de 620 bilhões e 607 milhões de cruzados.

Pela sistemática constante do Anteprojeto da Constituição, aplicado em 1987 — só para servir em termos de comparação — a União baixaria de 889 bilhões e 374 milhões de cruzados para 815 bilhões, 923 milhões de cruzados; e as transferências subiriam de 268 bilhões, 767 milhões de cruzados para 353 bilhões e 384 milhões de cruzados. A receita disponível da União que, na atual sistemática, se situaria na ordem de grandeza de 620 bilhões — gostaríamos que os Srs. Constituintes tomassem conhecimento — passaria para 462 bilhões de cruzados com uma queda de **158 bilhões e 68 milhões de cruzados,** isto é uma queda de 26%.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, como atender, então, a tal situação? Daríamos sugestões as mais várias. Nosso eminente colega, Constituinte José Serra, junto com o não menos brilhante colega, Fernando Bezerra Coelho, publicou, *segunda-feira, 20 de julho, há uma semana*, na **Folha de S. Paulo,** um artigo primoroso sobre a felicidade futura dos municípios. Ele poderia festejar esperanças dos municípios com as arrecadações que lhe foram proporcionadas, que, ao contrário do que os senhores estão ouvindo por aí, são muito brilhantes Outrossim, poderia fazer a mesma coisa quanto aos Estados — já terminamos Sr. Presidente — mas duvidamos que possa *produzir algum artigo mostrando como este* **gap** de 158 bilhões de cruzados este ano, que serão multiplicados por dois, no mínimo, no ano que vem, poderia ser coberto.

Mas, críticas — e voltaremos outra vez a este Plenário para debater o assunto — não devem ser feitas sem apresentar uma solução.

Senhores, trazer o Imposto sobre o Patrimônio como as nações civilizadas o tem para a área tributária da União; fazer uma taxação seletiva no Imposto de Importação; instituir mudanças no Imposto de Renda, principalmente sobre os ganhos de capital máxime os especulativos; transferir o Finsocial como imposto também para a área citada, já será, sem sombras de dúvidas, um grande passo para que esse **gap** de 26% — outros acham que são 20% — fique reduzido de 2% a 8% do PIB.

Ainda mais, estimaríamos dizer aos Srs., finalmente, que uma matéria como esta, que merece uma meditação, está a exigir uma pronta solução.

Não adianta apresentarmos resultados aparentemente brilhantes, quando eles trazem atrás de si uma imensa pressão sobre o contribuinte, num futuro bem perto.

Anexo, Sr. Presidente, a este nosso pronunciamento, duas tabelas: uma, da simulação citada e, outra, da comparação das percentagens de partilha e de competência **vigente** e **proposta.**

Acreditamos que essa contribuição será útil a quem quiser se aprofundar no assunto. Voltaremos ao mesmo.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. VIRGÍLIO TÁVORA EM SEU PRONUNCIAMENTO)

SIMULAÇÃO DA PERDA DE RECEITA DA UNIÃO, COM A ADOÇÃO EM 1987 DO SISTEMA TRIBUTÁRIO PROPOSTO NO ANTEPROJETO DE CONSTITUIÇÃO

Cz$ milhões

SITUAÇÃO ATUAL				ANTEPROJETO DE CONSTITUIÇÃO				PERDA DE RECEITA DISPONÍVEL DA UNIÃO (G=C-F)	
IMPOSTOS FEDERAIS	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA EM 1987(1) (A)	TRANSFERÊNCIAS PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS (B)	RECEITA DISPONÍVEL DA UNIÃO (C=A-B)	IMPOSTOS FEDERAIS	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA EM 1987(1) (D)	TRANSFERÊNCIAS PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS (E)	RECEITA DISPONÍVEL DA UNIÃO (F=D-E)	Em valores absolutos	Percentual
1) I.IMPORTAÇÃO	46.346	-	46.346	1) I.I.	46.346	-	46.346	0	0%
2) I.EXPORTAÇÃO	3.662	-	3.662	2) I.Exp.	3.662	-	3.662	0	0%
3) I.RENDA	384.733	126.962	257.771	3) I.R.	384.733	176.977	207.756	50.015	8,0%
4) I.PROD.INDUSTR.	315.012	103.954	211.058	4) I.P.I.	315.012	176.407	138.605	72.453	12,0%
5) I.OPER.FINANC.	66.170	-	66.170	5) I.O.F.	66.170	-	66.170	0	0%
SUBTOTAL	815.923	230.916	585.007	SUBTOTAL	815.923	353.384	462.539	122.468	20,0%
6) I.U.ENER.ELETR.	20.645	12.387	8.258	-	-	-	-	8.258	1,5%
7) I.U.MINERAIS	6.348	5.713	635	-	-	-	-	635	0,0%
8) I.U.LUBR.COMB.	26.685	14.944	11.741	- (2)	-	-	-	11.741	2,0%
9) I.TRANSPORTES	6.867	4.807	2.060	-	-	-	-	2.060	0,5%
10) I.COMUNICAÇÕES	12.906	-	12.906	-	-	-	-	12.906	2,0%
T O T A L	889.374	268.767		T O T A L	815.923	353.384			26,0%

(1) - Arrecadação líquida = A arrecadação dos impostos federais, já deduzidos os incentivos do IRPJ e as restituições.
(Previsão da arrecadação líquida, para 1987 - Fonte: SRF/CSAr)

(2) - O Anteprojeto de Constituição extingue esses cinco impostos.

ARLOS JOSE/ALICEA 28.07.87 1414-D 17:54 104/02

(Documento a que se refere o Sr. Virgílio Távora em seu pronunciamento)

TABELA II

COMPARAÇÃO DOS PERCENTUAIS DE PARTILHA E DE COMPETÊNCIA VIGENTE E PROPOSTO

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
COMPETÊNCIA / PARTILHAS	UNIÃO	ESTADOS	MUNICÍPIOS	COMPETÊNCIA / PARTILHAS	UNIÃO	ESTADOS	MUNICÍPIOS
União				**União**			
I. Renda	67,0%	16,0%(1)	17,0%	I. Importação	100,0%	-	-
I. Produtos Industrializados	67,0%	16,0%(1)	17,0%	I. Exportação	100,0%	-	-
I. Importação	100,0%	-	-	I. Renda (6) (7)	64,0%	21,5%(FPE)	22,5%(FPM)
I. Exportação	100,0%	-	-			2,0%(R-ND)	
I. Operações Financeiras	100,0%	-	-	I. Produtos Industrializados	44,0%	21,5%(FPE)	22,5%(FPM)
I. U Energia Elétrica	40,0%	50,0%	10,0%			2,0%(R-ND)	
I. U. I. Combustíveis - 1987	44,0%	37,33%	18,67%			7,5%	2,5% (3)
1988	40,0%	40,0%	20,0%	I. Operações Financeiras	100,0%	-	-
I. U. Minerais	10,0%	70,0%	20,0%				
I. S. S. Comunicações	100,0%	-	-				
I. Transporte	30,0%	50,0%	20,0%				
I. Territorial Rural	-	-	100,0%				
Finsocial	100,0%	-	-				
Estados				**Estados e Distrito Federal**			
I. Circulação Mercadorias	-	80,0%	20,0%	I. Transmissão "causa mortis"	-	100,0%	-
I. Transmissão Bens Imóveis	-	50,0%	50,0%	I. Circ. Mercadoria e Serviço (4) (8)	-	75,0%	25,0%
I. P. Veículos Automotores	-	50,0%	50,0%	I. Veículos Automotores (8)	-	50,0%	50,0%
				I. Territorial Rural (8)	-	50,0%	50,0%
				Adicional ao IR até 5%	-	5,0% do IR (5)	
Municípios				**Municípios**			
I. S. Serviços	-	-	100,0%	I. Predial Territorial Urbano	-	-	100,0%
I. Predial Territorial Urbano	-	-	100,0%		-	-	
				I. Transmissão "inter-vivos"	-	-	100,0%

FONTE SRF/CPAv/Subcomissão de Trib.Part.e Dist.de Receitas.

(1) 2% p/Fundo Especial

(2) Os recursos destinados aos Estados serão proporcionais ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

(3) 3/4 (ou 1,88%) ao mínimo, na proporção do valor adicionado serão destinados aos municípios aonde se situa o estabelecimento que deu origem à receita, e até 1/4 (ou 0,62%) de acordo com o que dispuser lei estadual.

(4) O Imposto Único sobre Energia Elétrica, I.U.I. Combustíveis, I.U. Minerais, I.S.S. Comunicações e I. Transporte passam a englobar o Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviço

(5) Adicional ao IR de até 5% do Imposto de Renda devido à União

(6) Exceto o produto do imposto s/renda, incidente na fonte s/rendimentos pagos, pelos Estados e Municípios ou suas autarquias (art. 280 e 281)

(7) Partilha conforme art. 282, I.a, b, c e II

(8) Partilha conforme art. 281, II e III

(9) Em 1986 os percentuais de distribuições do IULC eram de: União 48%, Estados 34,67% e Municípios 17,33%

OBS.: Os percentuais referidos em (3) e (4) são obtidos levando em consideração a participação adicional de 5% do IPI arrecadado em cada Estado.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. NELSON CARNEIRO, NA SESSÃO DE 10-8-87, E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Muito se tem falado nesta Casa, em todos os momentos, sobre os acontecimentos que levaram o Congresso Nacional a aprovar, em 1961, o Ato Institucional que instituiu o parlamentarismo. Evidentemente que a história daqueles acontecimentos é longa; daí por que encaminhei à Mesa, para que figure como parte do meu discurso, uma despretensiosa exposição, com os documentos que a contemplam, para dela terem conhecimento os jovens parlamentares, os que não viveram aquela época, e por isso mesmo a julgam, muitas vezes, de modo imperfeito.

Sr. Presidente, nos pouquíssimos minutos que ocuparei esta tribuna, a primeira vez na Assembléia Nacional Constituinte, quero enfocar um dos aspectos mais melindrosos e que têm sido tratados cautelosamente nos projetos apresentados.

O dispositivo aprovado pela Comissão de Sistematização, recolhendo as contribuições das diversas Comissões, diz o seguinte: "adquire-se a condição de sujeito de direitos pelo nascimento com vida".

E agora o Projeto Ícaro dá outra redação: "Todos têm direito à vida, desde a concepção, e à integridade física e mental, incumbindo-se ao Estado a adotar providências e políticas que o assegurem".

Sr. Presidente, tenho me debruçado longamente sobre este assunto, desde que cheguei ao Congresso Nacional.

Em 1947 integrei a Comissão de Defesa da Natalidade e me coube, em 1949, apresentar o relatório, um longo relatório, que a Câmara publicou sob o título "Introdução do Problema da Criança no Brasil".

Venho, por isso, declarar, nesta oportunidade, que uma das emendas que ofereço ao exame do Congresso estará assim redigida: "Toda pessoa tem o direito a que se respeite sua vida. Esse direito deve ser respeitado pela lei e, em geral, desde o momento da concepção".

A redação sugerida possui a maleabilidade indispensável aos textos constitucionais, sem a rigidez e a parcialidade que acabam por torná-los caducos ou desrespeitados.

A emenda ora proposta tem a virtude de fixar a regra geral. As exceções, quando necessárias, ficarão a cargo do legislador ordinário, tão sábio, tão prudente, tão digno quanto o constituinte.

Outro não é o conselho da hermenêutica, para os encarregados de elaborar os textos supremos; isto explica em grande parte os 200 anos da Constituição norte-americana. Não há por que semear portas hermeticamente fechadas numa sociedade em constante mutação.

A vida é o bem supremo. Não só assim pensam os Constituintes de hoje, todos podemos ficar tranquilos; assim pensaram os que aqui estiveram

antes de nós; assim pensarão os que vierem no futuro.

Sr. Presidente, seria o caso de deixar aqui uma interrogação: Por que desde a concepção? Qual é o momento da concepção no mundo de hoje? No mundo da inseminação artificial? No mundo dos bebês de proveta, que são hoje 30 no Brasil, desde a pioneira Ana Paula, em 1984, e se multiplicam e se multiplicarão por diante, por todo o território nacional, como se vão espalhando pelos países civilizados do mundo?

Em que momento há a concepção? Será no instante em que se encontra na proveta o óvulo feminino e o sêmem masculino? O Código Civil foi muito mais sábio quando, em 1916, escreveu:

> "A personalidade civil do homem começa do nascimento com vida; mas a lei põe a salvo, desde a concepção, os direitos do nascituro."

Gostaria de formular outra indagação: todos nos preocupamos com os que morrem antes de nascer, mas nos esquecemos da presença dos natimortos, dos que morrem no momento de nascer. Por quê? Quais as causas que determinam isto? A fome, a miséria, a doença das populações necessitadas. E, mais ainda, não levamos em consideração, quando pensamos em redigir esses dispositivos, aqueles que nascem para morrer antes de um ano de idade.

Tenho a consciência de haver-me debruçado sempre sobre esse assunto e quando, depois de 26 anos, neste plenário, conseguia a aprovação do divórcio, respondi aos repórteres que me perguntavam se, de agora em diante, ia dedicar-me à luta em favor do aborto: "Não, vou-me dedicar à luta em favor da velhice; vou lutar pela vida e não pela morte".

Por isso é com autoridade que pretendo convocar a atenção da Assembléia Nacional Constituinte para que enfrente, corajosamente, esse problema social.

Ainda há pouco, tive oportunidade de comparecer, no Rio de Janeiro, a um congresso, o primeiro e o mais curioso congresso realizado neste País, um congresso de prostitutas, dessas que não têem direito à cidadania, que não são acolhidas nas delegacias de mulheres e que só têm contra si opróbio e a violência policial. E, curiosamente, naquele encontro, também, as meretrizes, as de porta aberta, eram contra o aborto; predisavam ser saudáveis e preservavam o corpo que vendiam, de modo que não é privilégio de determindadas pessoas e instituições essa posição. Repito, hoje, a pergunta que deixei nesta tribuna em 1949: será que chegou a hora de combatermos a hipocrisia das mulheres casadas que podem ter filhos e não os têm e punem aquelas solteiras que têm coragem de trazê-los ao mundo?

As causas, Sr. Presidente, são muitas, mas para não cansar os numerosos e atentos assistentes deste fim de sessão, concluiria dizendo que é preciso encarar o problema, não com sentimentalismo, não escondendo os fatos, mas oferecendo solução justa para uma realidade que todos conhecemos. O texto que sugiro é o da Convenção Americana dos Direitos Humanos, de que foi signatário o Brasil e que se encontra na Câmara dos Deputados, aguardando votação final, depois dos pareceres favoráveis das Comissões de Relações Exteriores e de Justiça, e que foi votada em Costa Rica, no dia 22 de novembro de 1969, e integra a Mensagem nº 621, de 28 de novembro de 1985, do Presidente José Sarney.

A quanto somam os que hoje como ontem nascem para morrer, aqueles anjinhos que se cruzam nas aléias dos cemitérios com outros caixões brancos e que continuarão se cruzando, até que Deus deles se apiede? Para eles, nem uma prece, que dela não necessitam. Pelos outros, pelos que não nascem, pelos que são impedidos de nascer, vamos manter o coro de reprovação, a atoarda que se espalha por tantos recantos do País. Estamos escrevendo uma Constituição e não podemos esquecer a realidade. A cada minuto, no Brasil, há dois abortos. E quantas mulheres, dentre tantas, adoecem ou morrem por isso neste País? Por quê? Por falta de assistência. Por falta de compreensão.

Na minha rapidíssima passagem pela advocacia criminal, resumida a três julgamentos perante o Tribunal do Júri, um deles foi em defesa de uma doméstica que havia praticado aborto. Disse aos jurados: "Ponham a mão na consciência! Qual de V. Exªs não terá sabido que, num lar abastado, um bom médico especializado foi procurado para fazer intervenção semelhante? E em que cárcere estão os responsáveis por isso? Se V. Exªs fizerem esse exame, absolverão esta pobre mulher que, para não perder o emprego, se sujeitou a essa brutalidade, a essa violência, com risco da saúde e da própria vida."

O tribunal, unanimente, absolveu-a, fez seu exame de consciência.

Este é um dos problemas que a Assembléia tem que encarar corajosamente, sem falsos preconceitos, tal como figura na Convenção que acabo de ler. O tratado não aconselha o aborto, mas ressalva: "toda pessoa tem o direito a que se respeite a sua vida. Esse direito tem que ser respeitado pela lei e, em geral, desde o momento da concepção".

Quero concluir, Sr. Presidente, lembrando a frase de Claude Bernard, que citei em 1949: "Deixai à ciência o que é da ciência e a Deus o que é de Deus"...

O Sr. Marcondes Gadelha — V. Exª me permite um aparte?

O Sr. Nelson Carneiro — Pois não, nobre Constiuinte Marcondes Gadelha.

O Sr. Marcondes Gadelha — Nobre Constituinte Nelson Carneiro, V. Exª suscita uma das questões mais controvertidas, mais importantes sobre a qual se debruça esta Assembléia Nacional Constituinte. Quero dizer a V. Exª que não há ainda um juízo definitivo desta Casa acerca do problema do aborto. Há uma consciência da sua magnitude. Nós sabemos que hoje, no Brasil, se praticam clandestinamente dois abortamentos por minuto, e nós sabemos as conseqüências deste abortamento, do ponto de vista sanitário, do ponto de vista econômico, social, psicológico, etc. Nós sabemos os tremendos encargos que decorrem deste fato para a Nação. Entretanto, nobre Constiuinte Nelson Carneiro, esta Casa reluta ainda em aceitar a idéia do abortamento, sem condicionamentos Não há, quero crer, em sã consciência, quem se oponha à prática do abortamento nos casos, por exemplo, de interesse terapêutico, quando esteja em risco a vida da mãe, ou quando, por metodologia moderna, se sabe que se configura a certeza de uma malformação que inviabilize o feto. Creio que ninguém, nesta Casa, se opõe ao abortamento quando a gravidez resulta de estupro. Entretanto, nobre Constituinte Nelson Carneiro, a idéia de se avançar, de se descriminalizar o abortamento, deixando apenas ao talante do pai, da mãe, do médico, da enfermeira, ao sabor dos seus valores, ao sabor do conjunto da visão do mundo desses componentes que, em dado momento, se reúnem, num conciliábulo, para decidir sobre a sorte, sobre o futuro ou sobre a vida daquele ser, é uma idéia que ainda não transitou em julgado, nesta Casa; é uma idéia ainda pendente de discussões e de profunda avaliação. Estamos ainda presos, nobre Senador Nelson Carneiro, à tese de que o abortamento, além de se configurar um crime, pelo menos do ponto de vista biológico, o atentado à vida, se reverte também de agravantes, pelo fato de ser resultante de uma conspiração, de um complô de 3, 4 ou 5 pessoas contra um ser que, além do mais, não tem qualquer possibilidade de defesa, que se encontra inerme, inteiramente nas mãos dos seus agressores. Essa é uma questão ainda extremamente difícil. Quero crer que há uma tendência, neste momento, para avançarmos, no que diz respeito ao abortamento terapêutico, aceitando também aqueles casos em que a ciência já pode, através de diagnóstico intra-uterino, determinar sobre as possibilidades do feto, porque nós sabemos, que, através de ultra-sonografia, é possível detectar más formações congênitas. Sabemos que, através de técnicas de biotecnologia, é possível prever a possibilidade do surgimento de um mongolismo, de uma Síndrome Dawn, etc. Mas é preciso que haja consistência nessas provas. É preciso que se possa provar a inviabilidade desse feto, para que seja autorizado ao médico a execução do abortamento. De qualquer forma, quero louvar V. Exª por levantar essa questão, por abrir a discussão. Está na hora de esta Casa encarar este problema, com objetividade e com realismo. Não podemos, acima de tudo, é nos esconder por trás da hipocrisia; não podemos é nos esconder diante dessa necessidade pungente. A Nação tem que se definir sobre esse assunto. Confesso-me, nobre Constituinte Nelson Carneiro, engajado na sua argumentação, atento à sua exposição, disposto a examiná-la com interesse, com dedicação. Quero crer que essa deve ser a obrigação também desta Casa. Não há neste momento, um problema maior do que o outro. Mas digo, esse problema do abortamento atinge o cerne desta sociedade, e enquanto este País não se definir sobre este assunto, não se poderá falar também de avanços no campo social, no campo sanitário, no campo da previdência. A Casa já tomou uma decisão com relação à profilaxia do abortamento, a atitude diante, por exemplo, do planejamento familiar, como meio de evitar, de uma forma digamos incruenta, de uma forma elegante. Esse problema do abortamento é o planejamento familiar, que já é aceito universalmente no seio da sociedade brasileira, que já é praticado por largas escalas da sociedade, com aprovação geral. Entretanto, isso não é tudo. Com planejamento ou sem planejamento, o abortamento continuará a ser um desafio diante da sociedade e de seus legisladores.

O SR. NELSON CARNEIRO — Agradeço a V. Exª. Quero subscrever integralmente suas palavras, porque esta é exatamente minha posição. Aqui não vim defender o aborto; vim condenar a hipocrisia dos que querem, na Constituição, impedir que, desde a concepção, a ciência abra caminhos para resolver aquelas situações que V. Exª acaba de expor. O que almejo é convocar a Assembléia Nacional Constituinte para que não aprove dispositivo constitucional que vai continuar desrespeitado, não só pelas classes ricas ou pela classe média, que ocupam diariamente andares das casas de saúde, mas também pelas mulheres pobres, que não têm a quem recorrer e fazem o aborto em condições impróprias, que as levam à doença e até à morte.

Estou inteiramente de acordo com V. Exª é, por isso, citei o trecho da Convenção, que repito: — "Toda pessoa tem a direito a que se respeite sua vida. Esse direito deve ser respeitado pela lei e, em geral, desde o momento da concepção". "Em geral", abre ao legislador ordinário a possibilidade de decretar rigorosamente as exceções e não fechar todas as portas, que continuarão abertas e desrespeitadas.

O Sr. Marcondes Gadelha — Permite mais uma vez, nobre Constituinte, só uma breve interrupção? (Assentimento do orador.) É exatamente essa expressão "em geral" que me trouxe uma certa preocupação. Indago a V. Exª se, atendendo ao mesmo propósito, atendendo ao mesmo espírito, não seria o caso de usar a expressão usual "salvo os casos que a lei especificar", porque o "em geral" dá um conceito nebuloso sobre a consistência do direito à vida a partir da concepção. O "em geral" deixa vago, deixa solto; não obriga a que a lei ordinária amarre os casos excepcionais. Esta é a dúvida que ficou, mas, com todo louvor ao propósito e à intenção de V. Exª

O SR. NELSON CARNEIRO — Agradeço a V. Exª Mas eu quis, apenas, ferir o assunto que tem sido um tabu nesta Casa. E, quando se ocupa esta tribuna, é apenas para sustentar a impossibilidade de qualquer intervenção médica, mesmo nos casos aflorados por V. Exª, que são do conhecimento de todos. A expressão que se quer incluir na Constituição é o direito à vida, desde o momento da concepção, e tudo o mais será impedido.

V. Exª dá uma outra redação. Deus permita que essa seja aceita! A expressão "em geral" tinha a seu favor o fato de já ser resultante de uma Convenção Inter-americana, que é o Pacto de São José. Visava, realmente, no prosseguimento dos seus itens, impedir a pena de morte ou restringi-la.

Essa expressão diz o bastante para que a regra geral seja a garantia do direito à vida desde a concepção. As exceções serão criadas pelo legislador ordinário. E as exceções devem ser precisamente, acredito, aqueles casos que V. Exª acaba de referir

Sr. Presidente, prometi ser breve e quase ultrapasso os 20 minutos que me eram dados, mas estou certo de que convoquei o Congresso Nacional a pensar, mas a pensar realisticamente nesse grave problema e se perguntar qual a situação mais dolorosa entre nós: se o da criança que não nasce, se o da criança que nasce morta ou o da criança que nasce para morrer antes de um ano de idade?

As estatísticas derão a resposta a esta dolorosa indagação. (Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NELSON CARNEIRO EM SEU DISCURSO.

DOC. 1 — O ATO ADICIONAL
DE 2 DE SETEMBRO DE 1961

Todos os dias, desde o advento da República, os acontecimentos indicam que as instituições democráticas somente sobreviverão com o parlamentarismo. Em notável discurso, pronunciado em 1983 no Senado Federal, e que incorporo a estes modestos esclarecimentos, o Senador Luiz Viana Filho desfiou o rosário de intranquilidades, que tem marcado, a cada sucessão presidencial, a história política desses últimos cem anos. Tivemos, os que integramos a Assembléia Nacional Constituinte, a grata oportunidade, na sessão noturna da última terca-feira, de ouvir, na palavra peregrina de Afonso Arinos e nas orações de todos os demais nobres colegas de Egídio Ferreira Lima a José Bonifácio, as razões que justificam a substituição do presidencialismo imperial e tumultuário, que tem sido a marca dos Estados que procuraram copiá-lo, e mal, dos Estados Unidos, por um outro regime, o de gabinete, onde o Executivo não é só um homem todo- poderoso, com suas ambições e sua onipotência, mas a soma dos esforços do Chefe de Estado e do Chefe do Governo e seu Ministério, fortalecidos pelo apoio, vigilância e crítica do Poder Legislativo.

Desobrigado desse compromisso, que melhor não diria do que os eminentes parlamentares que em várias oportunidades ocuparam esta tribuna, valho-me do ensejo para responder aos que, quase todos por ouvir dizer — já que à época, vinte e seis anos passados, estavam ainda nos cueiros da política e outros prelibando a ascensão dos candidatos de sua afeição, e terceiros afinal lealmente convencidos de que ainda há remédio na farmacopéia presidencialista, repetem a cada momento, como um obstáculo à implantação do parlamentarismo a experiência de 1961, sem examinar as causas que justificaram o Ato Adicional de 2 de setembro daquele ano, nos termos em que foi vazado, nem se preocupam em apontar os responsáveis pelo malogro da tentativa de dotar a Nação de um regime que sepultasse as crises, que se sucederam, talvez com maior intensidade, desde então e até hoje, e Deus permita não se exacerbem em dias vindouros.

A multiplicidade dos deveres parlamentares não me permitiu uma consulta aos jornais do tempo, e, além do depoimento pessoal, como relator da emenda, só me pude valer dos anais legislativos, que, não obstante algumas observações, jamais poderão retratar a agitação, o tumulto, diria o desespero que caracterizou o período de 24 de agosto a 7 de setembro de 1961, dentro e fora do Congresso Nacional.

Com o brilho de sua palavra, a eloquência que foi uma de suas armas, esgrimida sempre com maestria, a intrepidez que seus mais ardorosos adversários jamais lhe negaram e a autoridade que lhe davam o governo do Estado da Guanabara e a responsabilidade, na convenção da UDN realizada em Niterói, da escolha de Jânio Quadros para disputar a presidência da República, Carlos Lacerda anunciou à Nação, falando pela televisão, na noite de 24 de agosto, que o Presidente, através de seu Ministro da Justiça, o depois Deputado Oscar Pedroso Horta, tramava um golpe contra as instituições vigentes. Brasília mal havia completado um ano, as comunicações entre a antiga e nova capital eram precárias, e apenas esmaeciam as divergências políticas, que haviam imposto duro revés ao candidato oficial. Também, a presença no pleito de Fernando Ferrari, impediria, quem sabe, a vitória de Milton Campos João Goulart, da chapa do General Teixeira Lott, foi eleito Vice-Presidente. Na Câmara dos Deputados, a bancada situacionista, sob a liderança de Nestor Duarte, era minoritária. Já a morte colhera Otávio Mangabeira, e com ele a capacidade de superar as dificuldades, com a habilidade e a honradez que o caracterizaram E não mais se podiam valer da notável experiência política de Nereu Ramos os seus correligionários do PSD O Rio de Janeiro era, ele só, o centro político da Nação. Mais, muito mais, do que hoje. Natural, pois, que a grave denúncia de Carlos Lacerda, que poucos parlamens haviam escutado em Brasília, e raros conseguiam reproduzir sem imperfeições, encontrasse campo propício para o agravamento das apreensões, que se vinham acumulando durante meses, e repercutiram, com maior profundidade, na amanhã daquela sexta-feira, 25, na Câmara dos Deputados.

A sessão extraordinária das nove horas coincidia com o desfile do Dia do Soldado, que Jânio Quadros presidia, juntamente com seus Ministros Militares, Odylo Denis, da Guerra, Silvio Heck, da Marinha, e Grum Moss, da Aeronáutica. Munhoz da Rocha anotava que "a meteorologia política denuncia agitação". Padre Vidigal ajuntava: "O regime está realmente em perigo". Foi então que Miguel Bahury encaminhou à Mesa um requerimento de convocação de Lacerda e Pedroso "para os esclarecimentos indispensáveis". E em aditamento pleiteava, na forma regimental, que se consultasse o plenário sobre o funcionamento como Comissão Geral.

O primeiro a opinar foi José Maria Alkmim, Líder da Maioria. Dada a gravidade da denúncia, pretendia "deixar claro que não queria que o Ministro comparecesse como réu de acusação não provada". Nestor Duarte sucedeu-lhe na tribuna. O flamante parlamentar bahiano, com as responsabilidades de Líder do Governo, opinou no mesmo sentido, embora "cheio de dúvidas e ignorâncias, sobretudo a sua motivação política". O plenário era um borborinho, na troca de informações imprecisas. Foi, nesse ambiente, que Padre Vidigal leu a **manchete** do **Diário de Notícias,** do Rio de Janeiro: — "Lacerda denuncia trama de Pedroso". E o noticiario respectivo. Sucederam-se, então, as manifestações de apoio ao requerimento. Muitos dos que participavam das dúvidas de Nestor Duarte agora estavam informados. A sequência é longa. Almino Afonso, Líder do PTB. Sérgio Magalhães, Primeiro-Vice-Presidente da Câmara Gabriel Passos, em nome pessoal, admitia: — "Estamos numa zona crepuscular". Moacyr Azevedo, da representação fluminense. Líder do Partido Libertador, Raul Pilla previa: — "O que se está decidindo é a sorte da instituição parlamentar" Nem caso pessoal, nem ideológico. Paulo Lauro manifestou o voto do PSP e Menezes Côrtes o da UDN Seguem-lhes Pereira da Silva, com seu vozerio amazônico, Plínio Salgado pelo PRP e Miguel Bahury. Agora a vez é de Milton Reis, cauteloso: — "Não se sabe se é um balão

que estão soltando para aferir a viabilidade do Poder Legislativo". E, após Aurelio Viana anunciar o assentimento do Partido Socialista, o requerimento foi aprovado unanimemente.

A Ordem do Dia do General Denys sobre o *Dia do Soldado foi lida por Nova da Costa*

Almino Afonso temia a revoada dos parlamentares, no fim-de-semana. Dirigiu-lhes um apelo para que não se afastassem de Brasília. E quando lembrou que o Regimento dava vinte dias para o Ministro atender à convocação da Câmara, Raul Pilla o aparteou: — "É o exagero do regime presidencial".

Estava aceso o estopim.

A sessão ordinária da Câmara, aberta às quatorze horas, contou, como sempre, com vários oradores no pinga-fogo, abordando vários temas. O Grande Expediente havia sido destinado à comemoração do Dia do Soldado. Ocupou-o integralmente Geraldo Freire. E, antes do período final, os anais registram "fortes rumores no recinto". Mendes Gonçalves pede ao líder mineiro que encerre o discurso. Geraldo Freire lê a frase derradeira. E logo Sérgio Magalhães dá a palavra a um Deputado esbaforido e agitado, Dirceu Cardoso, que começa: —

— "Sr. Presidente, vou ler um documento..."

Interrompe-o Bagueira Leal: — "Um documento ou uma cópia de documento?"

Dirceu não lhe dá resposta e continua, profético: —

— "... que vai deixar perplexas a Câmara e a Nação."

E lê, para uma Câmara preocupada e curiosa, a comunicação da renúncia de Jânio e a justificação que a acompanha. O país não tem Presidente àquela hora, encerradas as festivas comemorações militares, viajando para São Paulo. O Vice-Presidente visita a China, com Franco Montoro e outros parlamentares. Isso explica que Osmar Cunha peça que Ranieri Mazzilli assuma logo a Presidência, "para que se mantenha a ordem e para que não venha o golpe contra a Nação."

Leio nos anais, "tumulto no plenário". Sérgio Magalhães, na presidência dos trabalhos, pede calma aos Deputados. Embora o vozerio continue, os taquígrafos conseguem registrar a intervenção de Mendes Gonçalves: — "Vamos imediatamente adotar o parlamentarismo, com o objetivo de evitar que o aventureirismo tome conta deste País". O pessedista Último de Carvalho congratula-se com a Nação. O tumulto não pára. Sérgio volta a pedir que todos se sentem Intervindo já agora como cidadão e Deputado, sem os encargos da liderança governamental, Nestor Duarte faz um apelo para que a Câmara e o Senado rejeitem a renúncia. Explicaria mais tarde que há renúncias que dependem da vontade unilateral e outras que exigem aprovação do Congresso. A confusão continua. A Presidência volta a pedir calma. Almino Afonso é o último orador. E Capanema aparteia-o, para afirmar. — "A renúncia é, por definição, ato unilateral, irretratável". A sessão extraordinária deve começar às 21 e 30. Como a notícia terá chegado a todos os recantos do País? Quando será a posse de João Goulart? Essas e outras indagações estão em todas as rodas, que se formam O jeito é esperar.

Antes mesmo que Sérgio Magalhães desse por encerrados os trabalhos, corri ao Senado, à procura de Auro Moura Andrade. Ali tudo correra normalmente, sem a agitação da Câmara dos Deputados. Falava Nogueira da Gama, quando o Presidente o interrompeu para dar notícia de que recebera das mãos de Pedroso Horta importante documento, que, por sua gravidade, impunha a suspensão dos trabalhos. Anunciou que iria promover imediato encontro com os líderes das duas Casas e depois o Congresso Nacional se reuniria extraordinariamente, "a fim de adotar as medidas que a grave circunstância impõe". E logo aduziu: — "Não posso deixar de transmitir as profundas apreensões que ocupam o meu espírito e também o dos Srs. Senadores e de toda a Nação."

Encontrei Moura Andrade ainda em seu gabinete. Havia recebido comunicação telefônica do Ministro Afonso Arinos, que se encontrava no Rio de Janeiro, indagando quando seria tomada qualquer deliberação sobre a renúncia, eis que a sessão do Senado havia sido encerrada. Colhido de supresa pelo gesto do Presidente da República, temia pelo pior. Mas não havia como atendê-lo. Já eram muitos os que esperavam o Presidente do Senado para acompanhá-lo à Câmara dos Deputados, onde se realizaria a sessão do Congresso Nacional, talvez a mais rápida de sua história. Com a voz firme e a autoridade que o acompanharam até a morte inesperada, Moura Andrade foi o único a falar. Começou declarando que "a sessão do Congresso Nacional (havia sido) convocada em caráter absolutamente extraordinário e por força das circunstâncias já do conhecimento dos Senhores Congressistas". E passou a ler a comunicação recebida: — "Ao Congresso Nacional. Nesta data, e por este instrumento, deixando com o Ministro da Justiça as razões de meu ato, renuncio ao mandato de Presidente da República. **J. Quadros.** Brasília, 25-8-61". As razões começavam com a afirmação "fui vencido pela reação e assim deixo o Governo", para incluir as tão repetidas "forças terríveis". E terminou convocando a todos para a posse do Presidente da Câmara, às dezessete horas e quinze minutos. Dez minutos depois. O tempo para que uma pequena multidão chegasse ao Palácio do Planalto.

Aquele tormentoso 25 de agosto ainda não findara. Às 21 horas, era o Senado Federal que se reunia extraordinariamente. E calmamente, a julgar pelo que rezam os Anais. Nogueira da Gama referiu-se à nomeação de San Tiago Dantas para Chefe da Missão Diplomática brasileira junto às Nações Unidas. Lourival Fontes recordou Getúlio Vargas, cujo aniversário de morte ocorrera na véspera, e afirmou, categórico: — "Sr. Presidente, acredito nos destinos desta Nação e reafirmo meu apoio de trabalhista ao Presdiente Jânio Quadros". E foi só.

Também, na sessão extraordinária da Câmara dos Deputados, a agitação diminuira um pouco João Agripino, reassumindo sua cadeira, prestava longo depoimento sobre os meses em que integrara o Ministério dissolvido. Além de Eloy Dutra e Euzébio Rocha, Aurélio Viana ocupara a tribuna, preocupado. — "A tempestade ruge lá fora. A convulsão existe. Está na alma do povo, de todos. Contemplamos o desconhecido".

No meio da balbúrdia — e o fato é apenas referido para quebrar a gravidade desta exposição — figuravam, no expediente, dois requerimentos solicitando, na forma regimental, votação secreta para o Projeto nº 1.810, de 1960, sobre anulação de casamento, de minha autoria ..

E João Goulart, onde estava João Guolart? A notícia é que ele, avisado da renúncia, providenciava viajar para Paris. Para a capital francesa também se aprestava para seguir o Senador Carlos Jereissatti, para colocá-lo a par dos acontecimentos.

Aurélio Viana estava certo. A tempestade ainda não chegara ao Congresso. Mas já estava em formação...

O sábado amanheceu sem maiores novidades. Ao menos pelos que não participavam dos concílios militares. A Câmara parecia haver tornado à normalidade, naquela sessão matutina de 26 de agosto, a julgar pelo debate sobre o projeto de Benjamin Farah, considerando de efetivo exercício o período em que o funcionário público esteve afastado para tratamento de saúde, e a emenda que eu oferecera à proposição. A criação da Universidade de Brasília põe em campos opostos Josué de Castro e Raul Pilla. A pretexto de discutir projeto de pensão especial de dez mil cruzeiros mensais à viúva do jornalista Antonio Boto, Aurélio Viana focaliza o momento político: — "Grupos políticos se arregimentam para encontrar a fórmula salvadora. A parlamentar? A presidencial, com novas eleições para preenchimento da vaga que deixou o ex-Presidente da República Jânio da Silva Quadros? Afinal de contas, muitas fórmulas salvadoras não postas em prática até agora. Nenhuma delas serviu. Já se cochicha, já se comenta, é o **jus murmurandi,** que já se fez uma alquimia, descobrindo-se o x de um problema muito grave, muito sério: um governo de coalizão nacional".

O parlamentar fluminense tinha ouvido apurado. Os boatos começam a agitar a nova Capital. E ganham o país.

Celso Brant divide com Eloy Dutra, Fernando Ferrari, o incansável Aurélio Viana e outros as atenções dos que acompanham, no plenário e nas galerias, a reunião das catorze horas.

Ainda um vez com a palavra, já agora na sessão extraordinária das 21:30hs., Aurélio Viana. Nuvens menos carregadas cobriam a nova Capital. Milton Reis, antes de anunciar o discurso de Almino Afonso, antecipa seu otimismo: — "Parece que os céus nublados da Pátria já se desanuviaram, pois muitos dos que estavam contra a legalidade já encaram bem as consequências que com o seu gesto iriam assumir perante a Nação e o povo". E, mais adiante: — "Os setores militares, que sempre foram legalistas, darão cobertura a Jango porque é o Presidente da República".

Razão parecia ter Milton Reis. Em seu discurso, claro e corajoso como sempre, Almino Afonso lê vários depoimentos a favor da posse de João Goulart. Mas nenhum desperta tantas palmas, "palmas prolongadas" na linguagem dos Anais, como a leitura, na íntegra, da declaração do General Teixeira Lott. Com "palmas", também o líder trabalhista invoca as declarações de Juscelino à Última Hora: — "Quanto ao espírito legalista do Exército não tenho a menor dúvida..." e realçou com incisiva interrogação, que dispensa maiores palavras: "Quem mais do que eu sabe disso?".

A oração de Almino Afonso é sucessivamente interrompida pelos apartes de José Joffily, Milton Reis, Plínio Salgado, Hélio Ramos, Saturnino Braga (o pai), Pereira da Silva, Ferro Costa, Nelson Omegna, Milton Reis novamente, Ivete Vargas, Waldir Pires, Manoel Almeida, Seixas Dórea, Euzébio Rocha, Unírio Machado

É hora de terminar: — "Sr. Presidente, muito honrado com os apartes que enriqueceram meu

discurso e com os pronunciamentos que marcaram... Agora, sou eu quem intervém: — "E que são de toda a Câmara". E Almino, entre palmas: — "... uma tomada de posição que traduz, como acentuou o nobre Deputado Nelson Carneiro, o pensamento de toda a Câmara dos Deputados, concluo na tranqüilidade de que a lei será respeitada".

A tranqüilidade foi quebrada logo depois com um discurso que aumentou o número de pulgas que havia nas orelhas de todos. Coube ao Deputado Antonio Carlos Magalhães começar anunciando: — "Os tanques, os fuzis, tudo isto, a esta hora em todo o País, já estão nas ruas, certamente para a defesa da legalidade, para o cumprimento da legalidade, para o cumprimento da Constituição". Os Anais registram: — "Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado". Mas, se era para cumprir a Constituição, se era para defender a legalidade, porque tanques e fuzis estavam nas ruas? A pergunta foi de bancada em bancada, como um rastilho de fogo.

Adversário político de João Goulart, fala a seguir, viril como em toda sua vida pública, Adauto Cardoso. É com dificuldade que impede Bocayuva Cunha de incluir em seu discurso a proclamação de Teixeira Lott. Bocayuva não desiste. E, com a palavra, insere nos Anais o importante documento.

O último orador é Wilson Vargas. Traz uma informação, que acredita tranqüilizadora. À população dos Estados da 3ª Região Militar, seu Comandante anunciou que ele e seus companheiros era "garantia da vigência da Constituição em toda a sua plenitude". Por que garantir?

O Senado também se reunira naquela manhã de sábado, mas a sessão fora logo suspensa, para continuar às doze horas, se "eventualmente tivesse de deliberar sobre matéria de natureza urgente, relativa aos últimos acontecimentos políticos". E havia. Assim, cinco minutos depois do meio-dia tornavam ao plenário quarenta e nove senadores. Embora dizendo que não era dado a boatos, ainda quando contados por pessoas respeitáveis, Sérgio Marinho espalhou um deles: — "Uma delas diz que o Ministro da Guerra teria declarado aos Deputados Mário Gomes e Ruy Ramos que o vice-Presidente, ora em viagem no exterior, não assumiria a Presidência da República". Aloísio de Carvalho sugere que se envie uma embaixada ao Ministro da Guerra para indagar sobre a veracidade da notícia. Não houve a embaixada, e Vitorino Freire parecia não ter receios Referiu-se a **telex** de Afonso Arinos, sobre a renúncia. E lembrou, no aparte a Sérgio Marinho, que os ministros militares tinham comparecido à posse de Ranieri Mazzilli.

O orador seguinte foi o próprio Vitorino, como líder da bancada do Maranhão, para exaltar as qualidades de Jânio.

Agora é Silvestre Péricles quem ocupa a tribuna. Começa afirmando que falaria pouco, tal seu costume, e é aparteado por Jefferson de Aguiar: —

— "Deveríamos falar pouco ou cousa alguma nesta emergência".

João Goulart, pelo tempo, deveria ter chegado a Paris. Afonso Arinos já estava em Brasília. Também aqui se encontrava Ernani Amaral Peixoto, Presidente do PSD, em entendimentos com Herbert Levy, presidente da UDN. Pelo PTB, falava San Tiago Dantas.

A tempestade estava formada. Só faltava desabar... Todo o resto do dia foi de apreensões. Vinham notícias desencontradas de todos os recantos do país. Verdadeiras? Falsas? Todas verossímeis. Em tempo de guerra, mentira como terra. E verdade, também. Aluísio Alves, governador do Rio Grande do Norte, ao que se dizia, tentava reunir os Governadores no Rio de Janeiro. As atenções voltava-se para o Rio Grande do Sul, governado por Leonel Brizola, para o General Machado Lopes. Um vento forte de incerteza varria o país, antecipando, o temporal iminente..

Assim não houve surpresa quando os deputados foram despertados na madrugada de domingo, 27, pelo telefone, para uma sessão convocada para as cinco horas e trinta minutos por Sérgio Magalhães. Theódulo Albuquerque queria saber os motivos da reunião. O Presidente arrolou-os: — **a**) prisão de generais, inclusive Teixeira Lott; **b**) a pretexto de estado de sítio, de que o Congresso não tem conhecimento, invasão de associações de classe; **c**) apreensão da edicção do **Jornal do Brasil**, os sessenta mil exemplares; **d**) a censura em todas as redações; **e**) um avião, em que se encontravam váRios Deputados, fora levado a um aeroporto militar, enquanto o Coronel o revistava em busca de João Goulart, para prendê-lo; **f**) além de outras notícias alarmantes divulgadas por fontes oficiais, já que se encontravam sob controle, sob censura, todos os meios de divulgação.

Eloy Dutra conta que não é segredo a tentativa de prisão de João Goulart. Refere-se à revista no avião. Embora não o dissesse claramente, o Almirante Pena Boto, falando a **O Globo**, deixara entender que, vencida a primeira etapa (a renúncia de Jânio), viria a segunda (a prisão de Goulart).

Medeiros Neto discursa em favor do entendimento. E perora — "Volto a pedir a Deus que dê a este Brasil, não a ponte que o salve, mas a ponte que nos salve" A todos, ao Brasil e a seu povo.

Nada mais a fazer. A retórica não resolveria o impasse. Louvei a atitude da Mesa, reunindo-nos naquela emergência, e pedi que os trabalhos fossem apenas suspensos e não encerrados.

Almino Afonso apóia minha postulação. E pede que se apure a notícia de que foi constituído um triunvirato militar, com afastamento de Mazzilli. Sérgio age rapidamente. Comunica-se pelo telefone com o Presidente. É boato. E suspende a sessão.

Qual a solução dos políticos para a grave crise política que o país atravessava? Foi a pergunta que fizemos, um ao outro, o Deputado Edgard Pereira, da Bahia, e eu, durante o almoço. A solução surgiu ali. Havia na Câmara, aguardando parecer, mais uma Emenda Parlamentarista, a de nº 16, de 6 de julho de 1961, de autoria de Raul Pilla. O jeito era acioná-la, torná-la realidade. Dividimos as tarefas e cada qual seguiu o roteiro combinado. As dificuldades eram muitas, de distintas naturezas. O Regimento da Câmara, por exemplo, não permitia subemenda à emenda Constitucional. Havia, é certo, um Projeto de Resolução de 1959, de autoria de João Mendes, paralisado depois do parecer contráRio da Mesa e do parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça. A Comissão Especial, designada para opinar sobre a Emenda Pilla, e presidida por Chagas Freitas, ainda não se reunira, senão para eleger o presidente e o relator. Mas se tudo era dificuldade, como conquistar a maioria do Congresso Nacional para a solução imaginada? Só tínhamos uma certeza. O principal seria vencer as resistências dos Chefes Militares. Ou enfrentá-las. Mãos à obra, e que Deus nos ajudasse.

Edgard Pereira foi direto à Câmara, à procura de Leite Neto, das melhores formações políticas de seu tempo, de nosso tempo. Ocorrera uma vaga na Comissão Especial, com o afastamento de Martins Rodrigues, nomeado Ministro da Justiça. Era preciso que eu o substituisse. Entenderam-se com Alkmim. Fui designado. Era o começo. Mas não era tudo, longe disso. Fazia-se necessário ouvir, buscar apoio das lideranças. Fui ao encontro de Amaral Peixoto, que logo se manifestou de acordo com a tentativa. Seu apoio foi sumamente importante, não tanto por ser o primeiro, mas porque seu alto conceito influiria no ânimo dos pessedistas e se estenderia aos mais aguerridos trabalhistas. Por sorte, aguardava a visita de Herbert Levy, a quem transmitiria minha conversa. Somente depois de expor a San Tiago Dantas, que estava acompanhado de Ivete Vargas e Abelardo Jurema, o meu propósito, e dele receber estímulo para continuar, fui conversar, na Câmara , com os líderes partidários, convocando-os para uma reunião à noite, a fim de redigir a subemenda. Encareci a presença de Raul Pilla, mas ele preferiu que Nestor Duarte o representasse. A reunião acabou sendo no apartamento de Munhoz da Rocha, um presidencialista convicto, mas, como afirmaria depois, não ortodoxo. Antes, porém, fui ao Planalto, comunicar a Mazzilli o que estávamos tramando. O Presidente conhecia os fatos, como iam acontecendo nos bastidores, e imaginava certamente os que viriam por diante. Achou válido o esforço, mas temia que os Ministros Militares não transigissem com a posse de Goulart. Disse-lhe, e ele concordou, que o dever dos políticos é buscar solução para os problemas políticos. Se os Ministros Militares não aceitassem, assumiriam a responsabilidade pelo que viesse a suceder ao país e às suas instituições. O esboço da Emenda substitutiva começou a ser redigido naquela mesma noite.

Enqanto isso, Jonas Bahiense julgava de seu dever denunciar a existência de **ultimatum** militar contra a posse de Goulart. Sucederam-se as intervenções de Clemens Sampaio, Hélio Ramos, Fernando Santana, Aurélio Viana, Pereira Nunes, Mendes Gonçalves, Hugo Borghi, Eloy Dutra e Silvio Braga. Adauto Cardoso ofereceu à Mesa da Câmara denúncia, por crime de responsabilidade, contra Ranieri Mazzilli, Odylo Denis, Grum Moss e Silvio Heck Eloy Dutra exaltou os Cardeais do Rio de Janeiro e de São Paulo por sua interferência, junto aos ministros militares, pela posse de Goulart.

Não há transporte aéreo regular entre Brasília e outros pontos do país. Brasília é uma cidade isolada.

Aurélio Viana estava certo, em sua informação ao plenáRio. Com efeito, chegara à Presidência do Congresso Nacional a Mensagem nº 471/61, do Presidente Ranieri Mazzilli, comunicando que "na apreciação da atual situação política, criada com a renúncia do Presidente Jânio da Silva Quadros, os Ministros Militares, na qualidade de Chefes das Forças Armadas, responsáveis pela ordem interna", lhe haviam manifestado "a absoluta in-

conveniência, por motivos de segurança nacional, do regresso ao país do Vice-Presidente João Belchior Marques Goulart."

Tudo indica que o Brasil caminha para uma guerra civil. Vive-se um verdadeiro estado de sítio. Chegam sem cessar notícias esparsas, contraditórias, verídicas ou não, aumentando a confusão.

Na manhã de 28, a reunião é no apartamento de Nestor Duarte. O esboço toma forma. A base é a Emenda Pilla, com as alterações impostas pela contingência. O telefone toca, à procura de San Tiago Dantas. É João Goulart, de Paris. Quer notícias do que ocorre, das providências em curso, do texto que se elabora. A conversa é demorada, e o líder mineiro lhe dá todos os esclarecimentos. Agora, quem fala com Jango é Afonso Arinos Depois, Goulart me chama, e declara sua confiança no êxito do esforço em andamento. Afirma que seu interesse é evitar derramamento de sangue. O texto está quase pronto Resta obter o apoiamento de todas as correntes, enquanto a batalha radiofônica se espalha por todo o país e se anunciam divisões entre os militares.

O depoimento é de Afonso Arinos em seu memorável discurso de 30 de agosto, no Congresso Nacional, e que os Anais perpetuam: "Nobres Congressistas, tive oportunidade de conversar com o Sr. João Goulart; nunca o havia feito antes. Numa reunião que se processou ontem na casa do ilustre Deputado Nestor Duarte, com a presença dos Senhores Deputados Nelson Carneiro, San Tiago Dantas, Luiz Vianna, Senador Aluizio de Carvalho e Deputado Guilhermino de Oliveira —e pedirei perdão a algum que acaso ali estivesse e cujo nome eu não tenha mencionado — falei ontem ao telefone com o Sr. Vice-Presidente João Goulart, por solicitação de S. Exª No momento em que V. Exª, Sr. Deputado Nelson Carneiro e eu fomos incumbidos de redigir a emenda que vai ser posta em discussão, ouvimos de S. Exª que não tem ambições pessoais. Dirigiu-se a mim, como adversário leal que sou, dizendo que não tem aspirações de poder, que sua esperança — a minha também está no Congresso Nacional, que se tranforma, no momento, no centro da vida cívica do País (Apoiado; palmas.); que tem, a esperança de que o Congresso aceite a solução parlamentar, porque S. Exª recebe qualquer solução capaz de restituir a paz e a tranqüilidade à família brasileira e evitar o sangue e os horrores da guerra civil (Muito bem, palmas prolongadas.) Sr. Presidente, estas são as minhas declarações Este será o meu voto. Esta será minha grande esperança de brasileiro. (Muito bem, muito bem! Palmas prolongadas. O orador é vivamente cumprimentado)."

Sua posição no episódio está nos Anais:

"—Declaro a V. Exª, Sr. Presidente Moura Andrade, que recusarei qualquer medida que vise ao impedimento do Presidente João Goulart, e apoiarei todas as medidas que visem à implantação do único regime que pode viver compatìvelmente com a legalidade, com o equilíbrio, com a correção, com a decência e com o respeito aos direitos humanos, que é o regime parlamentar."

Na sessão ordinária, das 14 horas, e lido no expediente meu requerimento pedindo a realização de uma sessão extraordinária para discussão e apreciação do Projeto de Resolução nº 27/56, que "permite o oferecimento de submendas à Emenda Constitucional em curso na Câmara dos Deputados". Cabe-me encaminhar o requerimento, e o faço nos termos da oração que a estas notas acompanha Permito-me destacar um trecho:— "Nosso dever não é agravar o dissídio, mas resolvê-lo E a solução está nesta Casa, livre de qualquer eiva de imposição ou subserviência. Desde 1946, tenta-se o parlamentarismo. Em 6 de julho de 1961, mais de dois terços dos deputados, de todos os partidos, de todas as tendências, encaminharam à Mesa a Emenda Constitucional nº 16. Nos termos em que se encontra vazada, não atende à gravidade do momento. Há necessidade de uma submenda, que institua, desde já, o regime parlamentar, sem prejuízo do mandato do Sr. João Goulart. ...Cumpramos o nosso dever em defesa das instituições democráticas e as Forças Armadas hão de cumprir o seu, para que o Brasil continue, não dividido pelas idéias, mas unido a serviço da Constituição e de seu destino". Por falta de avulsos, Floriceno Paixão evita que, naquela sessão, o requerimento seja votado. No Senado, Moura Andrade nomeia uma Comissão Mista para opinar sobre a Mensagem Presidencial. Oliveira Brito é o relator, Jefferson de Aguiar o presidente. Os governadores estão reunidos no Ministério da Guerra, no Rio de Janeiro. Leonel Brizola quer que João Goulart viaje para o Rio Grande do Sul. A notícia, que corre, aponta Montevidéo como o destino do Vice-Presidente. Para ficar mais perto dos acontecimentos.

À tarde de 29, a Subemenda está pronta. Resta a redação final, confiada a Afonso Arinos e a mim Sucessivas reuniões do Congresso e das duas Casas isoladas vencem os obstáculos constitucionais. Não há mais, na Câmara, o impecilho regimental. Refugiamo-nos numa sala de 25º andares do Anexo 1 da Câmara, ditanto à datilógrafa a ansiada redação, a cada instante reclamada pela Mesa, enquanto no plenário, praticamente em sessão permanente, a Câmara é um burburinho Afonso Arinos sugere que se denomine Ato Adicional, como no Império, à nova Emenda. Pronto o trabalho, falta energia O telefone não cessa de tocar. Arinos não se dispõe a descer as intermináveis escadas. Coube-me a façanha. Mas, antes de entrar no plenário, um grupo de deputados procura saber se havíamos incluido dispositivo possibilitando o plebiscito. Não, não havia. Nova crise. A divisão seria fatal, a Emenda corria risco de não ser aprovada. O texto do art. 25 é do punho de Oliveira Britto, um dos reivindicantes A consulta popular somente ocorreria nove meses antes de 31 de janeiro de 1966, quando deveria findar normalmente o mandato de Goulart. Chegam notícias de que os Governadores Carvalho Pinto e Magalhães Pinto, na reunião do Ministério da Guerra, no Rio de Janeiro, não aceitariam a Presidência do Conselho de Ministros. E o Governador da Bahia somente assentiria sob condição. A tensão ia diminuindo aos poucos. Já se via uma luz no fundo do túnel. Na sessão de 22 horas, é lido o projeto de Ato Adicional. Assinaram o parecer da Comissão Especial, além do presidente e do relator, Osvaldo Lima, e com restrições Afonso Celso e Djalma Marinho. Ribeiro da Costa reúne, fora da sede do Supremo Tribunal, os Ministros da Corte, para ouvir Oliveira Brito justificar a solução parlamentarista. Chega um avião especial, trazendo do Rio José Cândido Ferraz, Monteiro de Castro e, salvo engano, Joaquim Ramos. Lino de Matos transmite-me o resultado da reunião dos Governadores. Ranieri Mazzili de tudo é informado. E certamente, inclusive por seu intermédio, o Chefe de sua Casa Militar, o General Ernesto Geisel ou, quem sabe, o contrário. O General Odylo Denis recebe Tancredo Neves, Oliveira Brito e San Tiago Dantas, que lhe expõem a necessidade da solução parlamentarista. A resistência é maior por parte de Grum Moss e Silvio Heck. Há um acordo para que os três hajam de comum acordo. Mazzilli colabora. As dificuldades no meio militar, pelo que se transmite como segredo, vão cedendo paulatinamente. Não há quem deseje uma guerra civil.

Enquanto a Emenda segue seu curso tempestuoso, a Comissão Mista, designada para opinar sobre a Mensagem Presidencial, opina pela solução parlamentarista. Padre Calazans e Heribaldo Vieira votam com restrições. Eloy acha que somente Goulart deveria ser o árbitro. Barbosa Lima Sobrinho é pelo arquivamento puro e simples da Mensagem. Ulysses Guimarães, representante do PDS, não comparece à reunião da Comissão, mas no plenário do Congresso Nacional, se declara favorável à aprovação "de um parlamentarismo (palmas) mas emenda parlamentarista dentro dos propósitos que a conjuntura aconselha, se não exige, e como está escrito no parecer, respeitando os mandatos atuais". (Palmas.)

Goulart quer conhecer o teor da Emenda. Quando saio no fim da noite do Planalto, contam-me que fui procurado, em vão, para viajar num avião que levaria Tancredo Neves a Montevidéo, levando o texto aprovado O aparelho já seguira viagem. Ainda bem. Eu tinha de ficar em Brasília.

Aceito pela Câmara, o Ato Adicional chegava ao Senado, ali também era preciso vencer o impedimento regimental. O requerimento é de Jefferson de Aguiar, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça. Gaspar Veloso e outros pedem urgência para o requerimento. Aloisio de Carvalho, pela Comissão, dá parecer verbal, favorável. Igualmente favorável é a opinião da Mesa, presidida por Moura Andrade. Terminava o mês de agosto de 1961. A Emenda Constitucional nº 4 ia terminando seu curso. Na sessão de 30, do Congresso Nacional, há quem fale, sob calorosos aplausos, em "forças miraculosas, forças subterrâneas (que) estão se articulando no Rio Grande do Sul, em Goiás e na ex-capital, em toda parte que os cidadãos, informados de todos os acontecimentos, e apesar da censura se reúnem para proclamar um direito sagrado. Isto é democracia". O orador acode por um nome que os afortunados que o conheceram e admiraram, recordam com saudade: — Gabriel Passos. Mas às palmas prolongadas logo sucede ruidoso tumulto nas galerias, que Moura Andrade contém com a costumeira energia e a indiscutível autoridade. Provoca a manifestação do público a intervenção, em caráter urgente, de Benjamim Farah, para anunciar que lhe chegara a notícia de que Carlos Lacerda estaria renunciando ao Governo do Rio de Janeiro. E, para vencer a incredulidade de alguns, o parlamentar carioca ajunta: — "A informação veio da "Luta Democrática" e, portanto, merece fé". Era assim aquele tempo. Tempo de boatos, tantos quanto as estrelas do céu. Moura Andrade marca a posse de Goulart para 4 de setembro, segunda-feira. Na sessão do Congresso Nacional, de 2, é promulgada pelas Mesas das duas Casas.

Auro convidou Raul Pilla para orador da solenidade. O líder parlamentarista sabia que o Ato Adicional não era o de seus sonhos. Mas teve a nobreza, que foi dele a vida inteira, de colocar, acima de tudo, o interesse nacional. "Lançamos hoje — disse — apenas o plano, o desenho no papel de um novo edifício. Temos de levantar, pedra a pedra, dia após dia, o novo prédio. Fato histórico, para as gerações que hão de vir, como V. Exª, Sr. Presidente Moura Andrade acentuou muito bem, é este de que estamos participando, neste momento e para o momento. Não só histórico pela sua importância, mas histórico por suas conseqüências mais remotas". Era a primeira pedra .

Goulart viaja para Brasília. Leonel Brizola insiste que ele desça em Porto Alegre, onde a agitação ganhara proporções maiores. O Presidente atende ao apelo, mas não faz qualquer declaração, como Tancredo informa a Denys.

Terminara a batalha. Com os efeitos da contingência, os políticos haviam dado solução à grave crise política em que mergulhara a Nação desde a noite de 24 de agosto. Os Ministros Militares renderam-se nobremente à decisão do Congresso Nacional. O Ato Adicional assegurou-lhes o direito de conhecer, no ato mesmo da posse do Presidente, os nomes dos que os sucederiam. Louve-se, nesse passo, a feliz indicação de João Goulart, assistido por Amaral Peixoto e possivelmente também por Tancredo Neves, já escolhido Primeiro-Ministro.

Infelizmente, na sessão mesma de posse, a 7 de setembro, o Presidente afirmaria em seu discurso de posse: — "Souberam Vossas Excelências resguardar, com firmeza e sabedoria, o exercício e a defesa mesma do mandato que a Nação lhes confiou (Palmas). Cumpre-nos agora, mandatários do povo, fiéis ao preceito básico de que todo poder dele emana, devolver a palavra e a decisão à vontade popular, (Palmas prolongadas), que nos manda e que nos julga, para que ela própria dê seu **referendum** supremo às decisões políticas que em seu nome estamos solenemente assumindo neste instante".

Por que, João Goulart anunciava desde logo, "agora", que grifei antes, uma consulta popular que somente deveria ocorrer, nos termos do Ato Adicional, nove meses antes do termo normal de seu governo, ou seja, em abril ou maio de 1965?

Nem se repita que o regime instituído, nas circunstâncias em que foi, não encontrou quem tentasse corrigir-lhe as inevitáveis deficiências, sem as quais o Presidente somente chegaria ao Poder, se chegasse, em meio a uma guerra civil, que realmente não desejava. Anexo a este desataviado depoimento, trecho do discurso pronunciado em 4 de outubro de 1961 pelo brilhante Deputado Nestor Duarte, e no qual se inclui projeto de lei complementar, em que colaboramos, Oliveira Brito e eu, e destinado a aperfeiçoar o Ato Adicional, tal como previa dito estatuto em seu art. 22, **in verbis:** — "Poder-se-á complementar a organização do sistema parlamentar de governo ora instituído, mediante leis votadas, nas duas Casas do Congresso Nacional, por maioria absoluta de seus membros"

Houve no início de 1963, o plebiscito comandado pelo Planalto e a volta ao presidencialismo. O resultado real sairia a 31 de março do ano seguinte. O mandato, que deveria expirar a 31 de janeiro de 1966, não chegou a 1° de abril de 1964. Não foi o parlamentarismo que não soube vencer as crises em que, outra feita na história da República, se envolveu. Foi o presidencialismo que falhou mais uma vez

Aluizio Napoleão lembrava outro dia, no **Correio Braziliense,** que "um observador estrangeiro, Marcel Niedergan, repórter do **Le Monde**, de Paris, recordaria, em 1969, no seu livro **Les 20 Amériques Latines,** que o Presidente Kubitschek, em 1962, reclamando um plebiscito, dizia, de forma profética: — "Se nós não restabelecermos o regime presidencial, o Brasil corre para uma nova crise e talvez para uma revolução".

O vaticínio tornou-se realidade. Somente que ao revés. Houve a crise. E a revolução, o golpe armado, ou que melhor nome tenha. Dela não pode ser culpado o parlamentarismo. A crise do presidencialismo foi tão profunda que acabou afastando da vida pública exatamente quem tanto a engrandecera e dignificara. Um homem a quem o novo Brasil muito deve e a quem a Nação recorda com emoção e saudade. Exatamente ele, o presidencialista Juscelino Kubitschek.

Aparteando a Adauto Cardoso, em meio às angústias da elaboração da Emenda Parlamentarista de 1961, lembrou Barbosa Lima Sobrinho a resposta de Churchill quando lhe indagaram sobre a atuação de Chamberlain: "Há ocasiões em que precisamos esquecer o passado para salvar o futuro" Hoje, ao contrário, devemos lembrar o passado, para salvar o futuro da democracia no Brasil.

DOC. 2 — DISCURSO DO SENADOR LUIZ VIANA FILHO, NA SESSÃO DE 15 DE ABRIL DE 1983, DO SENADO FEDERAL:

"Senhor Presidente, Srs. Senadores:

Espero que o meu discurso não seja tão rumoroso quanto o do nosso colega que tão brilhantemente acaba de ocupar a tribuna. Devo dizer que nem pretendo adiantar o relógio da História e nem também acredito que alguém o consiga atrasar.

É objeto do breve discurso que pretendo fazer aqui uma apreciação sobre as sucessões presidenciais no Brasil. Veio-me essa idéia justamente ao ler a Mensagem do Senhor Presidente da República, naquela lúcida e meditada introdução que o precede, e na qual Sua Excelência declara que o concenso não deve ser voltado para os problemas menores, mas, sim, para os grandes problemas do País.

Ora, Sr. Presidente, não sei de problema mais grave, de problema mais sério, mais carregado de elementos de perturbação, em toda a história republicana, do que as sucessões presidenciais. Elas, sempre que não conduzidas dentro de um espírito de entendimento, de concenso, que atendesse às aspirações de paz, de tranqüilidade, de progresso do País, desaguaram em graves perturbações.

Começa com o episódio de Deodoro. É natural que todos nós tenhamos a idéia de que a eleição de Deodoro, Proclamador da República, haja sido uma eleição tranqüila. Longe disso. Na Constituinte, formara-se uma corrente que tinha como um dos líderes o General e Senador pelo Estado de Pernambuco, José Semião, e que se reuniu em torno da figura austera de Prudente de Morais. Conseqüência disso foi que a bancada de São Paulo julgou de seu dever apoiar Prudente contra Deodoro. Não é um fato de somenos importância. Campos Sales, republicano histórico, ao dar o seu voto a Prudente de Morais, contra Deodoro, declarou peremptoriamente que o fazia sabendo cometer o maior erro político da sua vida. Tinha uma visão realmente perfeita do problema. Não demorou muito para que tivéssemos a dissolução do Congresso, a deposição de Deodoro, depois a volta do Congresso, com a Revolta da Esquadra e a posse de Floriano Peixoto.

O que foi o Governo Floriano Peixoto, acho que será desnecessário acrescentar aqui qualquer nota, tanto são conhecidos os episódios de perturbação, de inquietação, de luta que marcaram a vida republicana daquela época.

Não foram poucos os que pretendiam que Floriano se perpetuasse no poder, e talvez tal não tenha acontecido, por causa da enfermidade de que foi vítima e que o matou pouco depois de deixar o Governo.

Surgiu, então, novamente, a candidatura de Prudente de Morais. Não era uma candidatura de paz; longe disso, era uma candidatura de oposição a Floriano, e combatida por todos os adeptos de Floriano Peixoto. A consequência disso, nós sabemos que foram quatro anos de perturbação na vida brasileira. Tivemos Canudos, tivemos a revolução federalista, tivemos a rutura do sistema republicano com a cisão do partido chefiado pelo eminente representante de São Paulo, Francisco Glicério. E foi justamente em consequência desse enfraquecimento de Prudente, da fraqueza em que se viu o Governo Federal, que emergiu como uma solução, digamos, natural, conciliatória, o nome de Campos Sales.

Campos Sales, quando alcança o Governo da República, é um nome de conciliação, é um nome que se opõe a Prudente, não é um candidato de Prudente. Mas Prudente, àquele tempo, já não tinha qualquer elemento político, não tinha força para impor um candidato contra a política de São Paulo, chefiada por Francisco Glicério. Deu-se, assim, um integrregno de paz. Apesar de todas as conturbações que a política financeira trouxe ao Governo de Campos Sales, ele foi um Governo politicamente forte, através do que se chamou, do que ficou na história, como a política dos governadores. Mas Campos Sales teve a preocupação de — e eu desejo chamar a tenção sobre isso — dar ao País um Presidente, um sucessor que pudesse continuar a sua política de pacificação Para fazê-lo, ele teve que enfrentar os elementos republicanos, que eram infensos ao seu candidato Rodrigues Alves, conselheiro da monarquia e, portanto, não integrado entre os que se chamavam "republicanos históricos". Entretanto, no livro que escreveu, intitulado "Da Propaganda à Presidência", Campos Sales deixou bem marcado que a sucessão presidencial era o grande eixo da política brasileira, era o fato mais importante da vida da Nação. "E continua a ser", foi expressão também usada por Quintino Bocaiúva, quando veio a candidatura do Marechal Hermes, e acentuou que "naquele momento se deslocava o eixo da política brasileira".

Num livro relativamente recente, o eminente Dr. Afonso Arinos assinala que o fato mais importante da política brasileira, durante toda a República, havia sido as sucessões presidenciais. Mas Campos Salles, como eu aqui acentuava, consi-

derou que era mais importante para o País, mais importante para a vida nacional, que se desse a chefia do governo, a chefia da República, não a um republicano histórico, mas àquele que fosse realmente o mais capaz de servir ao Brasil. Queria, assim, evitar aquilo que se dera antes, da sua própria sucessão. Então, ele declara nesse trabalho preliminar, dizendo que "ninguém recusará preferência ao histórico, mas é essencial a competência do administrador calmo e prudente, capaz de uma política de moderação, tolerância, concórdia, aspirando ao apaziguamento dos espíritos, para atender aos grandes interesses reais da República".

Foi nessa base que se chamou à candidatura de Rodrigues Alves. E Rodrigues Alves, ao aceitar a candidatura, manda a Campos Sales uma carta que define o seu espírito, a sua maneira de ser como homem público do Brasil. Dizia ele a Campos Salles:

> "Sei que V. Exª conhece a minha índole pacífica, o meu espírito de tolerância, a minha vocação para harmonizar, em vez de separar. E daí, talvez que veio a idéia do meu nome."

Teve ele como Vice-Presidente Silviano Brandão, ilustre líder, então, da política mineira, que, entretanto, faleceu pouco depois de assumir as funções de Vice-Presidente, tendo como substituto o eminente Dr. Afonso Pena.

Rodrigues Alves, cuja obra administrativa é tão proclamada, reconhecida, justamente louvada e aplaudida pelo País, iria tropeçar justamente nas dificuldades financeiras, as dificuldades que se opuseram à prosperidade do café.

E justamente aí que surge, então, o famoso Acordo ou Convênio de Taubaté. O Convênio de Taubaté, que reúne os interesses de São Paulo, os interesses de Minas Gerais e os interesses do Estado do Rio de Janeiro, então grande produtor de café, teve como conseqüência o perecimento da autoridade política de Rodrigues Alves, que se opusera àquele convênio.

Justamente na base desse convênio que se foi buscar a candidatura de Afonso Pena, aliás, uma das candidaturas mais difíceis na vida brasileira, uma vez que, dentro da própria política mineira, havia elementos da maior importância, como Carlos Peixoto e João Pinheiro, que se opunham à candidatura Afonso Pena, candidatura essa que somente vingou por esse fato realmente singular na vida do Brasil: a recusa do Governador de Minas, Francisco Sales, em aceitar a Presidência da República, que lhe era insistentemente oferecida pelos mais prestigiosos elementos políticos da vida brasileira. Sabe-se que Rosa e Silva mandara Estácio Coimbra oferecer a Presidência a Francisco Sales. O próprio Pinheiro Machado mandou oferecer a Francisco Sales a Presidência da República. Entretanto, talvez com modéstia, ele se considerava ainda uma figura de província. Achava ainda não ter alcançado aquela altitude, aquela maturidade, aquela repercussão na vida nacional do Brasil que o autorizasse a aceitar a suprema magistratura do País. E também, inabalavelmente, a todos os emissários que o procuraram em nome da política federal — e não foram poucos — ele respondeu: "Minas só tem um candidato — Afonso Pena".

Do episódio é esclarecedor o que escreveu Gilberto Amado.

> "O Senador Rosa e Silva, chefe da política pernambucana e centro de gravitação de poderosas influências em vários estados setentrionais, incumbira o Dr. Estácio Coimbra, seu lugar-tenente, de ir a Belo Horizonte levar a segurança do seu apoio e de seus amigos do Norte ao nome do Presidente de Minas para sucessor de Rodrigues Alves.
>
> Dias depois o Palácio da Liberdade recebia o emissário de Rodrigues Alves, para consultar se afastada a candidatura Bernardino de Campos por espontânea desistência deste, o Partido Republicano Paulista, tendo à sua frente o Presidente da República, poderia lançar a candidatura Francisco Sales e iniciar as **démarches** junto aos chefes políticos dos demais Estados como candidato de conciliação.
>
> A resposta de Francisco Sales a ambas as embaixadas foi a mesma. Não vacilou um instante. Não pediu prazo para pensar nem para consultar amigos Agradeceu desvanecido a demonstração de confiança na política mineira. Achava acertado procurar-se em Minas o candidato de conciliação. Os mineiros eram, por índole e tradição, moderados e conciliadores. Não se julgava, todavia, com direito a aspirar à mais alta magistratura do País, quando Minas contava com outros políticos de mais serviços e de mais experiência. Ele ainda era um político de província. Não conhecia de perto os meandros da política nacional nem os graves problemas da administração federal. Pedia vênia para lembrar que, depois da celeuma que se levantou e do sacrifício de nomes de brasileiros eminentes, como Bernardino de Campos, o povo estava esperando um nome de repercussão nacional. Se era conhecido em Minas, em São Paulo e no Rio, não o era no resto do País."

Fez-se, assim, a candidatura Afonso Pena, que, de algum modo, era uma surpresa para o mundo político ou para uma parte do mundo político. Conta-se até um episódio, que reproduzo aqui, para amenizar um pouco este discurso, que Bernardo Monteiro, a pedido de Rodrigues Alves, foi a Belo Horizonte convidar Afonso Pena para vir até o Rio de Janeiro conversar com o Presidente da República Vieram juntos, como acontecia naquele tempo, no noturno mineiro. Ao chegarem à Central do Brasil, era verdadeiramente um deserto. Não havia ninguém esperando Afonso Pena. Então, conta-se que Bernardo Monteiro voltou-se para Afonso Pena e lhe disse: "Dr. Pena, se soubesse aqui o que sei, isto aqui era uma multidão". Realmente, ele vinha para ter a palavra definitiva de Rodrigues Alves, e se tornar o Presidente da República do Brasil.

No entanto, entrava numa cisão com a política de Rodrigues Alves, que teve, verdadeiramente, ou sob o ponto de vista político, um fim melancólico, com o Catete vazio, poucos amigos o procurando, por mais que ele tivesse procurado disfarçar a derrota que amargava, aderindo decididamente à candidatura Afonso Pena. Aliás, Afonso Arinos chama isso o "golpe de mestre" de Rodrigues Alves, isto é, não confessar a derrota que havia sido vítima na vida política brasileira.

Não faltaram, entretanto, a Afonso Pena, elementos que ficaram solapando a sua política, a sua administração, talvez a começar por Pinheiro Machado, já àquele tempo erigido na maior figura do Parlamento, do Congresso, a mais prestigiosa figura da cena política brasileira. Pinheiro Machado, de certo modo, aspirava, já àquele tempo, à Presidência. Quando sentiu que os seus esforços para fazer um candidato da sua preferência, que uns dizem ser Rui Barbosa, enquanto outros apontam, ser a volta de Campos Sales, indicado por Pinheiro, dizem com o objetivo de dividir a política paulista, que passava, assim, a ter no seu seio aquele elemento de embaraço ou de constrangimento diante do Governador de São Paulo, também aspirante à candidatura: Bernadino de Campos, quando ele sentiu que não poderia levar a bom termo essa candidatura, aparece, então, com o nome do Marechal Hermes da Fonseca. Qual a conseqüência dessa candidatura, todo o Brasil sabe. Por um lado, foi o mais brilhante, proporcionando ao Brasil aquele singular espetáculo cívico, a Campanha Civilista, espetáculo memorável, incomparável em toda a vida republicana do Brasil. Mas, de tal maneira o País se conturbara que, mal o Marechal Hermes assume a Presidência da República, já era flagrante que se tornava necessário polarizar as forças políticas em torno de algum candidato à Presidência da República, para preencher um vazio que era pernicioso à vida pública brasileira.

Naturalmente, algumas coisas haviam acontecido antes disso. Havia acontecido a derrota do candidato do Presidente, que era David Campista, aquela figura extraordinária de intelectual, de homem de letras, de homem culto, que passava como amante das belas-artes, da música, da boa conversa, enfim, tudo que podia marcar uma privilegiada personalidade de homem de inteligência e de cultura. Entretanto, chamo a atenção de V. Exªs para esse ponto. Costumo dizer, pela minha experiência — aí eu falo pela minha experiência — que o ótimo costuma ser o inimigo do bom. Quando afastamos o bom em busca do ótimo, muitas vezes perdemos o ótimo e também o bom.

Rui Barbosa se insurgiu contra Campista, ele que era o mais alto intelectual do Brasil, ele se voltou contra Campista, atirou-se contra Campista. É conhecida a carta a Pinheiro e Azeredo naquela circunstância.

Mas, afastando Campista, que era a grande figura, não de estadista, apenas, mas de intelectual, sobretudo de estadista, pela obra financeira que ele havia realizado em Minas Gerais e continuara a realizar no Ministério da Fazenda de Afonso Pena, Rui Barbosa, involuntariamente, é evidente, abria caminho para a entrada do militarismo no Brasil. Foi por essa porta, justamente aberta pelo eminente Senador conselheiro Rui Barbosa, que o militarismo entrou inicialmente na política brasileira.

Mas, como eu dizia, Sr. Presidente, era tão visível aquela conturbação nacional provocada pela candidatura, pela campanha que Hermes não tinha mais nenhuma força para fazer ou para impor o seu sucessor.

Aí aparece, inicialmente, a candidatura de Pinheiro Machado, promovida, ou, pelo menos, inicialmente trabalhada pelo Senador Antônio Azeredo. Foi S. Exª que se dirigiu ao Governador de Minas Gerais, Bueno Brandão, que já havia a esse tempo aceito a chapa Campos Sales, novamente

lançada por Pinheiro Machado, Wenceslau Braz. Aí, nós temos um parêntese sobre os problemas da Vice-Presidência.

Mas, embora já assim comprometido, ele recebe uma carta de Antônio Azeredo, dizendo que Pinheiro Machado não desejava ser o Presidente, não ambicionava ser o Presidente, mas que o Presidente Hermes da Fonseca considerava a fórmula Pinheiro-Bueno Brandão uma fórmula felicíssima. O que faz Bueno Brandão, que era o Governador de Minas Gerais, e, portanto, grande autoridade na política daquela época? Ele responde numa carta, modelo de habilidade política — não quero dizer de habilidade mineira — na qual ele diz: "Nada tinha a opor à candidatura do nosso eminente chefe" — o eminente chefe era Pinheiro Machado, cujas qualidades, cujos trabalhos, cujos sentimentos republicanos tanto o credenciavam para a Presidência da República. Entretanto, ele nada podia fazer, nenhuma posição podia tomar antes de consultar o seu Partido. O seu Partido era o PRM, conhecido como a "Farasca", se não estou em erro, por isso estou pedindo as luzes do nobre Senador Itamar Franco, que confirmará ou não.

Mas, nessa mesma ocasião, as forças paulistas não viam bem a candidatura de Pinheiro Machado. Rodrigues Alves promove a ida de Cincinato Braga a Ouro Fino, cidade mineira, limítrofe de São Paulo, onde Bueno Brandão veraneava, ou gozava férias. Então leva a Bueno Brandão o ponto de vista de São Paulo contra a candidatura de Pinheiro Machado, ponto de vista para o qual pedia o apoio de São Paulo. É realmente a primeira vez que se nota, em toda a sua configuração, em todas suas linhas principais, o início daquela política que ficou conhecida como a "política do café com leite".

E Cincinato, ao voltar da sua missão, o que diz a Rodrigues Alves, como súmula, naturalmente, daquelas longas conversações, é que Minas tinha dois pontos de vista: primeiro, não apoiaria Pinheiro e, segundo, não aceitava a Vice-Presidência. E daí se inferia que Minas queria a Presidência. Queria e teve. Aí ela se tornou, como foi notório, na época, o ponto de confluência, a chave mestra de toda a solução política do Brasil, naquele momento. Não houve como evitar isso. E apenas vou fazer aquele parêntese, a que me referi, sobre a Vice-Presidência.

São Paulo aceitou a chapa Campos Sales-Wenceslau; Minas queria a chapa — dizia aceitar — Campos Sales-Wenceslau. Resultado: a coligação vetou a primeira chapa e o PRC vetou a segunda, e, assim, desapareceu nas vagas, nas ondas da Vice-Presidência, a candidatura presidencial de Campos Sales. Campos Sales, que estava apontado, era tido como um candidato vitorioso, teve o seu nome justamente sacrificado, dada a impossibilidade de se chegar a um acordo em torno da Vice-Presidência ou do Vice-Presidente que ele devia ter.

É nesse momento, pouco depois da morte do próprio Campos Sales, que surge a candidatura de Wenceslau Braz. Conta-se que Sabino Barroso, acompanhado de Tavares de Lyra, procurara Pinheiro para sugerir ou lembrar o nome de Wenceslau Braz. Então, de Pinheiro Machado, que era realmente um homem de uma inteligência profundamente aguda, e às vezes irônica, voltou-se para aqueles emissários políticos e disse: "Vocês, quando falam em acordo, trazem sempre no bolso o nome de um mineirinho", o mineirinho era Wenceslau Braz. Pinheiro não deu a resposta imediata, disse que iria dá-la depois. Teria consultado, segundo se diz, nesse mesmo dia, o Marechal Hermes, Presidente da República, e à noite, numa recepção que havia no Itamarati, anunciou que estava disposto a aceitar a candidatura Wenceslau Braz. Surgiu, assim, essa candidatura, como uma candidatura de paz, uma candidatura capaz de dar tranqüilidade que, àquele momento, se esperava para o Brasil, quando já havia, nos horizontes, os primeiros prenúncios da conflagração mundial, que se estendeu até 1918.

Voltamos aí à candidatura Rodriges Alves, já doente, já visivelmente sem condições de assumir e que deu margem àquele período que foi chamado da Regência Republicana.

O Sr. Luiz Cavalcante — V. Exª me permite, eminente colega?

O SR. LUIZ VIANA — Com muito prazer.

O Sr. Luiz Cavalcante — Já que V. Exª saiu do período Wenceslau Braz, eu me permito lembrar, não a V. Exª, que sabe a História do Brasil de cor e salteado, permito-me lembrar, talvez, a um único colega que não conheça o episódio, o que se passou com o Marechal Hermes na Presidência de Wenceslau Braz Terminou o Governo o meu ilustre camarada, Marechal Hermes, impopularíssimo. Nenhum Presidente, ao término do mandato, foi tão — a palavra é esta mesmo — execrado como o Marechal Hermes da Fonseca, ridicularizado. A cantiga "A Careca do Dudu", os mais velhos, os da minha faixa, ainda sabem a toada. Pois bem, mas mesmo assim, pela mão de Pinheiro Machado, Hermes da Fonseca disputou o Senado, pelo Rio Grande do Sul, e foi vitorioso, com mais de sessenta mil votos, contra Ramiro Barcelos, com apenas três mil e poucos votos. Uma vitória estupenda. Mas, tal a impopularidade de Hermes da Fonseca, no Rio de Janeiro, que ele refugiou-se na sua casa em Petrópolis, e não teve coragem de assumir o Senado, acabando por renunciar à cadeira. Isso mostra a força da opinião pública. O episódio, também, parece-me, foi o marco do arrefecimento do militarismo, no Brasil, durante muitos anos. Perdoe-me V. Exª essa descabida intervenção. Muito obrigado.

O SR. LUIZ VIANA — Agradeço a V. Exª essa valiosa contribuição, que tanto vai ilustrar o meu discurso, e que permite que eu faça, também, um pequeno retrocesso, aqui, com as notas, para mostrar a preocupação que havia na Velha República, com os políticos daquela época, de evitar as lutas demasiadas, que eles sabiam maléficas ao País.

Quando Brandão, por exemplo, insiste com Hermes para aceitar a candidatura Wenceslau, ele diz: "Evitando lutas quase sempre prejudiciais aos interesses do País". E Campos Sales, ao se referir à iniciativa que havia tomado Pinheiro Machado, com o apoio de Bueno Brandão, em favor da sua candidatura, também se insurge dizendo que só podia aceitar a sua candidatura se ela fosse uma candidatura de conciliação nacional; porque, dizia ele, ficará, assim, resolvida a crise que vem perturbando a política do País, que tanto precisa de paz e tranqüilidade aos espíritos.

Assim, vemos que há uma preocupação, há uma nota mais ou menos constante, em torno da escolha dos presidentes da República, para esses, tanto quanto possível, pelo menos, fossem a confluência de grandes setores, dos maiores setores da vida pública, da vida política nacional Não foram as lutas que fizeram a grandeza do Brasil, o que fez a grandeza do Brasil foram justamente aqueles períodos em que nós conseguimos a paz política para a Nação.

Mas, Sr. Presidente, continuo Disse a V. Exª, ou chamei aqui a atenção, que depois de Wenceslau teria voltado a candidatura de Rodrigues Alves, que não chegou a se empossar, e dela se passando para a candidatura Epitácio Pessoa. É curioso, aliás, que Epitácio Pessoa tivesse tido um apoio decidido dos mineiros. Raul Soares talvez tenha sido — e diz-se que foi — o grande artífice da candidatura Epitácio, uma vez que ele pretendia ou ele já tinha as vistas voltadas para a candidatura Arthur Bernardes, mas que àquele momento ainda era prematura. O nome que emergiu imediatamente foi o de Altino Arantes, que era o Governador de São Paulo, Presidente de São Paulo, como se dizia àquele tempo, um jovem homem de quarenta e poucos anos, e que fazia administração realmente brilhante em São Paulo. Mas foi alegado — sempre há alguma alegação a fazer — que não ficava bem, que depois de uma chapa paulista-mineira, isto é, Rodrigues Alves e Delfim Moreira, se colocasse um novo presidente paulista, voltando-se então à mesma fórmula de presidente paulista e vice-presidente mineiro. Raul Soares, sem dúvida, uma das grandes figuras da política brasileira, morreu no Governo de Minas, quando para ele se abriam aqueles mesmos caminhos que a morte barrou. Do mesmo modo, aquele outro mineiro que eu omiti aqui, lamentavelmente, que foi João Pinheiro. A morte representou para a política mineira, como também para o Brasil, realmente, um prejuízo terrível, com a perda desses dois grandes estadistas, que foram João Pinheiro e Raul Soares.

Raul Soares, entretanto, se bateu pela candidatura Epitácio, e é interessante que o tivesse feito, porque numa carta publicada recentemente num livro de Oswaldo Trigueiro, ele dizia a João Pessoa, a propósito justamente das candidaturas que precederam as de Getúlio Vargas e Júlio Prestes, que a Paraíba nada devia à política de São Paulo ou à política de Minas, embora os presidentes paulistas tivessem sido melhores do que os presidentes mineiros.

Entretanto, é justamente Minas que vai levar para a Presidência aquela grande fugura que João Mangabeira considera a maior intelectualidade, a maior celebração que terá chegado à Presidência da República no Brasil.

Mas, Epitácio, por esta condição mesmo, sentia que devia ser um Presidente fraco, uma vez que tinha à sua ilharga as duas grandes políticas de São Paulo e de Minas. E, por isso, ele não quis intervir. Solicitado para se pronunciar sobre isso, deixou um testemunho no livro que escreveu — Pela Verdade — no qual, aliás — já é uma transcrição da sua filha — escreveu Epitácio que, "em março de 1921, recebera, em Petrópolis, Carlos de Campos, vindo da parte de Washington Luiz, que era o Presidente de São Paulo, que lhe mandava dizer que fora procurado pelo Dr. Raul Soares, pedindo esforços em favor de Arthur Bernardes. Washington, que nada respondera antes de conhecer o pensamento de Epitácio, respondia ao emissário do Presidente de São Paulo — diz

Epitácio — e que na conformidade com os propósitos reiteradamente manifestados desde o início do Governo, eu, de modo algum, me envolveria na escolha do meu sucessor".

Mas, quando tudo parecia levar a águas tranquilas a candidatura Epitácio Pessoa, surgiu a disputa em torno da Vice-Presidência da República: de um lado, a Bahia, pleiteando para J J. Seabra; do outro lado, Pernambuco, que pretendia a Vice-Presidência para Estácio Cunha.

Aí, a política daquele tempo, os políticos, as facções, os grupos,...

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla. Fazendo soar a campainha.) — A Mesa solicita a V. Exª que termine seu discurso, em virtude de seu tempo estar esgotado.

O SR. LUIZ VIANA — Em cinco minutos, terminarei.

O SR. PRESIDENTE — (Moacyr Dalla) — Eu ficarei sobremaneira agradecido a V. Exª

O SR. LUIZ VIANA — Eu é que agradeço a V. Exª, pela tolerância que tem tido, mas posso assegurar que, em cinco minutos, estará encerrado o meu discurso.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Obrigado a V. Exª

O SR. LUIZ VIANA — Mas, como dizia, surgiu essa disputa da Vice-Presidência e, aí, foi inconciliável. Houve reuniões, fórmulas, sugestões — não cabe aqui enunciá-las, mas não se chegou a nenhum resultado.

A consequência foi que Nilo Peçanha, que havia desembarcado, dando até um viva a Arthur Bernardes ainda no cais, se tornou, com o apoio de Pernambuco, com o apoio da Bahia, com o apoio do Rio Grande do Sul, candidato da Reação Republicana.

Essa, não sei, é um pouco dos nossos dias; pelo menos, nós todos ouvimos o ruído dessa campanha gigantesca que foi a da Reação Republicana e que teve, como consequência, isolar o Presidente Bernardes no Palácio Tais as cogitações que se seguiram: a primeira, ainda, no Governo Epitácio, com a rebelião de 5 de julho de 22; a seguinte, já no Governo Bernardes, em 5 de julho de 24, quando o próprio Presidente de São Paulo, Carlos de Campos, teve de deixar a Capital para se homiziar no interior do Estado.

Então, a consequência daquela luta, a conseqüência da campanha presidencial entre Bernardes e Nilo, são 4 anos de luta, 4 anos de agitação, 4 anos de intranqüilidade para o País. Acho que são anos que, por mais que admiremos a firmeza dos homens, a coragem dos seus protagonistas, acredito que não tenham sido benéficos ao País

Quero, aqui, trazer um pequeno depoimento porque, no meio da história, quando ela se aproxima para cá, eu já tenho alguma coisa pessoal: contava-me Octávio Mangabeira que, a 15 de novembro de 1926, quando se findava o período do Presidente Bernardes, ele, que havia sido seu amigo, sobretudo na Câmara dos Deputados, achou que devia levar uma palavra de amizade, de apreço, ao grande Presidente Arthur Bernardes — e assim o fez. Lá chegando, Bernardes arrumava, ou desarrumava os últimos papéis no Catete e, nessa conversa com Octávio Mangabeira, ele lhe disse: "Dr. Mangabeira, eu sou o último Presidente que consegue se manter dentro da legalidade. Realmente, o estado de sítio era uma medida legal graças a qual ele se manteve. O seu sucessor, Washington Luiz, como sabemos, foi deposto, e o foi em consequência de outra luta presidencial.

Para ver como nós sabemos pouco do dia de amanhã, de quem vai ser Presidente, de quem não vai, qual é o futuro de cada um, sobretudo dos mais jovens, que não é o meu caso, vou ler aqui um pequeno trecho, que acho não contrariará o tempo que me foi dado. Ele conta que na Câmara — isto é de Gilberto Amado — freqüentemente encontrava, em colóquio, Getúlio Vargas. E diz assim:

Nesse ano de 1924 podia-se vê-lo freqüentes vezes em conversação com o novo líder da bancada rio-grandense — era Júlio Prestes —, homem ainda jovem, baixo, troncudo, com um ligeiro desvio na maneira de olhar, jeito plácido e sorridente, que chegava à representação nacional precedido de boa reputação, mas sem estrondo ou movimentação de gaúcho. Chamava-se Getúlio Vargas. Minha memória se entretém, como diante de um díptico antigo, em evocar aquele par de amigos formado pelo líder de São Paulo, a quem já se predizia a Presidência da República, e o do Rio Grande do Sul, em cuja figura modesta, neutra de aparência, não se podia ler nenhuma indicação das formidáveis possibilidades de que era portador.

São as surpresas da vida política que vão encontrar os seus eleitos onde muitas vezes os seus contemporâneos, os seus circunstantes, não imaginavam Quem poderá saber, aqui, se estamos diante de algum ou de alguns futuros presidentes da República? Ninguém, nenhum de nós pode saber. Mas, desejo que assim seja e, sobretudo, o objetivo do meu discurso é mostrar que nós devemos todos, sem exceção, acima dos partidos, ter a consciência, pelo menos ter a consciência, de que tudo que pudermos fazer em benefício do consenso, em benefício da harmonia, em benefício do entendimento, será benéfico ao Brasil. Tenho ouvido falar em muitos candidatos, cada um com seus títulos, seus títulos ilustres, da política, pessoas, enfim, de várias ordens. Mas a grande pergunta que me faço, e que deixo aqui colocada, é saber qual dos brasileiros é o mais indicado para fazer a felicidade do País? (Palmas.)

O Sr. José Lins — Permite V. Exª um aparte? (Assentimento do orador.) — Sr. Presidente, não poderia passar em branco, sem um elogio, essa aula que o nobre Senador Luiz Viana acaba de nos dar. Ele se move entre os personagens da história, assim como nós, nordestinos, nos movemos entre os pobres da região. Apenas ele se movimenta com mais familiaridade.

O SR. LUIZ VIANA — Muito obrigado a V. Exª pela generosidade com que tanto me cativa.

O Sr. José Lins — Compraz-me, também, a conclusão a que chega Vossa Excelência. O País precisa realmente do consenso dos homens de boa vontade.

O SR. LUIZ VIANA — Muito obrigado a V. Exª (Palmas.)

DOC. 3 — SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS DE 28 DE AGOSTO DE 1961

O SR. PRESIDENTE — Há sobre a mesa e vou submeter a votos o seguinte requerimento:

Na forma do art. 103, nº XIII, do Regimento Interno, requeremos a convocação de uma sessão extraordinária, imediatamente após o término dos trabalhos da presente sessão ordinária, para o fim especial de discutir e votar o Projeto de Resolução nº 27/59, já com pareceres da Comissão de Constituição e Justiça e da Mesa, o que permite o oferecimento de subemendas à Emenda Constitucional em curso na Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 1961. — **Nelson Carneiro.**

O Sr. Nelson Carneiro — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. NELSON CARNEIRO (Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, lamento que haja nesta Casa duas tribunas. Desejaria que apenas uma existisse para que a minha presença nesta oportunidade não fosse a voz nem de um deputado da maioria nem de um deputado da minoria: fosse a foz da Câmara.

Aqui estou para dizer todas as palavras que sejam úteis, para não deixar de dizer uma só palavra que seja necessária, mas para não dizer, nem recutar, uma só palavra que divida a Câmara dos Deputados. Somos, Sr. Presidente, poderes permanentes — o Congresso e as Forças Armadas. Somos, o Congresso, toda a Nação, a Nação sem outra arma além da Constituição. As Forças Armadas são a Nação com todas as armas, dadas para a defesa da Constituição. No clímax da crise, há que indagar: A quem interessa? Ao Brasil, não. Aos inimigos do Brasil, internos e externos, sim. As declarações oficiais falam em paz. Mas quem no Brasil está em paz, Sr. Presidente? Não está em paz, no Palácio do Planalto, o Sr. Ranielli Mazzilli. Não está em paz, a caminho da Europa, o Sr. Jânio Quadros. Não está em paz, na Europa, a caminho do Brasil, o Sr. João Goulart. Não está em paz o Congresso Nacional. Não está em paz o Poder Judiciário. Não estão em paz os chefes militares, as Forças Armadas que, dia e noite, defendem uma paz artificial e impossível.

O Sr. Benjamin Farah — Não está em paz a família brasileira.

O SR. NELSON CARNEIRO — Não estão em paz a imprensa, as associações de classe, os sindicatos, os profissionais liberais, os estudantes, os cultos religiosos, o homem da rua.

Não há paz em nenhum lar, essa paz doméstica dos que não indagam, dos que não se sobressaltam, dos que não receiam, dos que não precisam rezar para que nada aconteça.

Não há paz entre as nações do ocidente, a que estamos ligados por tantas afinidades e compromissos.

Não há paz naqueles povos que esperavam por nós para sua libertação.

Onde há paz, Senhores?

Sim, há paz nos cemitérios, a paz que não é vida, a paz que é morte.

A paz que não é esperança, a paz que é saudade.

A paz que não é amanhã, a paz que não é hoje, a paz que é ontem.

Onde há paz, Senhores?

Sim, há paz nos hospícios, a paz dos que não pensam, a paz dos que não decidem, a paz dos sem destino, a paz dos sem razão.

Sim, há paz nos países que erigiram em paz a intranqüilidade, nos países que inscreveram, como roteiros do bem comum, o tanto pior, melhor.

O país está em ordem.

Sim, não há choques nas ruas

Sim, não há mortos.

Sim, não há feridos.

Sim, não há estado de sítio.

Sim, não há, intervenção federal.

Mas não há, em nenhum coração brasileiro, essa ordem que é tranquilidade.

Há a ordem de apreensão.

Há a ordem do desassossego.

Há a ordem do sobressalto.

Há a ordem do "que está acontecendo?"

Que poderiam desejar, que desejam, Sr. Presidente, as Forças Armadas?

A preservação das instituições democráticas.

O cumprimento da Constituição.

O respeito as nossas tradições cristãs.

Idênticos são os desejos do Congresso Nacional.

Há de existir um plano comum onde se encontrem Congresso e Forças Armadas.

Pois não há na natureza, momentos em que os próprios rios, vindos das nascentes tão diversas, se encontram no mesmo estuário?

Pois não há momentos em que os homens feridos pelas paixões mais diversas, separados pelas divergências mais profundas, se encontram a serviço da mesma causa que acreditam, a do interesse nacional?

Não vêm os três ilustres chefes militares de posições diametralmente opostas no 11 de novembro?

O bem da Pátria não os uniu no último Ministério, o bem da Pátria não os reúne hoje, nas responsabilidades que assumem perante a Nação e a História?

Por que, assim, não podem encontrar um plano comum, Congresso e Forças Armadas, quanto mais cedo melhor, em torno de uma solução e não de uma saída, de uma fórmula e não de uma transigência?

Espalha-se que as Forças Armadas nada tem contra o Sr. João Goulart, tem contra suas idéias.

Essa divisão e a do mundo contemporâneo.

E tanto é que as nações democráticas sonham e esperam que, um dia nos países da Cortina, os que divergem hoje se convertam amanhã em maioria e tomem a si a direção dos destinos comuns.

Por que os Estados Unidos auxiliaram a tentativa de invasão da Cuba?

Confiavam acaso nos modestos contingentes que chegaram às praias da Ilha?

Ou confiaram que, ao impacto da invasão, se arregimentassem para a luta e para a vitória os que ali divergem das idéias do governo?

Onde não há no mundo, essa divergência de opiniões?

Nas democracias, a divergências, a divergência é conhecida e respeitada.

Nas ditaduras, a divergência é combatida, mas, graças a Deus, não deixa de existir.

Lembro-me, Srs. Deputados, em 1° de setembro de 1959, do povo polonês, em silêncio, desfilando pelas avenidas principais. Era o protesto contra a invasão, naquele dia, vários anos antes, das hordas nazistas. Mas naquele protesto também se somava o protesto do povo polonês contra a dominação soviética. O povo encontrava, de qualquer forma, nessas comemorações de revolta, o meio de significar a sua decisão constante contra o regime que o subjugava.

O Sr. João Goulart, pessoalmente, não está em causa.

É certo que a Nação — que em sua grande maioria votou contra o Sr. João Goulart — hoje está unida em torno de sua posse. E, com a Nação, o Congresso Nacional.

Não por ele, pessoalmente, nem por suas idéias.

Mas por alguma coisa que está acima dele, que está acima de suas idéias — a ordem constitucional.

As idéias do Sr. João Goular são as mesmas, antes e depois de 3 de outubro de 1960.

E essas idéias não impediram sua eleição e sua posse como vice-presidente. E os que em seu nome votaram — e foram mais de 4 milhões, militares e civis — sabiam, ao fazê-lo, que estavam credenciando o Sr. João Goulart para substituir a qualquer tempo, e por qualquer tempo, o presidente da República

Nosso dever não é agravar o dissídio, mas resolvê-lo.

E a solução está nesta Casa, livre de qualquer eiva de imposição ou subserviência.

Desde 1946, tenta-se o parlamentarismo.

Em 6 de julho de 1961, mais de dois terços dos deputados, de todos os partidos, de todas as tendências, encaminharam à Mesa a emenda constitucional n° 16.

Nos termos em que se encontra vazada a emenda, ela não atende à gravidade do momento.

Há necessidade de uma subemenda, que institua, desde já, o regime parlamentar, sem prejuízo do mandato do Sr. João Goulart.

As idéias que tanto assustam a alguns continuarão sendo dele, do Sr. Presidente da República, do Sr. João Goulart. Mas só serão do Governo se aprovadas pelo Conselho de Ministros, como o voto de confiança da maioria absoluta dos membros desta Casa.

A subemenda é também indispensável para não estender a experiência parlamentarista, desde já, aos Estados e Municípios. Desfraldemos à Nação convulsionada uma palavra de esperança...

Compramos o nosso dever em defesa das instituições democráticas e as Forças Armadas hão de cumprir o seu, para que o Brasil continue.

O SR. PRESIDENTE (Clélio Lemos, Segundo-Vice) — Comunico ao nobre orador que seu tempo está esgotado

O SR. NELSON CARNEIRO — ... não dividido pelas idéias, mas unido a serviço da Constituição e de seu destino O que se pede neste requerimento é que a Câmara vote uma sessão extraordinária imediatamente após esta, para que se aprove o projeto de resolução, já com parecer da Comissão de Constituição e Justiça e da Mesa da Câmara, permitindo que à emenda constitucional parlamentarista, em andamento se ofereça uma subemenda, em que se assegure, desde logo, a posse do Sr. João Goulart e se atenda a inquietação nacional.

O Sr. Aurélio Vianna — Desejo prestar uma informação que vai interessar a V. Exª e à Casa. É que na reunião que houve agora no Senado da República foi acordada a convocação de uma sessão extraordinária do Congresso Nacional para as 20 horas. Logo, a pretensão de V. Exª ruiu, em virtude da decisão que acaba de ser tomada no Gabinete do Presidente do Senado da República, em face de um ofício que chegara da presidência da República sobre a incoveniência — é o impedimento — da vinda do vice-presidente da república, agora Presidente, para a sua posse. Então, mesmo que fosse aprovado o requerimento de V. Exª, estaria prejudicado por esse motivo óbvio.

O SR. NELSON CARNEIRO — Quero esclarecer que a solução parlamentarista é a decisão política do Congresso. O Congresso não está obrigado a tomar nenhuma providência em face da comunicação de que as Forças Armadas não permitem o regresso do Sr. Presidente da República ao País. O Supremo Tribunal Eleitoral assegurará certamente a S. Exª os meios para retornar ao País.

Quero, apenas, dizer, Sr. Deputados, que temos de cumprir nosso dever. Qual a fórmula política? — Esta: uma solução digna do Congresso Nacional. Fora disso, deêm os militares a solução que quiserem, e assumam, perante a Nação e a História, a responsabilidade de seus atos. (Muito bem! Muito bem! Palmas!).

DOC. 4 —

Congresso Nacional

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal promulgam nos termos do art. 217, § 4°, da Constituição Federal, a seguinte

EMENDA CONSTITUCIONAL N° 4

ATO ADICIONAL

Institui o sistema parlamentar do governo

CAPÍTULO I

Diposição Preliminar

Art. 1° O Poder Executivo é exercido pelo Presidente da República e pelo Conselho de Ministros, cabendo a este a direção e a responsabilidade da política do governo assim como da administração federal.

CAPÍTULO II

Do Presidente da República

Art 2° O Presidente da República será eleito pelo Congresso Nacional por maioria absoluta de votos, e exercerá o cargo por cinco anos.

Art. 3° Compete ao Presidente da República:

I — nomear o Presidente do Conselho de Ministros e, por indicação deste, os demais Ministros de Estado, e exonerá-los quando a Câmara dos Deputados lhes retirar a confiança;

II — presidir às reuniões do Conselho de Ministros, quando julgar conveniente;

III — sancionar, promulgar e fazer publicar as leis;

IV — vetar, nos termos da Constituição, os projetos de lei, considerando-se aprovados os que obtiverem o voto de três quintos dos deputados e senadores presentes, em sessão conjunta das duas câmaras;

V — representar a Nação perante os Estados estrangeiros;

VI — celebrar tratados e convenções internacionais, **ad referendum** do Congresso Nacional;

VII — declarar a guerra depois de autorizado pelo Congresso Nacional ou sem essa autoriza-

ção, no caso de agressão estrangeira verificadas no intervalo das sessões legislativas;

VIII — fazer a paz, com autorização e **ad referendum** do Congresso Nacional;

IX — permitir, depois de autorizado pelo Congresso Nacional, ou sem essa autorização no intervalo das sessões legislativas, que forças estrangeiras transitem pelo território do País, ou, por motivo de guerra, nele permaneçam temporariamente;

X — exercer, através do Presidente do Conselho de Ministros, o comando das Forças Armadas;

XI — autorizar brasileiros a aceitarem pensão, emprego ou comissão de governo estrangeiro;

XII — apresentar mensagem ao Congresso Nacional por ocasião da abertura da sessão legislativa, expondo a situação do País;

XIII — conceder indultos e comutar penas, com a audiência dos órgãos instituídos em lei;

XIV — prover, na forma da lei e com as ressalvas estatuídas pela Constituição, os cargos públicos federais;

XV — outorgar condecorações ou outras distinções honoríficas a estrangeiros, concedidas na forma da lei;

XVI — nomear, com aprovação do Senado Federal e exonerar, por indicação do Presidente do Conselho, o Prefeito do Distrito Federal, bem como nomear e exonerar os membros do Conselho de Economia (art. 205, § 1°).

Art. 4° O Presidente da República, depois que a Câmara dos Deputados, pelo voto da maioria absoluta de seus membros, declarar procedente a acusação, será submetido a julgamento perante o Supremo Tribunal Federal nos crimes comuns, ou perante o Senado Federal nos crimes funcionais.

Art. 5° São crimes funcionais os atos do Presidente da República que atentarem contra a Constituição Federal e, especialmente, contra.

I — a existência da União;

II — o livre exercício de qualquer dos poderes constitucionais da União ou dos Estados;

III — o exercício dos poderes políticos, individuais e sociais;

IV — a segurança interna do país.

CAPÍTULO III
Do Conselho de Ministros

Art. 6° O Conselho de Ministros responde coletivamente perante a Câmara dos Deputados pela política do governo e pela administração federal, e cada Ministro de Estado individualmente pelos atos que praticar no exercício de suas funções.

Art. 7° Todos os atos do Presidente da República devem ser referendados pelo Presidente do Conselho e pelo Ministro competente como condição de sua validade.

Art. 8° O Presidente da República submeterá em caso de vaga, à Câmara dos Deputados, no prazo de três dias, o nome do Presidente do Conselho de Ministro. A aprovação da Câmara dos Deputados dependerá do voto da maioria absoluta dos seus membros.

Parágrafo único. Recusada a aprovação, o Presidente da República deverá, em igual prazo, apresentar outro nome. Se também este for recusado, apresentará, no mesmo prazo, outro nome. Se nenhum for aceito, caberá ao Senado Federal indicar, por maioria absoluta de seus membros, o Presidente do Conselho, que não poderá ser qualquer dos recusados.

Art. 9° O Conselho de Ministros, depois de nomeado, comparecerá perante a Câmara dos Deputados, a fim de apresentar seu programa de governo.

Parágrafo único. A Câmara dos Deputados, na sessão subseqüente e pelo voto da maioria dos presentes, exprimirá sua confiança no Conselho de Ministros. A recusa da confiança importará formação de novo Conselho de Ministros.

Art. 10. Votada a moção de confiança, o Senado Federal, pelo voto de dois terços de seus membros, poderá, dentro de quarenta e oito horas, opor-se à composição do Conselho de Ministros.

Parágrafo único. O ato do Senado Federal poderá ser rejeitado, pela maioria absoluta da Câmara dos Deputados, em sua primeira sessão.

Art. 11. Os Ministros dependem da confiança da Câmara dos Deputados e serão exonerados quando esta lhes for negada.

Art. 12. A moção de desconfiança contra o Conselho de Ministros, ou de censura a qualquer de seus membros, só poderá ser apresentada por cinqüenta Deputados no mínimo, e será discutida e votada, salvo circunstância excepcional regulada em lei, cinco dias depois de proposta, dependendo sua aprovação do voto da maioria absoluta da Câmara dos Deputados.

Art. 13. A moção de confiança pedida à Câmara dos Deputados pelo Conselho de Ministros será votada, imediatamente e se considerará aprovada pelo voto da maioria dos presentes.

Art. 14. Verificada a impossibilidade de manter-se o Conselho de Ministro por falta de apoio parlamentar, comprovada em moções de desconfiança, opostas consecutivamente a três Conselhos, o Presidente da República poderá dissolver a Câmara dos Deputados, convocando novas eleições que se realizarão no prazo máximo de noventa dias, a que poderão concorrer os parlamentares que hajam integrado os Conselhos dissolvidos.

§ 1° Dissolvida a Câmara dos Deputados, o Presidente da República nomeará um Conselho de Ministros de caráter provisório.

§ 2° A Câmara dos Deputados voltará a reunir-se, de pleno direito, se as eleições não se realizarem no prazo fixado.

§ 3° Caberão ao Senado, enquanto não se instalar a nova Câmara dos Deputados, as atribuições do art. 66, números III, IV e VII da Constituição.

Art. 15. O Conselho de Ministros decide por maioria de votos. Nos casos de empate, prevalecerá o voto do Presidente do Conselho.

Art. 16. O Presidente do Conselho e os Ministros podem participar das discussões em qualquer das Casas do Congresso Nacional.

Art. 17. Em cada Ministério haverá um Subsecretário de Estado, nomeado pelo Ministro, com aprovação do Conselho de Ministros.

§ 1° Os Subsecretários de Estado poderão comparecer a qualquer das Casas do Congresso Nacional e a suas Comissões, como representantes dos respectivos Ministros.

§ 2° Demitido um Conselho de Ministros, e enquanto não se constituir o novo, os Subsecretários de Estado responderão pelo expediente das respectivas pastas.

Art. 18. Ao Presidente do Conselho de Ministros compete ainda:

I — ter iniciativa dos projetos de lei do Governo;

II — manter relações com Estados estrangeiros e orientar a política externa;

III — exercer o poder regulamentar;

IV — decretar o estado de sítio nos termos da Constituição;

V — decretar e executar a intervenção federal, na forma da Constituição;

VI — enviar à Câmara dos Deputados a proposta de orçamento;

VII — prestar anualmente ao Congresso Nacional, dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas relativas ao exercício anterior.

Art. 19. O Presidente do Conselho poderá assumir a direção de qualquer dos Ministérios.

CAPÍTULO IV
Das Disposições Transitórias

Art. 20. A presente emenda, denominada Ato Adicional, entrará em vigor na data da sua promulgação pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Art. 21. O Vice-Presidente da República, eleito a 3 de outubro de 1960, exercerá o cargo de Presidente da República, nos termos deste Ato Adicional, até 31 de janeiro de 1966, prestara compromisso perante o Congresso Nacional e, na mesma reunião, indicará à aprovação dele, o nome do Presidente do Conselho e a composição do primeiro Conselho de Ministros.

Parágrafo único. O Presidente do Congresso Nacional marcará dia e hora para, no mesmo ato, dar posse ao Presidente da República, ao Presidente do Conselho de Ministros e ao Conselho de Ministros.

Art. 22. Poder-se-á complementar a organização do sistema parlamentar de governo ora instituído, mediante leis votadas, nas duas Casas do Congresso Nacional, pela maioria absoluta dos seus membros.

Parágrafo único. A legislação delegada poderá ser admitida por lei votada na forma deste artigo.

Art. 23. Fica extinto o cargo de Vice-Presidente da República.

Art. 24. As Constituições dos Estados adptar-se-ão ao sistema parlamentar de governo, no prazo que a lei fixar, e que não poderá ser anterior ao término do mandato dos atuais Governadores. Ficam respeitados igualmente, até ao seu término, os demais mandatos federais, estaduais e municipais.

Art. 25. A lei votada nos termos do artigo 22, poderá dispor sobre a realização de plebiscito que decida da manutenção do sistema parlamentar ou volta ao sistema presidencial, devendo, em tal hipótese, fazer-se a consulta plebiscitária nove meses antes do termo do atual período presidencial.

Brasília, 2 de setembro de 1961.

A Mesa da Câmara dos Deputados:

Sérgio Magalhães

1°-Vice-Presidente, no exercício da Presidência **Clédio Lemos** — 2°-Vice-Presidente — **José Bonifácio** — 1°-Secretário — **Alfredo Nasser** — 2°-Secretário — **Breno da Silveira** — 3°-Secretário — **Antônio Baby** — 4°-Secretário.

A Mesa do Senado Federal:

Auro Moura Andrade

Vice-Presidente no exercício da Presidência — **Cunha Mello** — 1°-Secretário — **Gilberto Marinho** — 2°-Secretário — **Argemiro de Figueiredo** — 3°-Secretário — **Novaes Funo** — 4°-Secretário.

DOC. 5 — SESSÃO SOLENE DO CONGRESSO NACIONAL, 7 DE SETEMBRO DE 1961.

O SR. PRESIDENTE — S. Exª o Sr. Presidente João Belchior Marques Goulart vai dirigir a palavra ao Congresso brasileiro e à Nação.

O SR. PRESIDENTE JOÃO GOULART — Sr. Presidente do Congresso Nacional, Srs. Chefes de Missões Diplomáticas acreditadas junto ao Governo brasileiro, Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, eminentes autoridades civis, militares e eclesiásticas, Srs. Congressistas, brasileiros

Assumo a Presidência da República consciente dos graves deveres que me incumbem perante a Nação.

A minha investidura, embora sob a égide de um novo sistema, consagra respeitoso acatamento à ordem constitucional. (Palmas.)

Subo ao Poder ungido pela vontade popular, que me elegeu duas vezes Vice-Presidente da República (palmas), e que, agora, em impressionante manifestação de respeito pela legalidade e pela defesa das liberdades públicas (palmas) uniu-se, através de todas as suas forças, para impedir que a sua decisão soberana fosse desrespeitada. (Palmas.)

Considero-me guardião dessa unidade nacional, e a mim cabe o dever de preservá-la, no patriótico objetivo de orientá-la para a realização dos altos e gloriosos destinos da Pátria brasileira.

Não há razão para ser pessimista, diante de um povo que soube impor a sua vontade (palmas prolongadas), vencendo todas as resistências para que não se maculasse a legalidade democrática. A nossa grande tarefa é a de não desiludir o povo e para isto devemos promover, por todos os meios, a solução de seus problemas, com a mesma dedicação e o mesmo entusiasmo com que ele soube defender a Lei, a Ordem e a Democracia. (Palmas.)

Neste magnífico movimento de opinião pública, formou-se, no calor da crise, uma união nacional que haveremos de manter de pé, com a finalidade de dissipar ódios e ressentimentos pessoais, em benefício dos altos interesses da Nação, da intangibilidade de sua soberania e da aceleração do seu desenvolvimento. (Palmas)

Permitam, entretanto, Senhores Congressistas, neste momento, uma reflexão que suponho seguramente tão sua quanto minha.

Souberam Vossas Excelências resguardar, com firmeza e sabedoria, o exercício e a defesa mesma do mandato que a Nação lhes confiou. (Palmas.) Cumpre-nos, agora, mandatários do povo, fiéis ao preceito básico de que todo poder dele emana, devolver a palavra e a decisão à vontade popular (palmas prolongadas) que nos manda e que nos julga, para que ela própria dê seu **referendum** supremo às decisões políticas que em seu nome estamos solenemente assumindo neste instante.

Surpreendido quando em missão do meu País no exterior, com a eclosão de uma crise político-militar, não vacilei um só instante quanto ao dever que me cabia cumprir. Desde logo pude avaliar a extensão e o sentido exato da mobilização de consciências e vontades em que se irmanaram os brasileiros, para a defesa das liberdades públicas. Solidário com as vivas manifestações de nossa consciência democrática, de mim não se afastou, um momento sequer, o pensamento de evitar, enquanto com dignidade pudesse fazê-lo, a luta entre irmãos. (Palmas prolongadas). Tudo fiz para não marcar com o sangue generoso do povo brasileiro o caminho que me trouxe a Brasília. (Palmas.)

Sabem os partidos políticos, sabem os parlamentares, sabem todos que, inclusive por temperamento, inclino-me mais a unir do que a dividir, (palmas), prefiro pacificar a acirrar ódios, prefiro harmonizar a estimular ressentimentos. (Muito bem! Bravos.)

Promoveremos a paz interna, paz com dignidade, paz que resulte da segurança das instituições (bravos), da garantia dos direitos democráticos, do respeito permanente à vontade do povo e à inviolabilidade da soberania nacional. (Palmas)

Srs. Congressistas, reclamamos a união do povo brasileiro e por ela lutaremos com toda a energia, para, sob a inspiração da lei e dos direitos democráticos, mobilizar todo o País para a única luta interna em que nos devemos empenhar, que é a luta pela nossa emancipação econômica (palmas prolongadas), contra o pauperismo e o subdesenvolvimento. (Muito bem! Palmas.)

Dirijo-me especialmente ao Presidente Pascoal Ranieri Mazzilli, cujas virtudes cívicas desejo proclamar (palmas); ao Congresso Nacional que tive a honra de presidir nestes últimos seis anos (palmas), e que agiu, na emergência, na defesa intransigente do regime democrático (palmas), à Igreja Católica, que é a de minha confissão (palmas prolongadas), e que desde o primeiro instante se manifestou pela legalidade, na voz autorizada de seus prelados; às outras igrejas que também defenderam a Constituição; aos estudantes que lutaram intrepidamente pela preservação da ordem democrática (palmas prolongadas); às forças da produção que se colocaram ao nosso lado, por saberem que somos fator de equilíbrio, harmonia e conciliação no jogo das tensões sociais (palmas); à imprensa, ao rádio e à televisão, que, com indomável bravura, resistiram às violências e ameaças contra a liberdade de manifestação do pensamento (palmas prolongadas); às Forças Armadas, que permaneceram fiéis ao espírito da democracia e devotaram-se à proteção da ordem jurídica (palmas prolongadas); aos governadores dos Estados que resistiram na defesa da legalidade (palmas prolongadas); aos trabalhadores do Brasil, que deram uma interessante demonstração de sua unidade, de modo pacífico e ordeiro, numa comovedora solidariedade na manutenção da ordem democrática (palmas prolongadas); a todos, como Presidente da República, dirijo os agradecimentos do País e formulo um apelo para que não nos faltem em nenhum momento com o seu apoio e solidariedade, em nome dos mais sagrados interesses da Pátria comum.

Ao Poder Judiciário desejo prestar uma homenagem toda especial, ao vê-lo cada vez mais prestigiado pela reafirmação popular de respeito e acatamento às leis. (Palmas.)

Sob meu governo, todas as liberdades públicas estarão desde logo asseguradas, com a suspensão de quaisquer medidas administrativas impostas contra as garantias estabelecidas na Constituição da República. (Palmas prolongadas.)

Senhores Congressistas.

O destino, numa advertência significativa, conduziu-me à Presidência da República na data da independência política do Brasil. (Palmas.)

Vejo na coincidência um simbolismo que me há de inspirar e orientar na mais alta magistratura da Nação.

Peço a Deus que me ampare, para que eu possa servir à Pátria com todas as forças, com energia e sem temores, e defender, como nossos maiores souberam fazê-lo, a independência do Brasil, a grandeza nacional (palmas) e a felicidade do povo brasileiro. (Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas do Plenário e das galerias.)

DOC 6 — TRECHO DO DISCURSO DO DEPUTADO NESTOR DUARTE NA SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DE 4 DE OUTUBRO DE 1961.

O SR. NESTOR DUARTE:

Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos todos, nós, não há negar, sob a expectativa e a preocupação das leis que devam completar, prosseguir e concluir a organização do sistema parlamentar de governo que instituímos no País, em boa hora, em hora dramática, no dia 2 de setembro do corrente ano.

A providência legislativa, que é urgente, contém, entretanto, certas questões prévias que criavam de dificuldade o trabalho do jurista, seja como intérprete e aplicador do Ato Adicional, seja como legislador, para completar ali a institucionalização do sistema parlamentar de governo.

Em primeiro lugar, cumpre indagar que é que se revogou e derrogou na Constituição de 46 com a aprovação da Emenda nº 4, ou seja, a aprovação do Ato Adicional. As revogações e as derrogações explícitas não oferecem maior obstáculo ao exegeta, mas as implícitas, inaparentes no texto das leis, estão a exigir o cuidado da pesquisa, o trabalho da construção jurídica, pois que nesse trabalho de construção, por via interpretativa, estamos também construindo e edificando as leis complementares do sistema parlamentar de governo.

Sr. Presidente, entre os precessos de interpretação jurídica. um dos que mais excelem em seu rigor científico e doutrinário é o processo sistemático que ao lado dos outros, compõe o que se chama o método de interpretação jurídica.

No caso especial da presente situação constitucional do Direito brasileiro, este método é o mais importante, seja para construir a nova legislação, seja para verificar nos textos antigos o que foi derrogado ou revogado. O mais importante, porque, como o seu próprio nome indica, e o processo de interpretação legal que mais se atém ao esquema e ao sistema doutrinário da lei que se tem em vista examinar ou aplicar.

Ora, ao alterarmos a Carta Magna de 46, o que fizemos foi a modificação de sistema legal o do presidencialismo para o sistema legal do parlamentarismo. Há de ser, portanto, por via desse processo sistemático que teremos de abrir as sendas e os caminhos capazes de aclarar, no texto

da Constituição de 46, como no do Ato Adicional, os problemas de interpretação e aplicação legal.

Podemos afirmar que tudo aquilo inerente e essencial ao sistema parlamentar de governo, ainda que não expressamente declarando no Ato Adicional, está legislado, no momento. E quando, implique modificar, derrogar ou revogar o texto de 46, consumou-se essa derrogação ou essa revogação.

Assente isso como uma das questões prévias ao examinar-se no Ato Adicional o que precisa ser completado numa legislação subseqüente, parece-me de melhor método, de melhor qualidade no trabalho legislativo, que as leis que hão de vir procurem antes legislar o que ainda não existe legislado, procurem, enfim, preencher lacunas do sistema parlamentar de governo, criando, em textos expressos definitivos, o que através da *interpretação e da aplicação jurídica não se haja* construído por meio do processo sistemático que revogue ou derrogue artigos da Carta de 46.

Quanto ao trabalho legislativo, ou seja, à tarefa de construir novas leis, que espécie de legislação é essa? É outra indagação a meu ver de máxima importância, como problema técnico e jurídico que deve estar na preocupação de todos nós, doutos ou não.

O Ato Adicional dispõe o seguinte: "art. 22. Poder-se-á completar a organização do sistema parlamentar de governo, ora instituído, mediante leis votadas nas duas Casas do Congresso Nacional pela maioria absoluta de seus membros".

Insisto na pergunta e na dúvida metódica: que lei é essa, ou que leis são essas que devam *completar a organização do sistema parlamentar ora* instituído e que, no caso, deva ou devam ter um **quorum** especial de maioria absoluta nas duas Casas do Congresso?

Afirma-se, sem maior cuidado, que se trata de lei ou de leis complementares ou orgânicas ao Ato Adicional de 2 de setembro. O designativo ou qualificativo **complementar** ou **orgânico** não atalha o problema nem esgota as dúvidas, porque leis complementares ou leis orgânicas podem participar das duas espécies de leis constitucionais ou ordinárias.

Não há maior lei orgânica, numa ordem jurídica, nem ordenamento jurídico, do que a própria lei constitucional. Pois, se ela tem como escopo principal escolher e declarar o sistema de governo, o regime de governo que se haja adotado, se ela indica, aponta e estrutura os poderes respectivos, se ela indica e aponta os órgãos correspondentes, essa lei é, por excelência, uma lei de estruturação e uma lei orgânica. O designativo lei **complementar** *também não serve para aclarar* o sentido, a espécie da lei, porque leis com esse nome de complementares podem também ser constitucionais. E a essa Emenda nº 4 chamou-se, no seu próprio texto, Ato Adicional, isto é, ato que se acresce, ato que completa um texto anterior.

Logo fica de pé a pergunta: que lei é essa a que se refere o artigo 22 do Ato Adicional?

Antes de responder, parece-me que os fracos e modestos materiais de que possamos dispor como simples artífices da lei, devem ser adotados, e então, para responder à indagação, que é de método, cuido de dizer que a lei de que fala o artigo 22 do Ato Adicional, para ser entendida ou identificada em sua natureza, tem de ser examinada segundo o seu aspecto formal e material, *pois que as leis devem ser entendidas, conceituadas* e classificadas, segundo o aspecto formal ou aspecto material.

Segundo o aspecto material, ou melhor, o conteúdo material de que esta lei terá de cuidar, trata-se de lei que se destina a prosseguir, a continuar, a completar, a concluir a organização do sistema parlamentar de Governo.

Ora, Sr. Presidente, uma lei que estruture e organize órgãos do poder político, que indique quais são os poderes, as reais de sua atribuição e a sua competência, é uma lei, por sua natureza, constitucional, porque só as leis constitucionais estruturam e organizam a instituição política, o poder político ou a *potestas* política.

Penso poder concluir, sem apresentar-me nessa conclusão, que a lei do Artigo 22, ou a lei a que se refere o Artigo 22, se tem por escopo completar, prosseguir a organização do sistema parlamentar de Governo e uma lei constitucioal, por sua natureza, por seu conteúdo. Devo ainda dizer a V. Exª, como uma pequena recordação histórica da elaboração do Ato Adicional, que os autores desse dispositivo vacilaram ante a dificuldade de classificar e designar esta lei. Alguém aventou que seria uma lei institucional. Na semântica, mas afirmando que, na classificação das leis, *não existe a terceira hipótese — lei institucional.* Na semântica mais rigorosa do Direito, lei institucional não tem conceito clássico e conceito consagrado. As leis ou são constitucionais, ou são ordinárias. Obtemperou-se, entretanto, que esta lei, pela missão importante a que se deveria de votar, não poderia ser uma lei ordinária. Deixou-se, porém, de qualquer maneira, prudentemente, de qualificá-la. Tomou-se, entretanto, Sr. Presidente, a providência sábia, douta, prudente, de exigir-se um **rquorum** para a lei do Artigo 22, *isto é, lei para ser votada — é hoje um princípio* coativo, — há de ser por maioria absoluta, nas duas Casas do Congresso.

Pergunto. Sr. Presidente, este **quorom** qualifica a lei? Este **quorum** dá uma natureza especial *a esta lei? Respondo afirmativamente. Se, sob o* ângulo do critério material, a lei, enquanto se limita à área da tarefa de continuar a organização do sistema parlamentar de governo, é uma dos maus brasileiros, guindados, por lei constitucional, também o é no aspecto formal, ou seja, naquele processo por intermédio do qual ela se legisla, ela se elabora, ela tramita, pois tem um **quorom** especial, um processo especial de tramitação que, segundo o Direito brasileiro, segundo a Constituição de 1946, não é jamais o **quorum** nem a tramitação das leis ordinárias.

Afirmo, então, Senhor Presidente, que a lei a que se refere o Art. 22 e, pela sua natureza, pela sua condição material, pelo seu conteúdo material e pelo seu aspecto formal, uma lei constitucional.

Se esta conclusão é válida teremos que aceitá-la por via de interpretação, ante o texto de 6, afirmar que, com o Ato Adicional, há hoje três processos de emenda, reforma, revisão da Constituição brasileira ou do Direito Constitucional brasileiro. Dois já consagrados na Constituição de 46, um deles de que a Lei Constitucional se revê, se reforma, se emenda, se altera, se modifica por intermédio da tramitação e **quorum** de maioria absoluta, nas ditas Casas do Congresso, em 2 sessões legislativas ordinárias e consequentes, ou um **quorum** mais especial, quanto à exigência *numérica, e menos exigente, quanto à condição* de tempo ou **quorum** de 2/3, por meio do qual também se pode reformar a Constituição de 46, como fizemos a 2 de setembro, numa só sessão legislativa através apenas de duas discussões, na Câmara dos Deputados e no Senado da República.

O Ato Adicional foi, assim, legislado e assim constitui como um adendo, como um novo texto modificativo da Constituição de 46. Mas ele, dadas as circunstâncias em que foi votado, a própria conjuntura política tão dramática em que veio a ser elaborada, previu que a institucionalização do sistema parlamentar de governo não se completava tão-só e tão perfeitamente através do seu texto e dos seus artigos. Autorizou, então, delegou — e a expressão não é mais perfeita — a possibilidade ou a faculdade de continuar-se o trabalho da legislação constitucional do sistema, por intermédio de uma lei especial e um **quorum** também especial.

Posso, então, concluir que, além dos dois primeiros processos de revisão, modificação e emenda da Constituição, consagrados na Carta de 46, há um terceiro do Ato Adicional.

Feito entretanto, exclusivamente, para a área restrita de completar, prosseguir e concluir a organização e institucionalização do sistema parlamentar de governo.

E tanto, Senhor Presidente, foi este o propósito dos Constituintes do Ato Adicional de 2 de setembro, que todas as vezes que, nesse texto, há matéria, por seu conteúdo, de Direito Público, de instituição política, e afim, o Ato insiste em que a lei seja votada pelas mesmas normas, nas mesmas condições, com o mesmo **quorum** que se exigiu para aquela que deve completar o Ato Adicional no Art. 22.

Vemos o parágrafo único deste Artigo:

"A legislação delegada poderá ser admitida por lei, votada na forma deste artigo".

Quer dizer, ainda aqui o legislador constituinte reconhece o problema da delegação de poderes ou da legislação delegada é tão vivo, e tão intrinsecamente um problema político, um problema de instituição política, que diz de perto com os poderes políticos, a sua competência e o princípio da sua divisão, ou da sua independência, que pede que, também por **quorum** especial, com os cuidados do Art. 22, se venha a prover, ou a providenciar o problema da legislação delegada. Mas não fica só aí. No final da disposição do Artigo 25, também a tratar de um problema político, estritamente político, como do processo de expressão *da vontade popular, qual seja o plebiscito,* insiste: "A lei votada nos termos do Artigo 22 poderá dispor sobre a realização do plebiscito, que decida da manutenção ou não do sistema parlamentar de governo".

Quero, Senhor Presidente, fazer bem significativo o propósito do legislador constituinte, ao tratar de tais problemas, tão intrincadamente políticos, tão doutrinariamente políticos deu sempre um tratamento e cuidou de exigir providênciais *especiais como se se tratasse de legislar Direito* Constitucional.

Penso, Senhor Presidente, a esta altura, que posso concluir dizendo que as leis que devam

completar, prosseguir, concluir a organização do sistema parlamentar de governo terão que ser feitas por esse terceiro processo de emenda constitucional, que é, entretanto, próprio, legítimo, compatível com a emenda e a revisão da Constituição, porque há um **quorum** especial na elaboração das leis constitucionais.

Senhor Presidente, não é inerente ao sistema parlamentar de governo o que se chama Direito Constitucional flexível, como não é inerente ao sistema presidencial de governo o regime rígido de Direito Constitucional. A verdade porém é que está na tradição dos dois sistemas: a rigidez constitucional, no presidencialismo, e a flexibilidade constitucional, no sistema parlamentar.

O princípio que justifica e autoriza um regime a ser flexível ou rígido é o princípio da superlegalidade tão-só e tão-somente.

Se um país, ou uma organização política adota o sistema da superlegalidade, ou seja, que a lei constitucional ou a Constituição supera está acima das leis orginárias cuida sempre a técnica jurídica de estabelecer condições especiais, rito diverso, extraordinário para, elaborar-se e modificar-se a lei constitucional, desde porém que não tenha vigência nem seja adotado como princípio de política jurídica o chamado regime de superlegalidade não há nenhuma razão de ordem doutrinária, de ordem técnica nem de ordem política por que esse sistema constitucional seja rígido.

O regime parlamentar inglês por exemplo é um sistema constitucional flexível, porque na Inglaterra também não se conhece o princípio da superlegalidade constitucional.

Ora, Senhor Presidente ainda que não seja inerente ao sistema parlamentar de governo a flexibilidade do seu direito constitucional, está entretanto na sua tradição.

A mim me parece que sem quebra do princípio de superlegalidade, sem quebra das exigências excepcionais especiais ou extraordinárias, para elaboração da lei constitucional, poderemos dar maior flexibilidade ao nosso Direito Constitucional, sobretudo quando uma razão de conveniência política uma razão de necessidade política, manda que, urgentemente, façamos e elaboremos as leis que completem o instituto o monumento, o edifício, ainda, com o protesto do nobre Deputado Aurélio Viana (risos) — do sistema parlamentar de governo.

Com estas premissas em meu espírito indispensável à tomada de posição, eu, o Deputado Nelson Carneiro e o Deputado Oliveira Brito elaboramos uma espécie de sugestão, de esboço — lembrete ao Parlamento e à Nação — de lei ou projeto de lei que possa ter o propósito de completar, prosseguir e concluir a organização do sistema parlamentar de governo. Então, neste instante, estamos baseados em dois princípios: primeiro, tudo que por via do processo sistemático, como ainda há pouco aludi, esteja mesmo na ausência de expressão legal, vigindo no atual sistema parlamentar de governo e implique revogação ou derrogação da Constituição de 46, deve ser declarado, admitido e incorporado ao sistema parlamentar de governo brasileiro. E tudo o mais — é o segundo pressuposto em que nos esteamos — que seja necessário dentro da raia e da área da instituição política, para continuar ou completar a obra de organização do sistema parlamentar de governo, se o fizermos por via do art. 22 do Ato Adicional; é lei constitucional.

E assim o terceiro processo de emendar-se, acrescer-se e modificar-se no momento o nosso sistema constitucional vigente...

O Sr. Nelson Carneiro — Permita V. Exª um aparte, a título de contribuição. Quando se elabora a emenda constitucional, que hoje se chama Ato Adicional, surgiu a dificuldade de incluirmos no texto todas as modificações da Constituição resultante da instauração do sistema parlamentar. Inclusive não havia tempo para fazer o que a emenda Raul Pilla fizera e que precisava ser adaptado ou cortejado, em face das modificações existentes Daí, então, surgiu o art. 22, que substitui todas essas modificações por uma afirmação de que essa legislação constitucional se completaria através de uma lei, como V. Exª esclareceu, constitucional, a que se daria **quorum** especial, desde que fosse com o propósito de concluir a instauração do sistema parlamentar. É a contribuição que queria trazer a V. Exª

O SR. NESTOR DUARTE — Agradeço a V. Exª não só a contribuição, mas a autoridade maior que dá às minhas afirmações.

Sr. Presidente, com estes dois pressupostos em que nos esteamos, elaboramos o que chamei, ainda há pouco, uma sugestão de lei complementar ao Ato Adicional de 2 de setembro.

Já à Casa expliquei que se fez a publicação de um texto anterior sem a nossa autorização. E se algum proveito essa publicação não autorizada trouxe, consistiu ele em promover, de logo, o debate numa questão tão importante, tão flamante em nossa preocupação, como é o dessa lei complementar e, segundo, a publicação serviu para retificar certas notícias tendenciosas, inspiradas, sobretudo, na malícia do momento político tão conturbado que estamos vivendo. Chegou-se a afirmar que nós estávamos a elaborar uma lei visando a maiores restrições às atribuições e à competência do Presidente da República. Por isso mesmo, a fim de que ela pudesse encontrar o clima da isenção e da tranquilidade de espírito que não encontrou no momento da crise, bom é que o Parlamento procure, logo que espancar essas notícias tendenciosas abrir o debate naquele ângulo em que deve ser permitido — o da doutrina, o da sã política, e que as inspirações melhores levam e conduzam o legislador à elaboração do código político que o País está a exigir e espera neste instante.

Esse esboço de lei complementar, de lei orgânica, se assim queira V. Exª designar, Sr. Presidente, está feito primeiro no sentido de uma lei constitucional; o esquema do próprio Ato Adicional, de modo que se amanhã ele vier a ser aprovado ou servir de padrão para a lei que no final, o Parlamento, venha a adotar esse trabalho de técnica legislativa, tem a vantagem de permitir a coordenação e a consolidação dos textos constitucionais dentro de um só estilo e de um só formalismo jurídico tão indispensável às boas letras, à elegância do trabalho legislativo.

Sr. Presidente, há aqui, neste trabalho que apresento à Câmara, teses e temas que não devem passar sem maior cuidado da Casa de um Parlamento como este. Em primeiro lugar procura-se especificar o que deve ser atribuição privativa do Presidente da República.

Eis o trabalho:

"DO SISTEMA PARLAMENTAR DE GOVERNO"

CAPÍTULO I

Disposição Preliminar

Art. 1º Os Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo da União são harmônicos e independentes. O Governo é coletivo e responsável.

CAPÍTULO II

Do Presidente da República

Art. 2º A eleição do Presidente da República far-se-á vinte dias antes de expirado o período presidencial, devendo pora tal fim reunir-se especialmente o Congresso Nacional, se não estiver em funcionamento.

Art. 3º No caso de impedimento temporário, ou enquanto não se fizer a eleição, em caso de vaga, a Presidência da República será exercida pelo Presidente da Câmara dos Deputados e, na falta deste, sucessivamente, pelo Presidente do Senado Federal e pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal

Art. 4º Vaga a Presidência da República, o Congresso Nacional elegerá Presidente para novo período presidencial. Se, ao ocorrer a vaga, o Congresso Nacional estiver em funcionamento, a eleição do Presidente se iniciará dentro de três dias. Se o Congresso Nacional não estiver em funcionamento, deverá reunir-se em sessões extraordinárias para eleger o Presidente e receber seu compromisso. A eleição, nesta hipótese, se fará dentro em vinte dias, a partir daquele em que a vaga ocorreu.

Parágrafo único. O Presidente da República poderá candidatar-se a cargo eletivo, por sufrágio direto, exonerando-se dois meses antes do pleito.

Art. 5º A renúncia do Presidente da República ao cargo está sujeita ao exame e deliberação do Congresso Nacional.

Art. 6º São atribuições privativas do Presidente da República as do art. 3º, nºs I, III, IV, V e XII, do Ato Adicional de 2 de setembro de 1961, bem como o de prover os cargos da Casa Civil e Militar da Presidência da República.

CAPÍTULO III

Do Conselho de Ministros

Art. 7º A moção de confiança pedida pelo Conselho de Ministros à Câmara dos Deputados e a ser votada imediatamente, só se considerará aprovada por maioria de votos, presente a maioria de seus membros.

Art. 8º Verificada a impossibilidade de constituir-se o Conselho de Ministros, por falta de apoio parlamentar, comprovada em moções de desconfiança, opostas consecutivamente pelo menos a três Conselhos, o Presidente da República, com o fim de apelar para o pronunciamento da Nação, poderá dissolver a Câmara dos Deputados, convocando novas eleições que se realizarão no prazo máximo de noventa dias.

§ 1º Poderá ainda o Presidente da República, decorridos dois anos de legislatura e para os mesmos fins deste artigo, dissolver a Câmara dos Deputados, por solicitação do Conselho de Ministros, que, já tendo obtido no mínimo dois votos de confiança, vier a ser colhido por uma de des-

confiança. Neste caso, o ato de dissolução depende, para sua validade, de aprovação do Senado Federal.

§ 2° A Câmara dos Deputados não poderá ser dissolvida pelo mesmo motivo duas vezes consecutivas.

§ 3° Cabem precipuamente ao Conselho Provisório, de que trata o § 1° do art. 14 do Ato Adicional, as providências necessárias à eleição, assegurando a celeridade e a garantia de sua realização

Art. 9° Nas eleições para a Câmara, em caso de dissolução desta, ficam reduzidos à metade os prazos para a desimcompatibilização de candidatos ao pleito.

Art. 10. O Conselho de Ministros, por seu Presidente, poderá pedir à Câmara dos Deputados poderes especiais para, dentro de trinta dias, expedir decreto-lei sobre direito administrativo ou financeiro, indispensáveis à execução do programa aprovado.

§ 1° Os decretos-leis, antes da extinção desse prazo, serão enviados à apreciação do Congresso Nacional.

§ 2° O silêncio do Congresso Nacional, nos trinta dias seguintes, corridos durante seu funcionamento, importa em ratificação.

Art. 11. Em casos especiais, e com prévia aprovação da Câmara dos Deputados, poderão ser nomeados ministros sem pasta, a pedido do Conselho de Ministros.

Art. 12. A rejeição de projeto de iniciativa ministerial não importa em demissão do Conselho de Ministros, salvo se este tiver feito da aprovação questão de confiança.

Art 13. Os Ministros não podem exercer qualquer outra função pública, nem, direta ou indiretamente, a direção ou a gerência de empresa privada.

CAPÍTULO IV
Das Disposições Gerais

Art. 14. A legislatura ordinária divide-se em dois períodos, independente de convocação. O primeiro, de 1° de março a 30 de junho, e o segundo, de 1° de agosto a 30 de novembro.

Parágrafo único. O Congresso Nacional só poderá ser convocado, extraordinariamente, pelo Presidente da República, pelo Presidente do Conselho, Presidente do Senado e Presidente da Câmara, ou por iniciativa da maioria absoluta de uma das Câmaras.

Art. 15. Ao Senado cumpre examinar e prover, nos limites de suas atribuições, as questões e assuntos do interesse peculiar a cada e a todos os Estados, bem como as questões e assuntos do interesse peculiar a cada e a todos Estados, bem como as questões e assuntos interestaduais.

Parágrafo único. Compete-lhe suspender, pelo voto de dois terços dos seus membros, a vigência das leis e atos administrativos que importem em lesão do princípio da equidade dos Estados e da integridade da Federação.

Art. 16. Os Ministros e os Subsecretários de Estado serão sempre elegíveis para o Congresso Nacional. Os Governadores, Secretários dos Estados, Prefeitos, Diretores de Departamento, Autarquias, Entidades Paraestatais e Sociedades de Economia Mista são também elegíveis, desde que se exonerem dois meses antes do pleito.

Art. 17 O Deputado ou Senador, investido na função de Subsecretário, não perde o mandato.

Art. 18. Em nenhuma hipótese poderá o Deputado ou o Senador acumular o subsídio com qualquer outra remuneração, da atividade ou da inatividade, paga pela União, pelos Estados, pelos Municípios, pelas Autarquias, Entidades Paraestatais e Sociedades de Economia Mista

Art. 19 O orçamento será votado pelas duas Casas do Congresso Nacional, em reunião conjunta.

§ 1° O projeto de orçamento não poderá incluir emenda que aumente encargos, sem prévia concordância do Presidente do Conselho.

§ 2° A emenda que aumente encargos, sem prévia concordância do Presidente do Conselho, somente se considerará aprovada por maioria absoluta de votos. Neste caso, a aprovação da emenda poderá importar em voto de desconfiança.

Art. 20. O projeto de lei de uma das Casas do Congresso Nacional que não for votado na outra no prazo de cento e oitenta dias, a contar da entrega dos autógrafos no protocolo respectivo, será considerado definitivamente aprovado.

Parágrafo único. Às Comissões da Câmara e do Senado podem ser atribuído poder legislativo, salvo nos projetos que contenham matéria constitucional e tributária. Irão, entretanto, a plenário os projetos de lei, antes da aprovação definitiva, se assim o requerer o Governo ou um terço de Deputados, Senadores ou Membros da Comissão.

Art. 21. A cada uma das Câmaras compete dispor, em regimento interno, sobre sua organização, polícia e provimento de cargos. Cabe-lhe ainda a iniciativa de criação e extinção de cargos e fixação de vencimentos de pessoal de sua Secretaria, sujeito o projeto à sanção ou ao veto do Presidente da República.

Art. 22. Os Deputados e Senadores reúnem-se em partidos ou alianças de partidos, podendo ser reconhecidos, para fins de deliberação e votação, até quatro partidos ou até quatro alianças de partidos.

Art. 23. A Ordem do Dia, na Câmara dos Deputados e no Senado, será organizada pelo seu Presidente, assegurada prioridade às proposições indicadas pelo Presidente do Conselho e pelos Presidentes das Comissões respectivas.

Art. 24. Nenhum funcionário ou servidor da União, civil ou militar das Autarquias, Entidades Paraestatais e Sociedades de Economia Mista, na atividade ou inativo, poderá, no território nacional, perceber, a qualquer título ou sob qualquer denominação, vencimentos, vantagens, retribuições, remunerações, proventos, pensões, gratificações ou quantia outra, num total que ultrapasse os vencimentos atribuídos aos Ministros de Estado.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto neste artigo as diárias e ajudas de custo de viagem as gratificações adicionais e as horas extraordinárias de serviço.

Art. 25. Nenhum funcionário ou servidor da União, civil ou militar, das Autarquias, Entidades Paraestatais e Sociedades de Economia Mista, na inatividade ou aposentado, poderá perceber a qualquer título mais do que perceberia no serviço ativo.

CAPÍTULO V
Das disposições transitórias

Art. 26. Esta lei, votada na forma do art. 22 do Ato Adicional de 2 de setembro de 1961, entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário."

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MÁRIO LIMA NA SESSÃO DE 12-8-87 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. MÁRIO LIMA (PMDB — BA.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Constituintes:

Patrocinado pela Associação dos Advogados Trabalhistas do Estado de São Paulo, realizou-se, no período de 7 a 10 de agosto corrente, na cidade de Campos do Jordão, naquele Estado, o VIII Congresso de Advogados Trabalhistas do Estado de São Paulo, que teve, como tema central "O Direito do Trabalho no Estado Democrático".

Esse Congresso, coordenado pelo Presidente da Entidade, Carlos Roberto de Oliveria Caiana, reuniu a laboriosa classe dos Advogados Trabalhistas, ali representada por ilustres magistrados e advogados de vários Estados da Federação.

Desejamos, Sr. Presidente e nobres Companheiros, deixar registrado nos Anais desta Casa a importância da realização desse evento dentro da realidade política que vivemos, pois revela a preocupação e atuação de um segmento significativo da sociedade brasileira.

Os trabalhos desenvolvidos no Congresso — do qual tive a grata satisfação de participar fazendo uma exposição no dia 8, sábado, pela manhã, transcorreram dentro do desejado espírito de democracia e de seriedade, contando, inclusive, com a participação de dirigentes sindicais das mais diferenciadas categorias, bem como de pessoas interessadas nos problemas nacionais.

Interessados que somos em somarmos todas as forças possíveis para elevar as condições do trabalhador brasileiro, pudemos observar, em conversa com inúmeros participantes, que as pessoas que para ali acorreram, o fizeram com a consciência de quem tem realmente acompanhado os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Defendeu-se no Congresso, para nossa grata satisfação, as teses por nós expostas com relação à estabilidade no emprego, à jornada de trabalho de 40 horas semanais e o direito de greve de forma ampla e sem restrições, como foram defendidos, também, os direitos de propriedade e do capital.

O consenso manifestado ao final do evento reafirma a expectativa de todos os brasileiros, qual seja a de que a Assembléia Nacional Constituinte elabore uma Carta Magna honrada, digna e justa, onde os avanços, principalmente da área social sejam garantidos e preservados, ficando patenteada a confiança em que a justiça social será exercitada em todos os níveis.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

MESA

Presidente:
ULYSSES GUIMARÃES

1º-Vice-Presidente:
MAURO BENEVIDES

2º-Vice-Presidente:
JORGE ARBAGE

1º-Secretário:
MARCELO CORDEIRO

2º-Secretário:
MÁRIO MAIA

3º-Secretário
ARNALDO FARIA DE SÁ

1º-Suplente de Secretário:
BENEDITA DA SILVA

2º-Suplente de Secretário
LUIZ SOYER

3º-Suplente de Secretário:
SOTERO CUNHA

LIDERANÇAS NA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

PMDB
Líder
Mário Covas

Vice-Líderes:
Euclides Scalco
Paulo Macarini
Antônio Perosa
Robson Marinho
Antônio Britto
Gonzaga Patriota
Gidel Dantas
Henrique Eduardo Alves
José Guedes
Ubiratan Aguiar
Rose de Freitas
Vasco Alves
Miro Teixeira
Cássio Cunha Lima
Flávio Palmier da Veiga
Joaci Góes
Nestor Duarte
Antonio Mariz
Walmor de Luca
Raul Belém
Roberto Brant
Mauro Campos
Hélio Manhães
Teotonio Vilela Filho
Aluizio Bezerra
Nion Albernaz
Osvaldo Macedo
Jovanni Masini
José Carlos Grecco
Geraldo Alckmin Filho

PFL
Líder
José Lourenço

Vice-Líderes:
Fausto Rocha
Ricardo Fiuza
Geovani Borges
Mozarildo Cavalcanti
Valmir Campelo
Messias Góis
Arolde de Oliveira
Sandra Cavalcanti
Alércio Dias
Evaldo Gonçalves
Simão Sessim
Inocêncio de Oliveira
Hugo Napoleão
Divaldo Suruagy
José Agripino Maia
Maurício Campos
Paulo Pimentel

PDS
Líder
Amaral Netto

Vice-Líderes:
Virgílio Távora
Henrique Córdova
Victor Faccioni
Carlos Virgílio

PDT
Líder
Brandão Monteiro

Vice-Líderes:
Amaury Muller
Adhemar de Barros Filho
Vivaldo Barbosa
Airton Cordeiro

PTB
Líder
Gastone Righi

Vice-Líderes:
Sólon Borges dos Reis
Ottomar Pinto
Roberto Jefferson

PT
Líder
Luiz Inácio Lula da Silva

Vice-Líderes:
Plínio Arruda Sampaio
José Genoino

PL
Líder
Adolfo Oliveira

PDC
Líder
Mauro Borges

Vice-Líderes:
José Maria Eymael
Siqueira Campos

PC do B
Líder
Haroldo Lima

Vice-Líder:
Aldo Arantes

PCB
Líder
Roberto Freire

Vice-Líder.
Fernando Santana

PSB
Líder
Jamil Haddad

Vice-Líder
Beth Azize

PMB
Líder
Antônio Farias

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO

Presidente:

Afonso Arinos — PFL — RJ

1º-Vice-Presidente:

Alutzio Campos — PMDB — PB

2º-Vice-Presidente:

Brandão Monteiro — PDT — RJ

Relator:

Bernardo Cabral — PMDB — AM

Titulares

PMDB

Abigail Feitosa
Ademir Andrade
Alfredo Campos
Almir Gabriel
Alutzio Campos
Artur da Távola
Bernardo Cabral
Carlos Mosconi
Carlos Sant'Anna
Celso Dourado
Cid Carvalho
Cristina Tavares
Egídio Ferreira Lima
Fernando Bezerra Coelho
Fernando Gasparian
Fernando Henrique Cardoso
Fernando Lyra
Francisco Pinto
Haroldo Sabóia
Ibsen Pinheiro
João Calmon
João Herrmann Neto
José Fogaça
José Freire
José Geraldo
José Ignácio Ferreira
José Paulo Bisol
José Richa
José Serra
José Ulisses de Oliveira
Manoel Moreira
Mário Lima
Milton Reis
Nelson Carneiro
Nelson Jobim
Nelton Friedrich
Nilson Gibson
Oswaldo Lima Filho
Paulo Ramos
Pimenta da Veiga
Prisco Viana
Raimundo Bezerra
Renato Vianna
Rodrigues Palma
Sigmaringa Seixas
Severo Gomes
Theodoro Mendes
Virgildásio de Senna
Wilson Martins

PFL

Afonso Arinos
Alceni Guerra
Aloysio Chaves
Antoniocarlos Mendes Thame
Arnaldo Prieto
Carlos Chiarelli
Christóvam Chiaradia
Edme Tavares
Eraldo Tinoco
Francisco Dornelles
Francisco Benjamin
Inocêncio Oliveira
Jose Jorge
José Lins
José Santana de Vasconcellos
José Thomaz Nonô
Luís Eduardo
Marcondes Gadelha
Mário Assad
Oscar Corrêa
Osvaldo Coelho
Paulo Pimentel
Ricardo Fiuza
Sandra Cavalcanti

PDS

Antoniocarlos Konder Reis
Darcy Pozza
Gerson Peres
Jarbas Passarinho
José Luiz Maia
Virgílio Távora

PDT

Brandão Monteiro
José Maurício
Lysâneas Maciel

PTB

Francisco Rossi
Gastone Righi
Joaquim Bevilácqua

PT

Luiz Inácio Lula da Silva
Plínio Arruda Sampaio

PL

Adolfo Oliveira

PDC

Siqueira Campos

PC do B

Haroldo Lima

PCB

Roberto Freire

PSB

Jamil Haddad

PMB

Antonio Farias

Suplentes

PMDB

Aécio Neves
Albano Franco
Antonio Mariz
Chagas Rodrigues
Deso Coimbra
Délio Braz
Euclides Scalco
Israel Pinheiro
João Agripino
João Natal
José Carlos Grecco
Jose Costa
José Maranhão
José Tavares
Luiz Henrique
Manoel Viana
Márcio Braga
Marcos Lima
Michel Temer
Miro Teixeira
Nelson Wedekin
Octávio Elísio
Roberto Brant
Rose de Freitas
Ubdurico Pinto
Vicente Bogo
Vilson de Souza
Ziza Valadares

PFL

Cleonâncio Fonseca
Enoc Vieira
Hugo Napoleão
João Alves
João Menezes
Jonas Pinheiro
José Lourenço
José Tinoco
Mozarildo Cavalcanti
Paes Landim
Ricardo Izar
Simão Sessim

PDS

Adylson Motta
Bonifácio de Andrada
Victor Faccioni

PDT

Bocayuva Cunha
Luiz Salomão

PTB

Ottomar Pinto

PT

José Genoíno

PL

Itamar Franco

PDC

José Maria Eymael
Roberto Ballestra

PC do B

Aldo Arantes

PCB

Fernando Santana

PSB

Beth Azize

PMB

Israel Pinheiro Filho

Reuniões: terças, quartas e quintas-feiras.

SECRETÁRIA: Maria Laura Coutinho

Telefones: 224-2848 — 213-6875 — 213-6878.

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Preço de Assinatura

Semestral	Cz$	264,00
Despesa c/ postagem	Cz$	66,00
(Via Terrestre)		
TOTAL		330,00

Exemplar Avulso 2,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque pagável em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência - PS - CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do:

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF.
CEP: 70.160

Maiores informações pelos telefones (061) 211-4128 e 224-5615, na Supervisão de Assinaturas e Distribuições de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 94

Está circulando o nº 94 (abril/junho de 1987) da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica, editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 368 páginas, contém as seguintes matérias:

A Constituição do Império — Paulo Bonavides
A Constituição de 1934 — Josaphat Marinho
A transição constitucional brasileira e o Anteprojecto da Comissão Afonso Arinos — Jorge Miranda
Mudança social e mudança legal: os limites do Congresso Constituinte de 87 — José Reinaldo de Lima Lopes
A Constituição em questão — Eduardo Silva Costa
O bicentenário da Constituição americana — Ricardo Arnaldo Malheiros Fiuza
Constituinte e a segurança pública — José Alfredo de Oliveira Baracho
Relações exteriores e Constituição — Paulo Roberto de Almeida
Os novos Estados como novos atores nas relações internacionais — Sérgio França Danese
O Ministério Público Federal e a representação judicial da União Federal — Edylcéa Tavares Nogueira de Paula
Constituinte e meio ambiente — Paulo Affonso Leme Machado
Interesses difusos: a ação civil pública e a Constituição — Álvaro Luiz Valery Mirra
Suspensão da executoriedade das leis — Carlos Roberto Pellegrino
Natureza das decisões do Tribunal de Contas — J. Cretella Júnior
Apontamentos sobre imunidades tributárias à luz da jurisprudência do STF — Parte 2: A imunidade tributária dos partidos políticos e das instituições de educação — Ruy Carlos de Barros Monteiro
Dias feriados — Sebastião Baptista Affonso
Do voto distrital — Paulo Gadelha
A liberdade de culto no pleito de 15-11-86 — Jessé Torres Pereira Júnior
Derecho penal y derecho sancionador en el ordenamiento jurídico español — Miguel Polaino Navarrete
Asistencia religiosa. Derechos religiosos de sancionados a penas privativas de libertad — Antonio Beristain
Integração do preso (condenado) no convívio social — o modelo da APAC de São José dos Campos — Armida Bergamini Miotto

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
(Telefone: 211-3578)
Senado Federal, anexo I — 22º andar
Praça dos Três Poderes
70160 - Brasília - DF

PREÇO DO EXEMPLAR: Cz$ 40,00

Assinatura para 1987:
Cz$ 160,00
(números 93 a 96)

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência da ECT Senado Federal — CGA 470775.

Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

CONSTITUIÇÃO DO BRASIL E CONSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS

A Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal está lançando a obra **Constituição do Brasil e Constituições Estrangeiras.**

A publicação, em 3 volumes, apresenta os textos integrais e um índice temático comparativo das Constituições de 21 Países.

Volume 1

BRASIL — ALEMANHA, República Federal da — ARGENTINA

CHILE — CHINA, República Popular de

CUBA — ESPANHA — ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

FRANÇA — GRÃ-BRETANHA — GUINÉ-BISSAU

Volume 2

ITÁLIA — JAPÃO — MÉXICO

PARAGUAI — PERU — PORTUGAL — SUÍÇA

URSS — URUGUAI — VENEZUELA

Volume 3

ÍNDICE TEMÁTICO COMPARATIVO

Preço = Cz$ 300,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas (Telefone: (061) 211-3578) Senado Federal, Anexo I, 22º Andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF.
Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal, remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.
Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 92

(outubro a dezembro de 1986)

Está circulando o nº 92 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 416 páginas, contém as seguintes matérias:

COLABORAÇÃO

— Liberdade, participação, comunidade — **André Franco Montoro**

— O *referendum* e a representação democrática no Brasil — **Cármen Lúcia Antúnes Rocha**

— Constituição: lição americana — **Adhemar Ferreira Maciel**

A Constituição, a Federação e o planejamento nacional — **Cotrim Neto**

— A Assembléia Constituinte e o seu temário — **José Alfredo de Oliveira Baracho**

— Imunidades parlamentares dos Vereadores — **Zeno Veloso**

— Educação e Constituinte — **Pinto Ferreira**

— A Constituinte de 1987 e as finanças públicas — **Harry Conrado Schüler**

— Tribunais de Contas e a Constituição — **José Luiz Anhaia Mello**

— A liberdade de iniciativa econômica Fundamento, natureza e garantia constitucional — **Francisco dos Santos Amaral Neto**

— El Ombudsman en América Latina — **Jorge Luiz Maiorano**

— O Ouvidor-Geral e o Ombudsman: duas instituições distintas — **Carlos Alberto Provenciano Gallo**

— Responsabilidad del Estado por revocación unileteral de sus actos y contratos — **Rodolfo Carlos Barra**

— O habeas corpus e o interdictum de homine libero exhibendo — **Edson de Arruda Câmara**

— A prática do processo legislativo — **Rosinethe Monteiro Soares**

— Estabilidade e Fundo de Garantia — análise constitucional da compatibilidade dos dois sistemas — **Torquato Jardim**

— Trabalho do menor: realidade e ordem legal — **Cândido Alberto Gomes**

— Cultura, incentivos fiscais a aplicação no setor — **Carlos Alberto Bittar**

— Tortura — delito não tradicional recentemente criminalizado na Grécia — **Dionysio D. Spinellis**

— Direito de voto nas sociedades anônimas — **Fátima Regina Farah**

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, anexo I, 22º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefone: 211-3578.

PREÇO DO EXEMPLAR: Cz$ 40,00

Assinatura para 1987 (nºs 93 a 96): Cz$ 160,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 93

Está circulando o nº 93 (janeiro/março de 1987) da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 344 páginas, contém as seguintes matérias:

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Instalação — Ministro José Carlos Moreira Alves

COLABORAÇÃO

A Constituição brasileira de 1934 e seus reflexos na atualidade — Pinto Ferreira

Excessos da instabilidade constitucional — Cláudio Pacheco

Bicameralismo ou unicameralismo? — Alaor Barbosa

Origem, conceito, tipos de Constituição, Poder Constituinte e história das Constituições brasileiras — Carlos Roberto Ramos

Liberdades públicas — Geraldo Ataliba

O partido político na Constituição — Ronaldo Poletti

O Ministério Público na Constituição — proposta de enquadramento — José Dilermando Meireles

Apontamentos sobre imunidades tributárias à luz da jurisprudência do STF — Ruy Carlos de Barros Monteiro

A concepção cristã da propriedade e sua função social — A. Machado Paupério

A Justiça Agrária na Constituinte de 87 — Otávio Mendonça

Justiça Agrária: proposta à Assembléia Nacional Constituinte — Wellington dos Mendes Lopes

A natureza especial da Justiça do Trabalho e sua origem democrática — Júlio César do Prado Leite

A proteção jurídica das comunidades indígenas do Brasil — Antônio Sebastião de Lima

O controle dos contratos administrativos. Questões constitucionais — José Eduardo Sabo Paes

Do regime jurídico dos encargos moratórios no sistema financeiro após a reforma monetária — Arnoldo Wald

Regulamentação do Estudo de Impacto Ambiental — Paulo Affonso Leme Machado

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — (Telefone: 211-3578) Senado Federal, anexo I 22º andar Praça dos Três Poderes 70160 — Brasília — DF

PREÇO DO EXEMPLAR: Cz$ 40,00

Assinatura para 1987: Cz$ 160,00 (números 93 a 96)

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência da ECT Senado Federal — CGA 470775.

Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cz$ 2,00